



Ementa

Institui o Plano Municipal de Cultura de Joinville e dá outras providências.

Texto

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Joinville, constante do anexo da presente Lei, com duração de 10 (dez) anos.

§ 1º O Plano Municipal de Cultura de Joinville é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazos, previsto no art. 3º da Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010, como elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura.

§ 2º O Plano Municipal de Cultura de Joinville, construído a partir dos subsídios definidos pela sociedade civil e pelos gestores públicos de Joinville, participantes das edições da Conferência Municipal de Cultura realizadas nos anos de 2007, 2009 e 2011, e finalizado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos dos artigos 12 e 13, da Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010, é regido pelos seguintes princípios:

- I – respeito aos direitos humanos;
- II – responsabilidade socioambiental;
- III – direito universal à arte e à cultura;
- IV – direito à memória e às tradições;
- V – liberdade de expressão, criação e fruição;
- VI – diversidade das expressões culturais;
- VII – direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VIII – universalização do acesso aos agentes, bens incentivos e serviços culturais;
- IX – valorização da cultura como vetor do desenvolvimento humano;
- X – desenvolvimento da economia criativa;
- XI – transversalidade e abrangência das políticas culturais;
- XII – cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura;
- XIII – complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- XIV – integração e interação das políticas, programas, projetos e ações culturais;
- XV – transparência e compartilhamento de informações;
- XVI – autonomia e cooperação das instituições culturais;
- XVII – participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais;
- XVIII – descentralização articulada e pactuada de gestão, dos recursos e das ações culturais;
- XIX – fomento à produção, preservação, difusão e circulação do conhecimento, das ações e dos bens culturais;
- XX – compromisso dos agentes públicos na implementação das políticas culturais.

Art. 2º São objetivos do Plano Municipal de Cultura de Joinville:

- I – reconhecer e valorizar os direitos humanos e a diversidade cultural;
- II – promover a cultura em toda a sua amplitude;
- III – levantar, proteger e promover o patrimônio cultural do Município, material e imaterial;
- IV – valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- V – universalizar o acesso à arte e à cultura;
- VI – estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- VII – estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- VIII – estimular a sustentabilidade socioambiental;
- IX – desenvolver a economia da cultura e a economia criativa;
- X – formar, profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais;
- XI – estimular a organização e a sustentabilidade de grupos, associações, cooperativas e outras entidades atuantes na área cultural;
- XII – garantir o acesso democrático e transparente aos mecanismos municipais de incentivo financeiro à cultura;
- XIII – garantir os investimentos destinados à ampliação e à manutenção dos equipamentos públicos, bens e ações culturais;
- XIV – promover a transparência dos investimentos na área cultural;
- XV – estimular a transversalidade da cultura, em ações integradas às políticas de educação, saúde, esporte, assistência social, segurança pública, meio ambiente, urbanismo, comunicação, ciência e tecnologia, políticas internacionais, desenvolvimento econômico, desenvolvimento agrário e turismo, dentre outras;

- XVI - incentivar parcerias no âmbito do setor público e com o setor privado, na área de gestão e promoção da cultura;
- XVII - estabelecer e implementar políticas culturais de longo prazo, em consonância com as necessidades e aspirações da comunidade;
- XVIII - qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado;
- XIX - implementar, de maneira descentralizada, as políticas públicas de cultura;
- XX - garantir continuidade aos projetos culturais já consolidados e com notório reconhecimento da comunidade;
- XXI - consolidar o Sistema Municipal de Cultura em todas as suas instâncias.

Art. 3º Compete ao poder público municipal, nos termos desta Lei:

- I - instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Joinville;
- II - assegurar a efetivação do Plano Municipal de Cultura de Joinville e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos e instâncias responsáveis;
- III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;
- IV - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;
- V - promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e a cultura;
- VI - garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial - documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais, sítios arqueológicos e obras de arte - tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade joinvilense;
- VII - organizar as instâncias consultivas e de participação da sociedade, previstas no Sistema Municipal de Cultura, para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;
- VIII - coordenar o processo de elaboração das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Joinville e dos planos setoriais para os diferentes segmentos culturais, respeitando seus desdobramentos;
- IX - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Joinville por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração aos sistemas setoriais do Sistema Municipal de Cultura, nos termos da Lei no 6.705, de 11 de junho de 2010;
- X - garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e a participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura.

Art. 4º Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de Joinville, anexo desta Lei.

Art. 5º O Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC, por meio de seus mecanismos previstos na Lei no 5.372, de 16 de dezembro de 2005, é o principal mecanismo de fomento à produção e ao exercício da cidadania cultural.

Art. 6º A Fundação Cultural de Joinville, na condição de órgão público coordenador do Plano Municipal de Cultura de Joinville, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura, de forma a atender os objetivos desta Lei e elevar o montante de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

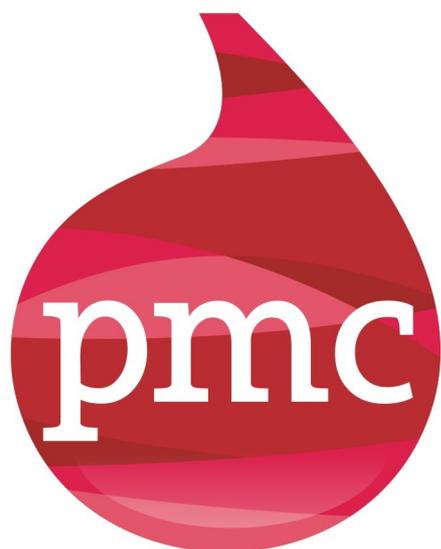
Art. 7º Compete à Fundação Cultural de Joinville coordenar o monitoramento e a avaliação periódica do cumprimento das diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Joinville, a partir dos dados gerados pelo Sistema Municipal de Indicadores.

Parágrafo único. O processo de monitoramento, avaliação e revisão das estratégias do Plano Municipal de Cultura de Joinville será realizado nas edições da Conferência Municipal de Cultura, nos termos do inciso I, do art. 12, da Lei no 6.705, de 11 de junho de 2010, com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural, podendo contar com o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, institutos de pesquisa, universidades, instituições culturais, organizações e redes socioculturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo.

Art. 8º O processo de monitoramento, avaliação e revisão das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Joinville será acompanhado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville, nos termos do art. 23, da Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010.

Art. 9º As estratégias e metas de desenvolvimento institucional e cultural para os 10 (dez) anos de vigência do Plano Municipal de Cultura de Joinville serão definidas pela Conferência Municipal de Cultura, aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural e publicadas até 180 (cento e oitenta) dias a partir da entrada em vigor desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PLANO MUNICIPAL
DE CULTURA
DE JOINVILLE**

Apresentação

O Plano Municipal de Cultura - PMC-Jlle é uma das premissas condicionais de integração do município de Joinville ao Sistema Nacional de Cultura, bem como instância fundamental do Sistema Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal no 6.705, de 11 de junho de 2010.

O Sistema Municipal de Cultura orienta a instituição de marcos legais e instâncias de participação social, o desenvolvimento de processos de planejamento e avaliação de políticas públicas, a adoção de mecanismos de regulação e indução do mercado e da economia da cultura, assim como a territorialização das políticas culturais.

Mecanismo similar ao previsto no § 3º do art. 215 da Constituição Federal, o PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura, com a previsão de ações de curto, médio e longo prazos.

Com duração decenal, o Plano Municipal de Cultura de Joinville - PMC-Jlle foi elaborado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, com o apoio da Fundação Cultural de Joinville, com base nas diretrizes e ações deliberadas pelas três edições da Conferência Municipal de Cultura - 2007, 2009 e 2011 - em atendimento ao art. 13 da Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010.

O PMC-Jlle apresenta a seguinte estrutura:

- a) panorama da gestão cultural em Joinville;
- b) princípio geral e pressupostos;
- c) diretrizes e ações gerais;
- d) panoramas, diretrizes e ações setoriais.

CAPÍTULO I

Panorama da Gestão Cultural em Joinville

Seção I

Breve histórico

No âmbito estatal, a gestão cultural em Joinville é iniciativa recente, se levarmos em conta que a estruturação político-administrativa do município remonta ao ano de 1866. A Fundação Cultural de Joinville, como instância governamental responsável pela proposição e gestão de políticas culturais no município, apenas será criada em 1982.

Entretanto, ao traçarmos um panorama histórico sobre as manifestações e as produções culturais institucionalizadas, a cidade, que em meados do século XIX consistia num empreendimento privado de colonização, já nos primeiros anos de ocupação por imigrantes europeus apresenta um conjunto expressivo e diversificado de instituições culturais.

Apoiadas e mantidas predominantemente por grupos da sociedade civil, destacam-se já na primeira década da colonização a Kulturverein (Sociedade da Cultura), a Schuetzenverein zu Joinville (Sociedade de Atiradores), a Gesangverein Helvetia (Sociedade de Canto Helvécia), a Harmonie-Gesellschaft (Sociedade Harmonia), a Deutscher Turnverein zu Joinville (Sociedade Alemã de Ginástica) e a Sängerbund (Liga de Cantores), precursoras de outras criadas posteriormente com o objetivo de fomentar atividades culturais aparentemente demarcadas por critérios étnicos.

Somente a partir da segunda metade do século XX é que, por iniciativa da municipalidade, várias instituições culturais públicas serão criadas e outras reconhecidas por lei, já que, de fato, funcionavam pelo protagonismo de pessoas e grupos da sociedade civil. Entre 1945 e 1951, surge a Biblioteca Pública Municipal Prefeito Rolf Colin. Mais tarde, em 1957, é instituído o Museu Nacional de Imigração e Colonização, seguido, na passagem dos anos de 1960-70, pela Escola de Música Villa-Lobos (1967), a Casa da Cultura (1970/72), o Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, a Escola de Artes Fritz Alt, o Arquivo Histórico de Joinville (1972), a Escola Municipal de Ballet (1975) e o Museu de Arte de Joinville (criado em 1973 e inaugurado em 1976). Também é aberta ao público a casa de Fritz Alt, que vai depois transformar-se no Museu Casa Fritz Alt. Em 1982, é criada a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew como uma unidade da Casa da Cultura.

Há que se destacar que o poder público ainda na década de 1960, cria o Conselho Municipal de Cultura (1968), como instância consultiva para questões culturais.

Para responder às demandas e tensões advindas da área patrimonial, em especial as relativas às ações de preservação, em 1980 o Executivo cria a Comphaan – Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville (Lei 1.772) e aprova a legislação que dispõe sobre a preservação do patrimônio cultural no município (Lei 1.773).

Esse intenso movimento de institucionalização da cultura em Joinville é acompanhado por eventos que, pouco a pouco, vão sendo incorporados no calendário oficial da cidade, como é o caso da Coletiva de Artistas de Joinville (1971) e do Festival de Dança de Joinville (1983), que atualmente é reconhecido como um dos maiores eventos de dança no mundo.

Em meados dos anos de 1980 a cidade investe na edificação de um teatro municipal. Com os percalços da política econômica federal no fim da década, o projeto é interrompido ainda na fase dos fundamentos, sobre os quais foi implantado na década seguinte o Centventos Cau Hansen.

Seguiu-se depois, nos anos de 1990, a aquisição de três edificações para ampliar os equipamentos destinados à cultura em Joinville: a Cidadela Cultural, a Estação Ferroviária e o antigo prédio da Ford, que fora sede da Prefeitura Municipal. Em 2000 passa a integrar o patrimônio público municipal a Casa Kruger.

É também da década de 1990 a construção, com recursos oriundos do Ministério da Cultura por meio da Lei Rouanet, do Centreventos Cau Hansen (1998), concomitantemente às negociações para a instalação da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil (que inicia suas atividades em 2000), a partir da vinda do balé russo para uma apresentação no XIV Festival de Dança.

Em 1999 é realizada a primeira tentativa no sentido da implantação de um sistema de fomento, com a criação, por meio da Lei nº 3.951, do primeiro Fundo Municipal de Incentivo à Cultura. Apesar de sua criação por lei, o mecanismo não chega a ser implantado de forma abrangente e, em vista disso, gera amplo debate junto aos trabalhadores de cultura, que pleiteiam sua efetivação até 2005.

Durante os anos de 2000 a 2011 são construídos o Teatro Juarez Machado (2001) e o Ex-pocentro Edmundo Doubrawa (2002) e é restaurada a antiga estação ferroviária, que se converte em nova unidade – a Estação da Memória (2008).

Em 2005, pela Lei nº 5.372, de 16 de dezembro, é instituído o Simdec – Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura, com nova estrutura para o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e criação do mecanismo de incentivo fiscal, o Mecenato Municipal.

Seção II

Política cultural e participação

É de 1992 o primeiro esforço sistemático para a proposição de uma política pública para a gestão cultural no município. Com a participação de 22 agentes culturais, foram propostos subsídios iniciais para a construção de uma política cujo foco principal era a identidade cultural associada ao exercício da cidadania. Foram construídas formulações conceituais que deviam implementar três linhas de ação: promoção, preservação e resgate. A partir destas linhas, foram propostas ações abrangendo os vários âmbitos da gestão cultural. A iniciativa resultou num documento publicado em 1994 (“Cultura para a qualidade de vida”) e sua implementação ao longo dos dois anos seguintes foi avaliada em outro documento publicado em 1996 (“Cultura para a qualidade de vida – o desempenho de uma política cultural”).

Impulsionados pela iniciativa do governo federal, os agentes culturais locais e gestores da Fundação Cultural de Joinville, por meio de dois fóruns abertos (2005 e 2006), decidiram realizar, em 2007, a 1ª Conferência Municipal de Cultura, que elegeu os pressupostos ideológicos e propôs ações para uma política cultural efetivamente participativa, inspirada em movimentos que ganham corpo no mundo inteiro em torno dos debates sobre o papel da cultura em relação à identidade, diversidade, pluralismo e desenvolvimento. Já articulada com a Conferência Nacional de Cultura, a 1ª CMC-Jlle era a entabulação do diálogo entre Estado e sociedade para a construção de uma política pública de cultura.

Na esteira dessa primeira Conferência veio a 2ª CMC-Jlle, realizada em 2009, que retomou as propostas anteriores e as homologou para constarem do Plano Municipal de Cultura, válido para 10 anos, cuja elaboração é incumbência do Conselho de Cultura. Na 3ª CMC-Jlle, realizada em outubro de 2011, os participantes deram início ao estabelecimento de estratégias para a operacionalização do PMC-Jlle.

Paralelamente, implementaram-se os requisitos (entre eles a reestruturação do Conselho Municipal de Cultura, que se converteu no Conselho Municipal de Política Cultural) para a instituição legal do Sistema Municipal de Cultura, o que ocorreu em junho de 2010 (Lei 6.705). Merece registro o fato de os integrantes do extinto Conselho Municipal de Cultura, nomeados até então pelo Executivo, terem optado pela suspensão de seus mandatos em favor do estabelecimento de

um novo mecanismo para legitimidade da instância, qual seja, a eleição de representantes nos fóruns e pré-conferências setoriais de cultura. Pontual ou não, tal manifestação expressa o desejo coletivo de democratização da gestão pública cultural na e para a cidade.

Nas interfaces estabelecidas entre agentes públicos e militantes culturais é que se pode, portanto, estabelecer este sumário panorama histórico, que aguarda ainda estudos e pesquisas voltados à problematização da dimensão política do exercício da cidadania em prol do direito à cultura, que, de maneira singular, sinaliza os caminhos pelos quais se vislumbram as reivindicações, tensões e acordos que promovem a construção da institucionalidade cultural em Joinville.

Seção III Joinville, o patrimônio cultural e as artes

O compromisso de Joinville com o patrimônio cultural e as artes está expresso em sua Lei Orgânica, de 1990. Nela, o patrimônio histórico-cultural, a cultura e as artes em geral aparecem como responsabilidades do município, orientando as políticas públicas e as ações de governo:

Subseção I Competências do Município em relação à cultura, ao patrimônio histórico-cultural e às artes:

No capítulo II da Lei Orgânica, artigo 4º, item 22, a municipalidade tem como uma das suas atribuições, *promover a proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.*

No mesmo capítulo, no artigo 5º, constam como atribuições do município, em comum com a união e o estado:

III - proteger documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, monumentos, paisagens naturais notáveis, e sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

Apontando para políticas intersetoriais, a Lei Orgânica prevê:

- a) no capítulo III, seção IV, artigo 156, quando trata da política de assistência social, Joinville assume como sua competência, ainda que concorrente ou supletivamente à União e ao Estado, *assegurar, através da política social, a integração socioeconômica e cultural do segmento da população de renda mais baixa, utilizando recursos próprios ou captados junto à União, ao Estado e à Comunidade;*
- b) no capítulo VII, seção II, que trata da política educacionais, o artigo 131, inciso II, prevê que o ensino será ministrado com base, entre outros, no seguinte princípio: *liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, divulgar o pensamento, a arte e o saber;*
- c) no capítulo III, seção V, o artigo 159 procura assegurar intersetorialidade entre as políticas de cultura, esporte, lazer e turismo, quando prevê que *os serviços municipais de esporte e lazer, articular-se-ão com as atividades culturais do Município, visando o desenvolvimento do turismo;*
- d) no artigo 164, faculta-se ao Município firmar convênios de intercâmbio e cooperação financeira com entidades públicas e privadas para a prestação de orientação e

assistência à criação e manutenção de bibliotecas públicas na sede dos distritos e bairros.

Quando trata dos orçamentos, no capítulo III, seção III, artigo 87, §2º, a Lei Orgânica prevê que *o orçamento municipal assegurará investimentos prioritários em programas de educação, esportes e cultura; de ensino pré-escolar e fundamental; de saúde e saneamento básico; de transporte e de moradia.*

A seção V do capítulo III da mesma lei dedica-se à política de cultura, esporte e lazer. No artigo 160, apontando também para desenvolvimentos no campo da economia da cultura, prevê que *o Município apoiará, diretamente ou através de instituições oficiais, a consolidação da produção de todas as formas de manifestação cultural, com ênfase à produção artesanal como expressão artística do Município.* No artigo 162, a Lei Orgânica do Município propõe as seguintes diretrizes para a política cultural de Joinville:

- a) apoio a todas as formas de manifestação cultural;
- b) caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa;
- c) participação das entidades representativas da população no planejamento das atividades culturais;
- d) incentivo às manifestações da cultura popular.

Alguns desenvolvimentos no âmbito da gestão cultural que só recentemente vêm conquistando consenso em todos os âmbitos da gestão pública já são previstos na Lei Orgânica de Joinville:

- a) em relação aos sítios arqueológicos, o artigo 162 preconiza que o Poder Público promoverá inventário e manterá programa de proteção, vigilância e preservação dos sítios arqueológicos existentes no Município, apontando, em seu parágrafo único, que, para cumprir o disposto neste artigo, o Poder Público dotará das condições necessárias o Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville e, na sua falta, Arquivo Histórico Municipal;
- b) o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura é antecipado no inciso II do artigo 164, citado anteriormente, que faculta ao município prover mediante incentivos especiais ou concessão de prêmios e bolsas, atividades e estudos de interesse local, de natureza científica, literária, artística e socioeconômica.

Seção IV O órgão gestor da cultura

A Fundação Cultural de Joinville foi criada pela Lei nº 1.863, de 23 de abril de 1982, assumindo a gestão cultural do município no lugar da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, que foi antecedida pelo Departamento de Educação e Cultura dos anos de 1960/70. Com personalidade jurídica privada de direito público e autonomia administrativa e financeira, faz parte da administração indireta do município com o status de uma secretaria, com assento e voz no Colegiado de Secretários Municipais.

Subseção I Competências estatutárias

A Fundação Cultural de Joinville tem como finalidades:

- a) incentivar, difundir e promover a prática e o desenvolvimento da atividade cultural e artística;

- b) conservar, administrar e zelar pelo patrimônio cultural e artístico do Município de Joinville;
- c) administrar, organizar e enriquecer o patrimônio das suas unidades;
- d) promover e patrocinar pesquisas;
- e) receber e conceder bolsas de estudo;
- f) instituir e regulamentar o tombamento artístico, cultural, histórico e paisagístico do Município de Joinville.

Subseção II Competências no Sistema Municipal de Cultura

O papel da Fundação Cultural de Joinville no âmbito do Sistema Municipal de Cultura é estipulado na Lei nº 6.705:

- a) exercer a coordenação-geral do SMC-Jlle;
- b) estabelecer as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas na plenária do CMPC-Jlle;
- c) emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o SMC-Jlle, observadas as diretrizes sugeridas pelo CMPC-Jlle;
- d) desenvolver e reunir, com o apoio dos órgãos integrantes do SMC-Jlle, indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos para a democratização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Município e conveniados;
- e) sistematizar e promover, com apoio dos segmentos pertinentes no âmbito da administração pública municipal, a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão relativos à preservação e disseminação do patrimônio material e imaterial sob a guarda do Município;
- f) subsidiar as políticas e ações transversais da cultura nos planos e ações estratégicos do Governo Municipal;
- g) auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os órgãos do poder público no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos plurianuais;
- h) coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura.

Subseção III Unidades e espaços da Fundação Cultural

Arquivo Histórico Municipal de Joinville

O Arquivo Histórico de Joinville foi criado pela Lei Municipal nº 1.182, de 20/03/1972, com o objetivo de recolher, guardar, conservar, restaurar e preservar a documentação produzida por instituições governamentais de âmbito municipal e documentos privados de interesse público sob sua guarda, garantindo acesso às informações. De 1972 até 1986, o Arquivo funcionou em uma sala da Biblioteca Pública Municipal Rolf Colin. Em 1986, a partir de convênio com o Governo da Alemanha, foi inaugurada a sede da instituição.

Reconhecido internacionalmente pelo seu acervo, o Arquivo é constituído por documentos textuais, cartográficos, iconográficos e sonoros, de valor para a pesquisa histórica. Entre estes, dados da imigração europeia ao Brasil no século XIX, do Fundo Colônia Dona Francisca e da Co-

leção Carlos Ficker, além de Coleções e Fundos Públicos e Privados, destacando-se os Fundos dos Poderes Judiciários, Legislativo e Executivo.

Atualmente, o Arquivo Histórico de Joinville, além de desenvolver ações que visam a organização, conservação e o acesso à documentação para pesquisadores e comunidade em geral, busca, em conjunto com outros órgãos, iniciar o processo de implantação da Política de Gestão Documental da Prefeitura Municipal de Joinville.

Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior

A Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, foi criada em 1970 e inaugurada em 1972, com o objetivo de oferecer formação técnica nas diversas linguagens artísticas (visual, musical, teatral, corporal), incentivando a criação e a apreciação artística e promovendo a formação de cidadãos sensíveis e criativos.

Agrega a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew e três escolas de formação artística: a Escola Municipal de Ballet, a Escola de Música Villa-Lobos e a Escola de Artes Fritz Alt. Entre suas competências está o Programa de Extensão Comunitária, que possibilita o acesso às ações da Casa da Cultura às comunidades dos bairros de Joinville. A Casa mantém um calendário de eventos culturais internos e externos abertos à comunidade em geral, como a Viradinha Cultural, a Noite Cultural e o projeto inclusivo Casa Aberta "Arte para todos".

A Casa conta uma biblioteca especializada em arte e cultura, aberta ao público.

Centreventos Cau Hansen

O espaço foi idealizado para abrigar eventos de grande porte como o Festival de Dança de Joinville. O Centreventos compreende três amplos equipamentos – a Arena Multiuso, o Centro de Convenções Alfredo Salfer e o Expocentro Edmundo Doubrawa –, além do Teatro Juarez Machado, que opera normalmente como uma unidade independente.

Inaugurado em 26/06/1998, abriga também as sedes da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, do Instituto Festival de Dança e da Fundação Cultural de Joinville, que passou a administrá-lo a partir de junho de 2009.

Arena Multiuso

A Arena Multiuso dispõe de um palco de 900m² e comporta até cerca de 6 mil pessoas na plateia, em arquibancadas e nos 32 camarotes. Construída para abrigar o Festival de Dança de Joinville, tem sido a sede de numerosos eventos artísticos, de formação, turísticos e de negócios. Em 2011 recebeu um piso qualificado para a prática de esportes.

Casa da Memória

A Casa da Memória foi criada em 1984 após a aquisição da edificação que serviu como residência do coveiro do antigo Cemitério Protestante, conhecido como Cemitério do Imigrante de Joinville. A instituição tem como objetivo promover reflexões a respeito das memórias do município e da importância da preservação do patrimônio cemiterial. Esta unidade é vinculada administrativamente ao Museu Nacional de Imigração e Colonização (MNIC).

Patrimônio tombado desde 1962 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o Cemitério do Imigrante teve a localização determinada pela Companhia Colonizadora de Hamburgo na rua XV de Novembro. O primeiro sepultamento ocorreu em dezembro de 1851, sendo que o cemitério funcionou até o ano de 1913. Nele constam cerca de 490 sepulturas, embo-

ra o número de sepultados supere os 2 mil, entre imigrantes e seus descendentes, luso-brasileiros e afro-descendentes que colonizaram a região.

Centro de Convenções Alfredo Salfer

O Centro de Convenções Alfredo Salfer, criado em 2002, comporta onze salas preparadas para sediar feiras de pequeno porte, congressos, convenções, reuniões e cursos. A estrutura dispõe de áreas de apoio, sendo duas salas destinadas a secretarias, uma para administração e uma para comissaria. O espaço se destaca pela estrutura modulada, que pode variar de tamanho de acordo com o evento, e pela climatização dos ambientes e integra o Centreventos Cau Hansen.

Expocentro Edmundo Doubrwa

O Expocentro Edmundo Doubrwa integra o Centreventos Cau Hansen e também foi concluído em 2002. É um pavilhão de 4.060m² e 9m de pé-direito, destinado para feiras, eventos culturais, encontros de negócios e grandes exposições. Pode operar isolado ou em conjunto com a Arena Multiuso e o Centro de Convenções Alfredo Salfer, como parte do Complexo Centreventos Cau Hansen.

Escola de Artes Fritz Alt - EAFA

A Escola de Artes Fritz Alt, unidade da Fundação Cultural de Joinville integrada à Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, tem como objetivo a formação em artes visuais e cênicas, enfatizando os conhecimentos em arte, a ética, o desenvolvimento da sensibilidade e a valorização do patrimônio cultural.

Oferece cursos regulares de desenho e pintura, pintura em porcelana, cerâmica, história da arte, história em quadrinhos, teatro, tapeçaria e tecelagem, gravura e arte juvenil. Também agrega a Escolinha de Artes Infantis, criada em 1971.

A EAFA integra também o Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura, com o objetivo de ampliar o diálogo com a comunidade. Além disso, agrega o projeto Arte na Escola que oferece formação continuada para a rede pública educacional, artistas e interessados.

Escola de Música Villa-Lobos - EMVL

A EMVL é uma unidade da Fundação Cultural de Joinville a integrada à Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior. Começou a funcionar em 1967 e foi oficializada em 1971.

A Escola mantém o curso regular de balé clássico, que inclui em sua matriz curricular as disciplinas de alongamento, história da dança, iniciação musical, anatomia aplicada à dança e nomenclatura do balé. Também oferece cursos livre de sapateado, jazz e balé para adultos. Está integrada ao Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura, além de participar com formação continuada dos professores da rede pública, a exemplo dos Projetos Saber e Acontecer e Dançando na Escola. Desenvolve ações conjuntas com o Instituto Festival de Dança. A escola oferece vagas para interessados a partir de 5 anos e conta hoje com aproximadamente 250 alunos.

Estação da Memória

A antiga Estação Ferroviária de Joinville, construída em 1906, é um importante edifício ferroviário do Brasil e um marco no processo de formação e desenvolvimento do município. Sua ar-

quietura e sua estreita ligação afetiva com a sociedade joinvilense a torna um bem cultural representativo da cultura local e um atrativo turístico.

Em 2008, o Iphan realizou o tombamento da Estação, classificando-a como patrimônio arquitetônico do Brasil. No mesmo ano, o Complexo foi inaugurado sob a denominação Estação da Memória. Em 30/08/2010 foi assinado o Decreto nº 17.008 que regulamentou a criação desta unidade. Seu objetivo é atuar como centro de referência de memória das identidades que estabelecem a diversidade cultural de Joinville e região.

O local abriga a Coordenação de Patrimônio Cultural, área de lazer, cultura e educação, contando a história da cidade, bem como a memória do trabalho em Joinville e região. Mensalmente ocorre neste espaço o evento “Sábado na Estação”, com Mercado de Pulgas, Feira de Arte, Artesanato e Apresentações Culturais.

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

A Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew foi criada pelo Decreto nº 4.461, de 17/02/1982, com sede na Casa da Cultura Fausto Rocha Junior. Seu objetivo principal é promover a discussão sobre a arte contemporânea, contribuindo para a construção da reflexão crítica, artística e estética. Em espaço de 130m², promove exposições periódicas que possibilitam aos artistas um ambiente adequado para a visibilidade de seus trabalhos, oficinas, palestras e a interação com os visitantes e a comunidade.

Dentre os projetos que a Galeria realiza, destaca-se o Salão dos Novos de Joinville, evento nacionalmente reconhecido, que promove a democratização do acesso a novos artistas no circuito das artes. Também contribui para a formação dos alunos da Escola de Artes Fritz Alt, abrigando as exposições de seus cursos.

Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville

O Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville (MASJ) foi criado em 1969, a partir da compra da coleção de Guilherme Tiburtius, em 1963. Esta coleção constitui-se em relevante material de populações pré-coloniais cuja economia de subsistência se baseava, principalmente, na exploração de recursos de rios, lagos e mares. O objetivo do museu é promover a salvaguarda e o gerenciamento do patrimônio arqueológico, bem como a comunicação do conhecimento relacionado a ele.

Com a construção da sede própria, em 1972, o museu passou a atuar na preservação do patrimônio arqueológico do município, função reforçada pela Lei Orgânica Municipal de 1990. As ações do MASJ são acompanhadas pelo crescimento dos acervos em decorrência de doações particulares, pesquisas e a localização de novos sítios. O museu é reconhecido nacionalmente pelo Programa de Educação Patrimonial que desenvolve há mais de 25 anos, bem como por sua atuação constante em pesquisa arqueológica.

O MASJ conta uma biblioteca (Alfredo Rusins) altamente especializada em arqueologia e campos correlatos.

Museu Casa Fritz Alt

O Museu Casa Fritz Alt foi inaugurado em 1975, após a aquisição da antiga residência do artista, construída na década de 1940. Sua localização privilegiada permite aos visitantes uma vista panorâmica da cidade e uma integração com a paisagem natural do Morro do Boa Vista.

O acervo do Museu conta com obras de arte produzidas pelo escultor Fritz Alt, um grande número de moldes, móveis e objetos de uso pessoal ao artista. Além desse acervo institucional, muitos trabalhos estão expostos pela cidade de Joinville, tais como o Monumento do Imigrante na

Praça da Bandeira, os murais em pastilha de mosaico localizados na Biblioteca Pública e no edifício do Sesi, o busto Dona Francisca e os monumentos de Getúlio Vargas e de João Colin. O Museu possui um programa de ações educativas e uma exposição itinerante que percorre as escolas de Joinville.

Museu de Arte de Joinville

O Museu de Arte de Joinville (MAJ), inaugurado em 1976, foi criado pela Lei Municipal nº 1.271, de 15/05/1973, que transferiu à instituição o acervo de obras de arte do antigo Departamento de Educação e Cultura. Com acervo composto por cerca de 765 obras de arte, fruto de doações e aquisições, o MAJ tem como objetivo desenvolver programas de comunicação museológica e educacional sobre o patrimônio artístico.

Dispõe de biblioteca especializada em artes. Em seus jardins estão expostas obras de vários artistas em linguagem contemporânea. Possui dois anexos na Cidadela Cultural onde são realizadas exposições como a Coletiva de Artistas de Joinville, contribuindo para fomentar a arte brasileira e promover o acesso de novos artistas aos circuitos da arte.

O Museu conta com uma biblioteca especializada em artes, a Biblioteca Harry Laus.

Museu Nacional de Imigração e Colonização

O Museu Nacional de Imigração e Colonização (MNIC) dialoga com as memórias relacionadas à imigração e, desde a sua criação pela Lei Federal nº 3.188 de 02/07/1957, se dedica a recolher objetos e documentos escritos relacionadas ao processo histórico de imigração e colonização no Sul do País.

A sede do MNIC é tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) desde 1939. Projetado em 1870 para servir à administração da Colônia Dona Francisca, o imóvel possui espaços expositivos narrando histórias da vida rural e urbana da região. Integram o complexo uma casa em enxaimel, o Galpão de Tecnologia, com exemplares de engenhos de farinha e erva-mate e moenda de cana-de-açúcar; o Galpão de Meios de Transporte, com viaturas de tração animal e carroções; e o Auditório Dona Francisca.

O museu, junto com Rua das Palmeiras (Alameda Brüstlein), é parte indissociável da paisagem histórica e cultural de Santa Catarina e um dos principais atrativos turísticos locais.

Teatro Juarez Machado

O Teatro Juarez Machado é um auditório público inicialmente criado para ser o laboratório cênico da Escola do Teatro Bolshoi do Brasil. Pode abrigar shows e espetáculos de dança, teatro e música. Atualmente funciona como a principal casa de espetáculos de Joinville, atraindo cerca de 60 mil espectadores por ano. Com palco de 135m² e área de cena de 96m² e 4m de altura, dispõe de uma sala confortável e de boa qualidade acústica. Tem capacidade para 500 espectadores.

Subseção IV Programas, projetos, ações permanentes

Ciclos de Cinema

Os Ciclos de Cinema da Fundação Cultural de Joinville vêm sendo realizados desde 2001. A ideia original foi do jornalista, advogado, escritor e cinéfilo Germano Jacobs.

Com duas sessões semanais gratuitas, o projeto desperta o olhar para as artes cinematográficas, por meio da seleção de filmes identificados por especialistas, divididos em diferentes temas mensais, preferencialmente com obras memoráveis da história do cinema ou com produções importantes da cinematografia contemporânea não contempladas no circuito comercial.

Coletiva de Artistas de Joinville

Para incentivar e divulgar a produção de artistas locais, na década de 1970 foi criada a Coletiva de Artistas de Joinville. Por sua continuidade e importância, é um dos mais tradicionais eventos de artes visuais em Santa Catarina, promovido anualmente pelo Museu de Arte de Joinville, há mais de 40 anos de forma ininterrupta.

Neste período, a Coletiva de Artistas trouxe a Joinville críticos reconhecidos que participaram da seleção e premiação dos trabalhos, envolvendo e qualificando centenas de artistas locais. Por diversas vezes, a mostra chegou a circular por Santa Catarina e outros estados do Brasil.

Em 2006, a Coletiva recebeu reconhecimento do Governo do Estado de Santa Catarina, através da outorga da Medalha de Mérito Cultural "Cruz e Sousa". Essa homenagem reflete o papel social e cultural do Museu de Arte de Joinville, que vem articulando práticas educativas de arte em espaços não-formais.

Em 2009, a Coletiva passou a fazer parte do Edital de Apoio às Artes, por meio do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (Simdec), o que garante aos artistas recursos para a sua realização.

Colóquios Patrimoniais

O projeto Colóquios Patrimoniais tem como objetivo a discussão de temas ligados ao patrimônio cultural, arqueológico e museológico, com ênfase para a realidade de Joinville e região. A primeira edição do projeto foi realizado em março de 2004, com o tema "Perspectiva da arqueologia para o patrimônio luso em Joinville". Os encontros são promovidos duas vezes ao ano pelo Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville (MASJ) e contam com a participação de historiadores, professores, mestres e representantes de instituições governamentais. O projeto é voltado para estudantes e profissionais da região.

Concertos Matinais

O projeto Concertos Matinais surgiu a partir do programa Domingos Musicais com Arte e Cultura, realizado pela Sociedade Cultural Alemã em todos os primeiros domingos do mês na Casa da Memória, desde 2002. O projeto ampliou a proposta, passando a promover todos os domingos pela manhã, em diferentes pontos da cidade, uma ou mais apresentações musicais dos mais variados estilos e gêneros, do popular ao erudito, sempre com entrada franca, possibilitando à comunidade uma troca de experiências com artistas locais e regionais. Além da Sociedade Cultural Alemã, o projeto reúne hoje parceiros como a Sociedade Cultural Lírica e o 62o Batalhão de Infantaria.

Feira do Livro de Joinville

Correalizada anualmente em parceria com o Instituto Feira do Livro, atingiu sua oitava edição em 2011, com mais de quarenta e cinco mil visitantes. Atende anualmente milhares de pessoas entre alunos de escolas públicas e particulares e comunidade que visitam os estandes de editoras e livrarias, sempre trazendo grandes nomes da literatura brasileira e internacional para debates e palestras, fomentando e difundindo o desenvolvimento humano e social por meio da leitura.

Atende às condições do Proler – Programa Nacional de Incentivo à Leitura. São também parceiros do projeto a Secretaria de Educação de Joinville e a Biblioteca Pública Municipal Rolf Colin.

Festival de Dança de Joinville

Criado em 1983, consolidou-se como o maior Festival de Dança do Mundo, conforme o Guinness Book de 2005, atingindo em 2011 sua 29ª edição. Todos os anos durante o mês de julho, o evento reúne mais de seis mil participantes diretos, atraindo um público superior a 200 mil pessoas numa média de 170 horas de espetáculos. As atrações convidadas, os grupos classificados e toda a programação são definidos pelo Conselho Artístico do Festival.

Entre as atrações que já se apresentaram no festival, podem ser citados o bailarino Mikhail Baryshnikov com sua companhia Hell's Kitchen Dance; o corpo de baile do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, com solistas como Ana Botafogo, Cecília Kerche e Vitor Luiz; o Ballet Stuttgart da Alemanha e o Ballet do Theatro Bolshoi da Rússia, com Natalia Osipova e Andrey Bolotin.

A manutenção do Festival de Dança de Joinville é garantida por um contrato de gestão estabelecido entre a Fundação Cultural de Joinville e o Instituto Festival de Dança, que outorga a este a competência para captar recursos e realizar as edições do Festival. O contrato é renovável a cada 2 anos.

Em 2011, o Festival de Dança de Joinville foi estendido à cidade de Paulínia, interior de São Paulo, com a denominação de “Festival de Dança de Joinville em Paulínia - Grand Prix Brasil”.

Mais Cultura

Lançado em 2007 pelo Ministério da Cultura, o programa Mais Cultura marca o reconhecimento da cultura como necessidade básica, direito de todos os brasileiros, tanto quanto a alimentação, a saúde, a moradia, a educação e o voto. Na perspectiva de cooperação, articulação e integração, o Ministério da Cultura estabelece parceria com outros ministérios, bancos públicos, organismos internacionais e instituições da sociedade civil, e assina acordos com governos estaduais e municipais para a implementação das ações do Mais Cultura.

Aderindo ao programa em 2010, a Fundação Cultural de Joinville firmou convênios com o Ministério da Cultura contemplando as modalidades Agentes de Leitura, Pontos de Leitura e Modernização de Bibliotecas e Pontos de Cultura e Espaços +Cultura.

Agentes de Leitura

A implantação da ação Agentes de Leitura no município de Joinville segue critérios, metodologias e etapas definidas pela Coordenação Nacional do projeto (Ministério da Cultura), as quais preveem a seleção, capacitação e avaliação de 100 agentes de leitura que atuarão em 20 comunidades no município. Cada agente tem potencial para atender simultaneamente até 25 famílias selecionadas pelo cadastro do Programa Bolsa Família. O projeto tem o compromisso de atuar fortemente também junto à comunidade escolar.

Pontos de Leitura e Readequação de Bibliotecas

O programa se destina a estruturar por meio de edital 20 pontos de leitura em diferentes bairros periféricos do município, visando democratizar o acesso ao livro e promover práticas de leitura entre grupos sociais economicamente carentes e distanciados dos espaços consagrados ao incentivo e à difusão cultural. Os Pontos de Leitura são iniciativas e projetos de incentivo à leitura em diversos locais, como bibliotecas comunitárias, Pontos de Cultura, hospitais, sindicatos,

presídios, associações comunitárias entre outros. O programa também prevê a readequação de espaços em bibliotecas do município.

Pontos de Cultura

Constitui a implementação descentralizada do Programa Mais Cultura na cidade de Joinville visando a criação de dez Pontos de Cultura, através do apoio a projetos de entidades sem fins lucrativos, de caráter cultural ou com histórico de atividades culturais comprovadas. Cada Ponto de Cultura servirá como amplificador das expressões culturais na comunidade onde está inserido, baseado nos compromissos de responsabilidade, transparência, fidelidade aos conceitos, inserção comunitária e intercâmbio. A definição dos pontos de cultura contemplados será realizada por meio de edital.

Mostra de Terno de Reis

O projeto busca preservar os grupos de Terno de Reis de Joinville, selecionando e concentrando apresentações em diversas regiões da cidade, contemplando vários grupos, legítimos e organizados, que preservam a tradição, muito forte na cidade de Joinville. Realizado anualmente no período próximo ao Natal, sua execução cumpre normativa legal do município de Joinville, conforme Lei Municipal nº 5.057, de 07/07/2004.

PAC Cidades Históricas

O Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas (PAC Cidades Históricas) é uma ação intergovernamental articulada com a sociedade para preservar o patrimônio brasileiro, valorizar nossa cultura e promover o desenvolvimento econômico e social com sustentabilidade e qualidade de vida para os cidadãos. Desde 2009, Joinville é um dos municípios integrantes deste programa do Governo Federal coordenado pelo Ministério da Cultura, por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan. Tem como base políticas intersetoriais e parcerias estratégicas, com destaque para os Ministérios do Turismo, Educação e Cidades, Petróleo, Eletrobrás, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Caixa Econômica Federal.

Com a vinculação de Joinville a este programa estratégico em 2010, os acordos já firmados foram fortalecidos e ampliados no sentido de aproximar diferentes instâncias do poder público na construção de uma gestão compartilhada do patrimônio cultural local. Com o intuito de promover ações para o desenvolvimento social do município, foi composto um comitê gestor do Plano de Ação do PAC Cidades Históricas, envolvendo, além da FCJ, as seguintes secretarias e fundações: Gabinete do Prefeito Municipal, Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (Ippuj), Fundação Municipal de Meio Ambiente (Fundema), Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville (Promotur), Secretaria Municipal de Educação de Joinville (SEC), Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana de Joinville (Seinfra), Secretaria Municipal de Habitação de Joinville, Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville (Conurb), Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Econômico (Side), Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplan).

Estas instâncias do poder executivo municipal, em conjunto com representações da sociedade civil, participaram das diferentes etapas da construção de um Plano de Ação que abrange prioritariamente quatro eixos de ocupação histórica do Município: (1) a Zona Central Tradicional; (2) a Zona de expansão da área Central Tradicional à oeste (porção bairros América e Glória); (3) a Zona de expansão da área Central Tradicional ao sul (porção do Bairro Bucarein e Anita Garibaldi e Atiradores); (4) o Patrimônio arqueológico (Espinheiros I e Espinheiros II, Parque Caieira, Morro do Amaral, Rio Comprido, Morro do Ouro, Guaira).

Os dois objetivos gerais do PAC – Cidades Históricas são (1) requalificar o núcleo histórico central de Joinville para promover o desenvolvimento social, a partir das potencialidades do patrimônio cultural e de seus eixos de consolidação e suas interfaces com o turismo, educação e economia criativa, e (2) preservar o patrimônio arqueológico regional, estabelecendo um processo de comunicação dinâmico e interativo com a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento econômico-social e para o aumento da qualidade de vida.

Programa de Extensão Comunitária

O Programa de Extensão Comunitária é desenvolvido pela Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, por meio da Escola de Artes Fritz Alt, da Escola Municipal de Ballet e da Escola de Música Villa-Lobos. O projeto tem o intuito de ampliar o diálogo com a comunidade a partir da valorização dos campos da arte, da educação e da cultura.

As oficinas são realizadas em parceria com secretarias ligadas a Prefeitura Municipal e outras instituições. O programa pretende contribuir para o desenvolvimento de um processo pedagógico participativo, respondendo as demandas solicitadas pela comunidade.

Atualmente, o maior público do programa é formado por jovens que residem nos bairros periféricos de cidade. As formações propiciam o desenvolvimento de conhecimentos e a construção de habilidades técnicas ou manuais para o trabalho ou para a criação. Algumas oficinas têm como direcionamento a geração de renda e outras proporcionam um primeiro contato com atividades artísticas que servem como motivação e descobertas de potenciais de sensibilidades.

Programa Educação Patrimonial

O Programa Integrado de Educação Patrimonial: Cultura, Ensino e Sustentabilidade Social é uma experiência com educação formal e não formal, tendo a cultura, o patrimônio e a memória como temas geradores e assumindo como objetivo geral a implantação de políticas públicas de educação patrimonial por meio de programa interinstitucional entre Fundação Cultural de Joinville, Secretaria Municipal de Educação de Joinville e instituições afins. Construído pelos educadores que atuam na Fundação Cultural de Joinville é uma ação articulada com a Secretaria Municipal de Educação. O Programa constitui-se de projetos interdisciplinares de educação patrimonial destinados aos alunos e professores do ensino fundamental.

Paralelamente às ações de formação de professores, as unidades da FCJ também oferecem projetos alicerçados na metodologia da Educação Patrimonial direcionados aos diversos públicos do ensino fundamental. As unidades que integram o referido programa são: Arquivo Histórico de Joinville, Casa da Memória, Estação da Memória, Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, Museu Casa Fritz Alt, Museu de Arte de Joinville, Museu Nacional de Imigração e Colonização de Joinville e Galeria Victor Kursanew.

Recitais Especiais

Voltado inicialmente para aprimorar o desenvolvimento da concepção artística dos alunos da Escola de Música Villa-Lobos por meio de apresentações musicais de artistas de renome. Ao longo dos anos, criou um público fiel, pois a qualidade dos grupos e músicos contratados, aliado ao caráter didático das apresentações, tem despertado o interesse da comunidade na participação do projeto. Sempre gratuito e aberto a comunidade.

Roteiros Nacionais de Imigração

O Programa Roteiros Nacionais de Imigração, protagonizado pelo Ministério da Cultura, por intermédio dos trabalhos desenvolvidos há mais de vinte anos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, em articulação com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério do Turismo e o Governo do Estado de Santa Catarina, tem por objetivo principal a preservação do legado cultural, a sustentabilidade econômico-ambiental e o desenvolvimento de diversas regiões do país. Especial atenção é atribuída a valorização e a proteção do patrimônio cultural das áreas rurais do estado e o incentivo à permanência das famílias de pequenos produtores

rurais em suas propriedades. Em 2007, a Prefeitura de Joinville, em ação conjunta com outras prefeituras de Santa Catarina que tiveram suas histórias marcadas pelo processo imigratório europeu de meados do século XIX, assinou o Termo de Cooperação Técnica para implementação dos Roteiros Nacionais de Imigração no município.

Sábado na Estação

Realizado uma vez por mês na Estação da Memória, o projeto Sábados na Estação é uma ação implementada em 2010 pela Fundação Cultural de Joinville com a intenção de potencializar o uso de um importante patrimônio da cidade, a edificação da antiga Estação Ferroviária, como um espaço de múltiplas sensibilidades e sociabilidades.

Em consonância com o Decreto nº 17.008, de 2010, que regulamentou a criação desta unidade, o Sábado na Estação foi concebido como uma política pública voltada a efetivação do objetivo de transformar a Estação da Memória em um “centro de referência da memória e das identidades que estabelecem a diversidade cultural de Joinville e região”.

Desde sua primeira edição, este evento cultural tem alcançado um número cada vez maior e fiel de participantes, atendendo milhares de pessoas com apresentações artísticas, exposições, comercialização de produtos coloniais e artesanato e o “Mercado de Pulgas”, feira destinada a venda ou troca de bens antigos, usados e outras mercadorias.

Salão dos Novos de Joinville

Uma realização bienal de enfoque na produção da arte contemporânea. Tem por filosofia um espaço de revelação do artista, promovendo o estímulo para o desenvolvimento do processo criativo da produção em artes visuais, junto de um fator facilitador e incentivador no ingresso do artista selecionado para o panorama da arte contemporânea no circuito nacional e no desenvolvimento técnico e crítico do ambiente da arte.

Para os artistas locais, é o principal estímulo à experimentação e ao desenvolvimento técnico-criativo, que desencadeia o reconhecimento crítico. A participação aberta a artistas de todo o Brasil permite o confronto, a discussão, a troca de experiências e conhecimentos. A partir de sua décima quarta edição, adotou uma linha específica de arte e tecnologia.

Semana Nacional dos Museus

Com a assinatura, em 2004, do Decreto Presidencial de 31 de Maio, ficou instituído no país a Semana Nacional dos Museus como comemoração ao dia 18 de maio, o Dia Internacional dos Museus. Desde então, este tem sido o evento mais importante da agenda museológica brasileira, com um número crescente de participantes e atividades a cada ano.

A partir do tema adotado pelo Conselho Internacional dos Museus - Icom, o Ministério da Cultura, por meio da ação direta do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, convoca, anualmente, instituições e profissionais para compor uma agenda única, divulgada em todo o território nacional, tendo as unidades participantes como pontos de concentração e disseminação de informações.

Desde 2009, o município de Joinville tem participado deste evento nacional, integrando ações pensadas e articuladas pelas diferentes unidades de memória da Fundação Cultural de Joinville em uma programação especial voltada a difusão da importância destas instituições para o exercício da cidadania cultural e para a garantia de direito de todos e todas à memória e à história.

Um Domingo no Jardim do MAJ

Idealizado a partir de março de 2009, com o propósito de convocar artistas e convidar a comunidade a participar de um domingo no Museu realizando a limpeza e manutenção do jardim, fazendo um piquenique comunitário e apreciando atividades artísticas e culturais, o programa Um Domingo no Jardim do MAJ, ocorre nas dependências do Museu de Arte de Joinville, com uma média de 250 visitantes por edição.

Dentro do programa se destacam as visitas monitoradas às exposições que acontecem no MAJ, apresentações artísticas, performances e exposição de produtos de artesãos da cidade, poda e plantio de mudas, lanche comunitário, entre outras atividades.

Seção V

Sistema Municipal de Cultura

O Sistema Municipal de Cultura de Joinville (SMC-Jlle), que tem, entre as suas finalidades mais importantes, integrar os órgãos, programas e ações culturais do governo municipal e de instituições parceiras, é regido pela Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010. Também compete ao SMC-Jlle: contribuir para a implementação de políticas culturais democráticas e permanentes pactuadas entre os entes da sociedade civil e poder público municipal; articular ações transversais, descentralizadas e participativas, com vistas a estabelecer e efetivar o Plano Municipal de Cultura, promover iniciativas para apoiar o desenvolvimento social com pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura; consolidar um sistema público municipal de gestão cultural, com ampla participação e transparência nas ações públicas, através da revisão de marcos legais já estabelecidos e da implantação de novos instrumentos institucionais; assegurar a centralidade da cultura no conjunto das políticas locais, reconhecendo o município como território onde se traduzem os princípios da diversidade e da multiplicidade cultural.

O SMC-Jlle alinhará as políticas culturais da cidade às da União e às do Estado, na medida em que Santa Catarina aderir ao Sistema Nacional.

Outra importante razão do SMC-Jlle é o estabelecimento e a implementação de políticas culturais de longo prazo, em consonância com as necessidades e aspirações da comunidade; incentivar parcerias no âmbito do setor público e com o setor privado, na área de gestão e promoção da cultura; reunir, consolidar e disseminar informações dos órgãos e entidades integrantes em base de dados, a ser articulada, coordenada e difundida pela Fundação Cultural de Joinville. A Lei também menciona a promoção e a transparência dos investimentos na área cultural que deverá ser supervisionada pelo Conselho, além de incentivar, integrar e coordenar a formação de redes e sistemas setoriais nas diversas áreas do fazer cultural, promover a integração das culturas locais às políticas de cultura do Brasil, e no âmbito da comunidade internacional, especialmente das comunidades latino-americanas, dos países de língua portuguesa e dos países de origem dos processos históricos de imigração.

O SMC-Jlle determina a promoção da cultura em toda a sua amplitude, buscando os meios para realizar o encontro dos conhecimentos e técnicas criativos, concorrendo para a valorização das atividades e profissões culturais e artísticas e fomentando a cultura crítica e a liberdade de criação e de expressão como elementos indissociáveis do desenvolvimento cultural. Outros pontos garantidos pela Lei são: o estímulo à organização e a sustentabilidade de grupos, associações e outras entidades atuantes na área cultural e a garantia da continuidade aos projetos culturais já consolidados e com notório reconhecimento da comunidade.

Subseção I

Elementos do SMC-Jlle

São elementos do Sistema Municipal de Cultura de Joinville:

- a) a Fundação Cultural de Joinville e suas unidades administrativas;

- b) o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC);
- c) o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC-Jlle);
- d) o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ);
- e) a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville (COMPHAAN);
- f) a Comissão de Análise de Projetos (CAP);
- g) os Sistemas Setoriais de Cultura (museus, espaços de memória, bibliotecas, e outros);
- h) o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;
- i) o Programa Municipal de Formação em Cultura;
- j) a Conferência Municipal de Cultura;
- k) o Plano Municipal de Cultura.

Subseção II Conselho Municipal de Política Cultural

O Conselho Municipal de Cultura foi instituído em 26 de agosto de 1968, pela Lei 951, e reformulado posteriormente pelas leis 1.152 (14/10/1971), 1.493 (10/12/1976) e 3.893 (22/03/1999), sempre com membros escolhidos pelo Prefeito Municipal.

Em 2011, para articular-se com o Sistema Nacional de Cultura, foi constituído o Conselho Municipal de Política Cultural, com seus membros da sociedade eleitos na Conferência Municipal de Cultura, e com caráter deliberativo e consultivo.

O CMPC-Jlle rege-se por seus estatutos, a partir de diretrizes, composição e funcionamento propostos na Lei 6.705, de 11 de junho de 2010.

Coube aos conselheiros, empossados em 9 de agosto de 2010, definir o regimento de funcionamento do Conselho, bem como redigir a proposta do Plano Municipal de Cultura com base nas diretrizes e ações aprovadas na 1ª e 2ª Conferência Municipal de Cultura (2007 e 2009).

Subseção III Comissão Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural de Joinville

A Comphaan foi criada em 1980 através da Lei nº 1.772 e tem como função principal a gestão das políticas públicas municipais de preservação do patrimônio cultural da nossa cidade, articuladas com a legislação municipal, estadual e federal em vigor. É a instância competente para analisar e deliberar acerca das questões concernentes ao patrimônio cultural da municipalidade. Trata-se de órgão colegiado paritário composto por dezoito membros, sendo nove representantes da administração pública municipal e nove representantes da sociedade civil organizada. É presidida e secretariada pela Fundação Cultural de Joinville.

Subseção IV Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (Simdec)

O Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – Simdec, criado em 2005 pela Lei 5.372, tem por finalidade o fomento à criação, à produção e à difusão cultural em âmbito municipal a partir de critérios democráticos e transparentes na distribuição dos recursos públicos.

Constitui-se de dois mecanismos distintos: o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, que destina recursos diretos para os projetos, e o Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura, através do qual os proponentes podem captar junto à iniciativa privada até 30% do valor dos impostos devidos pelas empresas à municipalidade, que deles renuncia em favor do sistema.

Subseção V Comissão de Análise de Projetos

A CAP, instância de composição paritária vinculada ao Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC, é responsável pela avaliação e aprovação de todos os projetos encaminhados ao sistema, bem como pela apreciação da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros, após análise contábil da área técnica da Fundação Cultural de Joinville. A Comissão se renova anualmente e é constituída por 10 membros, 5 dos quais indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural, dentre instituições artísticas ou culturais da sociedade, de notória atuação e que manifestem interesse em participar.

Subseção VI Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville

O Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ, forma de proteção e valorização do patrimônio cultural do Município de Joinville, nos termos do §1º do art. 216 da Constituição Federal e dos artigos 4º., 5º. e 163 da Lei Orgânica, foi instituído pela Lei Ordinária Municipal no 363, de 19 de dezembro de 2011. É constituído por dois mecanismos de proteção: o IPCM (Inventário do Patrimônio Cultural Material) e o IPCI (Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial). Outra Lei Ordinária (no 366), prevê deduções e isenções tributárias que incentivam obras de restauro ou preservação de bens imóveis cadastrados no IPCJ.

Subseção VII Conferência Municipal de Cultura de Joinville

A Conferência Municipal de Cultura é o fórum participativo que reúne artistas, agentes e produtores, grupos e entidades culturais, professores, estudantes, gestores públicos, representantes de movimentos sociais e demais pessoas interessadas em contribuir com a formulação e implementação de políticas culturais.

Realizada bianualmente, é organizada conjuntamente pela Fundação Cultural de Joinville e pelo Conselho Municipal de Política Cultural, com o objetivo de apresentar subsídios para a elaboração e execução do Plano Municipal de Cultura e proceder à sua avaliação; definir propostas a serem encaminhadas à Conferência Estadual de Cultura e à Conferência Nacional de Cultura; validar a participação dos delegados da Conferência Estadual de Cultura e eleger os representantes da sociedade civil, por segmento, para integrar o Conselho Municipal Política Cultural.

A 1ª CMC-Jlle aconteceu em 2007, impulsionada por dois fóruns articulados em 2005 e 2006 por agentes culturais de Joinville a partir da iniciativa do Ministério da Cultura. A partir das decisões tomadas pela 2ª CMC-Jlle, realizada em outubro de 2009, o Conselho Municipal elaborou o Plano Municipal de Cultura, cujas ações alimentaram os trabalhos da 3ª CMC-Jlle, convocada para propor estratégias para a implementação do PMC-Jlle.

Seção VI Interfaces da Cultura

A gestão da área cultural é compartilhada em diversos aspectos com outras instâncias da municipalidade, especialmente a Secretaria de Educação, a Fundação Turística, a Secretaria de Assistência Social e a Fundação Municipal de Esportes.

Bibliotecas e o Programa Cidade dos Livros

Uma das principais interfaces da Fundação Cultural de Joinville com a Secretaria de Educação ocorre no âmbito das bibliotecas e do Programa Cidade dos Livros, que visa manter e desenvolver a convivência com a cultura e a memória de Joinville por meio do livro, incentivando o hábito crítico da leitura. O programa está vinculado à Biblioteca Pública Municipal Rolf Colin, à Biblioteca Pública Prof. Gustavo Ohde (Pirabeiraba) e às bibliotecas escolares (abertas à comunidade), e se realiza por meio de uma série de ações, entre as quais se destacam as seguintes:

- a) Ônibus da Leitura (biblioteca itinerante);
- b) Programa Arca das Letras (bibliotecas rurais);
- c) Sacolas da Leitura;
- d) Sarau na Biblioteca;
- e) Garrafa da Leitura;
- f) Confraria dos Escritores;
- g) Palavra de Escritor;
- h) Contações de Histórias;
- i) Seminário Jardim Poético;
- j) Dia Literário;
- k) Leitura nos Ancionatos;
- l) Exposições artísticas e lançamentos de livros.

Programa Saber e Acontecer Educação em Tempo Integral.

Ação articulada com a Secretaria de Assistência Social, a Fundação Cultural e a Fundação Municipal de Esportes, visa ofertar às crianças da rede pública municipal atividades sócio-culturais e desportivas no contraturno às aulas, com um melhor aproveitamento do espaço escolar e comunitário. São oferecidas oficinas de xadrez, dança e coral e ateliê de arte (artes visuais).

Os professores de cada escola pólo são escolhidos pela equipe técnica da Secretaria de Educação tendo como base o currículo, o desempenho e o interesse em participar de atividades socioeducativas. Todos os profissionais recebem formação continuada em serviço por meio da Casa da Cultura e Fundação Municipal de Esportes.

Programa Municipal de Canto e Dança

O Programa de Canto foi iniciado em 2000 e em 2011 atendia 996 participantes em 26 escolas. Tem por objetivo contribuir, através da musicalização, para a integração do cidadão na soci-

idade, sensibilizando a criança para a linguagem musical, levando-a a expressar com consciência, conhecimento, desenvoltura, educação e alegria.

O Programa de Dança foi iniciado em 1999 e em 2011 atendia 781 participantes em 25 escolas da rede municipal de ensino e tem por objetivo desenvolver a dança como forma de integração, voltada à arte-educação contribuindo para o crescimento integral do aluno.

Centro de Referência em Tecelagem Artesanal (CRTA)

O projeto do CRTA nasceu de uma parceria entre a Fundação Cultural de Joinville (através de suas unidades Casa da Cultura, Escola de Artes Fritz Alt e coordenação de Desenvolvimento Cultural), a Secretaria de Assistência Social (através de sua unidade de Gestão e Fomento à Geração de Renda) e a Fundação Turística de Joinville – Promotur (responsável pela Casa Krüger), a partir da concessão de uso, pela Associação Educacional Luterana Bom Jesus/Ielusc, do conjunto de teares adquiridos para o Projeto de Organização e Gestão Comunitária - Desenvolvimento de Postos de Ocupação Produtiva em 2007 com recursos do Ministério do Trabalho e Emprego, através da Secretaria Nacional da Economia Solidária, bem como pelo Comitê Fome Zero Joinville, dos 10 teares obtidos através do PRONINC - Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares.

Funcionando na Casa Krüger, tem como missão o desenvolvimento, segundo princípios e procedimentos da economia solidária e dentro do recorte setorial da economia criativa, um programa comunitário que articule conhecimentos técnicos para a produção artesanal por meio de oficinas e pesquisa artística nas linguagens da tapeçaria e da tecelagem, promovendo formação cultural identitária na região de Joinville.

A meta do projeto é a criação de um espaço de referência para a tecelagem artesanal em Joinville, com programas de formação, pesquisa, produção e comercialização de manufaturados (toalhas, panôs, tapetes, adornos, guarnições, bolsas etc.) a partir de fios industriais ou urdidos de fibras naturais, bem como pelo reaproveitamento de tecidos e outros materiais – aberto a interessados adultos de ambos os sexos, com vistas sobretudo a oferecer um campo alternativo de atuação para mulheres trabalhadoras.

CAPÍTULO II

Princípio Geral e Pressupostos

Seção I

Princípio geral

O Plano Municipal de Cultura de Joinville - PMC-Jlle estrutura-se sob a premissa de que a cultura é direito de todos e dever do Estado, devendo ser promovida, incentivada e valorizada com a participação efetiva da sociedade civil, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa para o exercício da cidadania. Está voltado ao estabelecimento de princípios, pressupostos, diretrizes e ações que permitam gerar condições de mensuração, acompanhamento e atualização.

Neste aspecto, o Plano Municipal de Cultura de Joinville - PMC-Jlle reafirma o papel transversal da cultura nas políticas de desenvolvimento humano, bem como reforça o entendimento de sua concepção ampliada e abrangente. Entendida como fenômeno social e humano de múltiplos sentidos, a cultura deve ser considerada em toda a sua extensão antropológica, social, produtiva, econômica, simbólica, estética e cidadã.

Seção II

Pressupostos:

Identidade, diversidade, desenvolvimento e sustentabilidade

1. Os direitos culturais fazem parte indissociável dos direitos humanos e têm como referência básica a Constituição Brasileira (1988), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional Relativo aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), a Declaração Universal da Unesco sobre a Diversidade Cultural (2001), a Agenda 21 da Cultura (2004) e a Declaração de Friburgo (2007). Esses documentos ratificam que a liberdade cultural dos indivíduos é condição essencial para o exercício da democracia.
2. Entende-se por cultura o conjunto de manifestações espirituais, materiais, intelectuais e afetivas que identificam uma sociedade ou um grupo social. Este conceito abarca, além das artes e das letras, os modos de vida, os sistemas de valores, as tradições, a memória e as crenças (Unesco, Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, Mondiacult, México, 1982).
3. A diversidade cultural é o principal patrimônio da humanidade. É o produto de milhares de anos de história, fruto da contribuição coletiva de todos os povos, através de suas línguas, imaginários, tecnologias, práticas e criações, e constitui um dos elementos essenciais de transformação da realidade urbana e social (Agenda 21 da Cultura, Barcelona, 2004).
4. As comunidades são ambientes privilegiados de elaboração cultural em constante evolução e constituem os âmbitos da diversidade criativa, onde a perspectiva do encontro de tudo aquilo que é diferente e distinto (procedências, visões, idades, gêneros, etnias e classes sociais) torna possível o desenvolvimento humano integral. O diálogo entre identidade e diversidade, indivíduo e coletividade, revela-se como a ferramenta necessária para garantir uma cidadania cultural pluralista (Agenda 21 da Cultura, Barcelona, 2004).

5. A democratização da diversidade cultural deve prever o acesso ao conhecimento e à cultura universal, a valorização das manifestações, movimentos e expressões locais legitimados, materiais e/ou imateriais, individuais e coletivos, muitas vezes isolados, excluídos ou em processo de desagregação. A ocupação cultural da cidade, para além de seus espaços culturais tradicionais, onde todos sejam partícipes e atores, é a principal via identitária de democratização e conscientização cultural.
6. A ação cultural não se restringe a eventos efêmeros e promoção do lazer, centrados na espetacularização ou nas leis de mercado. Estes, entretanto, podem ter um papel importante como fatores de construção da cidadania, difusão dos saberes, fruição das artes e valorização do patrimônio cultural.
7. O processo de desenvolvimento da cidade, em seus múltiplos aspectos, deve considerar como pressuposto essencial e fundamental para sua viabilização, a cultura e o conjunto de políticas e práticas que dela emana.
8. O desenvolvimento pela cultura se alcança através da transversalidade. No trabalho conjunto entre os diferentes difusores culturais, deve-se integrar a política cultural às de educação, assistência social, saúde, planejamento urbano e rural, preservação ambiental e turismo, entre outros, obtendo como resultado o desenvolvimento humano e solidário.
9. O entendimento da cultura como fator de desenvolvimento humano deve alinhar-se com os princípios de respeito e cuidado para com a comunidade de vida, de integridade ecológica, de justiça social e econômica e de cultura da democracia, da não-violência e da paz (Carta da Terra, Paris, 2000).
10. Entende-se por política pública de cultura o conjunto de intervenções realizadas pelo Estado ou em parceria com instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários, com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas (Teixeira Coelho, Dicionário Crítico de Política Cultural, 1997).

CAPÍTULO III

Diretrizes e Ações Gerais

Com base nos princípios e pressupostos do Plano Municipal de Cultura de Joinville - PMC-Jlle e adotando, como subsídios, as propostas apresentadas e deliberadas pelos participantes das duas primeiras edições da Conferência Municipal de Cultura, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2011, o município de Joinville compromete-se com as diretrizes e ações gerais apresentadas a seguir.

São consideradas diretrizes e ações gerais aquelas que, submetidas aos Fóruns Setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos do art. 24 da Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2011, dizem respeito às políticas abrangentes ou transversais. Neste Plano, as diretrizes e ações gerais encontram-se organizadas e consolidadas segundo os seguintes eixos temáticos:

- I. Exercício de direitos culturais: diversidade, acesso e acessibilidade;
- II. Desenvolvimento da economia criativa;
- III. Qualificação democrática da gestão cultural;
- IV. Manutenção do sistema de fomento;
- V. Qualificação da infraestrutura para a cultura e as artes;
- VI. Estratégias de formação em cultura.

As diretrizes são destacadas no texto e não apresentam prazo para conclusão. As ações apresentam caráter permanente ou prazos definidos:

- a) Curto prazo: para conclusão em até dois anos após a aprovação do Plano;
- b) Médio prazo: para conclusão em até cinco anos após a aprovação do Plano;
- c) Longo prazo: para conclusão em até 10 anos após a aprovação do Plano.

Seção I

Eixo Temático I - Exercício de Direitos Culturais

Diversidade, Acesso e Acessibilidade

Subseção I

Sobre o Exercício de Direitos Culturais

Os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos. Estão indicados no art. 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), e nos artigos 13 e 15 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966). Assim, todas as pessoas devem poder se exprimir, criar e difundir seus trabalhos no idioma de sua preferência e, em particular, na língua materna; todas as pessoas têm o direito a uma educação e uma formação de qualidade que respeitem plenamente a sua identidade cultural; todas as pessoas devem poder participar da vida cultural de sua escolha e exercer suas próprias práticas culturais, desfrutar o progresso científico e suas aplicações, beneficiar-se da proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de toda a produção científica, literária ou artística de que sejam autoras.

No âmbito interamericano, os direitos culturais estão indicados no Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos, conhecido como Protocolo de São Salvador (1988). O art. 13 assegura o direito à educação, orientado para o pleno desenvolvimento da pes-

soa humana e do sentido de sua dignidade, visando ao fortalecimento e ao respeito pelos direitos humanos, ao pluralismo ideológico, às liberdades fundamentais, à justiça e à paz. O art. 14 estabelece o direito aos benefícios da cultura, reconhecendo aqueles que decorrem da promoção e desenvolvimento da cooperação e das relações internacionais em assuntos científicos, artísticos e culturais e, na mesma linha, comprometendo-se a propiciar maior cooperação internacional.

No processo de implementação mundial dos direitos culturais, foi adotada pela Unesco, em novembro de 2001, a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural. Ao mesmo tempo em que afirma os direitos das pessoas pertencentes às minorias à livre expressão cultural, observa que ninguém pode invocar a diversidade cultural para infringir os direitos humanos nem limitar o seu exercício. Esse documento foi reforçado em 2005, na Conferência Geral de Paris, pela adoção da Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, por parte de 148 países membros da Unesco. Mais recentemente, em 2007, a Declaração de Friburgo reafirma que os direitos culturais são essenciais à dignidade humana; constituem parte integrante dos direitos do homem e devem ser interpretados de acordo com os princípios de universalidade, indivisibilidade e interdependência.

A Constituição Brasileira de 1988 garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais (art. 215). Ao definir patrimônio cultural brasileiro, de forma indireta, aponta como direitos culturais as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas. O livre exercício dos cultos religiosos, a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, e os direitos do autor também estão expressamente assegurados na Constituição, no rol dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º). A educação figura como direito social (art. 6º) e também como direito cultural (art. 205 a 214).

Ao refletir sobre o acesso aos bens culturais como um direito cidadão, não podemos deixar de levar em consideração a necessidade de políticas de inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência tem como propósito “promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente”. No que se refere à cultura, a Convenção defende a garantia do acesso das pessoas com deficiência aos bens e atividades culturais em formatos acessíveis, aos locais que promovem ações culturais, além da promoção do seu potencial artístico, criativo e intelectual e do reconhecimento de sua identidade cultural e linguística.

Analisando os vários documentos internacionais da ONU e da Unesco reconhecidos pelo Brasil, e a própria Constituição Federal de 1988, pode-se concluir que os direitos culturais são os seguintes: direito à identidade e à diversidade cultural; direito à participação na vida cultural (que inclui os direitos à livre criação, livre acesso, livre difusão e livre participação nas decisões de política cultural); direito autoral e direito/dever de cooperação cultural internacional.

Além dos aspectos gerais, os direitos culturais devem contemplar, também, o direito à acessibilidade. A Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, notadamente nos equipamentos culturais – bibliotecas públicas, museus, cinema e teatros.

A acessibilidade é uma das questões centrais para a qualidade de vida e o pleno exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência. Com efeito, as dificuldades de locomoção nas vias públicas e de acesso aos transportes públicos, a par de inúmeros constrangimentos, frequentemente inviabilizam o exercício por essas pessoas dos seus direitos à educação, à saúde, à cultura e ao trabalho. Justamente por isso, esse tema tem atenção especial neste Plano Municipal de Cultura.

O município de Joinville está implementando políticas, programas e ações de promoção do direito humano de viver em sociedade. Em função dessa política, o município foi escolhido como uma das cidades inaugurais do projeto Cidade Acessível é Direitos Humanos, da Subsecretaria

Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, juntamente com os municípios de Campinas, Fortaleza, Goiânia, o Rio de Janeiro e Uberlândia. Deve, assim, implementar ações necessárias para a efetivação dos objetivos do projeto.

O respeito aos direitos culturais requer o reconhecimento e o respeito à diversidade cultural, acarretando a necessidade do entendimento da cultura como algo mais amplo do que apenas o círculo restrito das artes e saberes formais.

Subseção II Diretrizes e Ações do Eixo Temático I

1. Exercício de Direitos Culturais

1.1. Reconhecer e proteger a diversidade cultural

- 1.1.1 Reconhecer, proteger e promover, nos programas e ações da municipalidade, a diversidade cultural em suas múltiplas dimensões e práticas, incluídas as relacionadas a gênero, a orientação sexual, a etnia, a geração (idosos, jovens, crianças etc.), aos portadores de deficiência, entre outros, com ênfase nos grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade social, assegurando a inclusão de grupos e comunidades menos assistidos e garantindo a liberdade de expressão e a difusão democrática de todas as expressões do patrimônio material e imaterial de Joinville e em relação às manifestações artísticas e culturais (permanente).
- 1.1.2 Reconhecer como manifestações culturais, no âmbito das políticas públicas, a moda, o design, a gastronomia, as artes urbanas, o grafite, a tatuagem, o body-piercing e outras expressões de natureza material e imaterial (permanente).
- 1.1.3 Contemplar nos programas de formação o estabelecimento de vínculos entre os saberes formais e não-formais (artesãos, rabequistas, violeiros, sanfoneiros, bandoneonistas, luthiers, práticas indígenas, afro-brasileiras, gastronomia, musicais alternativas e demais manifestações culturais (permanente).

1.2 Promover o acesso aos bens culturais

- 1.2.1 Dar prioridade a programas e projetos que assegurem a melhor distribuição dos bens e ações artístico-culturais pelos bairros da cidade e zona rural, zelando para que tais programas e projetos sejam adequadamente discutidos e organizados junto às comunidades (permanente).
- 1.2.2 Incentivar e implementar programas estratégicos de educação e cultura para comunidades em situação de vulnerabilidade social (curto prazo).
- 1.2.3 Manter e ampliar programas como o “Joinville em Movimento” e outras iniciativas de ruas de lazer, cultura e cidadania, ocupando praças e fechando temporariamente vias públicas, em parceria com outras instâncias do governo municipal e da sociedade (curto prazo).
- 1.2.4 Criar um programa de disponibilização pública de acervos digitais de documentos, bibliografia, música, audiovisual, fotografia, artes visuais, produção de videodança, espetáculos gravados etc. (médio prazo).
- 1.2.5 Instituir o segundo domingo de cada mês como “Dia do Passe Livre” com passagens e acessos gratuitos às instituições públicas de cultura, em convênio com as empresas de transporte coletivo, associações de classe e instituições culturais (curto prazo).

- 1.2.6 Firmar parceria com a iniciativa privada para instituir tarifas reduzidas aos domingos no transporte coletivo (médio prazo).
- 1.2.7 Implantar, em parceria com a iniciativa privada, programas de acesso das escolas aos bens culturais, incluindo deslocamento físico e envolvimento de estudantes e educadores (curto prazo).
- 1.2.8 Ampliar as formas de divulgação das ações culturais do município por meio de jornal cultural e agenda de atividades, garantindo distribuição em todo município (curto prazo).

1.3 Incentivar a circulação da produção artístico-cultural dentro e fora do Município

- 1.3.1 Promover ações que permitam às produções culturais alcançarem outros públicos, criando programa de difusão, circulação e intercâmbio das produções musicais e manifestações culturais nas praças, escolas, espaços de memória e centros urbanos e rurais, para difusão das obras artísticas e dos artistas locais (curto prazo).
- 1.3.2 Assumir como ação de política pública a realização de eventos artístico-culturais consolidados na cidade, investindo também na valorização das manifestações significativas da formação cultural de Joinville (curto prazo).
- 1.3.3 Apoiar a distribuição e a circulação nacional e internacional da produção cultural e artística de Joinville, desde que seja de interesse da coletividade (longo prazo).
- 1.3.4 Adotar critérios facilitadores para a utilização cultural de espaços públicos, especialmente praças e parques (curto prazo).
- 1.3.5 Promover anualmente um encontro municipal de artes nos moldes de um festival multicultural, buscando parceria com a iniciativa privada, entidades afins e movimentos sociais (médio prazo).

1.4 Garantir a efetivação do Plano Municipal de Acessibilidade

- 1.4.1 Implantar ações de capacitação de profissionais da área cultural para o trabalho com pessoas com deficiências (curto prazo).
- 1.4.2 Assegurar a acessibilidade aos bens e serviços culturais, bem como aos museus e outras unidades culturais (curto prazo).
- 1.4.3 Adotar, em projetos culturais, medidas de inclusão social de pessoas com deficiências, incentivando e desenvolvendo ações que visem à arte inclusiva em todos os âmbitos (dança, teatro, música, circo, audiovisual etc.), contemplando os diversos segmentos sociais (curto prazo).
- 1.4.4 Elaborar programas que promovam a inclusão da pessoa com deficiência no processo de produção, difusão e fruição das expressões artísticas e manifestações culturais (curto prazo).

Seção II

Eixo Temático II - Desenvolvimento da Economia Criativa

Subseção I

Sobre o Desenvolvimento da Economia Criativa

A cultura também pode ser importante fonte geradora de trabalho e renda. Criatividade humana e ativos culturais são recursos inesgotáveis dotados de valor cultural e econômico. Esta valorização deve ser focada na diversidade cultural e em suas manifestações sociais e identitárias, e não no fortalecimento da tendência de mercadorização e homogeneização da cultura, a partir da produção de bens destituídos de valor simbólico.

A noção de economia criativa compreende setores e processos que envolvam criação, produção e distribuição de produtos e serviços, usando o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos. Na atualidade, a economia criativa é considerada uma forma inovadora de desenvolvimento, por sua grande capacidade de geração de renda e de emprego, por seu impacto na formação do capital humano, no desenvolvimento de novas tecnologias e em seus efeitos sociais e urbanos positivos.

As atividades relacionadas à cultura, ao lazer e à criação constituem hoje o setor econômico que mais cresce, gerando renda e emprego. Trata-se de um conjunto de cadeias de valor com baixo consumo de recursos naturais e alto impacto na formação do capital humano, produção de bem estar social e dinamização de outros setores da economia.

A cultura e seus diversos circuitos de produção e circulação formam um conjunto de atividades fundamentais para o desenvolvimento econômico e social. Enquanto esfera de inovação e expressão da criatividade, a cultura apresenta-se como setor estratégico para o desenvolvimento social justo e sustentável. Para ampliar a participação da cultura neste processo de desenvolvimento, é necessário promover as condições para a consolidação da economia criativa e induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

As políticas públicas voltadas para a economia criativa são de desenvolvimento e assim devem ser pensadas. Faz sentido, assim, que o poder público encare a cultura como economia e incorpore a dimensão econômica às políticas culturais sob sua responsabilidade e as considere parte de suas políticas de desenvolvimento, objetivando potencializar vocações existentes e elevar a capacidade de geração de renda, emprego e inclusão do conjunto de atividades criativas empreendidas localmente.

A adequada valoração econômica da criação e difusão dos bens culturais - seja de caráter amador ou profissional, artesanal ou industrial, individual e coletivo - converte-se, no mundo contemporâneo, num fator decisivo de emancipação e autonomia para práticas inventivas que combinem referências e necessidades emergentes do local e global.

É necessário destacar a importância da cultura como fator de geração de riqueza e desenvolvimento econômico. (Agenda 21 da Cultura, Barcelona, 2004). Fomentar ações para incentivar as artes e preservar o patrimônio cultural não é iniciativa que se interpõe ao desenvolvimento econômico e social; pelo contrário, impulsiona-o. Tal concepção deve alicerçar o desenvolvimento econômico, tecnológico, social e artístico em âmbito local. A valorização do patrimônio cultural e ambiental, urbano e rural, deve ser a base para o desenvolvimento da cidade neste século.

Joinville, por suas iniciativas empreendedoras, tem demandas e vocação para o desenvolvimento da economia criativa. A cidade, que já se destaca na produção de software, sistemas gerenciais e design, pode e deve desenvolver-se também em outros segmentos criativos, tornando-se referência em moda, artesanato, gastronomia, preservação do patrimônio material e imaterial, produção de eventos, indústria fonográfica e cinematográfica, dentre outras atividades geradoras de trabalho e renda.

Subseção II Diretrizes e Ações do Eixo Temático II

2. Desenvolvimento da Economia Criativa

2.1. Criar, de modo articulado, um programa intersetorial de fomento à economia criativa, envolvendo a Fundação Cultural de Joinville, a Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico, a Secretaria de Assistência Social, a Fundação Turística de Joinville, dentre outras.

- 2.1.1. Criar cargo/função voltado à questão da economia criativa nos quadros da Fundação Cultural de Joinville, da Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico e outros órgãos afins (médio prazo).
- 2.1.2. Implantar incubadora para o desenvolvimento de projetos nos diversos segmentos artísticos e culturais, incluindo o artesanato, a cultura popular, a fotografia, a indústria cinematográfica, o design, a arquitetura, a moda e outras iniciativas da economia criativa (médio prazo).
- 2.1.3. Sistematizar um observatório de projetos que sirva como referência local para a difusão de informações sobre captação de recursos estaduais, nacionais e internacionais (médio prazo).
- 2.1.4. Articular com as entidades empresariais constituídas - Associação Empresarial de Joinville - ACIJ, Associação de Joinville e Região de Micro, Pequenas e Médias Empresas - Ajorpeme, Associação dos Comerciantes de Material de Construção - Acomac, Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL, Sistema "S" e sindicatos patronais, entre outros - a criação de núcleos de economia criativa (médio prazo).
- 2.1.5. Estabelecer parcerias com universidades, visando à inovação e o desenvolvimento da economia criativa (curto prazo).
- 2.1.6. Qualificar servidores em todas as secretarias e fundações da municipalidade que mantenham programas ou projetos no âmbito da economia criativa (permanente).

2.2. Fomentar a criação de mercado profissional no âmbito das artes e da cultura

- 2.2.1. Reconfigurar, no âmbito da economia criativa, a Feira de Arte e Artesanato como encontro de todas as atividades criativas, em articulação com os diversos movimentos culturais, a ser realizada em locais fixos (Biblioteca Pública, Praça do Mercado, Estação da Memória, Rua das Palmeiras, Rua do Príncipe, Praça Dario Sales) e, de forma itinerante, nos bairros e na zona rural (médio prazo).
- 2.2.2. Adotar como política pública o apoio à realização de eventos artístico-culturais, entre outros, a Coletiva de Artistas de Joinville, o Salão de Novos, o Festival de Dança, a Mostra de Teatro de Joinville - Cena, a Mostra de Dança, a Mostra Cine Vídeo, a Feira do Livro, o Joinville Jazz Festival, bem como ações voltadas à formação de agentes culturais e de leitura (curto prazo).
- 2.2.3. Investir na constituição de corpos artísticos permanentes e sustentáveis (orquestra, corpo de baile e companhia de teatro), de caráter público ou em parceria com a sociedade, assegurando espaços para absorção de profissionais formados na cidade (longo prazo).
- 2.2.4. Incentivar a criação, manutenção e/ou adequação técnica, por meio de benefícios fiscais, de espaços para a realização de atividades artísticas e culturais pela iniciativa privada, tais como salas de exposição, auditórios, teatros etc. (médio prazo).

- 2.2.5. Promover programa de parcerias com a iniciativa privada para implantação e/ou adequação técnica de espaços culturais (longo prazo).
- 2.2.6. Desburocratizar as exigências para realização de atividades culturais e promover capacitação de todos os envolvidos nos processos de liberação de autorizações para a realização de eventos (curto prazo).
- 2.2.7. Propor à Secretaria da Fazenda a isenção de cobrança do ISSQN para atividades artístico-culturais (curto prazo).

Seção III

Eixo Temático III - Qualificação Democrática da Gestão Cultural

Subseção I

Sobre a Qualificação Democrática da Gestão Cultural

Desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988, o Estado brasileiro, a fim de tornar efetivo o princípio da cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (art. 23 da Constituição Federal), vem desenvolvendo esforços no sentido de fortalecer as políticas públicas, por meio da organização de sistemas que vinculam as ações dos distintos entes federados. A concretização do federalismo cooperativo constitui uma aposta estratégica frente à escassez de recursos públicos, à diferenciada capacidade gerencial e fiscal dos entes federados e às profundas desigualdades sócio-econômicas regionais. A experiência da organização sistêmica demonstrou que o estabelecimento de princípios e diretrizes comuns, a divisão de atribuições e responsabilidades, a montagem de um esquema de repasse de recursos e a criação de instâncias de controle social asseguram maior efetividade e continuidade das políticas públicas.

Em geral, os sistemas vêm sendo organizados com base no tripé formado por Conselho, Plano e Fundo, além, dos órgãos gestores e das conferências. Os planos, elaborados pelos Conselhos a partir das diretrizes definidas nas conferências, têm por finalidade o planejamento de longo prazo e por isso são instrumentos muito importantes para a institucionalização das políticas governamentais, transformando-as em políticas de Estado. Os Conselhos também são fundamentais para o funcionamento dos sistemas. São instâncias colegiadas permanentes, de caráter consultivo e deliberativo, integrantes da estrutura básica do órgão responsável pela política pública, em cada esfera de governo.

Ao longo de sua história, o poder público de Joinville, em parceria com a sociedade civil, vem se esforçando para garantir a produção, a valorização e a difusão das manifestações culturais do e no município. Na última década, além de investimentos em infraestrutura, a cidade tem procurado acompanhar um movimento mundial, assumido com vigor pelo Estado brasileiro, de reestruturação da gestão pública da área da cultura. Esse diálogo tem sido evidenciado, sobretudo, pela adoção de um Plano Municipal de Cultura e por outros instrumentos já consolidados, como o Sistema Municipal de Cultura. O que se quer, com isto, é estreitar o diálogo com a sociedade civil no sentido de descentralizar e democratizar a concepção, produção, reformulação e implementação das ações no âmbito da gestão cultural no município.

A cidade foi uma das primeiras do Estado de Santa Catarina a implantar seu Conselho Municipal de Cultura, em 1968, já prevendo, naquela época, a participação da sociedade civil em sua composição inicial. Da mesma maneira, para a gestão das políticas de preservação do patrimônio cultural, a cidade passou a contar com legislação específica, já no ano de 1980, que previa a criação e manutenção de mais uma instância participativa na definição de políticas públicas de cultura: a Comissão Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural de Joinville - Comphaan. Na década de 1970, foram criadas significativas unidades públicas de cultura no município: a Casa da Cultura, a Escola de Artes Fritz Alt, a Escola de Música Villa-Lobos, a Escola Municipal de Ballet, o Arquivo Histórico, o Museu Arqueológico de Sambaqui, o Museu de Arte de

Joinville e o Museu Casa Fritz Alt, que vieram somar ao já existente Museu Nacional de Imigração e Colonização, criado por lei federal em 1957.

Outro marco das conquistas da gestão pública de cultura do município nas últimas décadas foi a criação da Fundação Cultural de Joinville, em 1982, que passou a ampliar seu quadro de cargos e salários na década de 1990 e, a partir de 2005, passou a ser independente de outras secretarias municipais, atuando como uma delas, embora tenha mantido seu caráter de órgão público de administração indireta. Nestes quase 30 anos, a Fundação Cultural formou um significativo quadro de especialistas e técnicos, ainda raro no Brasil quando comparado à realidade de outros municípios de porte semelhante e até maiores.

Na primeira década do século 21, o destaque foi a implantação do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - Simdec, instituído pela Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005. O Simdec foi constituído a partir de uma reivindicação antiga dos trabalhadores da cultura de Joinville, que ansiavam por um mecanismo público de fomento à criação, à produção e à difusão cultural em âmbito municipal. Com o Simdec, foram estabelecidos critérios democráticos e transparentes para a distribuição dos recursos públicos voltados a área cultural.

A estrutura e os modelos de gestão adotados até aquele momento, mesmo carecendo de maiores investimentos públicos, levaram o município de Joinville a ser reconhecido em 2007 como o sexto melhor do país em modelo de gestão pública na área da cultura, em pesquisa encomendada pelo Ministério da Cultura, realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, com base em dados de 2006.

Apesar dos avanços das últimas décadas, ainda faltava um marco regulador único, capaz de promover a integração entre diferentes mecanismos já existentes e estimular a criação de novos e renovados sistemas de gestão das políticas públicas de cultura. O Sistema Municipal de Cultura de Joinville, implantado pela Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010, foi instituído para integrar os órgãos, programas e ações culturais do Governo Municipal e instituições parceiras, e consolidar um sistema público municipal de gestão cultural, com ampla participação da sociedade e garantia de transparência nas ações públicas, mantendo-se a plena autonomia e especificidade de cada partícipe.

Os princípios básicos do Sistema Municipal de Cultura de Joinville - SMC-Jlle são: a diversidade das expressões culturais; a universalização do acesso aos bens e serviços; a cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura; o fomento à produção, preservação, difusão e circulação de conhecimento e de bens culturais; a integração e interação das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; a complementaridade nos papéis dos agentes culturais; a transversalidade das políticas; a autonomia das instituições; a transparência e compartilhamento de informações; a democratização dos processos decisórios com participação e controle social; e, por fim, a descentralização articulada e pactuada de gestão, dos recursos e das ações.

O SMC-Jlle tem como objetivo, também, integrar-se ao Sistema Estadual e ao Sistema Nacional de Cultura, permitindo maior integração às políticas das três esferas de Governo. Além de reorganizar a gestão dos órgãos e instituições públicas e parceiras que atuam na área da cultura em Joinville, o Sistema Municipal de Cultura normatiza e fiscaliza o uso de recursos financeiros federais e estaduais destinados à cultura, que serão repassados diretamente ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, tomando como exemplo o Sistema Único de Saúde - SUS.

A Conferência Municipal de Cultura, adotada a partir de 2007 e prevista na legislação do SMC-Jlle, prega que um Sistema Municipal de Cultura, como meio universalizador de gestão da cultura, deve acolher a manutenção dos conselhos de cultura paritários, dos fundos de cultura com repasses anuais, dos sistemas setoriais transversais, e das formas de participação democrática e descentralizada dos produtores culturais e das comunidades em geral, além da atuação articulada de diferentes órgãos do governo. Todos estes princípios já vinham sendo paulatinamente instituídos pela Fundação Cultural de Joinville e, com a implantação do SMC-Jlle, passaram a atuar de maneira integrada e melhor organizada, como políticas de Estado.

Subseção II

Diretrizes e Ações do Eixo Temático III

3. Qualificação Democrática da Gestão Cultural

3.1. Fortalecer as relações intersetoriais e institucionais

- 3.1.1. Ampliar e fortalecer as parcerias entre o setor público, as universidades e a iniciativa privada (médio prazo).
- 3.1.2. Efetivar projeto de integração em rede para as bibliotecas da cidade (médio prazo).
- 3.1.3. Adequar espaços culturais e bibliotecas, no sentido em que se constituam como espaços culturais favoráveis para a prática da leitura (médio prazo).
- 3.1.4. Criar na estrutura de cargos da Prefeitura de Joinville, a função de mediador de leitura para atuar em todas as bibliotecas públicas municipais e instituir programa de capacitação permanente para esses profissionais (médio prazo).
- 3.1.5. Reconhecer e apoiar, por meio de ações intersetoriais da Fundação Cultural, da Fundação Turística de Joinville, da Fundação Municipal do Meio Ambiente e da Fundação 25 de Julho, a preservação da biodiversidade e o uso sustentável da região da antiga Estrada Imperial Princesa Dona Francisca (curto prazo).
- 3.1.6. Garantir, na aplicação do Fundo de Turismo, a destinação de recursos para editais que contemplem projetos específicos para circulação de espetáculos artísticos e outras manifestações culturais nos eventos turísticos (médio prazo).
- 3.1.7. Garantir a capacitação de profissionais envolvidos diretamente no atendimento ao público, assegurando a transversalidade entre a cultura e o turismo e seus profissionais, em especial os recepcionistas turísticos e os recepcionistas das unidades da Fundação Cultural de Joinville (curto prazo).
- 3.1.8. Implementar programa de gestão documental como política pública no município de Joinville (curto prazo).
- 3.1.9. Estabelecer e fomentar políticas públicas para o desenvolvimento de plataformas em software livre, capazes de promover efetiva interação entre as diversas secretarias e fundações, bem como entre suas unidades (médio prazo).
- 3.1.10. Destinar uma parcela dos recursos financeiros da publicidade da Prefeitura Municipal de Joinville para a compra de espaço publicitário junto aos meios de comunicação (rádio, TV, jornal, etc.), para divulgação das atividades artísticas e culturais do município (curto prazo).
- 3.1.11. Abrir debate público com vistas à revisão e atualização dos aspectos legais que dificultam a realização de atividades em espaços públicos abertos, como ruas e praças (médio prazo).
- 3.1.12. Estabelecer parcerias com empresas de economia mista para apoio institucional a projetos culturais (médio prazo).
- 3.1.13. Fomentar a cultura das associações de amigos das instituições públicas (museus, escolas, teatros, arquivo histórico, bibliotecas etc.) como forma de promover a participação e potencializar suas ações (curto prazo).
- 3.1.14. Estimular a criação de entidades representativas e de cooperativas de trabalhadores da cultura, por meio das quais possa ser qualificado o diálogo entre poder público e iniciativas da sociedade nos diversos âmbitos e movimentos artísticos e culturais (curto prazo).

- 3.1.15. Acompanhar, fiscalizar e avaliar, por meio do Conselho Municipal de Política Cultural, todos os termos de parceria firmados pelo poder público com outras instituições no âmbito da cultura (permanente).
- 3.1.16. Propor à Fundação Municipal do Meio Ambiente a reformulação dos critérios de regulação da fiscalização do som e acústica na cidade (curto prazo).
- 3.1.17. Desenvolver em parceria com a Conurb, projeto de comunicação visual para identificação dos bens tombados (e seus entornos), registrados e espaços culturais, com campanha permanente de divulgação e valorização do patrimônio material e imaterial do município (médio prazo).
- 3.1.18. Implementar canais de difusão da informação cultural através de diferentes mídias, visando à comunicação efetiva com o público em diversos pontos do município, como:
 - a) web rádio (médio prazo);
 - b) ambiente aberto e colaborativo no site da Fundação Cultural (curto prazo);
 - c) revista eletrônica com publicação periódica (médio prazo);
 - d) rádio e TV educativa municipais (médio prazo);
 - e) “totens da cultura” em espaços públicos (médio prazo);
 - f) ação integrada de comunicação, identificação, sinalização e acesso aos espaços culturais e bens tombados (médio prazo).
- 3.1.19. Garantir o acesso gratuito à internet por meio de cobertura wireless em áreas públicas, telecentros comunitários e outros (curto prazo).

3.2. Implementar as instâncias do Sistema Municipal de Cultura

- 3.2.1. Promover a adesão integral do Município de Joinville ao Sistema Nacional de Cultura (curto prazo).
- 3.2.2. Promover a complementação e a consolidação do Sistema Municipal de Cultura (permanente).
- 3.2.3. Implantar o Plano Municipal de Cultura, elaborado pelo Conselho Municipal de Política Cultural e aprovado como marco legal, para os próximos 10 anos, levando em consideração as propostas e os subsídios deliberados pelas edições da Conferência Municipal de Cultura (curto prazo).
- 3.2.4. Realizar bienalmente a Conferência Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010 (curto prazo), considerando que:
 - a) a Conferência Municipal de Cultura de Joinville preconiza a interação do Estado e da sociedade na construção de uma política pública de cultura, pensada e defendida como conceito e não apenas como programa de governo;
 - b) a Conferência Municipal de Cultura de Joinville tem caráter permanente e será realizada sob a coordenação da Fundação Cultural de Joinville, com a finalidade de avaliar e redimensionar o Plano Municipal de Cultura e as políticas públicas de cultura da cidade.
- 3.2.5. Subsidiar, do ponto de vista operacional, os Fóruns Setoriais integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville, cuja função é, dentre outras, acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura (curto prazo).

- 3.2.6. Implementar o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ, voltado à gestão das políticas públicas de preservação do patrimônio material e imaterial (curto prazo).
- 3.2.7. Implantar e manter os Sistemas Setoriais de Cultura, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010 (curto prazo).
- 3.2.8. Implantar o Sistema Municipal de Museus e Espaços de Memória como instância do Sistema Municipal de Cultura, vinculado ao Sistema Estadual e ao Sistema Nacional de Museus (curto prazo).
- 3.2.9. Instituir mecanismos legais para criação de Conselhos Técnico-Científicos para os museus e espaços de memória integrantes do Sistema Municipal de Cultura de Joinville (curto prazo).
- 3.2.10. Instituir o Sistema Municipal de Bibliotecas de Joinville, por decreto ou ato normativo específico (médio prazo).
- 3.2.11. Implantar e manter o Programa Municipal de Formação em Cultura, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010 (médio prazo).

3.3. Implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais

- 3.3.1. Garantir a disponibilização de informações sistematizadas sobre as manifestações culturais praticadas no município, assim como a articulação do Sistema Municipal de Informações de Indicadores Culturais (SMIIC) aos diferentes observatórios e bancos de dados culturais nacionais e internacionais (permanente).
- 3.3.2. Realizar registro formal e documental georeferenciado da produção recente e dos acervos artísticos e documentais da Fundação Cultural de Joinville, das suas unidades e de iniciativas da sociedade, constituindo banco de dados de bens culturais materiais, sensível ao patrimônio imaterial, com indicação de documentação histórica digitalizada, livremente disponibilizado à sociedade, de forma virtual e presencial (médio prazo).
- 3.3.3. Para operacionalizar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC):
 - a) capacitar pessoas para a formação e atualização de equipes vinculadas à geração, tratamento e armazenamento de dados e informações culturais (curto prazo);
 - b) envolver as entidades representativas dos vários segmentos das artes e da cultura na coleta, alimentação e manutenção do banco de dados do SMIIC (curto prazo).
- 3.3.4. Formular indicadores da economia da cultura para mensurar seu impacto na sociedade (curto prazo).
- 3.3.5. Mapear e cadastrar no Sistema Municipal de Informações de Indicadores Culturais (SMIIC):
 - a) as entidades e pessoas que trabalham em diversas atividades artísticas e culturais em Joinville (curto prazo);
 - b) as atividades culturais, estruturais (agentes culturais, técnicos, equipamentos, grupos, eventos), de gestão (órgãos, conselhos, fundos, legislações, orçamentos, editais) (curto prazo);
 - c) a produção audiovisual de Joinville (médio prazo);

- d) o acesso da comunidade aos bens culturais por meio do registro de afluxo de dos públicos aos eventos e aos museus, espaços de memória, casas de espetáculo e outros equipamentos culturais (médio prazo);
 - e) os produtos, atividades, perfil dos consumidores e potencialidades do setor cultural (médio prazo).
- 3.3.6. Criar mecanismos de avaliação das unidades públicas de cultura, considerando os planos diretores, o sistema de georeferenciamento (SinGEO), o Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), garantindo a transparência dos resultados (médio prazo).

3.4. Fortalecer a Fundação Cultural de Joinville

- 3.4.1. Fiscalizar e garantir o cumprimento do Plano Diretor de Joinville, do planejamento estratégico da Fundação Cultural de Joinville e das demais instituições culturais mantidas pela municipalidade, respeitando-se as determinações dos dispositivos legais que impactam a gestão da cultura no município e as deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural (curto prazo).
- 3.4.2. Implantar um novo plano de carreira com vistas à valorização dos servidores da Fundação Cultural de Joinville e de suas unidades (médio prazo).
- 3.4.3. Garantir a ocupação das chefias da Fundação Cultural de Joinville por pessoas com comprovada formação e/ou experiência na área (permanente).
- 3.4.4. Garantir o preenchimento e a ampliação das vagas destinadas a especialistas culturais nas unidades da Fundação Cultural de Joinville (curto prazo).
- 3.4.5. Criar assessoria jurídica, especializada na área cultural, na estrutura administrativa da Fundação Cultural de Joinville (curto prazo).
- 3.4.6. Reestruturar o setor de Comunicação e Marketing da Fundação Cultural, garantindo a admissão de profissionais via concurso público (curto prazo).
- 3.4.7. Reestruturar o setor de Patrimônio Cultural da Fundação Cultural de Joinville, de modo a contemplar os procedimentos de registro do patrimônio cultural material e imaterial, o núcleo de educação patrimonial e o centro de preservação de bens culturais (médio prazo).
- 3.4.8. Criar, na estrutura de cargos da Fundação Cultural de Joinville, vagas para especialistas culturais nas áreas de teatro, dança, cinema, artes visuais, literatura, artesanato, música, museologia e turismo cultural, entre outras (médio prazo).
- 3.4.9. Criar novos cargos na Fundação Cultural de Joinville para atender as necessidades técnicas de operação e manutenção dos equipamentos públicos culturais (médio prazo).
- 3.4.10. Revisar e atualizar o estatuto e o regimento da Fundação Cultural de Joinville, bem como criar e/ou revisar estes instrumentos em suas unidades e comissões consultivas (curto prazo).
- 3.4.11. Verificar a situação dos registros de propriedade de todos os bens imóveis públicos, sob utilização da Fundação Cultural de Joinville e de suas unidades (médio prazo).
- 3.4.12. Definir política de gestão de acervos (artístico, iconográfico, paisagístico, documental, bibliográfico, monumental, entre outros) para as unidades da Fundação Cultural de Joinville, de acordo com os respectivos Sistemas Setoriais de Cultura (médio prazo).

- 3.4.13. Atualizar os registros e catalogação dos acervos de propriedade da Fundação Cultural de Joinville ou sob guarda e responsabilidade de suas unidades (longo prazo).

3.5. Fortalecer as unidades da Fundação Cultural de Joinville

- 3.5.1. Garantir a autonomia técnica e conceitual e a sustentabilidade das instituições culturais e unidades da Fundação Cultural de Joinville, de acordo com o Sistema Municipal de Cultura e com os princípios institucionais propostos pelos órgãos públicos de gestão da cultura no município (permanente).
- 3.5.2. Garantir na agenda das unidades da Fundação Cultural de Joinville um percentual mínimo de pauta para a produção artística e cultural locais, por meio da realização de edital de ocupação anual ou bianual (permanente).
- 3.5.3. Dar visibilidade ao Arquivo Histórico de Joinville, promovendo a democratização do acesso público ao seu acervo (permanente).
- 3.5.4. Repensar a Casa da Cultura como centro de discussão e de debates culturais, fortalecendo-a como instituição de referência na formação e capacitação de profissionais das artes e da cultura (médio prazo).
- 3.5.5. Consolidar e ampliar o Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura, voltado a promover o acesso à iniciação artística e às escolas públicas de arte de Joinville, promovendo a descoberta e a valorização de novos talentos artísticos nos bairros da cidade e na zona rural (curto prazo).
- 3.5.6. Ampliar o programa de bolsas para a Escola de Artes Fritz, a Escola Municipal de Ballet, a Escola de Música Villa-Lobos e a Escola Livre de Artes Cênicas (em processo de constituição), aberto aos participantes do Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura, estudantes de escolas públicas e talentos revelados na comunidade (médio prazo).
- 3.5.7. Consolidar, em parceria com as entidades afins, o programa "Casa Aberta - Arte para Todos", com foco na participação de pessoas com deficiências e na disseminação de suas criações artísticas (curto prazo).
- 3.5.8. Propor política de administração intersetorial para a manutenção da Cidadela Cultural Antarctica, assegurando que paulatinamente se transforme num espaço voltado exclusivamente para atividades artísticas e culturais, sob gestão da Fundação Cultural de Joinville (curto prazo).
- 3.5.9. Pensar os museus e espaços de memória como espaços de interação artístico-cultural, incentivando a realização de intervenções artísticas, elaboração de exposições coletivas temporárias, eventos de música, dança, teatro, cinema, cultura popular, circo etc. (permanente).
- 3.5.10. Considerar na política de gestão de acervos a criação de espaço físico para guarda de reserva técnica integrada para os museus e espaços de memória da Fundação Cultural, visando otimizar recursos públicos e centralizar os esforços de preservação de acervos em diferentes suportes (médio prazo).
- 3.5.11. Adequar os espaços expositivos e técnicos do Museu de Arte de Joinville de modo que a edificação sede, a ser tombada em esfera federal, seja destinada apenas a exposições, dotando-o de espaço anexo para reserva técnica, outras mídias e atividades administrativas (médio prazo).
- 3.5.12. Implementar política de difusão da literatura local em âmbito estadual, nacional e internacional, articulando-se com outras iniciativas como Proler, Prolij, Confraria do Escritor, Programa Joinville Cidade dos Livros, agentes de leitura, espaços

de comercialização em livrarias, catálogo de escritores, Feira do Livro e de programas de residência artística (curto prazo).

- 3.5.13. Contemplar na gestão pública do patrimônio, as necessidades de atendimento às áreas de orientação técnica e jurídica, fiscalização e desenvolvimento de projetos bem como a capacitação e formação permanente e continuada (curto prazo).
- 3.5.14. Garantir, na ocupação do Teatro Juarez Machado, pauta mínima de 70% para realização de espetáculos artísticos e ações culturais (curto prazo).
- 3.5.15. Viabilizar a criação da Escola Livre de Artes Cênicas na Casa da Cultura, para atuar integradamente com a Escola de Artes Fritz Alt, a Escola de Música Villa-Lobos e a Escola Municipal de Ballet, contemplando ações de formação para o teatro, o circo, a dança e para as funções técnicas da produção artística (médio prazo).
- 3.5.16. Criar o Teatro Municipal de Joinville, entendido como espaço agente de difusão cultural e um dos dispositivos da economia da cultura na região, capaz de abrigar atividades de produção por parte de profissionais da música, das artes cênicas (circo, dança, ópera e teatro), das artes visuais e do audiovisual (longo prazo).
- 3.5.17. Criar companhia municipal de teatro, preferencialmente com profissionais do teatro e do circo da cidade (longo prazo).

3.6. Garantir recursos orçamentários e financeiros para a cultura

- 3.6.1. Garantir anualmente dotação orçamentária e transferências financeiras do Poder Público Municipal suficientes para investimentos regulares na manutenção dos espaços públicos de cultura mantidos pela Fundação Cultural de Joinville (Arquivo Histórico, Casa da Cultura, Centreventos, Cidadela Cultural, Estação da Memória, Museus e outras unidades), contemplando também investimentos para a ampliação de suas ações (permanente).
- 3.6.2. Garantir anualmente, por parte do Executivo Municipal, o repasse efetivo dos recursos financeiros ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, previstos no inciso II do art. 9º da Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005, destinados aos projetos da Fundação Cultural de Joinville e de suas unidades (permanente).
- 3.6.3. Garantir que os repasses mensais do Governo do Estado, por meio do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, Turismo e Esporte (Seitec), bem como os eventuais repasses do Fundo Nacional de Cultura, destinados à área cultural, sejam direcionados para a Fundação Cultural de Joinville ou ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (curto prazo).
- 3.6.4. Destinar para a cultura o mínimo de 3% do orçamento municipal anual (médio prazo).

Seção IV

Eixo Temático IV - Manutenção do Sistema de Fomento

Subseção I

Sobre a Manutenção do Sistema de Fomento

O financiamento da cultura tem de ser pensado em função dos objetivos da política cultural. Cada objetivo pode definir uma estratégia diferente para a injeção de recursos, que podem ser provenientes de fontes diversas. O financiamento é determinado pela política e não seu determinante. Esse princípio, que parece óbvio, custou a ser admitido na área da cultura, onde durante

muito tempo predominou a ideia de que o Estado nada mais tem a fazer se não fomentar e financiar.

Sob o império dessa concepção é que foram criadas as leis de incentivo com base na renúncia fiscal. Por meio delas, o poder público abre mão de arrecadar parte de impostos dos contribuintes que se dispõem a investir nas atividades culturais. Após anos de experiências, nas diversas esferas de governo, ficaram evidentes as distorções desse modelo de financiamento, especialmente quando o único mecanismo de fomento é o incentivo fiscal.

Como essas leis, em sua maioria, entregam ao mercado de patrocínio a decisão sobre o que apoiar, elas acabam provocando, como é próprio dos mercados, todo tipo de desigualdade. Desigualdade entre regiões (as que concentram mais empresas atraem o grosso dos patrocínios); desigualdade entre produtores (os que são mais organizados têm maior acesso às empresas e captam mais recursos); entre patrocinadores (os que têm maior faturamento podem apoiar mais projetos); entre tipos de projetos (os que, na visão das empresas, têm maior impacto de marketing obtêm mais patrocinadores); e entre os artistas ou agentes culturais (as empresas preferem associar sua marca a nomes já consagrados).

Se o que se deseja é superar as desigualdades sociais, culturais e regionais, não há como abrir mão da presença ativa do Estado. Uma distorção pouco lembrada na maioria das leis de incentivo é que nelas todos os segmentos da arte e da cultura são geralmente colocados num mesmo caldeirão. Sabe-se, contudo, que a produção cultural tem características distintas conforme a natureza do produto. Isso coloca um desafio para as políticas de fomento à cultura, que serão mais eficientes se considerarem as especificidades de cada processo de trabalho (ou cadeia produtiva). Isso pressupõe conhecer todos esses segmentos e instituir mecanismos específicos para superar eventuais gargalos e fomentar as potencialidades criativas.

O Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (Simdec), instituído pela Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005, e regulamentado pelo Decreto nº 12.839, de 17 de março de 2006, foi constituído a partir de uma reivindicação antiga dos trabalhadores da cultura de Joinville por um mecanismo público de fomento à criação, à produção e à difusão cultural em âmbito municipal. Como seu nome sugere, o Simdec foi pensado como um mecanismo que, mais do que fomentar ações culturais isoladas, se propõe a estimular o desenvolvimento humano por meio da cultura. Com o Simdec, foram estabelecidos critérios democráticos e transparentes para a distribuição dos recursos públicos voltados a área cultural. Pode-se afirmar que, tomando por base as discrepâncias das leis de fomento à cultura anteriormente implantadas no país, o Simdec já nasceu com diferenciais positivos.

Vinculado à Fundação Cultural de Joinville, o Simdec tem como objetivo estimular a produção e a execução de projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade, na forma e nos limites estabelecidos pela Lei. O Sistema compreende dois mecanismos: o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC) e o Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura (MMIC). O FMIC se destina ao financiamento direto de projetos culturais apresentados por pessoas físicas, jurídicas de direito público, ou de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal. O MMIC se destina ao financiamento de projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público e privado, por meio de captação de recursos e renúncia fiscal autorizada junto aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

A destinação dos recursos por área ou segmento é definida anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC-JlIe. A análise e a classificação dos projetos inscritos se dão por comissões paritárias ou majoritárias, com ampla participação da sociedade civil. No caso do Fundo, são formadas comissões avaliadoras a cada nova edição do Edital de Apoio à Cultura. Para o Mecenato, os projetos são avaliados pela Comissão de Análise de Projetos - CAP, que é renovada anualmente. Ao contrário do que hoje ocorre na Lei Federal de Incentivo à Cultura, no MMIC a totalidade de projetos culturais não concorre entre si, mas é avaliada entre os demais de uma mesma categoria ou subcategoria. Assim, todos os segmentos da cultura são contemplados anualmente.

Desde 2007, a captação de recursos para os projetos do MMIC chega anualmente a sua quase totalidade. Este fato demonstra que, de forma também diferente do que ocorre na Lei Federal de Incentivo, as discrepâncias deste modelo são menores no município. Cabe salientar, ainda, que o diferencial de permitir 100% de dedução do ISSQN ou IPTU apenas para contribuintes que optem pela doação, ou seja, sem retorno de imagem, tem permitido evitar que as escolhas dos projetos pelos patrocinadores se dê necessariamente por motivação de mercado. Outro fato relevante é que, desde a implantação do Simdec, em 2006, a Fundação Cultural de Joinville mantém em sua estrutura uma Coordenação de Captação de Recursos, que orienta, encaminha e, muitas vezes, facilita os procedimentos de captação para os proponentes com projetos aprovados.

Após cinco anos de trabalho voltado ao fomento às ações culturais desenvolvidas no âmbito do município de Joinville, faz-se necessário garantir a continuidade do Simdec como política de Estado e proceder a uma avaliação de seus impactos e de sua inserção na sociedade joinvilense, garantindo a participação social na proposição de reformulações futuras deste sistema de fomento.

Subseção II Diretrizes e Ações do Eixo Temático IV

4. Manutenção do Sistema de Fomento

4.1. Garantir anualmente os recursos financeiros ao Simdec

- 4.1.1. Garantir anualmente, por parte do Executivo Municipal, a destinação dos recursos financeiros ao Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura, bem como os percentuais de renúncia fiscal do ISSQN e IPTU, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005 (curto prazo).
- 4.1.2. Ampliar os recursos financeiros destinados ao Simdec como mecanismo de investimento público (médio prazo).
- 4.1.3. Estabelecer acordos com as esferas federal e estadual que permitam repasses específicos fundo-fundo (médio prazo).
- 4.1.4. Estimular, anualmente, a captação de recursos financeiros adicionais para o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, em conformidade com as fontes previstas no art. 6º da Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005 (permanente).

4.2. Rever prazos e periodicidade adotados na operação do Simdec

- 4.2.1. Abrir a inscrição para o mecenato municipal pelo menos duas vezes ao ano, com a possibilidade de adotar processo de inscrição permanente (curto prazo).
- 4.2.2. Lançar o Edital de Apoio às Artes impreterivelmente até o mês de março, em cada exercício financeiro (curto prazo).

4.3. Promover adequações na regulamentação e operacionalização do Simdec

- 4.3.1. Ampliar, conforme avaliação anual do CMPC-Jlle, as categorias contempladas pelo Edital de Apoio às Artes (permanente).
- 4.3.2. Criar mecanismos de incentivo fiscal e financeiro para a implantação de empreendimentos criativos e de produção cultural (curto prazo).
- 4.3.3. Inserir no Edital de Apoio à Cultura modalidades que contemplem as linguagens híbridas e as mídias alternativas, a critério da avaliação do CMPC-Jlle (curto prazo).

- 4.3.4. Inserir no Edital de Apoio à Cultura modalidades que contemplem segmentos da economia criativa tais como moda, design, entre outros (curto prazo).
- 4.3.5. Criar mecanismos específicos de arrecadação de recursos financeiros para a produção audiovisual, junto ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (médio prazo).
- 4.3.6. Realizar anualmente um Edital de Apoio ao Patrimônio Cultural, contemplando as especificidades e necessidades de recursos diferenciados para o segmento (médio prazo).
- 4.3.7. Garantir aos projetos contemplados pelo Simdec a possibilidade de aquisição de equipamentos e bens duráveis, desde que os mesmos sejam posteriormente doados para instituições culturais, a partir de parâmetros estabelecidos pelo CMPC-Jlle (médio prazo).
- 4.3.8. Estudar a possibilidade de encaminhamento da documentação de habilitação dos projetos contemplados posteriormente à avaliação e classificação dos mesmos (curto prazo).
- 4.3.9. Manter medidas que facilitem a captação de recursos para o mecenato junto aos contribuintes (permanente).
- 4.3.10. Implantar o sistema on-line de inscrições e acompanhamentos de projetos no Simdec (curto prazo).
- 4.3.11. Propor à Secretaria da Fazenda a isenção da cobrança da Certidão Negativa de Tributos para fins de inscrição no Edital de Cultura e Mecenato (médio prazo).

4.4. Ampliar a divulgação do Simdec e fortalecer a capacitação de proponentes para elaboração de projetos culturais

- 4.4.1. Manter e ampliar a atuação do Observatório de Projetos, investindo na divulgação dos editais e mecanismos de financiamento municipal, estadual e federal (curto prazo).
- 4.4.2. Criar banco de projetos e de financiadores (curto prazo).
- 4.4.3. Manter e ampliar o programa de qualificação e capacitação para elaboração e gestão de projetos para os mecanismos de incentivo, editais e mecenato em todos os âmbitos (permanente).
- 4.4.4. Publicar cartilha com informações sobre as leis de incentivo, patrocínios diretos ou doações (apoios de estrutura: produtos e serviços) e realização sistematizada de apresentações formais em entidades de classe do comércio, da indústria, de prestadores de serviços etc. (curto prazo).
- 4.4.5. Propor a criação de um selo ou certificado municipal para empresa com responsabilidade cultural (médio prazo).

Seção V

Eixo Temático V - Qualificação da Infraestrutura para a Cultura e as Artes

Subseção I

Sobre a Qualificação da Infraestrutura para a Cultura e as Artes

A cultura mobiliza uma grande rede de infraestrutura, composta de espaços e equipamentos públicos ou privados que influenciam a oferta de bens e serviços culturais de forma quantitativa

va e qualitativa, condicionam o atendimento das demandas por esses bens e serviços e ampliam a interação social. A distribuição ou a presença desses espaços é indicador fundamental, embora não único, do dinamismo dos circuitos culturais locais. Os centros culturais, as bibliotecas, as salas de espetáculos, os cinemas, os museus e demais equipamentos potencializam a oferta de bens e serviços, e oferecem condições para a produção, difusão, circulação, fruição e acesso à cultura.

Os equipamentos culturais são lugares de trocas e disseminação de cultura, que contribuem para a constituição da memória social. A oferta destes espaços no Brasil reflete as desigualdades socioeconômicas e territoriais observadas entre diferentes regiões e, muitas vezes, dentro de uma mesma cidade. O investimento em ações que buscam a ampliação e a qualificação da infraestrutura cultural contribui para a criação de condições necessárias ao pleno exercício dos direitos culturais, compreendendo os espaços culturais como lugares de inclusão social, pertencimento e fruição para distintas gerações. Neste sentido, para além da qualificação dos espaços já existentes, deve-se procurar garantir a instalação e manutenção de equipamentos culturais de livre acesso em áreas socialmente vulneráveis, integrando esses equipamentos a espaços de educação, cidadania, saúde, assistência social, desenvolvimento econômico, esporte e lazer.

Para o desenvolvimento destas ações, considera-se a possibilidade de parcerias entre o poder público, artistas, produtores, agentes e empresários da área da cultura. Ainda com o objetivo de garantir padrões de qualidade às obras locais de infraestrutura cultural, somam-se ações que buscam a incorporação das inovações e tecnologias mais recentes, criando redes que favoreçam a diversificação da oferta e a ampliação dos circuitos de distribuição. Para a qualificação desses equipamentos, demanda-se também aprimorar o seu conteúdo, por meio de políticas de qualificação de suas gestões e de seus acervos, buscando torná-los amplamente acessíveis.

A Lei Federal nº 10.098/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, notadamente nos equipamentos culturais - bibliotecas públicas, museus, cinema e teatros.

A acessibilidade é uma das questões centrais para a qualidade de vida e o pleno exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência. Com efeito, as dificuldades de locomoção nas vias públicas e de acesso aos transportes públicos, a par de inúmeros constrangimentos, freqüentemente inviabilizam o exercício por essas pessoas dos seus direitos à educação, à saúde, à cultura e ao trabalho.

O município de Joinville, quando comparado a outros de seu porte, apresenta uma diversidade de equipamentos públicos de cultura, muitos deles significativos para a realidade brasileira. Entretanto, a cidade ainda carece de maiores montas de recursos financeiros, que possam dar conta de uma demanda reprimida para a manutenção adequada e ação dinâmica desses espaços. A década de 1970 foi particularmente fértil na criação de espaços culturais na cidade, quando grande parte das instituições hoje mantidas pela Fundação Cultural de Joinville foi concebida, construída ou implementada.

Se aquela década foi significativa pela geração de novos espaços públicos de cultura, as décadas seguintes, de 1980 e 1990, foram marcadas por ampliações, alterações e transferências das instituições públicas de cultura de Joinville. Um exemplo foi a construção da atual sede do Arquivo Histórico de Joinville, finalizada em 1986. É também da década de 1980 o projeto de construção do Teatro Municipal de Joinville, que, por conta de problemas com a suspensão da Lei Sarney de incentivo à cultura, não passou de algumas fundações e da estrutura de seu palco principal. É nessa área, inicialmente destinada ao Teatro Municipal - e sobre as estruturas do que seria uma casa de espetáculos projetada pelo arquiteto Rubens Meister - que foi implantado, em 1998, o Centreventos Cau Hansen, com recursos da Lei Rouanet. Se, por um lado, a Arena Multiuso do Centreventos representou um conceito inovador para a cidade, especialmente no segmento de eventos de negócios e para atendimento às necessidades de um crescente Festival de Dança, para a cultura local gerou um equipamento que, mesmo com a construção do Teatro Juarez Ma-

chado em 2001, continua não atendendo a demanda de um Teatro Municipal, por suas limitações técnicas e restrições de uso.

Os museus da cidade, por sua vez, mantiveram até hoje praticamente a mesma estrutura de espaço que já possuíam quando foram criados. Atualmente, por exemplo, o Museu Arqueológico de Sambaquí de Joinville, reconhecido internacionalmente por sua atuação, carece de uma mudança emergencial, com a construção de uma nova sede. Por ter sido construído em área sujeita às frequentes cheias do Rio Cachoeira, sua equipe vive em constante alerta, temendo pelos danos à preservação de seu considerável acervo.

O Museu de Arte de Joinville, instalado num casarão histórico construído em 1864, tombado pelo Patrimônio do Estado, hoje não comporta mais espaço para ampliação e guarda adequada de seu acervo, e nem permite, por suas limitações de espaço, receber exposições de maior porte. O Museu Casa Fritz Alt, que funciona na casa do escultor joinvilense, também apresenta problemas de espaço e manutenção. O Museu Nacional de Imigração e Colonização, instalado em edificação tombada pelo Patrimônio Nacional, em frente à conhecida Rua das Palmeiras, apesar de suas ampliações externas e mudanças recentes em sua museografia - realizadas com o apoio da comunidade local - não permite mais qualquer ampliação naquela área. Não obstante de suas responsabilidades na manutenção de tantos espaços, a Fundação Cultural ainda mantém o Cemitério do Imigrante, outro importante espaço reconhecido como Patrimônio Nacional.

A Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, por sua vez, também criada na década de 1970, e que mantém em sua estrutura uma equipe de mais de 90 funcionários (dos quais cerca de 70 professores concursados), carece de investimentos significativos para melhorar, adequar e ampliar sua estrutura física, e para atender em melhores condições uma média de 1.200 alunos que lá estudam em três escolas formadas (de artes, de dança, e de música) e uma em formação (escola livre de teatro). E é ainda nessa edificação que funciona a Galeria Municipal Victor Kursancew.

Na esteira das necessidades de ampliação dos espaços culturais, foram adquiridos pelo Poder Público Municipal, na década de 1990, dois importantes conjuntos arquitetônicos de nosso patrimônio cultural: a antiga Estação Ferroviária e a antiga Cervejaria Catarinense. A primeira, também tombada pelo Patrimônio Nacional e após alguns anos em procedimentos de restauro, deu origem à Estação da Memória, mais uma unidade mantida pela Fundação Cultural. A segunda, apesar de mantida pela Companhia de Desenvolvimento Urbano de Joinville - Conurb, é hoje conhecida como Cidadela Cultural Antártica. É lá que acontecem, de maneira precária e provisória, algumas atividades de teatro, das associações de artes e do Museu de Arte de Joinville em seus anexos, com o apoio de gestão da Fundação Cultural. A edificação principal da antiga cervejaria foi cedida por lei ao Instituto Luiz Henrique Schwanke, para sediar o futuro Museu de Arte Contemporânea que adotará o nome deste joinvilense que foi um dos mais representativos artistas contemporâneos brasileiros na história recente. Para adequar e ampliar o espaço, são necessários recursos financeiros consideráveis. Anos mais tarde, também foi adquirida, pelo Poder Público Municipal, a edificação da antiga Prefeitura Municipal, esta tombada como Patrimônio do Município. Inicialmente destinada a um órgão da estrutura administrativa, o imóvel teve seu destino futuro também marcado para as atividades culturais, quando foi destinado parcialmente à implantação de "estúdios cinematográficos" e, atualmente, além desse destino, busca-se uma alternativa sustentável, em que um órgão da administração pública possa dividir espaços com equipamentos culturais públicos e/ou em parcerias público-privadas.

Por fim, a cidade que se espalhou horizontalmente por uma área maior do que costumeiramente ocorre a um agrupamento urbano de cerca de 500 mil habitantes, carece muito de equipamentos públicos de cultura fora de sua região central, até mesmo em praças ou parques. O processo de implantação central dos equipamentos, concentrado na década de 1970, fez com que ainda hoje a maioria dos bairros e zona rural da cidade não possam contar com equipamentos culturais. Planeja-se, atualmente, uma mudança nesta realidade.

Este Plano tem o desafio de projetar o futuro que queremos para as atividades culturais em nossa cidade, levando em conta que, para crescer em qualidade e acesso, só será possível com a ampliação e manutenção adequada e responsável de nossa infraestrutura cultural.

Subseção II **Diretrizes e Ações do Eixo Temático V**

5 Qualificação da Infraestrutura para a Cultura e as Artes

5.1 Discutir, revisar, equipar e otimizar a estrutura geral dos espaços culturais do município

- 5.1.1 Implantar e/ou qualificar espaços transversais e integrados de cultura, lazer e cidadania nos bairros e na área rural - preferencialmente em regiões marcadas pela exclusão - dotados de auditórios com palcos qualificados, bibliotecas, espaços expositivos e dependências para formação e convivência, como iniciativa da municipalidade ou aproveitando espaços potenciais já existentes, tais como associações de bairros, centros comunitários, espaços escolares etc. (médio prazo).
- 5.1.2 Apoiar a implantação efetiva do Museu de Arte Contemporânea Luiz Henrique Schwanke, contribuindo para a incorporação dos moldes da Cipla como acervo do artista (médio prazo).
- 5.1.3 Implantar Centro de Referência em Cultura Popular, com estrutura para abrigar a Casa do Artesão, apresentações folclóricas, salas para capacitação, visando a difusão do artesanato e da economia criativa (médio prazo).
- 5.1.4 Implantar o conceito de midiateca na estrutura do sistema de bibliotecas, abrangendo, além de mídias em novos suportes tecnológicos, gibiteca, fanzineteca, brinquedoteca, materiais em braile e audiolivros (médio prazo).
- 5.1.5 Implantar estrutura para abrigar, num primeiro momento, um programa de estímulo à economia da cultura no campo do audiovisual e da música e, no futuro, o Programa de Cinema de Joinville (médio prazo).
- 5.1.6 Implantar novas unidades da Biblioteca Pública Municipal, integradas a espaços públicos de cultura (médio prazo).
- 5.1.7 Disponibilizar estrutura de palco móvel com sistema de sonorização e iluminação para abrigar com qualidade espetáculos artísticos nos mais diversos locais da cidade (médio prazo)
- 5.1.8 Garantir os meios físicos e de infraestrutura para manutenção adequada e ampliação da atuação das unidades da Casa de Cultura Fausto Rocha Júnior (permanente).
- 5.1.9 Promover a musealização de sítios arqueológicos do tipo sambaquis e a construção de nova sede para o Museu Arqueológico do Sambaqui (médio prazo).
- 5.1.10 Disponibilizar espaço público para a instalação de estrutura adequada às atividades circenses (curto prazo).
- 5.1.11 Viabilizar o uso de imóveis públicos para atividades culturais (curto prazo).
- 5.1.12 Edificar o Teatro Municipal de Joinville com capacidade para receber com eficiência espetáculos profissionais produzidos na cidade e oriundos de outros estados e países, abrigando também dependências para orquestra pública, coral municipal, companhia cênica joinvilense (corpo de baile e conjunto de atores), a Companhia Jovem da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, oficinas e laboratórios de apoio à produção cênica (figurinos, cenários, adereços, estúdios de áudio e vídeo), foyer qualificado como espaço expositivo, midiateca especializada em artes cênicas e espaço de convivência (longo prazo).

Seção VI
Eixo Temático VI
Estratégias de Formação em Cultura

Subseção I
Sobre as Estratégias de Formação em Cultura

A capacidade de criar é inerente a todos os seres humanos e se manifesta desde a tenra infância. No entanto, para que seja desenvolvida e potencializada, a criatividade depende, além do esforço individual, de um contínuo processo de formação, informação e aperfeiçoamento.

O desenvolvimento econômico e social do mundo contemporâneo está associado, cada vez mais, à capacidade humana de simbolizar, ou seja, ancora-se na criatividade de indivíduos e grupos. Nesse contexto, investir conjuntamente em cultura e educação é estratégico, e para isso é necessário criar instâncias de coordenação entre as políticas culturais e educacionais e estimular a interação entre as expressões da cultura e o sistema educativo.

As políticas culturais e educacionais podem construir uma agenda comum e colaborativa que qualifique a educação artística, implante a educação patrimonial e contribua para o incentivo ao livro e à leitura. Espera-se que essa agenda recoloca a cultura na vida cotidiana de professores e estudantes e abra espaço para que os mestres da cultura popular possam transmitir a riqueza dos seus saberes.

Em processo de implantação, o Programa Municipal de Formação em Cultura - PMFC-Jlle, parte integrante do Sistema Municipal de Cultura, é o instrumento de compatibilização e socialização de processos de formação em cultura que possibilitará a gestão integrada e o desenvolvimento de ações no âmbito do município de Joinville. O PMFC-Jlle tem como objetivos, dentre outros: promover a articulação em rede das instituições públicas e privadas de formação em cultura existentes no município; estabelecer e acompanhar programas de atividades; prestar assistência técnica às entidades participantes do programa; permitir e estimular a avaliação permanente e o mapeamento das instituições de ensino que atuam na área; estimular e promover a formação e qualificação de pessoas em política e gestão culturais, incluindo a dos profissionais de ensino.

O município de Joinville apresenta hoje inúmeras instituições que atuam em formação cultural, do ensino informal à pós-graduação, passando pelos cursos técnicos e profissionalizantes. Não há ensino público gratuito na área cultural na cidade. Além do ensino formal, há grande espaço para os processos de formação em cursos de curta duração, oficinas, programas de residência, fóruns e seminários.

Subseção II
Diretrizes e Ações do Eixo VI

6 Estratégias de Formação em Cultura

6.1 Fortalecer as relações com a Secretaria de Educação

- 6.1.1 Ampliar projetos como “Escola Aberta”, “Saber e Acontecer”, “Programa de Dança na Escola”, “Programa de Música na Escola” e outros que virem a substituí-los (curto prazo).
- 6.1.2 Contemplar nos currículos escolares a produção artística e literária locais (médio prazo).
- 6.1.3 Promover seminários e oficinas com artistas locais junto às escolas, propiciando um contato direto com sua obra (curto prazo).

- 6.1.4 Contemplar, nos projetos de todas as escolas que venham a ser construídas ou reformadas pela municipalidade, espaços qualificados (oficinas de artes, bibliotecas e auditórios) para o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e populares (médio prazo).
- 6.1.5 Implantar edital de cultura com recursos orçamentários da Secretaria de Educação, para projetos culturais específicos nas comunidades escolares (curto prazo) e para a circulação de espetáculos artísticos e outras manifestações culturais nas escolas (médio prazo).
- 6.1.6 Promover a formação de mediadores culturais, tanto no âmbito da educação pública (capacitação de educadores para a apreciação da produção artística da cidade), quanto para atuarem nas unidades da Fundação Cultural de Joinville e nas organizações da sociedade (médio prazo).
- 6.1.7 Implantar um programa municipal de educação para a mídia dirigido a crianças e adolescentes, realizado em parceria com o sistema de ensino, iniciativa privada e os profissionais dos setores de comunicação e educação, com vistas a fomentar a formação crítica, a compreensão das linguagens de mídia e a produção de conteúdo (web rádio, web TV, e-zines, blogs e outros meios) (médio prazo).
- 6.1.8 Desenvolver ações educativas intersetoriais voltadas ao patrimônio, garantindo a divulgação por meio de publicações em diversas mídias (curto prazo).

6.2 Diversificar as modalidades de formação em cultura

- 6.2.1 Criar e fomentar oficinas, cursos, ateliês, residência e intercâmbios nos programas das unidades da Fundação Cultural e instituições parceiras, de forma a contemplar novas abordagens artísticas, museográficas, curatoriais e linguagens contemporâneas no âmbito técnico (curto prazo).
- 6.2.2 Fomentar e articular junto às instituições públicas, comunitárias e privadas de formação superior a implantação em Joinville de cursos de bacharelado e de licenciatura e pós-graduação em artes, cultura e economia criativa (curto prazo).
- 6.2.3 Contemplar nos programas de formação o estabelecimento de vínculos entre os saberes formais e não-formais (curto prazo).
- 6.2.4 Avançar nas tratativas para a implantação de cursos superiores e técnicos de formação cultural e artística públicos e gratuitos, considerando as funções de bastidores da produção cultural e atividades relacionadas à preservação do patrimônio cultural (curto prazo).
- 6.2.5 Articular junto às instituições públicas de Joinville a implantação de cursos para formação e capacitação de produtores e gestores culturais, bem como de técnicos nas áreas de música, teatro, dança, artes visuais, audiovisual, cultura popular, circo e artesanato (curto prazo).

6.3 Fortalecer a Casa da Cultura como centro de discussão e debates culturais, transcendendo o caráter de formação artística

- 6.3.1 Implantar a Escola Livre de Artes Cênicas (curto prazo).
- 6.3.2 Estimular e manter debate e reflexão permanentes sobre arte e cultura, bem como sobre o papel da instituição na formação da cidadania (permanente).
- 6.3.3 Ampliar e qualificar o Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura (curto prazo).

- 6.3.4 Ampliar a oferta de oficinas, cursos e ateliês nos programas da Casa da Cultura de forma a contemplar novas abordagens artísticas (música eletrônica e experimental, performance, arte digital etc.) (médio prazo).
- 6.3.5 Promover capacitações nas diversas áreas técnicas de espetáculos e produção cultural (curto prazo).

CAPÍTULO IV

Panoramas, Diretrizes e Ações Setoriais

Seção I

Sobre os Planos Setoriais

Os Planos Setoriais são parte integrante do Plano Municipal de Cultura de Joinville - PMC-Jlle. Assim como as diretrizes e ações gerais, deliberadas nas duas primeiras edições da Conferência Municipal de Cultura, os panoramas, as diretrizes e as ações setoriais foram priorizadas e deliberadas pelos Fóruns Setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC-Jlle e nas duas edições das Pré-Conferências Setoriais, em 2009 e 2011.

Seção II

Plano Setorial de Artes Visuais

Subseção I

Panorama das artes visuais

As dificuldades em relação ao diagnóstico preliminar proposto para aquecer o debate em torno da priorização das ações para o setor das artes visuais em Joinville devem ser relativizadas, pelo fato de que não havia anteriormente coleta sistemática de dados e de que o questionário construído, como metodologia aprovada pelo CMPC-Jlle, não foi respondido pela grande maioria dos artistas. Ao que parece, isso ocorreu pelo fato de que muitos ainda não têm consciência da importância desse instrumento na construção de um diagnóstico e de um plano de ações para o setor. Outro motivo da quase ausência de retorno foi que parte dos artistas não se sentiu contemplada no questionário pelo fato de o mesmo ser ter sido voltado mais ao lado econômico do que para o aspecto simbólico, o que evidencia a necessidade de que o mesmo seja reestruturado no futuro.

Assim, o diagnóstico aqui apresentado nasceu da combinação de dados da memória com dados levantados pela pesquisa preliminar e informações coletadas na imprensa e nas instituições, tendo-se a consciência de que ainda existem muitas lacunas a serem preenchidas.

Heranças

Um dos primeiros nomes de Joinville, lembrado por sua atuação no campo das artes visuais, é o do escultor Fritz Alt. Nascido na Alemanha, Fritz Alt chegou a Joinville em 1922, com 20 anos de idade. Na cidade, o jovem artista tornou-se reconhecido por realizar esculturas, monumentos públicos, obras cemiteriais, painéis e ornatos artísticos em edificações, muitos destes hoje tombados como Patrimônio Cultural de Joinville ou de Santa Catarina. A casa onde o artista viveu e trabalhou é hoje o Museu Casa Fritz Alt.

Outros que se tornaram pioneiros das artes visuais em Joinville foram o pintor joinvilense Eugênio Colin e o escultor Mário Avancini. Colin viveu exclusivamente de sua arte e produziu algumas milhares de pinturas, especialmente paisagens, entre as décadas de 1940 e 2000. Avancini, nascido em Rodeio, veio para Joinville para trabalhar como calceteiro de ruas. Hábil no manuseio das pedras, aprendeu com Fritz Alt o ofício da escultura e foi professor de escultura na Casa da Cultura. Durante décadas, produziu esculturas em pedra.

Na década de 1960, destacava-se no cenário das artes visuais do Brasil o joinvilense Juarez Machado, tanto por seus desenhos como por suas pinturas. Machado obteve, naquela década e na década seguinte, diversos prêmios por sua atuação. Na década de 1970, atuando também no teatro e na cenografia, o artista tornou-se ainda mais conhecido dos brasileiros ao protagonizar um quadro semanal no programa Fantástico, da Rede Globo, em que atuava como performer e desenhista.

Mas nem só de nomes as artes visuais de Joinville foram significativas no século 20. A partir da década de 1960, a cidade passa por uma efervescência cultural que gera novas demandas e expectativas, dentre elas a criação de novos espaços para a discussão, formação e exposição das artes visuais, que se consolidam a partir da década seguinte. A herança joinvilense nesse campo, marcada por expressões que ultrapassaram nossas fronteiras (Fritz Alt, Eugênio Colin, Hamilton Machado, Amandos Sell, Antonio Mir, Mario Avancini, Juarez Machado, Luiz Henrique Schwanke, dentre outros), compreende iniciativas públicas e privadas não muito comuns nas cidades brasileiras do porte da Joinville dos anos 1930 a 1980. Citam-se algumas:

- 1936 - Exposição de Flores e Artes;
- 1969 - Escola de Artes Fritz Alt;
- 1971 - Coletiva de Artistas de Joinville;
- 1972 - Galeria Bel'Art, primeira galeria de Joinville;
- 1973 - Espaço Marina Objetos de Arte;
- 1975 - Museu Casa Fritz Alt;
- 1976 - Museu de Arte de Joinville;
- 1976 - Galeria de Arte Lascaux;
- 1977/78 - Mostra dos Novos;
- 1982 - Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew;
- 1982 - Associação de Artistas Plásticos de Joinville – AAPLAJ;
- 1982 - 1º Encontro Nacional de Arte Cerâmica – ENAC;
- 1985 - 2º Encontro Nacional de Arte Cerâmica – ENAC;
- 1988/89 - 1ª e 2ª Mostra Aaplj da Paisagem Urbana;
- 1989 - 1ª Semana de Educação Artística da Univille.

Um dos grandes feitos do poder público para o desenvolvimento das artes visuais em Joinville foi a criação, em 1969, da Escola de Artes Fritz Alt, mais tarde vinculada à Casa da Cultura e à Fundação Cultural de Joinville. A Escola é um estabelecimento especial de ensino isolado, que tem como finalidade principal mediar conhecimentos teóricos e práticos para adultos, nas diversas áreas das artes visuais. Atua também nos processos de formação artística para crianças e adolescentes, no contexto da Escolinha de Artes Infantis e Arte Juvenil. Como não poderia deixar de ser, muitos artistas visuais atuantes em Joinville passaram pela Escola de Artes Fritz Alt.

A década de 1970, marcante pela criação dos principais espaços de arte que se mantêm até hoje ativos na cidade, foi também a época de fortalecimento da Coletiva de Artistas de Joinville, mostra panorâmica anual que, desde sua primeira edição, nunca deixou de ocorrer. Pode-se afirmar que a Coletiva foi e ainda é o principal meio de revelação e confirmação da atuação destacada dos artistas locais. Em 1979, quando foi realizado o primeiro Panorama Catarinense de Arte, em Balneário Camboriú, participaram Juarez Machado, Hamilton Machado, Nilson Delai, Antonio Mir, entre outros artistas joinvilenses que já se destacavam no contexto artístico catarinense.

Na década de 1980, o Encontro Nacional de Arte Cerâmica trouxe para a cidade o Panorama Nacional da Arte Cerâmica, que repercutiu nas práticas artísticas em Joinville. Nesse contexto,

destaca-se o Grupo Barro em Expressão, formado em 1977, que realizou sua primeira exposição em 1981.

Na primeira metade da década de 1980, o Museu de Arte de Joinville funcionou como um cadinho, onde muita coisa boa se gestou, tanto no âmbito das artes visuais quanto em outros campos das artes (o cinema, a literatura, a música). Dentre os eventos realizados pelo MAJ nesse período, destaca-se o Domingo no Museu, idealizado e realizado no período de 1982 a 1984. Também nesta época é formada a Associação de Amigos do Museu de Arte de Joinville.

Já a Associação dos Artistas Plásticos de Joinville - Aaplaj, foi fundada em 1982 por um grupo de artistas, oficialmente constituída em 1983 e oficializada pelo registro em cartório em 1987. Ao longo de sua história, a Aaplaj contribuiu para a formação de novos artistas, na revelação de novos talentos, assim como também para a organização da classe artística da cidade.

Dentro desse contexto, destaca-se a importância da atuação da artista e professora Eladir Skibinski, que além de ter sido a primeira secretária da Aaplaj, foi responsável pela criação do curso de Educação Artística da Furj, atual Univille, primeira licenciatura em arte oferecida na cidade, com início em 1988. Esta iniciativa pode ser considerada como um divisor de águas na história das artes visuais na cidade. Voltado a princípio para a formação de professores e pessoal para desenvolver projetos de arte-educação em museus, escolas de arte, casas de cultura e outras instituições culturais e trabalhando com base na abordagem triangular, é inegável a contribuição desse curso, não apenas para as artes visuais, mas também para as demais atividades artísticas e culturais em Joinville.

Em relação ao final da década de 1970 e anos 1980, também cabe ressaltar o desenvolvimento da crítica de arte veiculada pela mídia impressa local. Dentre os críticos, destaca-se a importante atuação de Harry Laus, que dirigiu o MAJ e doou grande parte do acervo da biblioteca daquela instituição. Ainda sobre este aspecto é também marcante no cenário local a criação do suplemento Anexo, do jornal A Notícia.

Em março de 1982 surge a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew, vinculada à Casa da Cultura. Como espaço público, a Galeria alavancou a divulgação e, inicialmente, também a comercialização da produção de arte local, tanto no âmbito regional, como nacional. No ano de 1983, vinculado à galeria, é realizada a primeira edição do Salão dos Novos de Joinville, que, a princípio, era anual e municipal, e tinha como primeiro prêmio e destaque a participação na Coletiva de Artistas de Joinville.

Paralelamente às ações governamentais, a Aaplaj segue a década de 1980 com atuação forte, congregando mais de 80 artistas locais. Dentre suas ações, destaca-se o Projeto Lançamentos, que consistiu na promoção e organização de primeiras exposições individuais de novos artistas e a criação da Mostra da Paisagem Urbana, na década seguinte repetida no modelo de salão de arte.

Também é na década de 1980 que o joinvilense Luiz Henrique Schwanke se destaca nas artes visuais do Brasil, com a participação em certames nacionais e prêmios significativos. É dele a primeira intervenção urbana na cidade, ao inserir suas colunas de baldes e bacias na Praça da Bandeira, em 1989. No mesmo ano, acontece a primeira semana de arte do curso de Educação Artística da Univille, situação na qual Luiz Henrique Schwanke é mal interpretado, quando afirma que sua produção não é para iniciantes, mas para iniciados.

Década de 1990

A década de 1990 foi marcada pelo surgimento de novos espaços, pela atuação da Aaplaj na organização de salões e mostras locais, pelo nascimento da Tertúlia e pela consolidação da performance como prática artística na cidade. A Coletiva de Artistas, mantendo sua periodicidade anual, passava por discussões acaloradas quanto ao seu formato, que até então se dividia entre convidados (ditos pioneiros) e selecionados (ditos novos artistas).

Na primeira metade da década, a Aaplaj saía à frente ao organizar edições de salões de arte, dentre eles o Salão de Arte Contemporânea de Joinville e o Salão da Paisagem Urbana. Partiu da Associação a iniciativa de levar exposições de arte às indústrias joinvilenses e de organizar, em 1994, uma Mostra Internacional de Arte Postal. Em 1996, nos jardins do Museu de Arte de Joinville, surge a Tertúlia, um encontro de artistas que se consolidou como um dos mais significativos da segunda metade da década de 1990. O encontro passou a acontecer a cada estação do ano, contando com a participação de artistas de todas as áreas, que passavam o dia apresentando suas produções e interagindo com o público. A Tertúlia avançou até os anos 2000 e, em suas últimas edições, aconteceu na Cidadela Cultural Antártica.

Também é dos anos 1990 o desenvolvimento das atividades de performance na cidade, que começam a tomar fôlego a partir da criação do grupo Papyrus, em 1989. Cabe ressaltar que a performance encontra novo estímulo com o surgimento da Tertúlia.

Em 1997 é criada pela iniciativa privada a Galeria de Arte Montserrat, por meio da qual alguns artistas joinvilenses comercializaram os seus trabalhos até 1999, quando a mesma foi fechada. Destaca-se também nesse período, como escola privada de formação de artistas, o Espaço Cultural Latino-americano Casa das Artes (1995-2003). Paralelo à Casa das Artes, o Bar Choperia Restaurante Café em Cena é criado em 1999, funcionando também como espaço de exposição, no qual vários artistas realizaram sua primeira individual. O espaço permaneceu aberto até 2002.

Principais eventos e locais de arte dos anos 1990

- 1991 - Arte na Praça
- 1991 - Salão Aaplaj da Paisagem Urbana
- 1992 - Galeria Allaprima
- 1992/95 - Salão Joinville de Artes Plásticas (Aaplaj)
- 1993 - Exposição Aaplaj - Apesar de Tudo
- 1993 - Arte nas Fábricas
- 1994 - Mostra Internacional de Arte Postal
- 1995 - Escola Latino-americana
- 1996 - Tertúlia
- 1997 - Arte Montserrat
- 1999 - Bar Café em Cena
- 1999 - Encontro de Escultores
- 1999 - Salão dos Novos de Joinville em São Francisco do Sul.

A década de 2000

O contexto das artes visuais na década de 2000 é marcado por uma série de mudanças que contribuíram muito para o fomento e desenvolvimento das artes visuais em Joinville.

Uma das ações mais importantes do período partiu dos artistas locais que, em 2002, contra o batismo do MAJ como Museu de Arte de Joinville Luiz Henrique Schwanke, realizaram uma manifestação que resultou na assinatura do decreto de criação do Museu de Arte Contemporânea Luiz Henrique Schwanke, primeiro museu de arte contemporânea do Estado de Santa Catarina. No ano seguinte, foi então criado o Instituto Luiz Henrique Schwanke, entidade sem fins lucrativos que será a mantenedora do MAC Schwanke. A atuação do Instituto Luiz Henrique Schwanke muito tem contribuído para o fomento à produção e discussão da arte contemporânea na cidade. Por meio de seus projetos, o ILHS tem contribuído para a projeção de artistas e ao trazer nomes signi-

ficativos para a cidade, dentre os quais estão Fernando Cochiaralle, Angelica de Moraes, Agnaldo Farias, Ricardo Resende, Tício Scobar e Agnaldo Farias.

Também importante para a década, embora não realizado em Joinville, foi o Projeto Salão Schwanke - Panorama da Arte de Santa Catarina, que aconteceu na SCAR, em Jaraguá do Sul, entre os anos de 2002 e 2004. Além de projetar o nome de alguns artistas joinvilenses, divulgou a produção de Schwanke em Florianópolis e São Paulo. Entre 2001 a 2003, na Casa da Cultura, surge o Sábado Criativo, evento realizado mensalmente em prol da acessibilidade, do qual participaram diversos artistas com diferentes linguagens e manifestações.

Nas raras ações coletivas promovidas por artistas locais e agentes culturais independentes, cabe ressaltar o Quintas Contemporâneas, grupo formado por artistas e estudiosos da arte que se encontrava todas as quintas para discutir e estudar a arte contemporânea.

A partir de 2005, com a criação do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura, o Simdec, na qualidade de política pública de fomento aberta à participação de todos os cidadãos, a área ganhou novo impulso. Diversas iniciativas coletivas para as artes visuais, que marcaram a segunda metade da década de 2000, têm sido patrocinadas pelos mecanismos do Simdec, o que demonstra ser esta uma das ações afirmativas do papel do poder público em prol das artes visuais e da cultura como um todo. A partir de 2009, a seleção dos artistas da Coletiva de Artistas de Joinville passa a ser vinculada ao Simdec, garantindo o financiamento da produção de todos os participantes, atendendo desta forma uma expectativa defendida há mais de uma década pelos artistas locais.

Outra iniciativa marcante nesta década tem sido o Projeto Pretexto, promovido pelo SESC, cujo objetivo principal é a formação de artistas e divulgação da produção local. Neste sentido, a inauguração da Galeria de Arte do SESC, em 2009, corrobora com a importância da ação desta instituição para o desenvolvimento da cultura local.

Na início da década de 2010, as novas mídias tecnológicas passam a ser mais utilizadas pelos artistas. O Salão dos Novos de 2010 é totalmente voltado à discussão da relação entre Arte e Tecnologia. Ao mesmo tempo mostras como a Coletiva, de Artistas de Joinville, o Out.Art e o Articidade passam a incentivar o uso e reflexão do espaço urbano como espaço de arte, o que resultou na valorização do graffiti enquanto manifestação artística e cultural. Também cabe exaltar a criação da habilitação de Animação Digital pelo curso de Design da Univille, que contribui para o fomento e valorização tanto da animação como da história em quadrinhos.

Também nesse período surge o Centro de Artes da Univille, que aproxima diversas manifestações e permite interações novas - como já vinha acontecendo com a Casa da Cultura e com a qual estabelece um diálogo produtivo à medida que egressos da Univille assumem como professores da Escola de Artes Fritz Alt e da Escolinha de Artes.

Registre-se ainda, nesse mesmo período, as seguintes contribuições para o estudo e a prática no campo da expressão visual:

- a) atuação do curso de Comunicação Social do Ielusc (o estímulo à reflexão acadêmica no âmbito da publicidade, da fotografia, das artes gráficas, da criação digital);
- b) os cursos de Design da Univille e Utesc (2000 a 2006) (Design de Interiores, PP ou PV, Animação Digital, Moda), que desencadeiam reflexões e ações no campo da economia criativa como um ramo da economia da cultura, cuja visibilidade vem ganhando cada vez mais espaço nos debates sobre a gestão cultural;
- c) os cursos de Arquitetura e Urbanismo da Sociesc e da Univille;
- d) atuação do Programa Arte na Escola (Univille desde 1993 e, a partir de 2009, na Casa da Cultura);
- e) a atuação da Escola de Artes Fritz Alt com seus cursos públicos de artes visuais (cerâmica, desenho e pintura, história da arte, gravura, tapeçaria e tecelagem, pintura em porcelana, pintura mural) .

Principais eventos entre os anos 2000 e 2011

2000 a 2001 - Cartazes de Juarez Machado - Itinerância pela Galeria Victor Kursancew
2001/11 - Coletiva de Artistas de Joinville
2001 - Projeto Arte Visita as Fábricas
2002 - Criação do MAC Schwanke
2003 - Criação do Instituto Luiz Henrique Schwanke
2005 - ArteDöhler - exposição da Aaplaj
2005 - Criação do Simdec
2006/07 - Out.Art
2006 - Pretexto Arte Contemporânea
2006/07 - Arte Contemporânea em Questão
2007/09 - Joinville Articidade
2008 - Arte Contemporânea Intervenções e Encontros
2006/07- Arte nos Terminais
2009 - Resgate do Domingo no Jardim do MAJ
2010 - Salão dos Novos: Arte e Tecnologia Acessível
2010 - Galeria de Arte Van Biene.

O momento atual

Constata-se que o setor das artes visuais em Joinville vem passando por um momento de relativa desarticulação e precisa ser motivado a repensar-se: embora tenha sido surpreendente a participação na II CMC em relação às convocações de 2005 e 2007, foi reduzidíssima a resposta ao Fórum Setorial de Artes Visuais, houve dificuldade na realização de um diagnóstico preliminar da área em Joinville pelo baixo número de respostas aos questionários encaminhados aos 260 artistas de Joinville, por relato da própria entidade, a participação dos associados nas suas realizações tem sido pequena.

Em relação às interações entre os artistas e sua participação nas atividades do setor, constata-se, no caso da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew e do Museu de Arte de Joinville, um aumento na visitação por parte dos artistas de Joinville. Já no caso das atividades promovidas pelo Instituto Schwanke, verifica-se que o segmento dos artistas plásticos é o que menos participa. Além disso, observa-se que os artistas locais prestigiam muito pouco as exposições dos artistas da cidade.

É inegável a dificuldade para a sobrevivência profissional do artista visual na cidade, a inexistência de “coletivos independentes” como ação ou espaço e a baixa participação dos artistas no Simdec (edital para a Coletiva de Artistas, por exemplo), talvez explicada em parte pelo fato de que há um número significativo de artistas vinculados à Fundação Cultural de Joinville, que por esse motivo não podem participar.

Constata-se que os artistas visuais, diferentemente do que ocorre com os músicos, por exemplo, que ganham sua vida trabalhando com música, têm de assumir outras atividades profissionais para sobreviver, o que lhes tira o tempo de participação. Tal questão parece apontar para um paradoxo: se não há espaço para a atividade profissional na área, a participação parece ser ainda mais necessária para criá-lo.

Subseção II Dados do setor de artes visuais

Entidade representativa

Associação dos Artistas Plásticos de Joinville (30 associados).

Instituições

Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior
Conservatório Belas Artes
Curso de Arquitetura da Sociesc
Curso de Artes Visuais da Univille (bacharelado e licenciatura)
Cursos e Centro de Artes da Univille
Escola de Artes Fritz Alt
Escolinha de Artes da Casa da Cultura
Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew
Instituto Internacional Juarez Machado
Instituto Luiz Henrique Schwanke
Museu Casa Fritz Alt
Museu de Arte de Joinville
Núcleo de Fotografia
Núcleo Arte do Fogo Ceramistas
SESC

Espaços expositivos

Aquário (Univille)
Centro de Artes e Design (Univille)
Espaço Cultural Avá Ramim
Galeria de Arte Victor Kursancew
Galeria de Arte do SESC
Galeria Van Biene
Galpão 13 (Galpão da Aaplaj – Cidadela Cultural)
Hall da Biblioteca (Univille)
Museu de Arte de Joinville – MAJ, com seus anexos I e II na Cidadela Cultural
Percurso Poéticos (Casa da Cultura).

Espaços para artes visuais em processo de implementação

Câmara de Vereadores de Joinville
Casa da Imagem e do Som
Escola de Artes da UDESC
Escola do Teatro Bolshoi no Brasil
Museu de Arte Contemporânea Luiz Henrique Schwanke
Pixel Bar

Eventos e programas importantes

Coletiva de Artistas de Joinville
Joinville Articidade
Out.Art

Pretexto Arte Contemporânea
Pretexto Fotografia
Programa Arte na Escola (Univille e Casa Cultura)
Salão dos Novos de Joinville

Subseção III

Diretrizes do setor de artes visuais

- 1 Priorizar a ocupação das chefias da Fundação Cultural de Joinville por pessoas com comprovada formação e/ou experiência na área.
- 2 Pensar os museus como espaços de interação artístico-cultural, incentivando a realização de intervenções artísticas, elaboração de exposições temporárias, eventos de música, dança, teatro, cinema, cultura popular, circo etc.
- 3 Assumir como ação de política pública a realização de eventos artístico-culturais consolidados na cidade.
- 4 Manter e fomentar fóruns permanentes de arte e cultura.
- 5 Promover o acesso à apropriação dos bens culturais, considerando as diversidades e desigualdades sociais, na concepção de políticas públicas.
- 6 Ampliar os recursos financeiros e modalidades do Simdec como mecanismo de investimento público.
- 7 Lançar o Edital de Apoio às Artes impreterivelmente até o mês de março, em cada exercício financeiro.
- 8 Manter medidas que facilitem a captação de recursos para o Mecenato junto aos contribuintes.
- 9 Incentivar a criação e manutenção de espaços para realizações de ações culturais pela iniciativa privada, por meio de benefícios fiscais, mediação com agências financiadoras, dentre outras.
- 10 Ampliar e fortalecer as parcerias entre o setor público, as universidades e a iniciativa privada.
- 11 Publicar cartilha/guia/manual com informações sobre as leis de incentivo, patrocínios diretos ou doações (apoios de estrutura: produtos e serviços) e realização sistematizada de apresentações formais em entidades de classe (comércio, indústrias, prestadores de serviços etc.).
- 12 Estimular parcerias com universidades e sistema “S” para desenvolvimento da economia da cultura.
- 13 Garantir um percentual de pauta mínima para a cultura local nos espaços públicos.
- 14 Definir política de gestão de acervos (artístico, iconográfico, paisagístico, documental, bibliográfico, monumental, entre outros) para as unidades da Fundação Cultural de Joinville, de acordo com os respectivos Sistemas.
- 15 Manter políticas públicas que garantam a realização de programas culturais nos bairros e localidades rurais, discutidos com a comunidade.
- 16 Contemplar dentro do Sistema de Informações e Indicadores Culturais registro formal/documental da produção recente e dos acervos artísticos e documentais das unidades da Fundação Cultural de Joinville, que seja sensível à produção imaterial.
- 17 Promover a democratização da informação a respeito dos espaços públicos e eventos culturais.

Subseção IV

Ações prioritárias para o setor de artes visuais

- 1 No âmbito da infraestrutura e qualificação institucional:
 - 1.1 implantar, adequar e equipar espaços públicos para realização de ações culturais e apoiar a implantação do Museu de Arte Contemporânea Luiz Henrique Schwanke (longo prazo);
 - 1.2 adequar os espaços expositivos e técnicos do Museu de Arte de Joinville de modo que a edificação sede, a ser tombada em esfera federal, seja destinada apenas a exposições, dotando-o de espaço anexo para reserva técnica, outras mídias e atividades administrativas (médio prazo);
 - 1.3 assegurar que a Cidadela Cultural se transforme efetivamente num espaço para a produção cultural de Joinville garantindo espaços destinados ao MAJ e Aplaj (curto prazo).
- 2 Dar visibilidade a produção local fortalecendo programas e projetos de circulação e difusão como a Coletiva de Artistas, Salão dos Novos, Bienal de Artes, artista na escola, exposições itinerantes, Casa Aberta, acervos digitais, festival multicultural, dentre outros (curto prazo).
- 3 Consolidar política de acervos e incentivo à pesquisa considerando a aquisição de obras de artistas locais, nacionais e internacionais, com a constituição de conselhos técnico-científicos (médio prazo).
- 4 Ampliar as oportunidades de formação em artes visuais:
 - 4.1 criar e fomentar oficinas, cursos, ateliês, residência e intercâmbios nos programas das unidades da Fundação Cultural e instituições parceiras de forma a contemplar novas abordagens artísticas, museográficas, curatoriais e linguagens contemporâneas no âmbito técnico (curto prazo);
 - 4.2 fomentar e articular junto às instituições públicas, comunitárias e privadas de formação superior a implantação em Joinville de cursos de bacharelado e de licenciatura e pós-graduação em artes visuais (curto prazo).
- 5 Promover e incentivar a reflexão permanente sobre o formato, conceito e abrangência da Coletiva de Artistas e do Salão dos Novos (curto prazo).
- 6 Fortalecer a Casa da Cultura como centro de discussão e debates culturais, transcendendo o caráter de formação artística:
 - 6.1 garantir os meios físicos e de infraestrutura para ampliação da atuação da Escola de Artes Fritz Alt e da Galeria Municipal Victor Kursancew (médio prazo);
 - 6.2 estimular e manter debate e reflexão permanentes sobre arte e cultura, bem como sobre o papel da instituição na formação da cidadania (médio prazo).

Subseção V

Recomendações do Fórum de Artes Visuais

- 1 Estabelecer/rever critérios facilitadores de utilização do espaço público para os artistas, resgatando as propostas das edições da Conferência Municipal de Cultura.
- 2 Propor alterações na Lei Municipal que dificulta a realização de atividades em espaços públicos abertos (ruas e praças).
- 3 Inserir no Edital de Cultura modalidades que contemplem as linguagens híbridas e mídias alternativas.

- 4 Garantir aos projetos contemplados pelo Simdec a possibilidade de aquisição de equipamentos e bens duráveis, desde que os mesmos sejam posteriormente doados para instituições culturais (caso específico das artes visuais + editais específicos para aquisição de equipamentos).
- 5 Conceder certidões negativas de débito (CND) gratuitas e via internet.
- 6 Propor legislação de isenção de ISSQN para atividades artístico-culturais.
- 7 Inserir no edital de Cultura modalidades que contemplem segmentos da economia criativa, como artesanato, moda, design e outros.
- 8 Instituir o segundo domingo de cada mês como "Dia do Livre" com passagem e acessos gratuitos às instituições públicas de cultura, em convênio com as empresas de transporte coletivo, associações de classe e instituições culturais.
- 9 Ampliar o Museu de Arte de Joinville de modo que a construção atual, a ser tombada em esfera federal, seja destinada apenas a exposições, construindo-se um anexo para centralizar o acervo e as atividades administrativas e técnicas.

A definição das diretrizes, ações e recomendações para o Plano Setorial de Artes Visuais se deu em reuniões do Fórum Setorial de Artes Visuais e em duas edições da Pré-Conferência Setorial de Artes Visuais (2009 e 2011). Todas as diretrizes, ações e recomendações levaram em consideração também as deliberações tomadas em 2007 na 1ª CMC-Jlle.

Seção III Plano Setorial de Audiovisual

Subseção I Panorama do setor de audiovisual

Primórdios

Joinville sempre foi uma cidade tecnologicamente conectada. No âmbito do cinema, já antes do aparecimento da energia elétrica filmes mudos eram exibidos em projetores manuais iluminados a acetileno. Por volta de 1908, o primeiro cinematógrafo chegou à cidade com um filme sonoro. As exibições era verdadeiros eventos que atraíam grande público.

O primeiro cinema foi instalado em 1911, no Salão Berner.

Depois desses eventos inaugurais, o cinema incorporou-se à vida da cidade até o aparecimento da televisão, em fins dos anos 60. Nesse ínterim, registrando a cidade e seu tempo com suas câmeras, vários joinvilenses produziram aqui suas próprias películas, que hoje formam um patrimônio inestimável, a exemplo dos registros deixados por Rudolf Stutzer.

Anos 1970-1980

Nos anos 70, Joinville operava com dois cinemas – o Cine Colon, com programação mais sofisticada, e o Cine Palácio, com programação de tendência mais popular. Passavam por aqui as grandes produções dos Estados Unidos e da Europa, mas também, regrada por lei, a produção brasileira dos tempos da ditadura – especialmente a pornochanchada.

Por volta de 1974-75, um grupo de aficionados organizou, no auditório do Museu Arqueológico de Sambaqui, um cineclubes que não chegou a instituir-se, mas que funcionou durante bom tempo, abrindo espaço para a produção mais clássica da França, da Inglaterra, dos Estados Unidos e da Alemanha.

Em 1976-77, o Museu de Arte de Joinville passou a oferecer algumas oficinas de super-8, o que reuniu outro numeroso grupo de pessoas interessadas em fazer cinema.

Ao longo dos anos de 1980, com a crescente dificuldade de realizar em super-8 (a película tinha de ser processada em São Paulo e ir para o México receber a aplicação da pista magnética) e o aparecimento do vídeo como suporte mais popular, parece ter havido um desinteresse quase completo pela película como suporte da arte cinematográfica – fenômeno comum também em outras cidades, mesmo naquelas que já contavam com uma certa tradição na produção de cinema. É quando surgem em Joinville os primeiros estúdios de vídeo, dentre os quais a Câmera 1, ainda em funcionamento.

Mais recentemente

Em 1995 é autorizado o funcionamento do curso de Comunicação Social do Bom Jesus/Ielusc, que abre na cidade um curso de Publicidade e Propaganda e um curso de Jornalismo, cujas disciplinas voltadas para o audiovisual acabam trazendo para a cena da produção um grupo significativo de jovens realizadores que vêm, aos poucos, ocupando o espaço da produção, adotando procedimentos que denotam tanto o interesse pelo formato digital quanto pela película – interesse que vem sendo estimulado por cursos no campo da comunicação e do audiovisual abertos na Univali, na Unisul e, mais recentemente, também na Univil (Design de Animação).

Hoje

A partir de 2000 surgem na cidade alguns programas preocupados com abertura de espaços para a discussão do cinema e a formação de público, entre eles os Ciclos de Cinema da Fundação Cultural de Joinville, idealizado por Germano Jacobs, e o Salve o Cinema, na Univille, ligado ao Proler.

Também no Ielusc, por iniciativa dos estudantes, e no Sesc, surgem programas públicos regulares de exibição e debate sobre cinema, em torno dos quais circula um grupo crescente de cinéfilos interessados.

A fundação da Associação de Cinema e Vídeo de Joinville e Região, por volta de 2007-2008, reúne também numerosos interessados em torno do cinema, seja preocupados com a criação de espaços de fruição do cinema, seja voltados para a possibilidade do cinema como prática artística e profissional.

Em 2008, a representatividade da Acinej chegou a pesar em decisões do governo municipal no sentido de investir no desenvolvimento da indústria cinematográfica na região, num ensaio de parceria público-privada com uma empresa que, mais tarde, decidiu fixar-se em Criciúma, deixando interrompido o projeto joinvilense.

Em abril e maio 2011, quando o CMPC desencadeou o processo de coleta de dados preliminares para um diagnóstico setorial, os 100 questionários enviados não renderam um número satisfatório de respostas – seja pela brevidade do tempo que se tinha para o levantamento seja pela temporária desarticulação da própria Acinej.

Mas, é a partir da Associação que os joinvilenses interessados em produzir cinema esperam firmar os canais de diálogo com o poder público no sentido do estímulo ao desenvolvimento do setor. Sabe-se que cerca de 40 dos filiados da Acinej estão atualmente envolvidos com a produção audiovisual e que a Associação deve voltar a se fortalecer.

Entende-se que Joinville deve investir no desenvolvimento do setor, não apenas como âmbito de expressão artística, mas como possibilidade de geração de emprego e renda, isto é, como espaço de desenvolvimento. Pelo cinema, uma população se registra, se percebe, se reconhece, faz perdurar sua memória cultural e se difunde ou se promove. Para isso, é preciso que essa comunidade seja autora do seu cinema e, por meio dele, aprenda a dialogar com os cinemas das outras comunidades, com os cinemas do mundo.

Daí, a necessidade de investimento num espaço voltado para a formação de recursos humanos para o setor e também para o cultivo, pelo público, da arte de assistir aos filmes.

Subseção II Alguns dados do setor

Estúdios e produtoras

Aldeia Filmes
Base de Produção
Brain Produções
Camera 1
Chugabum Filmes
GBR Produções
Intervalo
Long Play Cine Vídeo
Midia 4
Mostarda Filmes – Maquinarium
Ocotea Produções

Panamá Produções Culturais
Red Produtora
Soar de Arte – Guarda Filmes
Studio F
TV Pró
Uau Filmes

Cursos e programas de formação

Curta nos Bairros
Curta um Curta
Studio Escola de Atores
Workcine

Espaços e programas de exibição

Ciclos de Cinema da Fundação Cultural de Joinville
Clube de Cinema (mantido alunos do Ielusc)
Cine SESC
GNC (9 salas)
Mostra Cinevídeo
Mostra Premium de Cinema Brasileiro
Salve o Cinema

Acervos de mídia audiovisual disponíveis para o público

Biblioteca Pública Municipal
Biblioteca da Casa da Cultura (Arte na Escola)

Produções recentes

1951 (documentário)
A luz de Schwanke (documentário)
As bicicletas de Joinville (documentário)
As estrelas me mostram você (ficção)
Burguesa (documentário)
Cena 3 (documentário)
Cinematêutica (ficção)
Do cais ao Mercado (documentário)
Dor e delícia (ficção)
Educação (ficção)
Estrabismo (ficção)
Eu te amo, você não sabe o quanto (ficção)
Fritz Alt, o homem e seu mundo (documentário)
Making of (ficção)
O dia em que a ópera esteve em Joinville (ficção)
Reconquista (ficção)
Sambaquianos (documentário)
São Chico do Sul, uma história (documentário)
Serenata (documentário)
Sob o céu de Joinville (documentário)
Teatro Invade (documentário)
Um ensaio (ficção).

Subseção III
Ações prioritárias para o setor de audiovisual

- 1 Instituir programa municipal de audiovisual com foco na formação, produção, aquisição de acervo e difusão, incluindo mecanismos de fomento e agência de cinema (curto prazo).
- 2 Instalar no espaço da antiga prefeitura estúdios públicos, sala de cinema, centro cultural de produção, formação e difusão, que abrigue midateca, livraria-café cultural e espaço multifuncional voltado para atividades artístico-culturais (curto prazo).
- 3 Desenvolver programas de formação continuada de nível técnico e de especialização no âmbito do audiovisual (médio prazo).
- 4 Fortalecer iniciativas de difusão como festivais e mostras de cinema e mídias digitais (curto prazo).
- 5 Criar mecanismos específicos de arrecadação de recursos financeiros para a produção audiovisual, junto ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (curto prazo).
- 6 Mapear, registrar, documentar e acondicionar as produções audiovisuais de Joinville (curto prazo).
- 7 Implantar, através da Secretaria de Educação e por meio de parcerias com instituições de ensino, iniciativa privada e profissionais do setor, programa municipal de educação para mídia dirigido a crianças e adolescentes, visando promover a formação de público, através da compreensão crítica das linguagens de mídia e da produção de conteúdo para mídias digitais e outros meios de comunicação (curto prazo).

A definição de diretrizes, ações e recomendações para o Plano Setorial do Audiovisual se deu durante as duas primeiras edições da Conferência Municipal de Cultura de Joinville – CMC-JIle (2007 e 2009). As prioridades foram estabelecidas em fórum realizado no dia 24 de maio de 2011 e ajustadas na Pré-Conferência Setorial do Audiovisual, realizada em 5 de setembro de 2011.

Seção IV **Plano Setorial de Comunicação em Cultura**

Subseção I **Panorama do setor de comunicação em cultura**

As principais empresas de comunicação de Santa Catarina (RBS, Band, Record, Rede TV e SBT) têm afiliadas ou sucursais de rede em Joinville, embora a ênfase na produção televisiva dessas empresas não contemple as demandas da região na área cultural. No jornalismo impresso diário, a tendência em absorver profissionais oriundos de outras localidades e com formação superior em diversas escolas se acentuou desde a incorporação do jornal local A Notícia pelo grupo RBS, em 2007. A concentração dos dois principais jornais diários do estado sob o comando de uma única empresa comprometeu a qualidade da cobertura da imprensa à arte e à cultura produzidas em Joinville, situação que encontrou apenas paliativo com a criação do jornal Notícias do Dia (afiliado à rede RIC/Record) também em 2007. As cidades da região de Joinville (como São Bento do Sul, Jaraguá do Sul, Rio Negrinho, São Francisco do Sul, Barra Velha e Itapoá) são servidas por aproximadamente 10 jornais impressos com publicação regular, mas que ainda carecem de profissionalização e abrangência na cobertura dada à cultura.

Das doze instituições flagradas pela pesquisa realizada pelo CMPC-JlIe às vésperas dos fóruns setoriais (maio 2011), cinco são empresas da imprensa regular profissional (TV, jornal impresso e mídias digitais), duas são públicas/estatais (uma da administração pública municipal, outra de ensino e pesquisa federal), duas são escolas de ensino privado, uma é organização não-governamental (da área ambiental), uma é agência profissional de publicidade e uma é entidade sindical. Confrontados com a realidade empírica, esses números da pesquisa podem confundir: a pequena participação de empresas de publicidade e de organizações não-governamentais nas respostas não condiz com o crescente número de instituições e de comunicadores que atuam nesses setores. O que se percebe, na prática, é que a cobertura e a difusão da cultura são exercidas em Joinville de maneira assimétrica: há um relativo equilíbrio entre assessorias de imprensa e veículos impressos – cuja atenção ao setor artístico e cultural é mais densa e aprofundada – com pouca presença dos meios audiovisuais (rádio e TV) e um contingente crescente de profissionais/veículos que começam a explorar os recursos da internet.

Os últimos anos também viram surgir revistas de circulação regional que, a despeito do conteúdo um tanto afastado do jornalismo cultural (variedades, promoção de produtos e serviços, negócios, colunismo social), mobilizam profissionais de comunicação nas áreas de apuração, redação, revisão e edição de textos, fotografia, programação visual e diagramação.

Segundo a amostragem da pesquisa para os fóruns setoriais, percebe-se um grupo de comunicadores eminentemente jovem, ainda em formação, mas com grande rotatividade nas diferentes funções e serviços disponíveis na área, bem como o crescimento de comunicadores (profissionais ou amadores) atuando nas mídias digitais. Entre aqueles profissionais com formação acadêmica que responderam à pesquisa, fica nítida a tendência à especialização e ao aperfeiçoamento através de cursos de pós-graduação.

Não há dados confiáveis disponíveis sobre o faturamento das empresas ou sobre a remuneração dos profissionais de comunicação em Joinville. A grande variedade de serviços oferecidos – imprensa em diversas mídias, agências de publicidade, assessorias de comunicação, clipping, etc. – e as diferentes conformações legais das instituições que trabalham com comunicação também dificultam o estabelecimento de patamares de verificação monetária ou mesmo qualquer comparação econômica entre entidades de naturezas distintas.

Também não há eventos representativos em comunicação em Joinville, salvo eventos acadêmicos ou profissionais bastante específicos, com demanda bastante localizada. Talvez o evento mais abrangente e significativo dos últimos anos tenha sido a Conferência Municipal de Comunicação, prestigiada sobretudo por estudantes, trabalhadores de empresas e lideranças comunitárias interessadas no tema – mas infelizmente esvaziada da presença de empresários do setor e ignorada, curiosamente, pela mídia local.

Os questionários propostos pelo CMPC não continham instrumento de avaliação ou contabilização da produção em cultura dos comunicadores de Joinville, mesmo porque mapear tal produção implicaria em assumir uma série de riscos e imprecisões intrínsecos à natureza diversa da comunicação. Como numerar a quantidade de reportagens publicadas, releases encaminhados, campanhas levadas a público ou laudas redigidas? Como distinguir, em comunicação, a produção em cultura e a produção fora da cultura – como se isso existisse? Algo que pode, sim, ser avaliado – mas não por este questionário – é o crescente volume de projetos de comunicadores financiados através do Simdec em diferentes modalidades (artes visuais, livro e leitura, audiovisual) que poderiam ser contemplados, talvez, em uma modalidade específica de comunicação em cultura que estimulasse a criação de documentários, programas de rádio, livros-reportagem, revistas, jornais segmentados, exposições históricas ou documentais, ações na internet, etc.

Pode-se dizer que o crescente surgimento de novos veículos de comunicação, o desenvolvimento de mídias digitais e de redes sociais, bem como a demanda cada vez maior da comunidade por informação confiável e de qualidade tem tornado o mercado regional atraente para profissionais com formação superior em jornalismo, publicidade e relações públicas, um campo de atuação que continua em expansão – embora seja marcado por algumas ressalvas. A principal delas é a falta de qualificação e de profissionalização da comunicação relativa à arte e à cultura nas empresas, nos órgãos estatais, nas entidades civis e mesmo nas formas de difusão de informação protagonizadas pelo indivíduo em função dos crescentes potenciais de utilização da internet como sites, blogs e comunicadores instantâneos. Boa parte dos artistas de diversos segmentos não conta com um serviço de assessoria de comunicação, a crítica de arte é uma atividade em extinção e os profissionais dessa área que poderiam atender às necessidades da cultura parecem não ter interesse ou mesmo conhecimento dessa demanda. Ainda há muito amadorismo nesse campo, situação agravada pela carência nas áreas de formação e especialização de profissionais da comunicação na região. Os poucos cursos de graduação têm perfil mais técnico – em detrimento de uma formação humanista – enquanto os cursos de pós-graduação dão ênfase à gestão ou aos negócios.

Subseção II

Diretrizes do setor de comunicação em cultura

- 1 Estimular a estruturação de espaços alternativos para divulgação das produções culturais com o intuito de abranger outros públicos, reforçando a divulgação em todos os bairros e criando mecanismos específicos de comunicação dirigida.
- 2 Atuar em parceria com a iniciativa privada para que a imprensa informe/divulgue com efetividade a produção cultural local (mídia televisiva, radiodifusão, meios escrito e digital).
- 3 Fortalecer e sistematizar as ações de comunicação das unidades culturais do município.
- 4 Ampliar o acesso e a divulgação da produção cultural das escolas, associações, centros comunitários e outros.

Subseção III
Ações prioritárias para o setor de comunicação em cultura

- 1 Criar campanha de mobilização para fomentar a cultura das associações de amigos das instituições públicas (museus, escolas, teatros, arquivo histórico, bibliotecas etc.).
- 2 Reestruturar o setor de Comunicação e Marketing da Fundação Cultural, garantindo a admissão de profissionais via concurso público.
- 3 Implantar um programa municipal de educação para a mídia dirigido a crianças e adolescentes, realizado em parceria com o sistema de ensino, iniciativa privada e os profissionais dos setores de comunicação e educação, com vistas a fomentar a formação crítica, a compreensão das linguagens de mídia e a produção de conteúdo (web rádio, web TV, ezines, blogs e outros meios).
- 4 Estimular a realização de atividades permanentes de formação e qualificação das relações entre profissionais da comunicação e agentes culturais.
- 5 Implementar canais de difusão da informação cultural através de diferentes mídias, visando à comunicação efetiva com o público em diversos pontos do município.
- 6 Criar e manter web rádio destinado a veicular e promover a produção local.
- 7 Ampliar o site da Fundação Cultural, criando um ambiente aberto e colaborativo, que promova a participação dos cidadãos e a difusão das informações no âmbito da cultura.
- 8 Criar uma revista eletrônica com artigos, informações e críticas referentes ao desenvolvimento e manifestações da cultura na cidade com publicação periódica.
- 9 Promover a instalação e o funcionamento da rádio e TV educativa municipais, como difusores da cultura local.
- 10 Garantir o acesso gratuito à internet por meio de cobertura wireless em áreas públicas, telecentros comunitários e outros.
- 11 Implantar ação integrada de comunicação, identificação, sinalização e acesso aos espaços culturais e bens tombados, levando em consideração as normas técnicas de acessibilidade.
- 12 Destinar uma parcela da verba da publicidade do município para a compra de espaço publicitário junto aos meios de comunicação (rádio, TV, jornal, etc.), para divulgação das atividades artísticas e culturais do município.
- 13 Ampliar a divulgação dos editais e mecanismos de financiamento municipal, estadual e federal.
- 14 Ampliar as formas de divulgação das ações culturais do município por meio de jornal cultural e agenda de atividades, garantindo distribuição em todo município.
- 15 Criar “totens da cultura” nos principais pontos turísticos, praças e outras regiões da cidade para divulgação de eventos, projetos, mostras e espetáculos.
- 16 Popularizar as informações sobre os espaços culturais, por meio de ações de comunicação e marketing, incentivando o acesso.

Subseção IV
Recomendações do Fórum de Comunicação em Cultura

- 1 Ao CPMC-Jlle: inserir no Simdec uma modalidade que contemple projetos em comunicação e ações culturais de mídia tais como criação de documentários, programas de rádio, livros-reportagem, revistas, jornais segmentados, exposições históricas ou documentais, ações na internet etc.
- 2 À CMC-Jlle: adotar meios para que as deliberações dos fóruns, pré-conferências e conferência sejam submetidas à consulta e avaliação pública virtual.

A definição diretrizes, ações e recomendações para o Plano Setorial de Comunicação em Cultura se deu durante as duas primeiras edições da Conferência Municipal de Cultura de Joinville – CMC-Jlle (2007 e 2009). As prioridades foram estabelecidas em fórum realizado no dia 23 de maio de 2011 e ajustadas na Pré-Conferência de Comunicação em Cultura, realizada em 03 de setembro de 2011.

Seção V
Plano Setorial de Cultura Popular, Diversidade e Identidade

Subseção I
Panorama dos setores de cultura popular, diversidade e identidade

Diversidade e identidade

A percepção da diversidade cultural em Joinville é bem recente. O mesmo ocorreu com a valorização das manifestações da cultura popular que não estavam diretamente ligadas às tradições germânicas, mais especialmente à alemã. Esta permaneceu durante muitas décadas como referência hegemônica, abrindo-se então pouco a pouco para o reconhecimento das contribuições das outras etnias germânicas (especialmente a suíça e a austríaca) - período ao longo do qual surgiram e se consolidaram tanto no âmbito público quanto privado, diversas iniciativas que mantiveram vivas manifestações como as danças típicas, a prática do Stammtisch, as culinárias germânicas, o bandôlion e outras formas de cultivo musical tradicionais dos imigrantes, o tiro, além de uma série de festas que foram aparecendo e se consolidando, somadas à já antiga EFA, que evoluiu para as formas atuais da Festa das Flores.

Conquanto desde os primórdios da cidade ocorressem já práticas regulares de folguedos populares como o terno de reis, o fandango, o boi de mamão, a moda de viola, o cultivo da música brasileira de matriz rural ou da música dita sertaneja etc., só a partir dos anos 80 é que, lentamente, elas vêm ganhando espaço no âmbito da gestão cultural do município a exemplo do que ocorreu nos anos 80 com projetos como o Viola nos Bairros e o Choro na Escola e, em 2004, com o terno de reis, que passa a ser reconhecido por meio da Lei 5057/2004 como manifestação pública digna de ser celebrada.

Cultura popular, artesanato

Foi apenas em 1982 que apareceu a Feira de Arte e Artesanato, embora já houvesse uma produção artesanal incipiente circulando nas ruas da cidade e feiras informais já ocorressem. Era a primeira vez que o município assumia, através da Fundação Cultural de Joinville, um evento de caráter popular e o transformava num programa regular que polarizou a atenção da comunidade e acabou inclusive atraindo artesãos e artistas de outras cidades e estados para a Praça Nereu Ramos, que foi por isso dotada de um palco chamado, naquele momento de retomada da democracia brasileira, de Palco da Liberdade.

Mais tarde, a municipalidade transformou em calçadão parte da Rua do Príncipe nas proximidades da Praça Nereu Ramos, onde a Feira de Artesanato se localizou de modo mais ou menos permanente até ser deslocada para a Praça do Mercado e, depois, para a Praça Lauro Müller, junto ao edifício da Biblioteca Pública Municipal Rolf Colin, onde se realiza até hoje.

A Associação Joinvilense dos Artesãos (Ajart) apareceu em 1983, para consolidar a Feira de Arte e Artesanato. Contando em 2011 com 60 cadastrados, teve participação ativa na recuperação da Feira e durante muitos anos defendeu e deu visibilidade a uma variedade de formas de artesanato praticadas em Joinville.

Em junho de 2011 e depois de mais de um ano de discussão, um grupo de artesãos mais ligados ao Mercado de Pulgas criou a União dos Artesãos de Joinville (Arte Joinville), com proposta e metodologia voltadas para a promoção do artesanato de referência na cidade, adotando maior rigidez na avaliação e obedecendo aos critérios nacionais para reconhecimento do artesanato de raiz. Conta atualmente com cerca de 40 associados.

O reconhecimento de direitos

Como uma resposta ao movimento que deu origem aos grandes documentos internacionais sobre os direitos culturais, Joinville também passou a reconhecer, nas últimas três décadas, a participação dos idosos, dos deficientes, dos que adotam práticas religiosas não hegemônicas, dos homossexuais não como exceções à normalidade, mas como uma normalidade outra, isto é, como condição ou modo de ser diverso das práticas tradicionalmente rotuladas como normais.

Foi assim que nasceu, já em 1981, a Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais (Ajidevi), que atende em suas atividades sociais, educacionais, culturais, de reabilitação, desportivas e profissionais cerca de 680 usuários de todas as faixas etárias. Em 1983, mais ou menos com as mesmas preocupações, nasce a Associação dos Deficientes Físicos de Joinville (Adej).

Na linha destas preocupações e por haver desenvolvido uma série de ações a inclusão dos deficientes e dos idosos foi que a cidade conseguiu ser selecionada para compor o grupo piloto do programa nacional Cidade Acessível é Direitos Humanos.

No âmbito das práticas de gênero, destacam-se mais recentemente, as ações civis do Consulado da Mulher e outras iniciativas semelhantes, além de atividades desencadeadas por políticas públicas como o Fome Zero e os programas da Secretaria de Assistência Social, somadas a uma vasta série de ações em centros sociais, associações e clubes por todos os bairros da cidade. Antes meramente voltadas para aquilo que se chamou outrora de prendas domésticas, as questões de gênero no âmbito da cultura envolvem hoje uma diversidade de orientações, que abrangem desde o reconhecimento de direitos às relações entre os gêneros e sua expressão.

Ainda nesta linha, surge em 2009 a Associação Arco-Íris, objetivando o reconhecimento do movimento LGBT, organizado em torno de ações voltadas para o combate à homofobia. Buscando apoio na Fundação Cultural de Joinville, a Arco-Íris realizou nesse ano a primeira Semana da Diversidade, com programação constituída por palestras, debates, espetáculos, exposições e exibição de filmes, encerrando-se com a Parada da Diversidade, que reuniu mais de 5 mil pessoas no dia 28 de junho, data consagrada pela Câmara de Vereadores de Joinville como o Dia Municipal de Combate à Homofobia (Lei 6.430, de 19/01/2009).

O Carnaval como patrimônio imaterial

As práticas e festas ligadas ao carnaval europeu casaram-se bem, em Joinville, com os modos brasileiros de comemorar a data. Sabe-se que já nos anos 30 os joinvilenses se encontravam divididos entre estas duas práticas: a dos famosos bailes de máscaras nos grandes salões, por um lado, e, por outro, o samba nos desfiles alegóricos. Os bailes mais importantes terminavam, em muitos casos, em folia pelas ruas da cidade.

Depois da criação do Kenia Colub, que se tornou um dos motores do carnaval joinvilense, a festa foi ocupando por vários endereços, passando pela Avenida Cuba, até desembarcar na Rua do Príncipe, onde, nas décadas de 1970 e 1980, acontecia o já então tradicional desfile das escolas e blocos na Rua do Príncipe, que o público acompanhava das arquibancadas. Uma comissão avaliava o desfile das escolas, entre as quais havia quatro que perduram: Kênia Clube, Fúria Tricolor, Unidos do Boa Vista e Acadêmicos do Serrinha.

Em 1989, a Prefeitura Municipal interrompeu oficialmente o apoio à festa pública e o carnaval joinvilense de rua adormeceu por quase vinte anos.

Em 2006, a municipalidade voltou a assumir sua organização, atraindo para o Mercado Municipal um público de 10 mil pessoas, que cresceu para 15 mil em 2007 e chegou a 25 mil em 2011, assumido então como manifestação cultural e evento de alto turístico.

Desenvolvimentos recentes

No intuito de dar novo fôlego e visibilidade à produção artesanal de raiz, a Fundação Cultural e a Ajart iniciaram um trabalho de revigoramento da Feira de Artes e Artesanato.

Outra iniciativa promotora da diversidade cultural é o Mercado de Pulgas, experimentado a partir de fins de 2010 e que vem dando resultados interessantes (crescente afluência de expositores e de público), animando a Estação da Memória e transformando-a num espaço valioso de expressão das identidades e de intercâmbio dos artistas das mais diversas áreas.

A partir de 2010, num movimento intersetorial entre a Secretaria de Assistência Social, a Fundação Cultural de Joinville e a Fundação Turística, tiveram início as negociações para criação do Centro de Referência em Tecelagem Artesanal, a partir de um curso de tecelagem que já funciona na Casa Krüger, em Pirabeiraba.

Memória do Fórum Setorial

A enquete realizada com vistas à produção de um diagnóstico preliminar do setor apontou para o um fato interessante: embora o cadastro de artesãos joinvilenses realizado em 2009 conte com 309 membros registrados, somente 60 deles estão cadastrados na Associação Joinvilense de Artesãos, e apenas dois enviaram projetos culturais para o Simdec em 2010.

Também se percebe no Fórum Setorial a pouca representatividade de algumas áreas deste setor no conjunto de propostas, ausentes na pré-conferência de 2009, de modo que, na II CMC prevaleceram propostas do artesanato e da cultura popular.

Representantes das tradições folclóricas germânicas apontam para a consideração de que, dada a diversidade de origens regionais dos primeiros colonizadores, incluindo tradições não alemãs, foram as práticas tradicionais (festas originais, tiro, a bocha, o canto coral, a dança folclórica etc.) as grandes responsáveis pela integração e pela permanência de muitos imigrantes no início da colonização, que teriam partido se não houvesse estas atividades. Elas proporcionaram um embasamento social para a comunidade joinvilense nos seus inícios.

Além das festas e práticas de tradição germânica (da Colheita, do Bandoneom, o Tiro-Rei, do Colono, do Pato, do Cará, o Stammtisch, o Kränzien), percebe-se cada vez mais a consolidação de festas tradicionais de outras etnias (da Consciência Negra, do Pescador, da Polenta, a Vin Vêneto) e de tradições de migrantes brasileiros (a festa da Associação Nordestina, por exemplo, e as práticas tradicionais dos migrantes gaúchos e seus descendentes, já adotadas por uma parcela significativa da população).

Também algumas festividades religiosas - entre elas as festas juninas de caráter sulino - vêm se transformando em eventos culturais populares, atraindo pessoas de diferentes bairros e proporcionando interessantes trocas culturais.

A capoeira, já bastante praticada desde os anos 80 na cidade, conseguiu consolidar novos espaços e, alcançando as escolas, tornou-se reconhecida pela população como um elemento integrado à cultura brasileira. Adotada como atividade regular por numerosas academias, a capoeira joinvilense conta com oito grupos conhecidos que a praticam também como atividade cultural, ganhando visibilidade em encontros e festivais de capoeira que se realizam desde 1999.

O desenvolvimento de Joinville como comunidade urbana, estimulado por uma copiosa gama de recursos e práticas culturais e de comunicação recentes, vêm provocando o aparecimento de grupos e comportamentos ligados a subculturas próprias da grande cidade, organizadas em tribos cujas denominações (punk, splatter, goreind, hardcore, death metal, emos, funk), embora não apontem para traços culturais consolidados, indicam práticas que, distinguindo-se umas das outras, produzem também aquilo que o reconhecimento da diversidade cultural permite celebrar: o diálogo cultural.

Subseção II Dados do setor

Entidades representativas

Associação Arco-Íris
Associação dos Deficientes Físicos de Joinville (Adej)
Associação dos Empreendedores Artesanais de Economia Solidária (ADEAS)
Associação Joinvilense de Artesãos (Ajart)
Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais (Ajidev)
Conselho Municipal de Juventude
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)
Liga das Entidade Carnavalescas de Joinville
União dos Artesãos de Joinville (ARTE JOINVILLE)

Instituições

Afoxé Amilodê
Associação Casa da Vó Joaquina
Associação Cultural e Recreativa Escola Funsão do Samba
Associação Cultural Escola de Samba Acadêmicos do Serrinha
Bloco Carnavalesco Amigos do Box 4
Bloco Carnavalesco Grefaloucos
Bloco Carnavalesco Manda Brasa
Bloco Carnavalesco União Tricolor
Bloco Carnavalesco Unidos pela Diversidade
Centro de Referência em Tecelagem Artesanal
Consulado da Mulher
Grupo de Estudos e Práticas Feminista
Grupo Folclórico Germânico Oldenburg
Grupo Folclórico Rio da Prata (Silberfluss)
Grupo Folclórico Windmühle
Kenya Club
Sociedade Cultural Alemã
Sociedade Cultural Lírica

Espaços expositivos

Feira de Arte e Artesanato
Mercado de Pulgas
Praça Lauro Müller
Praça Hercílio Luz (Mercado Municipal, em negociação)

Eventos importantes

Baile de Tiro Rei e Rainha
Bandoneonfest (Pirabeiraba / Rio da Prata)
Carnaval
Colheita
Colono
Conferência Municipal da Juventude
Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

Festa da Polenta
Festa da Solidariedade
Festa das Flores (originalmente EFA – Exposição de Flores e Artes)
Festa das Tendras (Boa Vista)
Festa do Arroz (Vila Nova / Pirai)
Festa do Bom Jesus (Aventureiro)
Festa do Cará (Pirabeiraba / Mildau)
Festa do Pato (Pirabeiraba / Mildau)
Festa do Peixe
Festa do Pescador (Morro do Amaral)
Festas da 3ª Idade
Festas do Chopp
Festas juninas
Festival de Capoeira Beribazu
Ginga Joinville
Semana da Diversidade
Vin Veneto

Manifestações populares consolidadas ou em vias de consolidação

Afoxé
Bocha
Boi de Mamão
Bolão
Canto Coral
Capoeira
Carnaval
Fandango (Morro do Amaral)
Hip Hop (grafite, MC, dança de rua, B-boy, DJ)
Maracatu
São Gonçalo (Morro do Amaral)
Stammtisch e Kränzien (Joinville dos 50)
Taiko – Tambores Japoneses
Terno de Reis
Tiro Seta

Subseção III

Diretrizes dos setores de cultura popular, diversidade e identidade

- 1 Promover a diversidade cultural, através de políticas heterogeneizadoras, que contemplem a diversidade inerente ao processo cultural e às dinâmicas particulares de suas manifestações e expressões, através da preservação das tradições, do reconhecimento das novas linguagens e mídias, do respeito às especificidades das várias etnias e subculturas (colocar rodapé com conceito ou denominação direta do que são subculturas) envolvidas na teia cultural local.
- 2 Valorizar manifestações artísticas e culturais situadas à margem da cultura institucional, tais como a capoeira, a body art e a cultura urbana, incluindo aquelas que se desenvolvam junto às vias e espaços públicos (grafite, sticker, lambe-lambe, estêncil, intervenção urbana, performance, arte de rua, flash mob etc.).
- 3 Reconhecer, no âmbito das políticas públicas do município, a moda, o design, a arquitetura, a gastronomia e demais atividades da economia da cultura e do desenvolvimento criativo, como intrínsecas ao sistema cultural.

- 4 Garantir que as políticas públicas municipais considerem e contemplem em seus sistemas, programas, mecanismos e ações, a diversidade cultural em suas múltiplas dimensões (gênero, orientação sexual, etnia, geração etc.).
- 5 Salvar de forma plena e efetiva a liberdade de expressão em relação às manifestações artísticas e culturais.
- 6 Valorizar os bens e produtos identitários e de referência cultural da região de Joinville.
- 7 Reconhecer os meios eletrônicos e a internet como instrumentos de produção e circulação da cultura, assimilando processos e linguagens como a arte digital, a web-art, o blog, o e-zine e congêneres.
- 8 Desenvolver mecanismos, intersetoriais, que minimizem a eventual dificuldade que determinados grupos étnicos, subculturas ou portadores de deficiência, entre outros, encontram em relação aos programas mantidos pelo poder público municipal, levando em conta particularidades características tais como a oralidade ou o déficit em relação à informática.

Subseção IV
Ações prioritárias para os setores de
cultura popular, diversidade e identidade

- 1 Criar e manter espaços que possibilitem a produção, a formação, a difusão e a memória da diversidade cultural e étnica da cidade, tais como um Centro de Referência em Cultura Popular e Desenvolvimento em Artesanato, Moda e Design e, uma estrutura para a produção cultural dos indígenas guarani etc. (curto prazo).
- 2 Fortalecer ações de difusão da cultura popular, ampliando os eventos periódicos destinados à divulgação das manifestações artísticas populares, como canto coral, dança folclórica, folguedos, boi-de-mamão, capoeira, saberes e fazeres, entre outros (curto prazo).
- 3 Contemplar nos programas de formação o estabelecimento de vínculos entre os saberes formais e não-formais, inclusive aqueles advindos das tradições e do folclore, do artesanato ou das manifestações de grupos étnicos ou subculturas (curto prazo).
- 4 Implementar programa de promoção e difusão da diversidade cultural em suas múltiplas dimensões e práticas, incluídas as relacionadas a gênero, a orientação sexual, a etnia, a geração (idosos, jovens, crianças, etc.), aos portadores de deficiência, entre outros, com ênfase nos grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade social (curto prazo).
- 5 Criar um programa municipal de desenvolvimento e valorização do artesanato local, com ênfase na realização da Feira de Artesanato, que deve ocorrer tanto em locais regulares quanto de forma itinerante percorrendo os bairros da cidade, em parceria com produtores rurais e em articulação com os diversos segmentos culturais e com a iniciativa privada, consolidando-se como um pólo agregador das diversas manifestações artísticas (curto prazo).
- 6 Promover ações de educação, desenvolvidas transversalmente junto aos demais órgãos públicos e voltadas para as culturas identitárias locais, respeitando as especificidades das manifestações culturais, tais como a produção e manutenção de material educativo com enfoque nos processos e relações culturais de Joinville (curto prazo).

- 7 Manter programas que promovam o incentivo a fanfarras, orquestras, corais e demais grupos musicais e de cultura popular em instituições de ensino e na sociedade em geral (curto prazo).
- 8 Elaborar programas que promovam a inclusão da pessoa com deficiência no processo de produção, difusão e fruição das expressões artísticas e manifestações culturais (curto prazo).

Subseção V
Recomendações dos Fóruns de
Cultura Popular, Diversidade e Identidade

- 1 Ao CMPC-Jlle: Zelar pela clareza de termos e conceitos do PMC-Jlle.
- 2 Ao CMPC-Jlle: Incluir nas propostas intersetoriais do PMC-Jlle a seguinte ação: “Reestruturação do Mercado Público Municipal como espaço cultural e de comercialização do artesanato local.”
- 3 Ao CMPC-Jlle: Referendar no eixo “Economia da Cultura” do PMC-Jlle a seguinte proposta: “Reconhecer, no âmbito das políticas públicas do município, a moda, o design, a arquitetura, a gastronomia e demais atividades da economia da cultura e do desenvolvimento criativo, como intrínsecas ao sistema cultural.”

A definição de diretrizes, ações e recomendações para o Plano Setorial de Cultura Popular, Diversidade e Identidade se deu durante as duas primeiras edições da Conferência Municipal de Cultura de Joinville – CMC-Jlle (2007 e 2009). As prioridades foram estabelecidas em fórum realizado no dia 25 de maio de 2011 e ajustadas na Pré-Conferência de Cultura Popular, Diversidade e Identidade, realizada em 25 de agosto de 2011.

Seção VI Plano Setorial de Dança

Subseção I Panorama do setor da dança

Metodologia

A proposta de diagnosticar o setor da dança em Joinville foi implementada através de um questionário enviado às associações e instituições da área da dança na cidade. A solicitação foi realizada antes do Fórum Setorial da Dança, que aconteceu em 28/05/2011.

Dado o reduzido retorno obtido, o diagnóstico resultou impossível, pelo que se decidiu recorrer a informações da imprensa e de contatos diretos com profissionais e atores da dança local, para se esboçar um panorama que pudesse refletir, de modo bastante genérico, a situação do setor em Joinville. Além disso, com vistas ao seu aperfeiçoamento, o documento resultante da triagem das respostas ao questionário foi apresentado durante o Fórum e, a 10/09/2011, na Pré-conferência Setorial de Dança, ocasiões em que recebeu acréscimos e sugestões por parte dos representantes do setor que a eles compareceram em massa.

Entidades representativas

Atualmente as instituições que representam o setor são a Anacã Joinville (Associação dos Grupos de Dança), a Ajods (Associação Joinvilense de Dança de Salão) e a ADJ (Associação de Dança de Joinville).

A Associação de Grupos de Dança – Anacã Joinville, fundada em 8 de agosto de 2009, conta com 13 grupos filiados com aproximadamente 200 bailarinos. A Anacã Joinville tem como seu principal projeto a gestão do Dança Joinville, projeto que teve início em maio de 2009 com a união dos grupos locais contando com o apoio da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, que cede gratuitamente três salas apropriadas para a prática da dança e para realizar seus ensaios. O Dança Joinville realiza 4 espetáculos por ano para um público médio anual de 500 pessoas.

A Associação Joinvilense de Dança de Salão – Ajods, constituída em 2007, estruturou-se com o objetivo inicial de promover a união dos profissionais da dança de salão em busca de objetivos comuns: o desenvolvimento da dança de salão em Joinville e região, a unificação das ações, o aprimoramento dos conhecimentos em dança de salão, a divulgação da dança de salão e a promoção da mesma no âmbito regional. Desde o início, a Ajods promove bailes, festas e encontros entre seus associados, que inicialmente eram menos de dez. Suas ações eram extensivas a todas as pessoas amantes da dança de salão, professores, escolas, dançarinos e simpatizantes, concentrando-se, até 2010, na realização de bailes de dança de salão, onde as pessoas pudessem praticar esta arte de forma livre e descontraída, remontando às origens dos antigos bailes de gala. Conta atualmente com 5 escolas associadas com aproximadamente 50 100 filiados. Em 2008 é realizada em Joinville a primeira edição do Ritmos a Dois, concurso de dança de salão que só tem crescido e se desenvolvido em todos os seus aspectos, assim se consolidando como um grande evento representativo de dança de salão no calendário nacional do setor.

O setor

Não é apenas a dança como arte e como espetáculo que interessa ao Setorial de Dança. As formas culturais da dança - as heranças populares, as danças tradicionais desta região

(alemã, gaucha, fandango etc.), as numerosas tradições de dança de salão, as danças folclóricas, a capoeira, entendida também como dança, são elementos que compõem este grande universo da expressão humana por meio do corpo, do ritmo.

Situam-se também no Setorial as iniciativas mais recentes no âmbito da dança voltadas para os idosos (a dança sênior) e os deficientes, assim como a dança sacra e aqueles programas de caráter pedagógico voltado para crianças e adolescentes (Programa Dança na Escola, Mostra de Dança na Educação Infantil etc.).

A dança como expressão artística

Desde os primeiros anos da colonização em Joinville, a dança - principalmente na suas formas clássica e folclórica - é praticada como uma forma de arte, quase sempre em associações que combinavam atividades de canto popular, canto lírico, literatura, dança e teatro.

Lança-se aqui um olhar especial para os acontecimentos que marcaram a arte da dança joinvilense nos últimos 40 anos. Os aspectos aqui relacionados foram escolhidos por seu papel na abertura de novas possibilidades para o estudo e a prática da dança como arte.

Entre as principais instituições voltadas para a formação e a produção em dança na cidade, encontram-se a Escola Municipal de Ballet (Casa da Cultura), o Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, o Instituto Festival de Dança de Joinville, o Studio de Dança Dois Pra Lá Dois Pra Cá, o Instituto Ímpar, a Academia Corpo Livre, o Grupo AZ Arte, Asgar Centro de Dança e o Espaço Cultural Avá-Ramin.

A Secretaria de Educação desenvolve também um trabalho importantíssimo na formação, principalmente com seu programa Dança na Escola (voltado para os estudantes) e com o Saber e Acontecer (formação continuada de professores).

Escola Municipal de Ballet

Criada em 1975, a Escola Municipal de Ballet (EMB) é uma unidade da Fundação Cultural de Joinville, integrando a Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior. Tem como missão possibilitar o acesso, por meio de um currículo diversificado, ao ensino da dança, visando formar cidadãos sensíveis e criativos. A Escola mantém o curso regular de balé clássico, que inclui ainda em sua matriz curricular as disciplinas de teatro, alongamento, história da dança, iniciação musical e anatomia aplicada à dança. Disponibiliza vagas para crianças a partir de 5 anos. Também oferece cursos livres de sapateado, jazz e balé para adultos. A escola conta hoje com 350 alunos em sua sede, além dos 25 que atende dentro do Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura, em que oferece aulas de iniciação à dança.

Escola do Teatro Bolshoi no Brasil

A instalação da Escola Bolshoi no Brasil veio plantar um novo marco na dança de Joinville, cujos bons efeitos não apenas sobre a dança joinvilense mas também brasileira, começam a ser percebidos.

A Escola do Teatro Bolshoi no Brasil – a única escola do Bolshoi fora da Rússia – foi inaugurada em 15 de março de 2000. Em 2007 ocorreu a formatura da primeira turma de dança clássica. Numerosos egressos do Bolshoi têm sido convidados a integrar-se a conjuntos profissionais no mundo inteiro, o que evidencia a ampla visibilidade e o respeito que a Escola vem construindo.

Em planejamento desde 2006, a criação da Companhia Jovem do Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil acontece em 2008, com a contratação de cinco formados da turma que concluiu o Curso Técnico de Formação, após oito anos de estudo. Os primeiros bailarinos

da Cia. Jovem ETBB assinam contrato como funcionários legais do Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, que segue as leis trabalhistas vigentes e as normas do sindicato dos artistas de Santa Catarina. A criação da Cia. Jovem, que hoje conta com 15 componentes, tem como objetivo principal oportunizar trabalho para os egressos pela Escola, além da possibilidade de incluir alunos nos repertórios e apresentações agendadas para que estes tenham a possibilidade da prática cênica.

Festival de Dança de Joinville

Depois da criação da Escola Municipal de Ballet, a realização, em 1983, do Festival de Dança de Joinville foi o segundo marco na história da dança em Joinville.

Por muitos anos, o Festival de Dança de Joinville trouxe para a cidade grandes expressões do mundo da dança - tanto bailarinos quanto professores - exercendo vivas influências sobre as práticas da dança em Joinville. No entanto, o enorme empenho e os vultosos recursos requeridos da municipalidade para sua realização acabaram reduzindo a capacidade de ação da Fundação Cultural não só na promoção de outras manifestações artísticas, como também na própria dança joinvilense, que ficou por alguns anos relativamente abandonada.

Para sanar esta dificuldade, a Fundação Cultural estabeleceu parceria com o Instituto Festival de Dança, que passou a incumbir-se da execução do Festival, incluindo o planejamento e a captação dos recursos para suas edições. Esta parceria foi questionada em 2008 pelo Ministério Público, com a exigência de que o Instituto se transformasse em organização social, o que veio a acontecer em 2009, quando o contrato de gestão entre a Fundação Cultural e o Instituto foi revisto e a situação, regularizada.

Desde então, a qualificação do Festival de Dança de Joinville é inegável, sobretudo por realizar-se praticamente sem recursos públicos do município, trazendo para a cidade, ao contrário, não apenas um significativo número de visitantes, mas grupos, artistas, professores, críticos e espetáculos dentre o que de melhor a dança brasileira tem produzido. E embora a avaliação mais comum seja a de que o FDJ renda visíveis frutos para a dança brasileira, seus bons efeitos sobre os criadores de dança na cidade são inegáveis.

Mais recentemente, o Festival de Dança tem realizado um movimento decidido em relação à promoção da dança local – movimento que já vinha se desenhando há vários anos no período do Festival e que agora vem se abrindo para desdobrar-se ao longo de todo o ano.

Grupos e Companhias de Dança

À exceção da Escola Municipal de Ballet, que é pública, os entrevistados são todos do âmbito privado, com ou sem fins lucrativos (sendo em média 30% amadores e 70% profissionais), tendo como foco principal a dança. Das instituições entrevistadas, 7 são escolas de dança (3 delas de dança de salão, 1 de danças urbanas e 3 de balé e dança contemporânea); 24 são grupos de dança e 3 são associações representativas da classe (uma de grupos de dança, outra de profissionais da dança em geral e uma específica da dança de salão).

Durante a Pré Conferência Setorial Dança, os participantes solicitaram que constasse deste panorama a seguinte listagem dos grupos atuantes na cidade:

Ama Cia de Dança
Centro Beribazu de Cultura
Chhai – Casa do Hiphop Arte Inclusiva
Cia. Urbana Siloe
Companhia Jovem do Teatro Bolshoi
Compás y Arte Escola de Dança Flamenca
CTG Chaparral
CTG Invernada do Sol

CTG Sítio Novo
CTG Unidos de Joinville
Dança e Tradição Studio de Dança
Elos da Corrente Dança de Rua
Escola Municipal de Ballet
Grupo Art Crist
Grupo Cultura Urbana
Grupo de Dança Fernando Lima
Grupo de Dança Senior Bethesda
Grupo Folclórico Oldenburg
Grupo Folclórico Windmuhle
Grupo Furia Das Ruas
Grupo Happy Tap
Join Jesus Ministério de Dança
Maniacs Crew
Ministério de Dança Os Anjos do Hip Hop
Movement Soul
Studio de Dança Dois Pra Lá Dois Pra Cá Ltda
Taipas Cia. de Dança
Trup Cia. de Dança Experimental

Produção

Embora nem todos tenham respondido às questões sobre recursos investidos na atividade, conforme as informações registradas por alguns dos entrevistados no diagnóstico, os orçamentos anuais variam entre R\$ 1.000,00 a R\$ 6.000.000,00 por instituição ou grupo. Observa-se também que a arrecadação própria é a maneira mais utilizada para angariar recursos para produção, manutenção e circulação das atividades do setor.

A atual movimentação no setor é realizada por grupos de danças urbanas que tem como foco a participação em vários festivais competitivos e mostras de dança pelo país e já obtiveram várias premiações, além de terem como prática anual a realização de espetáculos próprios.

Há três escolas com foco principal na dança de salão que atuam na cidade e região. Uma delas, o Studio de Dança Dois Pra Lá Dois Pra Cá, realiza em parceria com o Tango Studio e a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, o único Curso de Qualificação Profissional em Tango Dança do mundo que é certificado por uma Secretaria de Educação.

Existem também em Joinville diversos grupos de dança sacra, que utilizam a dança para manifestar seus ideais religiosos.

Quanto à produção realizada no setor da dança podemos observar que muito dela move-se em função do Festival de Dança de Joinville e de outros festivais de cunho competitivo, em que o principal foco é desenvolver coreografias. Outra forma de produção que o setor da dança tem desenvolvido é a realização de espetáculos próprios com incentivo do SIMDEC ou por iniciativa privada de escolas e grupos. Tem-se observado também o surgimento de companhias que procuram desenvolver um trabalho contínuo.

A produção acadêmica do setor da dança é realizada com os cursos Técnico em Ballet, Dança Contemporânea, Qualificação Profissional em Tango Dança, oferecidos pela Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, e Técnico em Dança oferecido pelo Grupo AZ Arte.

Também as manifestações folclóricas e populares encontram-se presentes no atual cenário da dança, assim como a dança sênior.

Eventos representativos da dança em Joinville

Aniversário anual do Bolshoi
Baile de Gala do Studio de Dança Dois Pra Lá Dois Pra Cá.
Bolshoi para Joinville – temporadas da ETBB (3 vezes ao ano)
Dia Mundial da Dança
Encontro de Grupos Folclóricos Windmühleball
Eventos de encerramento das escolas de dança de Joinville (tradicionais)
Festival Cultural Beribazu (11 anos em Joinville com as danças afro-brasileiras)
Festival de Dança de Joinville
Festival de Dança Sacra
Festival Escolar de Dança
Formação de Platéia da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil
Mostra de Dança Luni Kids (3 anos)
Mostra do Programa de Dança nas Escolas Municipais
Mostra Espetáculos de Dança de Joinville
Noite Cultural da Escola Municipal de Ballet
Projeto Dança Joinville
Ritmos a Dois Concurso de Dança de Salão
Seletiva do Festival de Dança de Joinville
Sexta com Arte da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil

Conclusão

De modo geral pode-se perceber que o setor da dança em Joinville vem se desenvolvendo num ritmo constante, carecendo entretanto, por um lado, de investimentos para ampliar e melhorar a formação profissional e, por outro lado, de maior envolvimento e mobilização política do setor com vistas ao seu próprio fortalecimento e qualificação.

Subseção II

Ações prioritárias para o setor da dança

- 1 Articular junto às instituições públicas de formação superior a implantação em Joinville de cursos de bacharelado, licenciatura e especializações em dança (curto prazo).
- 2 Articular junto às instituições públicas de Joinville a implantação de cursos para formação de técnicos nas áreas de dança e afins (curto prazo).
- 3 Ampliar e qualificar o Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura na área da dança (curto prazo).
- 4 Criação de programas de residência e intercâmbio artístico (curto prazo).
- 5 Ampliar ao longo do ano, as ações/espetáculos/eventos promovidos pelo Instituto Festival de Dança de Joinville e garantir o acesso e o envolvimento dos agentes culturais da dança de Joinville (curto prazo).
- 6 Criar programas e espaços físicos adequados para a democratização do acesso à prática da dança em todo o município (curto prazo).
- 7 Criar companhia municipal de dança preferencialmente com profissionais da cidade (médio prazo).
- 8 Assegurar que a Cidadela Cultural se transforme efetivamente num espaço para a produção cultural, garantindo a criação do Galpão da Dança como referencia do setor para Joinville (curto prazo).

- 9 Viabilizar o uso de imóveis públicos para atividades culturais (curto prazo).
- 10 Consolidar uma mostra municipal de espetáculos de dança de Joinville em parceria com Instituto Festival de Dança de Joinville (curto prazo).
- 11 Articular a destinação de orçamento na Secretaria de Educação e na Promotur para editais que contemplem projetos específicos para circulação de espetáculos e/ou apresentações de dança nas escolas e nos eventos turísticos e de negócios (curto prazo).
- 12 Criar e manter programa de distribuição e circulação nacional e internacional da produção cultural e artística de Joinville (curto prazo).
- 13 Viabilizar junto aos veículos de comunicação, uma tabela diferenciada de mídia, com valores reduzidos para produtos culturais locais (curto prazo).
- 14 Incentivar a ampliação do Programa Dança Joinville e de eventos representativos do setor da dança para todos os grupos e manifestações, ao longo de todo o ano e com realização em diversos locais da cidade (curto prazo).
- 15 Propor legislação de isenção de ISSQN para atividades artísticas e culturais (médio prazo).
- 16 Implantar políticas para registro e preservação da dança como patrimônio imaterial (curto prazo).

A definição de diretrizes, ações e recomendações para o Plano Setorial de Dança se deu durante as duas primeiras edições da Conferência Municipal de Cultura de Joinville – CMC-Jille (2007 e 2009). As prioridades foram estabelecidas em fórum realizado no dia 28 de maio de 2011 e ajustadas na Pré-Conferência Setorial de Dança, realizada em 1º de setembro de 2011.

Seção VII **Plano Setorial de Formação em Cultura**

Subseção I **Panorama do setor de formação em cultura**

Embora já anteriormente o tema tenha se apresentado, foi no Fórum Setorial de Formação em Cultura que se colocou a necessidade de definição do que se entende realmente por formação em arte e cultura. É ensinar arte? Ensinar cultura é possível? Ensinar dança folclórica é formação em arte e cultura?

Entendendo que o Setorial de Formação em Cultura compreende tanto as escolas e cursos regulares de formação técnica quanto as iniciativas não formalizadas segundo os critérios do Sistema Nacional de Educação, este panorama do setor é uma tentativa de mapear, ainda que muito superficialmente e contemplando apenas as iniciativas já de amplo conhecimento de todos e aquelas que foram lembradas no Fórum Setorial de Formação, todas as escolas, cursos, oficinas, projetos etc. que tenham por objetivo a iniciação a práticas culturais e às artes ou a formação de mediadores de gestores, de operadores, de guias e outros sujeitos que interferem no cotidiano das artes e da cultura em Joinville.

Em toda a história da Joinville constata-se a preocupação com o cultivo das artes como acessório indispensável da formação dos filhos. Mas, as iniciativas remanescentes são todas do final dos anos de 1960 e posteriores. Embora bem longe de uma percepção nítida do que vem ocorrendo na cidade neste aspecto, registram-se aqui as iniciativas de formação a seguir relacionadas.

No âmbito público

Museus

Todos os museus públicos de Joinville, desde há alguns anos, vêm assumindo sua função educativa e de mediação, de que o Museu Arqueológico de Sambaqui é pioneiro, tendo sido o primeiro a implantar um programa educativo que serviu de referência para as outras unidades.

Casa da Cultura

A Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior é um espaço dedicado prioritariamente à formação artística, abrigando quatro escolas e o Programa de Extensão Comunitária: Escola de Artes Fritz Alt, Escola de Música Villa-Lobos, Escola Municipal de Ballet e Escola Livre de Artes Cênicas (em implantação). Também a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew faz parte da Casa da Cultura e desenvolve atividades de mediação e formação de público.

A partir de 2009, a Casa da Cultura passou a sediar o segundo núcleo joinvilense do programa nacional Arte na Escola (o primeiro foi implantado pela Univille).

Fundamas

A Fundação Municipal Albano Schmidt – Fundamas mantém no seu programa de cursos e oficinas uma série de opções voltadas para o artesanato, as artes, a música, a dança e o teatro, parte delas realizada no âmbito das duas unidades do Projeto Casa Brasil, uma no Aventureiro (Casa Brasil Norte) e outra no Jarivatuba (Casa Brasil Sul).

Educação básica

Além das numerosas ações que integram o Programa Cidade dos Livros, voltado para manter e desenvolver a convivência com a cultura e a memória de Joinville por meio do livro, incentivando o hábito crítico da leitura, devem ser lembrados aqui o Programa Saber e Acontecer – Educação em Tempo Integral e os programas de Canto e Dança nas escolas de rede pública municipal – todos já descritos na seção VI do capítulo I deste Plano.

As próprias escolas, por sua vez, oferecem aos seus alunos, a partir de demandas da comunidade, atividades voltadas para a dança, a capoeira e o teatro – muitas delas apoiadas pelas APPs.

Deve-se considerar também que o currículo regular comporta a disciplina de arte-educação em todas as escolas, embora haja unidades onde os professores / arte-educadores desenvolvem atividades artísticas incorporadas ao cotidiano das suas unidades.

Ensino superior

Joinville conta atualmente com alguns cursos voltados para a formação superior em artes visuais (Unibille), arquitetura (Univille e Sociesc), comunicação (Bom Jesus/Ielusc, Faculdade Genecista) e de design (Univille).

Na Univille, os cursos de design (Design de Interiores, PP ou PV, Animação Digital, Moda, design gráfico) desencadeiam reflexões e ações no campo da economia criativa como um ramo da economia da cultura, cuja visibilidade vem ganhando cada vez mais espaço nos debates sobre a gestão cultural. Já o Curso de Comunicação Social do Ielusc volta-se para a reflexão acadêmica no âmbito da publicidade, da fotografia, das artes gráficas e da criação digital.

Na Univille, o Procav – Projeto Curricular para as Artes Visuais no Ensino Básico – é um espaço de construção de identidades e autonomia, a partir da construção de indicadores de aprendizagem. Há também o projeto de Educação Patrimonial da Univille (Patri), que opera também com formação e construção de identidades.

Uma consulta às ações propostas por todos os setores para este Plano Municipal de Cultura revela de imediato a grande demanda por mais cursos técnicos e superiores, por um lado, e por outros de formação de gestores, em virtude do aumento do número de instituições diretamente voltadas para as atividades artístico-culturais ou que as incorporam regularmente em sua atuação.

A definição de diretrizes, ações e recomendações para o Plano Setorial de Formação em Cultura se deu durante as duas primeiras edições da Conferência Municipal de Cultura de Joinville – CMC-Jlle (2007 e 2009). As prioridades foram estabelecidas em fórum realizado no dia 26 de maio de 2011 e ajustadas na Pré-Conferência Setorial de Formação em Cultura, realizada em 31 de agosto de 2011.

Subseção II

Diretrizes para o setor de formação em cultura

- 1 Promover o acesso e a apropriação aos bens culturais, considerando as diversidades e desigualdades sociais, na concepção de políticas públicas.
- 2 Estabelecer o compromisso de multiplicação do conhecimento adquirido pelos beneficiados de intercâmbios culturais promovidos pelo poder público.
- 3 Repensar os espaços culturais públicos como centros de discussão e debates culturais.

- 4 Implantação de espaços de cultura, lazer e cidadania, tais como bibliotecas, espaços de exposições e espetáculos (em associações de bairros, centros comunitários, espaços escolares, etc.), preferencialmente em regiões marcadas pela exclusão.

Subseção III

Ações prioritárias para o setor de formação em cultura

- 1 Discutir, estruturar e efetivar o Programa de Formação em Cultura, instância do Sistema Municipal de Cultura (médio prazo).
- 2 Contemplar no Programa de Formação o estabelecimento de vínculos entre os saberes formais e não-formais, defendendo a inclusão das pessoas com deficiências, instrução sobre elaboração e gestão de projetos, considerando a inserção de profissionais de arte junto ao corpo docente, no contexto da educação infantil (curto prazo).
- 3 Avançar nas tratativas para a implantação de cursos superiores e técnicos de formação cultural e artística públicos e gratuitos, considerando as funções de bastidores da produção cultural e atividades relacionadas à preservação do patrimônio cultural (curto prazo).
- 4 Consolidar a Casa da Cultura como centro de referencia de ensino formal e não formal em cultura, repensando-a como centro de discussão e debates, integrando-a com outros espaços culturais públicos (longo prazo).
- 5 Fortalecer e ampliar o programa de extensão das escolas da Casa da Cultura nos bairros e localidades rurais com bolsas dirigidas aos estudantes de escolas públicas (curto prazo).
- 6 Manter e ampliar a atuação do Observatório de Projetos, garantindo continuidade nos programas de qualificação e capacitação de projetos para os mecanismos de incentivo, editais e mecenato nas esferas municipal, estadual e federal (curto prazo).
- 7 Capacitar pessoas para a formação e atualização de equipes vinculadas à geração, tratamento e armazenamento de dados e informações culturais (curto prazo).
- 8 Implantação de espaços de cultura, lazer e cidadania, tais como bibliotecas, espaços de exposições e espetáculos (em associações de bairros, centros comunitários, espaços escolares, etc.), preferencialmente em regiões marcadas pela exclusão (médio prazo).
- 9 Incentivar e promover fanfarras, orquestras, corais e demais grupos musicais e de cultura popular em instituições de ensino e na sociedade (médio prazo).
- 10 Criar programas de intercâmbio e residência artística e cultural (médio prazo).

Subseção IV

Recomendações do Fórum de Formação em Cultura

- 1 Ao CMPC-Jlle: Incluir no Plano de Formação em Cultura a seguinte proposta: “Ampliar, em articulação com a Secretaria de Educação, a formação de professores para a apreciação/reflexão da produção artística da cidade através das escolas (capacitação dos arte-educadores)”.
- 2 À Secretaria de Educação: Criar seminários e oficinas com artistas locais junto às escolas e unidades culturais, propiciando um contato direto com sua obra.

Seção VIII

Plano Setorial de Literatura, Livro e Leitura

Subseção I

Panorama do setor de literatura, livro e leitura

A inauguração, a 24 de setembro de 1955, da biblioteca municipal de Joinville, criada em 1945 e redenominada a 14 de agosto de 1964 como Biblioteca Pública Municipal Prefeito Rolf Colin, sinaliza o início de uma política pública voltada para o livro, a leitura e a literatura na cidade.

De lá até a implantação do Programa Cidade dos Livros, em 2010, a dinâmica do setor dependeu, por um lado, dos investimentos públicos no âmbito do ensino e por outro, das iniciativas nem sempre duradouras ou sistemáticas de leitores, escritores e editores.

A implantação do programa Cidade dos Livros foi antecipada por iniciativas estruturantes da Univille, ancoradas em programas nacionais de incentivo à leitura, com a criação de um comitê interinstitucional que delineia uma política de leitura local – o Proler Joinville - FBN-MinC, instituído em 1995, e um Programa de Literatura Infantil e Juvenil – o Prolij-Univille, que desenvolve pesquisas relacionadas à produção literária dirigida para a infância e a adolescência.

Dos anos de 1970 há registros de pelo menos duas iniciativas voltadas para o livro e a literatura: a criação da Academia Joinvilense de Letras e o movimento chamado O Cordão, que reunia escritores no Museu de Arte de Joinville e que deu o origem à revista literária de mesmo nome.

Nos anos 80, talvez na esteira da criação da Associação Catarinense de Escritores, em assembleia realizada em Joinville, surgiram duas outras iniciativas - agora voltadas também para a leitura e a difusão do texto, ambas já no âmbito estudantil: o movimento Varal Literário, encabeçado por Alcides Buss e Eunaldo Verdi (que pertencera ao Cordão) e o grupo de poesia Zaragata, que funcionava como espaço de debate, oficina de criação e compartilhamento de experiências literárias e que atuava também para difundir a produção dos escritores.

O movimento Varal Literário, articulado pelos poetas, acadêmicos e professores da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Joinville (FURJ), hoje UNIVILLE, em parceria com a Feira de Arte e Artesanato de Joinville (SC), publicou a revista Viva a Poesia. Já, o grupo Zaragata, efetivou parcerias para desenvolver projetos como o Poesia em Trânsito (poemas impressos nos ônibus) e o Pão com Poesia (poemas impressos em pacotes de pão).

Entre 1986 e 1988, um grupo informal de escritores realizou 14 edições da Tertúlia Literária, reuniões culturais que projetaram a literatura local e a necessidade da articulação de uma entidade representativa da categoria, a exemplo do que já ocorrera uns anos antes nos âmbitos das artes visuais e do artesanato e, mais recentemente, em 1984, do teatro, com a fundação da Associação Joinvilense de Teatro Amador, a Ajote.

Por essa época, já o curso de Letras da Furj havia-se tornado referência na formação tanto de escritores, quanto de professores de português e de literatura, que começaram a atuar em vários âmbitos, dando origem a iniciativas diversas de promoção do livro e da leitura - movimentos tão numerosos que seria injusto nominar alguns para não subestimar a outros.

Na paralela entre as ações originárias da universidade e as ações realizadas no âmbito do ensino público municipal e estadual, deve-se lembrar a influência marcante, a partir de meados dos anos de 1980, do caderno Anexo, do Jornal A Notícia, que passou a ser um espa-

ção de informação, debate e exposição da produção literária local, conectado à produção catariense, nacional e internacional.

A criação do curso de Comunicação Social do Bom Jesus/Ielusc, gerou outro movimento cultural, um mix de preocupações jornalísticas, literárias, editoriais, de produção gráfica, de difusão, de vivência do texto e da literatura e de debate. Este movimento se articula com o dos cursos de história e de geografia, de resgate da memória da produção joinvilense em termos de jornalismo, de literatura e de discussão política. A produção acadêmica resultante desvela múltiplos olhares sobre a produção cultural e artística da cidade.

Deve-se a isso acrescentar três importantes fatores estimuladores do setor: as iniciativas voltadas para a edição e publicação de livros (Pocketbook, Movimento e Arte, Mercado, Editora da Univille, Letra d'Água etc.), o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura, o Simdec, responsável pela publicação de numerosas obras entre 2005 e 2010, e a iniciativa da fundação da Ajole (Associação Joinvilense de Letras), que, embora não tenha perdurado, deu ênfase à necessidade de uma entidade representativa do setor literário.

Também o comércio de livros em Joinville avançou visivelmente. As duas únicas livrarias aqui localizadas nos anos 70 desapareceram, mas em seu lugar instalaram-se várias outras lojas, sebos, revistarias e multiplicaram-se as formas de acesso ao livro. Já nos anos 2000, surge a Feira do Livro, iniciativa privada que acabou sendo adotada pelo poder público e está em vias de se tornar política pública no âmbito da promoção do livro e da leitura.

Também se multiplicam os programas de promoção da leitura, fortalecidos em parcerias com o governo federal, como é o caso do Arca das Letras (programa de bibliotecas rurais do MDA) e dos programas ligados ao Mais Cultura (MinC), em fase de implementação pela Fundação Cultural em parceria com a Secretaria de Educação (Qualificação de Bibliotecas e Agentes de Leitura).

Por fim, em 2010 começa a nascer o programa Cidade dos Livros, que se propõe a cobrir todo o âmbito ligado ao livro, à leitura e à literatura através de um pacto entre o Conselho Municipal de Política Cultural, a Fundação Cultural, Secretaria de Educação, o Comitê PROLER/FBN/MinC-Joinville, o PROLIJ, o SESC, as universidades, envolvendo na sua redação e implementação professores, escritores, bibliotecários, livreiros e editores, conforme prevê o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), com a finalidade de transformar Joinville em uma cidade leitora, tanto do ponto de vista cultural como educacional. Uma das iniciativas do Cidade dos Livros é a Confraria dos Escritores, cuja preocupação primeira é a constituição de uma entidade por meio da qual possam estabelecer diálogo e parcerias com o setor público.

Subseção II

Diretriz e ações prioritárias do setor de literatura, livro e leitura

- 1 Efetivar o Plano Setorial de Literatura, Livro e Leitura compreendendo:
 - 1.1 Implementar política de difusão da literatura local em âmbito estadual, nacional e internacional, articulando-se com outras iniciativas como Proler, Prolij, Confraria do Escritor, Programa Joinville Cidade dos Livros, agentes de leitura, espaços de comercialização em livrarias, catálogo de escritores, Feira do Livro e de programas de residência artística (curto prazo).
 - 1.2 Criar na estrutura de cargos da Prefeitura de Joinville, a função de mediador de leitura para atuar em todas as bibliotecas públicas municipais e instituir programa de capacitação permanente para esses profissionais (médio prazo).
 - 1.3 Implantar sistema municipal de bibliotecas, integrado em rede, com conceito de midiateca, abrangendo, além de mídias em novos suportes tecnológicos, gibiteca, fanzineteca, brinquedoteca, materiais em braile e audiolivros (curto prazo).

- 1.4 Adotar a prática de oficinas de escrita e leitura como atividades complementares ao currículo escolar, considerando a produção de autores locais (curto prazo).
- 1.5 Implantar novas unidades da Biblioteca Pública Municipal, integradas a espaços de cultura. (médio prazo).

Subseção III **Recomendações do Fórum de Livro e Leitura**

- 1 À Secretaria de Educação e à Fundação Turística de Joinville: Destinar orçamento na Secretaria de Educação e na Promotur para editais que contemplem projetos específicos para circulação da literatura nas escolas e nos eventos.
- 2 Às universidades: Implantar curso de Sistemas de Informação na cidade, dentro das novas diretrizes do setor.
- 3 Ao CMPC-Jlle: Acrescentar o termo “literatura” na modalidade Livro e Leitura do Simdec.

A definição de diretrizes, ações e recomendações para o Plano Setorial de Livro, Leitura e Literatura se deu durante as duas primeiras edições da Conferência Municipal de Cultura de Joinville – CMC-Jlle (2007 e 2009). As prioridades foram estabelecidas em fórum realizado no dia 28 de maio de 2011 e ajustadas na Pré-Conferência Setorial de Livro, Leitura e Literatura, realizada em 8 de setembro de 2011.

Seção IX Plano Setorial de Música

Subseção I Panorama do setor de música

Ainda que apenas aproximada, a avaliação que se tem feito é de que Joinville conta hoje com mais de 3.500 músicos – considerando-se aí todas as formas de atuação: os grupos musicais constituídos, a prática da música ao vivo em numerosos bares e restaurantes, a música sacra, a produção dos cursos de música etc.

Destes, cerca de apenas 600 encontram-se inscritos na Associação de Músicos de Joinville, que não cobra mensalidade ou anuidade. Além disso, destes 600, a participação nas atividades da Amuj é baixíssima. Somente alguns dos presentes no Fórum Municipal de Música, realizado em maio de 2011, haviam participado da última Conferência de Cultura de 2009.

O que acontece? Qual a dificuldade da representatividade?

Outrora

A música parece ter sido, ao longo de toda a história da cidade, uma das expressões artísticas mais regularmente cultivadas, como se pode inferir da fundação, até 1858, de três sociedades voltadas para sua prática (a Kulturverein, a Harmonie-Gesellschaft e a Sängerbund).

Nos relatos dos cronistas joinvilenses aparecem constantes menções a iniciativas musicais de todo gênero, desde o quarteto musical regido pelo maestro Júlio Schubert, passando por uma série de espetáculos musicais que acabaram ficando nos registros das famílias e de sociedades como a Lyra e a Lírica, os numerosos corais, a memorável ópera "Yara", do austríaco Pepe Prantl etc. A primeira banda do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville é de 1914 e a do outrora 13o. Batalhão de Caçadores não lhe deve muito em idade, tendo em 1919 como seu regente o maestro Paulino Martins Alves, que aqui também organizou e regeu, na mesma época, a primeira orquestra da Sociedade Harmonia Lyra.

Recentemente, músicos joinvilenses começaram a resgatar obras de compositores locais que dormiam silenciosas no Arquivo Histórico Municipal.

Sabe-se também que ao longo dos anos de 1950 e 60, por um lado, a cidade se torna cosmopolita e, por outro, se reconhece como parte da sociedade brasileira, à medida que manifestações não vinculadas à cultura germânica começam a ganhar espaço. O samba joinvilense planta suas raízes, como se deduz do surgimento do Kênia Clube em 1961, berço do samba, além do sucesso do antigo Clube Joinville e da festa que era a Avenida Cuba, onde nasceu o nosso carnaval. No campo vizinho do choro, atuam entre outros o Bera e seu Regional e Vicente de Aruanda (ligado à fundação da Escola de Samba Fúria Tricolor).

Ao lado das bandas tradicionais de bailes, surgem bandas eletrificadas, de inspiração pop, como Betinho e seus Blue Starts (1965), The Players, Os Bárbaros, a Pop Band e, mais tarde, a Manchester Band.

Dos anos 70 para cá aparecem também bandas preocupadas em criar sua própria música, inspiradas nos grandes movimentos do rock e de outros gêneros, como a bossa nova e a tropicália (A Clave, Betinho e seus Blues Stars etc.).

No âmbito da música erudita, destaca-se a atuação da Orquestra da Sociedade Harmonia Lyra, contemporânea por algum tempo da Orquestra de Câmara da ETT. São dessa época também a Escola de Música Villa-Lobos e o Conservatório Vany Knoll.

Nos anos 70 retoma-se timidamente o hábito da música ao vivo nos bares como um campo de estímulo profissional aos músicos. A Whisqueria Capri, em sua segunda sede no porão do Museu de Arte de Joinville foi também um ponto de encontro de artistas onde se reunia por exemplo, o grupo literário "O Cordão". Numerosos músicos que hoje atuam na cidade começaram suas carreiras nesse período.

Anos de 1980 e 1990

Ao longo dos anos 80 multiplicaram-se na cidade as iniciativas musicais com o aparecimento de novos grupos e bandas: Núcleo Sul, H2O, Atrito, Invasão Básica, Tensão Superficial, Animais de Música, Sombra, Manto, Consciência, Tormento dos Vizinhos, Displícência, Butt Spencer, Camisa-de-Força, Sanchez, The Power of the Bira. Grande incentivo para os músicos eram iniciativas como o programa radiofônico Rock Alternativo, que tanto divulgava localmente informações sobre o mundo do rock, quanto apoiava e promovia as bandas locais e sua produção, reunindo-as em eventos ao ar livre e contribuindo para o lançamento de sua produção em discos.

Nesse período, no campo da música erudita, nascem o Coral Univille e a Orquestra da Escola de Música Villa-Lobos. Reestrutura-se também a orquestra da Harmonia Lyra, agora na forma de uma instituição, a Fundhally, que por um tempo mobiliza recursos públicos e da iniciativa privada.

No âmbito da música sacra, surgem o Coral Infante Juvenil Sibélius e a Orquestra da Congregação Cristã.

São dessa época também as primeiras iniciativas voltadas para a recuperação do jazz como manifestação pública e popular em Joinville (Bandalume, Maracujazz, Penteto Nero) com apresentações, entre outros espaços, no Porthus, preconizadas já no final dos anos 70 pelas Noites de Jazz realizadas no Museu de Arte de Joinville.

O crescente número de bares com a iniciativa de oferecer música ao vivo (Naipi, Paititi, por exemplo) amplia o mercado profissional dos músicos populares. Uma dessas iniciativas é o Mercado Municipal como palco do choro e do samba, inicialmente com o regional do Bera e depois com outros músicos que, contando inclusive com investimentos da iniciativa privada, notabilizaram o palco do Mercado como um ponto de encontro de chorões e sambistas aclamados por um público numeroso e fiel por vários anos. Outro desses bares, o Paratodos, tornou-se referência para os músicos e a música brasileira na cidade, onde nasceram as bandas Arueira e Paratodos.

Aos poucos, a música ao vivo nos bares se generaliza como um mercado para o músico popular e como uma referência para o público da noite, sucedido por espaços que apesar de pouco duradouros deixaram marcas memoráveis na experiência musical dos joinvilenses: Plataforma, Parapluie, Onofre's Piano Bar, Koala, Galeto's, Chaplin, Cais 90 etc.

Os anos 90 marcam também a forte expansão da presença da cultura gaúcha em Joinville, reflexo do que vinha ocorrendo havia algum tempo no país, e que se reflete hoje no grande número de CTGs em funcionamento na cidade. Nestes espaços se cultiva também a música dita sertaneja e atuam numerosos grupos e duplas de música regional, estilo em que muitos compositores da cidade começam a se destacar. Reflexo do desenvolvimento no setor é a realização, em 2009, do primeiro Festival de Música Sertaneja de Joinville, realizado com recursos do Simdec, via mecenato municipal.

Na Casa da Cultura, em torno da Escola de Música Villa-Lobos, surgem o projeto "Noites brasileiras", a Orquestra de Espetáculos de Joinville (mantida então com apoio da Consul), o Madrigal Villa Lobos e o grupo Anagajanfa.

No Museu de Arte de Joinville ocorrem as Tertúlias, começando pela do outono de 1997, em que os próprios artistas se organizavam para ocupar os espaços públicos (MAJ e Cidadela).

O movimento musical ganha impulsos e rumos novos com o fortalecimento do teatro, que ensaja o desenvolvimento da composição para a cena, e programas de rádio e televisão (a exemplo do Sul em Canto, da RBS, que veicula videocliques de bandas locais).

Útimos anos

Na última década consolidam-se na cidade novas instituições voltadas para a formação de músicos: a Arte Maior (que já vinha atuando desde fins dos anos 80) e o Conservatório Belas Artes. Aparece também a primeira entidade representativa dos músicos de Joinville, a Amuj, iniciativa de músicos que atuavam no amplo círculo de apreciadores do choro e do samba em torno do palco do Mercado Municipal, herdeiros do Beira e seu Regional.

Multiplicam-se os grupos em todos os âmbitos, com iniciativas como a Orquestra Experimental da Casa da Cultura, o Compassolivre, o musical "De Chiquinha a Chico", a Camerata Dona Francisca, a Orquestra da Sociesc, a Banda do Corpo de Bombeiros Voluntários. Populariza-se a prática da música erudita com projetos como o Inserções Sonoras, que leva músicos estudantes e profissionais para as ruas e os bairros da cidade.

O aparecimento da banda Influência do Jazz é apenas uma indicação do que se seguirá com a realização, em 2003 e 2004, das primeiras edições do Joinville Jazz Festival, que dão origem ao Instituto Joinville Jazz Festival e oferecem ao público tanto o acesso a performances de elevada qualidade técnica e artística quanto promovem, por meio de oficinas de jazz, um enriquecimento novo nas práticas musicais joinvilenses.

Novo grupos e bandas aparecem: Circus Musicalis, Os Depira, Canela Brasil, Fairans, G.L.A.D., Identidade Suprema, Alva, Stereotape Killers, Fevereiro da Silva, Reino Fungi, El Kabong, Eólicos, Lady Murphy, Ursula, Orelha de Cobra, Moendo Café, Chá de Cevada etc., assim como festivais e espaços para o rock (Double Fase, Dom Rock, Liverpool, Divinas, Garagem, Linguarudos, Splatter Night, Kaoscinha). No âmbito da educação pública, retoma-se o movimento das fanfarras escolares e criam-se programas como o Cantando na Escola e o Saber e Acontecer; projetos como o Choro na Escola e outros onde a música é levada à apreciação dos estudantes.

A partir de 2009, a Amuj procura consolidar sua presença por meio de um programa apoiado pelo Simdec – o Palco autoral –, que dá maior visibilidade aos numerosos grupos musicais atuantes em Joinville, aquecidos por programas de televisão como Estúdio do Vidal, Som da Gente e Palco Livre.

De modo geral

É urgente um mapeamento sistemático do setor, o que deverá ser oportunizado pela implantação do Sistema Municipal de Indicadores Culturais. O que se observa, a partir da constatação de numerosas formas e gêneros hoje cultivados em Joinville, é um crescimento do sertanejo, do pagode e do rock, a baixa presença da MPB e algum cultivo do jazz.

A música erudita é praticada quase que exclusivamente nos espaços de formação, a exemplo dos eventos regulares da Escola de Música Villa-Lobos, no âmbito público, e de escolas privadas, que vêm atraindo um público habitual e crescente. Também no âmbito público ocorrem com periodicidade regular os Concertos Matinais, cujo perfil diversificou-se conforme o local de realização.

Há uma forte tendência, tanto nos músicos populares quanto naqueles que cultivam as formas eruditas, no sentido de alcançarem novos públicos, procurando, para isso, locais alter-

nativos. A percepção geral é de que faltam espaços realmente adequados para a audição qualificada de música.

Aos poucos surgem alternativas (cafés, bistrôs) que atuam como espaços culturais, onde as pessoas vão por hábito para ver e ouvir música.

Percebe-se também que é prioridade o investimento em formação e capacitação – uma faculdade de música na cidade é fundamental para manter os músicos atuando aqui e elevar a qualidade do que é produzido.

É preciso também desenvolver políticas para assegurar a sustentabilidade das iniciativas - que estratégias devemos criar para que a atividade musical seja sustentável? É viável economicamente? Quais segmentos musicais rendem mais? A música autoral é viável? Economia da cultura? Via cooperativismo? Isto passa também pela formação de público?

Em relação a uma orquestra municipal, há alguma dúvida: é realmente necessária? Como pensar uma orquestra sustentável? De que modo o músico joinvilense seria valorizado com a criação de uma orquestra?

Percebe-se a necessidade clara da participação organizada da categoria musical. A começar pelo número de participantes das conferências, das pré-conferências e dos fóruns.

A dificuldade na eleição dos representantes da música no Conselho Municipal de Política Cultural é uma indicação da baixa participação da categoria nas atividades de interesse comum. Quando os governos tomam iniciativas com relação à música os músicos criticam por não terem sido consultados, mas não comparecem aos locais e instituições onde podem opinar sobre o que é necessário.

Esperamos em alguns anos produzir um novo documento em que esta situação esteja diferente.

Subseção II Dados do setor

Corais e orquestras

Camerata Dona Francisca
Compassolivre – Conjunto de Flautas Doces
Coral Babado de Saia
Coral Boca da Noite
Coral da Univille
Coral do Bom Jesus/Ielusc
Coral do Instituto “A Fonte da Alegria”
Coral Feliz
Coral Infanto-juvenil Sibelius
Coral Maria Carola Keller
Coral Voz da Água
Grupo Cantante Vozes em Harmonia
Orquestra da Assembleia de Deus
Orquestra da Escola de Música Villa-Lobos

Espaços

Associações de Moradores do Itinga
Auditório da Casa da Cultura.
Auditório do Circolo Italiano
Casa da Memória
Estação da Memória

Liga de Sociedades
Mercado Público
Palco Nereu Ramos
Sociedade Cultural Lírica
Sociedade Harmonia Lyra
Teatro do Sesi
Teatro Juarez Machado

Alguns bares com música ao vivo

Alternative
Astral
Big
Big Bowling
Botequim da Frau
Bovary
Capim Teimoso
Centros Sociais Urbanos
Clubes
Cruzeiro Joinvilense
Didgje
Expresso
Footbar
Garten
Gutz
Hibisco
Madrileño
Mango
Palmital
Payol
Pixel
Plug
Praça de alimentação do Angeloni
Quiosque da Brahma
República
Taberna
Touch
Up
V12
Virado no Alho
Wood
Zeppelin

Estúdios

Makapá
Meares
Mojo
Mug
Mukifo
Musical Family
Ocotea
Prime
Toca 88

Escolas

Academia Joinvilense de Música
AGT - Academia de Guitarra e Tecnologia
Arte Maior – Centro de Educação Musical
Conservatório Belas Artes
Conservatório de Música Professora Vany Knoll
Cursos de música do SESC
Escola de Música Artes Musicais
Escola de Música Tatum Dum
Escola de Música Villa-Lobos
Ponto de Cultura do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
Riff Escola de Guitarra e Violão
Shyt-Daiko – Ponto de Cultura Tambores Japoneses
Sonus Music Center

Subseção III Diretrizes do setor de música

- 1 Ampliar os programas de educação musical com aulas gratuitas de instrumentos, em especial, nos bairros. (Ligar com o Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura, que já vem operando neste sentido e precisar ser consolidado e ampliado. Atenção para ampliação de vagas no centro da cidade).
- 2 Criar programa de difusão, circulação e intercâmbio das produções musicais e manifestações culturais nas praças, escolas, espaços de memória e centros urbanos e rurais, para conhecimento das obras artísticas e dos artistas locais, garantindo a criação de editais para seleção dos músicos e grupos participantes dos programas já em andamento como: Concertos Matinais, Portal Sonoro, Recitais Especiais etc.
- 3 Fomento à pesquisa na produção musical local, priorizando a aquisição de documentos para o acervo municipal: história da música joinvilense.

Subseção IV Ações prioritárias para o setor de música

- 1 Pleitear a oferta de cursos superiores públicos e/ou gratuitos na área da música. (curto prazo).
- 2 Ampliar a oferta de oficinas, cursos e ateliês nos programas da Fundação Cultural de forma a contemplar novas abordagens artísticas (música eletrônica e experimental, performance, arte digital etc.) (médio prazo).
- 3 Contemplar nos programas de formação o estabelecimento de vínculos entre os saberes formais e não-formais (rabequistas, violeiros, sanfoneiros, bandoneonistas, luthiers, tradições indígenas e afro-brasileiras, punk rock, metal, manifestações musicais alternativas e underground etc.) (curto prazo).
- 4 Promover capacitações nas diversas áreas técnicas de espetáculos e produção cultural (curto prazo).
- 5 Criar programa de difusão, circulação e intercâmbio das produções musicais em praças, escolas, espaços de memória e centros urbanos e rurais, com disponibilização de estrutura para apresentações como: Palco móvel com sistema de sonorização e iluminação e/ou caminhão-palco (curto prazo).

- 6 Construir parcerias com a iniciativa privada para a adequação técnica dos espaços para apresentações musicais, aproveitando a diversidade cultural da cidade (curto prazo).
- 7 Implantar em espaço público, em parceria com a sociedade civil, um programa de estímulo à economia da cultura no campo do audiovisual e da música, concebido como um centro cultural compreendendo a Agência de Cinema de Joinville, estúdios públicos para formação técnica e produção audiovisual e musical, sala de cinema capacitada para operar com película e tecnologia digital, midiateca, um projeto de memória da música, livraria-café cultural e espaço multifuncional voltado para atividades artísticas e culturais (recitais literários, performances, exposições etc.) (curto prazo).
- 8 Readequação do antigo Cine Palácio para comportar auditórios acusticamente qualificados para espetáculos musicais (Palácio da Música) (longo prazo).
- 9 Criar a orquestra sinfônica municipal (médio prazo) e a banda municipal (longo prazo).
- 10 Instituir evento musical a realizar-se em dois âmbitos: mostra estudantil e festival Joinvilense de música (curto prazo).
- 11 Apoio à participação dos artistas locais nos eventos culturais e turísticos no município (feiras etc.) (curto prazo).
- 12 Incentivar fanfarras, orquestras, corais e demais grupos musicais e de cultura popular em instituições de ensino e na sociedade (curto prazo).
- 13 Criar e manter web rádio destinado a veicular e promover a produção cultural local (curto prazo).
- 14 Criar programas de aquisição, manutenção e disponibilização de acervos de imagem e som (médio prazo).
- 15 Fomento a pesquisa na produção musical local, priorizando a aquisição de documentos para o acervo municipal: história da música joinvilense (longo prazo).

Subseção IV

Recomendação do Fórum Setorial de Música

- 1 À Fundema: Reformulação dos critérios da fiscalização do som e acústica na cidade.

A definição de diretrizes, ações e recomendações para o Plano Setorial da Música se deu durante as duas primeiras edições da Conferência Municipal de Cultura de Joinville – CMC-Jlle (2007 e 2009). As prioridades foram estabelecidas em fórum realizado no dia 16 de maio de 2011 e ajustadas na Pré-Conferência Setorial da Música, realizada em 28 de agosto de 2011.

Seção X **Plano Setorial de Museus e Patrimônio Cultural**

Subseção I **Panorama dos setores de museus e patrimônio cultural**

Embora seja necessário reconhecer o quão ainda é recente a trajetória de uma política pública municipal voltada especificamente à proteção do patrimônio edificado em Joinville, haja vista que a prática efetiva do tombamento municipal só foi iniciada em 2003, com o tombamento do antigo Cine Palácio, é possível perceber, já a partir das primeiras décadas do século XX, a mobilização de alguns segmentos sociais pela preservação de referências às histórias e memórias de Joinville e região.

Na esteira das políticas nacionais impulsionadas pela promulgação do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organizou a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, ocorreu o tombamento federal do chamado “Palácio do Domínio Dona Francisca” em 1939. Esta edificação, em 1957, foi transformada em sede do Museu Nacional de Imigração e Colonização. O processo de criação deste museu, cujo projeto inicial tinha como ambição a exposição de referências dos diferentes processos imigratórios destinados ao sul do Brasil, reuniu um grupo de pessoas vinculadas a tradicionais famílias da cidade em torno do objetivo de garantir a salvaguarda de resquícios materiais da trajetória histórica dos imigrantes que colonizaram Joinville, com destaque especial aos imigrantes de origem germânica. Este grupo, em constante diálogo com o poder público municipal, esteve ligado a outros dois tombamentos federais, o tombamento do Cemitério Protestante e do Bosque Shmalz no início da década de 1960, e com o processo de criação dos principais espaços públicos de memória de Joinville, tais como o Museu Arqueológico de Sambaqui, Museu Casa Fritz Alt, Museu de Arte de Joinville, Arquivo Histórico de Joinville e Casa da Memória. Embora hoje se reconheça que a atuação deste grupo tenha sido muito restrita a preocupação com a afirmação de uma identidade étnica germânica, é inegável a importância destas ações para a construção de uma política pública de proteção, preservação e valorização do patrimônio cultural em Joinville. Décadas após sua criação, estas instituições passaram por várias mudanças, ampliando sua área de atuação junto à sociedade joinvilense e diversificando as temáticas com as quais lidam nos trabalhos cotidianos de pesquisa, ensino e difusão.

Antes mesmo da instituição, por parte do poder público municipal, de um mecanismo legal voltado especificamente à proteção do patrimônio cultural de Joinville, já podemos perceber uma forte atuação dos museus da cidade e do Arquivo Histórico na luta pela guarda e conservação de bens culturais referenciais às histórias e memórias do município, especialmente no que se refere ao patrimônio móvel, tais como acervos históricos, arqueológicos, artísticos e arquivísticos. Estas iniciativas impulsionaram o processo de construção de uma política municipal de patrimônio cultural pautada pela busca do direito à memória e à cidadania cultural. Ainda hoje estas instituições, muito mais do que meros depositários de acervos culturais, são reconhecidos centros de pesquisa e educação sobre o patrimônio cultural da cidade e região.

Tendo por referência a atuação do então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), em 1980 foi promulgada a Lei Municipal nº 1.773 que instituiu o ato administrativo do tombamento como instrumento de proteção do patrimônio cultural material do município. Neste mesmo ano, foi criada, pela Lei Municipal nº 1.772, a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município (Comphaan), tendo como função a gestão das políticas públicas municipais de preservação do patrimônio cultural de Joinville. Desde 2010, a Comphaan é um órgão colegiado paritário composto por dezoito membros, sendo nove representantes da Administração Pública Municipal e nove representantes da sociedade civil organizada, sendo presidida e secretariada pela Fundação Cultural de Joinville. Compõem atualmente esta Comissão três membros natos e dois técnicos da Fundação Cultu-

ral, representantes da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville (Promotur), da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville (IPPUJ), Fundação Municipal do Meio Ambiente (Fundema), Secretaria de Infraestrutura Urbana (Seinfra), Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDH Joinville), Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville (CEAJ), Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC-Jlle), Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA-SC), Curso de Arquitetura da Sociedade Educacional de Joinville (Sociesc), Curso de História da Universidade da Região de Joinville (Univille), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-SC), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SC) e Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville (Sinduscon).

O patrimônio cultural em Joinville também é formado por sítios arqueológicos do período pré-colonial (sambaquis, oficinas líticas, estruturas subterrâneas) e histórico. Estes sítios, vestígios da história da humanidade de interesse científico e cultural, são considerados patrimônio cultural da nação, protegidos por legislação específica. Atualmente o Museu Arqueológico de Sambaqui tem cadastrados 42 sambaquis, duas oficinas líticas, três estruturas subterrâneas e dois sítios históricos. Esses sítios estão situados em área urbana (bairros Guanabara, Adhemar Garcia, Espinheiros, Paranaguamirim, Comasa e Aventureiro), na área rural (Morro do Amaral, Cubatão, Ribeirão do Cubatão, Ilha do Gado) e em manguezais. Em muitos casos, estes sítios são o único espaço de lazer em bairros densamente povoados, acarretando problemas de conservação deste tipo de patrimônio. Nesse sentido, a principal problemática a ser enfrentada para uma melhor fruição do patrimônio de interesse arqueológico é a garantia de um acesso qualificado do cidadão nessas áreas. Processos de musealização com a implantação de estruturas e sistema de comunicação adequados, podem garantir a atribuição de usos e sentidos diversificados por toda a sociedade. Todavia, há dificuldades técnicas e financeiras de encaminhamentos para a implantação de projetos como estes.

A legislação existente no município, apesar de sua inegável importância na construção de uma política pública de preservação do patrimônio cultural de Joinville, restringiu-se somente à proteção do patrimônio de natureza material, como edificações, ambiências, sítios arqueológicos, praças, coleções, acervos, entre outros. Em consonância com o Decreto Federal nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, passou-se a reconhecer no Brasil a necessidade da proteção, além do patrimônio material, das manifestações culturais de natureza imaterial. Entende-se por patrimônio cultural imaterial os usos, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconheçam como parte integrante de seu patrimônio cultural. Esse patrimônio cultural imaterial, que se transmite de gerações em gerações, é reinventado, constantemente, pelas comunidades e grupos em função do meio que os cerca, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo, assim, para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Tentando ampliar a ação do poder público sobre a proteção do patrimônio cultural do município, incluindo uma ação voltada a valorização do patrimônio de natureza imaterial, foi elaborado, em um trabalho pactuado com a sociedade civil que durou aproximadamente cinco anos, o Projeto de Lei Complementar nº 48/2011, que versa sobre a instituição do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ). Com este novo marco legal, o município terá o inventário como mais um mecanismo de proteção do patrimônio cultural. Diferente do tombamento, que é uma ação de caráter irrevogável, a Projeto de Lei do IPCJ prevê a revisão completa, a cada dez anos, da listagem dos bens inventariados no município.

Com a futura implantação do IPCJ será possível corrigir uma das principais fragilidades da política municipal de proteção do patrimônio cultural. Atualmente existe uma listagem de Unidades de Interesse de Preservação (UIP), criada a partir de uma série de levantamentos realizados nos últimos 20 anos pelo município, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC). Este processo teve início em 1983 com o Inventário das Correntes Migratórias, totalizando 2.350 imóveis listados, dos quais apenas uma pequena parte é protegida por tombamentos municipais, estaduais ou federais. Esta listagem foi instituída como base de referência para consulta de imóveis a se-

rem protegidos a partir de 2006, porém é inegável a falta de uma instrumentalização maior de análise.

Também em tramitação na Câmara de Vereadores de Joinville, encontra-se o Projeto de Lei Complementar nº 22/2011, que dispõe sobre deduções e isenções tributárias para imóveis cadastrados no IPCJ. Com este projeto, pretende-se criar no município uma série de incentivos fiscais e compensações financeiras aos proprietários de bens culturais protegidos. Propõe-se, inclusive, a utilização do recurso de utilização da transferência de potencial construtivo, dentre outros instrumentos de gestão.

Importante salientar que estes projetos foram analisados e elaborados com a participação efetiva e consonância de inúmeras instituições representativas de diferentes órgãos públicos e segmentos da sociedade civil de Joinville. Suas primeiras pesquisas para elaboração foram iniciadas em 2006. Em 2007, os projetos de lei foram encaminhados à Câmara de Vereadores e retirados em 2008, a pedido de instituições representativas da cidade, para revisão e nova pactuação. No mesmo ano, foi criada uma comissão especial para análise e discussão dos dois projetos de lei, com a presença majoritária da sociedade civil.

Entre 2009 e 2010, foram realizadas reuniões periódicas, específicas para este fim, com a presença de representantes dos seguintes órgãos públicos e instituições: Fundação Cultural de Joinville (coordenação); Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville (IPPUJ); Fundação Municipal do Meio Ambiente (Fundema), Secretaria de Infraestrutura Urbana (Seinfra); Secretaria da Fazenda; Universidade da Região de Joinville (Univille); Sociedade Educacional de Joinville (Sociesc); Associação Empresarial de Joinville (Acij); Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa (Ajorpeme); Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville (CDL); Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Joinville e Região (Acomac); Sindicato das Empresas de Compra, Venda e Locação e Administração de Imóveis e Condomínios Residenciais e Comerciais do Norte do Estado de Santa Catarina (Secovi Norte/SC); e Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville (Sinduscon). Por fim, os projetos de Lei foram aprovados pelo Conselho da Cidade.

Com vistas a promover a qualidade de vida aos habitantes e novas formas de desenvolvimento econômico que garantam a sustentabilidade local, se faz cada vez mais urgente novos instrumentos de valorização da riqueza cultural do patrimônio do município de Joinville. Ainda hoje, os espaços das áreas centrais sofrem pelas dificuldades de manutenção e preservação das edificações e da paisagem das ruas e suas transversais. A poluição visual produzida pela rede de comércio, a parafernália da rede de energia e iluminação pública, além do intenso tráfego de veículos reduziram consideravelmente o espaço destinado ao uso coletivo da cidade pelos seus cidadãos. Processos de reordenamento da paisagem urbana propiciarão novas percepções e valorações do espaço vivido socialmente.

Com o intuito de ampliar os investimentos na requalificação das áreas urbanas e rurais do município, enfatizando a valorização do patrimônio cultural, em 2009 Joinville passou a integrar o Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas (PAC Cidades Históricas), do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cultura. Esta é uma ação intergovernamental articulada com a sociedade para preservar o patrimônio brasileiro, valorizar nossa cultura e promover o desenvolvimento econômico e social com sustentabilidade e qualidade de vida para os cidadãos. Com a vinculação de Joinville a este programa estratégico, os acordos já firmados foram fortalecidos e ampliados no sentido de aproximar diferentes instâncias do poder público na construção de uma gestão compartilhada do patrimônio cultural local. Neste processo foi elaborado, por setores do poder público municipal e sociedade civil, um Plano de Ação voltado ao desenvolvimento sustentável do município, tendo o patrimônio cultural como eixo indutor e estruturante.

O PAC Cidades Históricas veio somar a outras ações articuladas com o governo federal para a preservação do patrimônio cultural local. Em 2007, a Prefeitura de Joinville, em ação conjunta com outras prefeituras de Santa Catarina que tiveram suas histórias marcadas pelo processo imigratório europeu de meados do século XIX, assinou o Termo de Cooperação Téc-

nica para implementação dos Roteiros Nacionais de Imigração no município. O Programa Roteiros Nacionais de Imigração, protagonizado pelo Ministério da Cultura, por intermédio dos trabalhos desenvolvidos há mais de vinte anos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), em articulação com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério do Turismo e o Governo do Estado de Santa Catarina, tem por objetivo principal a preservação do legado cultural, a sustentabilidade econômico-ambiental e o desenvolvimento de diversas regiões do país. Especial atenção é atribuída a valorização e a proteção do patrimônio cultural das áreas rurais do estado e o incentivo à permanência das famílias de pequenos produtores rurais em suas propriedades.

Outra estratégia importante na valorização do patrimônio cultural e na construção de novos elos dos cidadãos com suas histórias e memória são os processos de educação patrimonial. A partir da experiência e do contato direto com as diferentes manifestações culturais, em seus múltiplos aspectos, sentidos e significados, o trabalho da Educação Patrimonial busca estimular crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural. Em Joinville, já há algumas décadas, são desenvolvidos diversas ações voltadas à educação para o patrimônio, envolvendo além das unidades públicas e privadas de memória da cidade, diversas instituições de ensino formal, em todos os níveis, e diferentes grupos sociais.

Desde 2009, a Fundação Cultural de Joinville mantém o "Programa integrado de educação patrimonial: cultura, ensino e sustentabilidade social". Esta é uma experiência com educação formal e não formal, tendo a cultura, o patrimônio e a memória como temas geradores. Este programa, construído coletivamente pelos educadores que atuam na Fundação Cultural de Joinville e uma ação articulada com a Secretaria Municipal de Educação, tem contribuído de forma significativa no estímulo à elaboração e difusão de novas redes de formação e para a efetivação, no âmbito do município, de uma ação de política pública intersetorial voltada à promoção da cidadania cultural.

Sem dúvida, ações deste tipo têm estimulado novos olhares para a riqueza cultural do município e práticas sustentáveis de proteção, preservação e valorização de bens culturais de natureza material e imaterial fundamentais na busca pelos direitos à memória e à cidadania cultural no município de Joinville.

Subseção II

Diretrizes dos setores de museus e patrimônio cultural

- 1 Garantir a estruturação, a sustentabilidade e o fortalecimento das unidades culturais públicas, prevendo plano museológico e de restauração e conservação destas por meio de dotação orçamentária compatível pela manutenção da estrutura física e ampliação das ações das mesmas.
- 2 Garantir a pesquisa, o registro, a salvaguarda e a difusão das expressões do patrimônio material e imaterial visando a valorização e o reconhecimento da cultura local.
- 3 Pensar os museus como espaços de interação artístico-cultural, incentivando a realização de intervenções artísticas, elaboração de exposições coletivas temporárias e itinerantes, eventos de música, dança, teatro, cinema, cultura popular, circo etc.
- 4 Garantir a transparência na definição de projetos para monumentos públicos.

Subseção III
Ações prioritárias dos setores de museus e patrimônio cultural

- 1 Implantar o Sistema Municipal de Museus e Espaços de Memória como instância do Sistema Municipal de Cultura, vinculado ao Sistema Estadual e ao Sistema Nacional de Museus (curto prazo).
- 2 Implementar o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ, tanto para o patrimônio material quanto Imaterial (curto prazo).
- 3 Definir e implantar políticas de gestão documental e de acervo nos museus e espaços de memória do município, garantindo o acesso público e gratuito, inclusive por meio digital. Reconhecer, nessas iniciativas, os acervos ao ar livre, o patrimônio cemiterial e a produção de acervos em mídias digitais (médio prazo).
- 4 Instituir mecanismos legais para criação de Conselhos Técnico-Científicos para os museus e espaços de memória, integrantes do Sistema Municipal de Cultura de Joinville (curto prazo).
- 5 Considerar na política de Gestão de Acervo a criação de espaço físico para guarda de reserva técnica integrada para os museus, visando otimizar recursos públicos e centralizar os esforços de preservação de acervos em diferentes suportes (médio prazo).
- 6 Incentivar a criação de linhas de pesquisa e grupos de discussão para desenvolver ações voltadas à capacitação e formação profissional em registro e técnicas de construção e restauração, guarda e conservação, curadoria e museologia, por meio da criação de centro de referência na área (médio prazo).
- 7 Em relação à política de fomento, criar edital anual de incentivo, reconhecendo as especificidades da área do Patrimônio em suas diversas dimensões, especialmente em termos de vulto de investimento necessário (curto prazo).
- 8 Desenvolver ações educativas intersetoriais voltadas ao patrimônio, garantindo a divulgação das ações por meio de publicações em diversas mídias (curto prazo).
- 9 Contemplar na gestão pública do patrimônio, as necessidades de atendimento às áreas de orientação técnica e jurídica, fiscalização e desenvolvimento de projetos bem como a capacitação e formação permanente e continuada (curto prazo).
- 10 Criar mecanismos de avaliação das unidades públicas de cultura, considerando os planos diretores, o sistema de georeferenciamento (SinGEO), o Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), garantindo a transparência dos resultados (médio prazo).
- 11 Promover a musealização de sítios arqueológicos do tipo sambaquis e a construção de nova sede para o Museu Arqueológico do Sambaqui (médio prazo).
- 12 Criar programa de orientação à preservação e conservação de acervos particulares e comunitários de interesse público e fomentar a cultura das associações de amigos das instituições públicas (médio prazo).
- 13 Consolidar os pactos do plano de ação Cidades Históricas e Programa +Cultura com o Governo Federal (curto prazo).

Subseção IV
Recomendações dos Fóruns de
Museus, Patrimônio Material e Patrimônio Imaterial

- 1 À Conurb: Desenvolver projeto de comunicação visual para identificação dos bens tombados (e seus entornos), registrados e espaços culturais, com campanha permanente de divulgação e valorização do patrimônio material e imaterial do município.
- 2 À FCJ: Construir uma nova sede para o Museu Arqueológico do Sambaqui de Joinville para salvaguarda do acervo.
- 3 Ao IPHAN: Reconhecimento e apoio dos Entes Federativos à preservação da biodiversidade e uso sustentável da região da Estrada Dona Francisca (antiga “Estrada Imperial Princesa Dona Francisca”).

A definição de diretrizes, ações e recomendações para o Plano Setorial de Museus e Patrimônio Cultural se deu durante as duas primeiras edições da Conferência Municipal de Cultura de Joinville – CMC-Jlle (2007 e 2009). As prioridades foram estabelecidas em fóruns realizados nos dias 19 e 31 de maio de 2011 e ajustadas na Pré-Conferência Setorial de Museus e Patrimônio Cultural, realizada em 30 de agosto de 2011.

Seção XI Plano Setorial de Produção Cultural

Subseção I Panorama do setor de produção cultural

Embora a prática dos eventos culturais seja, como em qualquer lugar, muito antiga em Joinville, o conceito de produção cultural como área profissional especializada é bem recente, sendo aqui perceptível somente nos últimos 10 anos, principalmente com a criação do Festival de Dança, a inauguração do Centreventos Cau Hansen e a posterior instalação do Teatro Jua-rez Machado (no subsolo do Centreventos). Também teve importante papel neste sentido o fortalecimento de entidades representativas como a Ajote – Associação Joinvilense de Teatro, a Ajods – Associação Joinvilense de Dança de Salão e a Amuj – Associação de Músicos de Joinville.

No âmbito da formação de recursos humanos para o setor, têm tido papel importante o Festival de Dança e o Instituto Escola do Teatro Bolshoi.

O que se percebe é uma demanda por atrações artísticas advindas do crescimento urbano de Joinville e da migração de grandes centros onde se mantém o hábito de apreciar manifestações culturais. A abertura de novas casas noturnas também é fator motivador para o fortalecimento da atividade na cidade.

O Centreventos Cau Hansen surgiu como uma promessa em seu projeto inicial, mas a partir de sua inauguração resultou em mais um espaço sem estrutura e oneroso para realização de produções culturais: não é equipado com sonorização e iluminação, não oferece equipes técnicas, de segurança e manutenção, local equipado para cozinha etc. Outros equipamentos culturais antigos da cidade como a Sociedade Harmonia Lyra e a Liga de Sociedades apresentam as mesmas condições, apesar de que investimentos em reforma de estrutura aconteceram recentemente.

A falta de regulamentação para a profissão de produtor cultural e o excessivo custo com taxas, impostos e burocracia exigidos para a realização de eventos também acarretam dificuldades para o exercício.

Mesmo assim, pelo reconhecimento nacional como pólo industrial, Joinville atrai a preferência de muitos produtores do país para a realização de eventos empresariais e de negócios. É crescente o número de feiras, seminários e congressos que trazem participantes de todos o país e do mundo.

Esta realidade – da preferência por eventos empresariais e da falta de espaços equipados que possibilitem a realização sistemática de eventos – dificulta a formação de público para as manifestações artísticas e culturais de grande envergadura. Mas, existe toda uma "pequena produção", responsável por toda uma cadeia de eventos e pela circulação de numerosos espetáculos (circuitos de música, especialmente, mas também de teatro, de dança, de literatura) por toda a cidade.

Entendida para além do empreendimento empresarial a produção cultural abrange as iniciativas todas que põem em andamento acontecimentos que reúnem pessoas em torno da cultura, constituindo assim um dos importantes elos da cadeia produtiva da economia da cultura, atuando decisivamente como fator de geração de renda.

Em relação à carência de infraestrutura, os produtores acreditam que a cidade necessita de um símbolo cultural, o que poderia ser alcançado com a construção de um teatro municipal. Mas este investimento não anula a necessidade de investimentos na qualificação, ampliação e equipagem da infraestrutura já existente.

Subseção II

Alguns dados do setor

Empresas/Produtores

Absolut Eventos
Albertina Tuma Produções
Associação Joinvilense de Teatro
Big Bowling
Carara Produções
Centro de Eventos Rancho Timbé
Darling Quadros
Diane Ruber
Embalos Produções
Estúdio de Dança Dois Pra Dois Pra Cá
Heat Eventos
Instituto Feira do Livro
Instituto Festival de Dança de Joinville
Instituto Joinville Jazz
Jonas Raitz
LGO Produções
Patrícia Zimmermann
Soul
Square Garden
Studio F Produções
V12

Espaços públicos

Centro de Convenções Alfredo Salfer
Cidadela Cultural
Complexo Centreventos Cau Hansen
Estação da Memória
Expocentro Edmundo Doubrawa
Expoville
Ginásio Ivan Rodrigues
Ginásio Municipal de Esportes Abel Schulz
Megacentro Wittich Freitag
Teatro Juarez Machado

Espaços privados

Big Bowling
Centro de Eventos Sítio Novo
Centro de Eventos Timbé
Espaço Cultural Avá Ramin
Harmonia Lyra
Kenia Club
Liga da Sociedade Joinvilense
Moom Art'n Music
Recanto da Paz
Sala Agripina Vaganova

Salão do Jacob
Sociedade Cultural Lírica
Sociedade Ginástica
Sociedade Rio da Prata
Soul Club
Square Gardem
Teatro do SESC
V12

Subseção III

Ações prioritárias do setor de produção cultural

- 1 Propor legislação de isenção de ISSQN para atividades artístico-culturais (curto prazo).
- 2 Desburocratizar as exigências para realização de atividades culturais e proporcionar capa-citação de todos os envolvidos (curto prazo).
- 3 Implantar sistema online e gratuito de fornecimento de certidões negativas de débitos municipais (CND) (curto prazo).
- 4 Construção de um teatro municipal (médio prazo).
- 5 Promover a ocupação e a adequação da Cidadela Cultural exclusivamente para as manifestações culturais (curto prazo).
- 6 Viabilizar o uso de imóveis públicos para atividades culturais (curto prazo).
- 7 Disponibilizar palco móvel que atenda aos diversos segmentos culturais (curto prazo).
- 8 Ampliar mecanismos de incentivo fiscal e financeiro para a implantação de empreendimentos criativos e de produção cultural (curto prazo).
- 9 Estabelecer acordos entre as três esferas governamentais que permitam repasses específicos fundo-fundo para projetos culturais (curto prazo).
- 10 Criar um encontro anual de artes municipais nos moldes de um festival multicultural, envolvendo o poder público, a iniciativa privada, entidades e movimentos sociais (curto prazo).
- 11 Articular a destinação de orçamento na Secretaria de Educação e na Promotur para editais que contemplem projetos específicos para circulação de espetáculos artísticos e outras manifestações culturais nas escolas e nos eventos turísticos e de negócios (curto prazo).
- 12 Desenvolver espaços alternativos para divulgação das produções culturais com o intuito de abranger outros públicos (curto prazo).
- 13 Implantar ação integrada de comunicação, identificação, sinalização e de acesso aos espaços culturais, levando em consideração as normas técnicas de acessibilidade (curto prazo).
- 14 Criar mecanismos específicos para a ampla divulgação das atividades culturais na cidade atingindo todos os bairros (curto prazo).
- 15 Criar “totens da cultura” nos principais pontos turísticos, praças e outras regiões da cidade para divulgação de eventos, projetos, mostras e espetáculos (curto prazo).
- 16 Articular junto às instituições públicas de Joinville a implantação de cursos para formação e capacitação de produtores e gestores culturais, bem como de técnicos

nas áreas de música, teatro, dança, artes visuais, audiovisual, cultura popular, circo e artesanato (curto prazo).

- 17 Criar e instituir programas de formação de público, integrando as diversas áreas artísticas e culturais (curto prazo).

A definição de diretrizes, ações e recomendações para o Plano Setorial de Produção Cultural se deu a partir da II Conferência Municipal de Cultura de Joinville – CMC-Jlle (2009), quando a plenária aprovou o recorte do setor. As prioridades foram estabelecidas em fóruns realizados nos dias 24 de maio de 2011 e ajustadas na Pré-Conferência Setorial de Produção Cultural, realizada em 12 de setembro de 2011.

Seção XII **Plano Setorial de Teatro e Circo**

Subseção I **Panorama do setor de teatro e circo**

Já na origem e na finalidade das primeiras sociedades culturais fundadas em Joinville nas primeiras décadas da colonização encontramos o teatro amador, geralmente associado à literatura, e a práticas musicais e de dança.

D. Helly Herkenhoff dedicou uma de suas crônicas históricas ao teatro praticado em Joinville nas suas primeiras décadas, até 1938, quando a Campanha de Nacionalização, durante o Estado Novo, proibiu a utilização pública das línguas estrangeiras nas regiões de imigração.

O vazio produzido pela Campanha fez com que o teatro joinvilense de tradição germânica silenciasse por muito tempo. O teatro produzido em língua portuguesa, por sua vez, acabou sofrendo com o advento do cinema e sua generalização como diversão pública, que a partir dos anos de 1940-50 acabou empurrando-o para fora das salas ocupadas pelas telas, rumo ao circo e às práticas ambulantes do circo-teatro.

Quando, respondendo a uma tendência nacional, o teatro começava a se reconstituir como prática social, vieram a ditadura, o AI-5, o cerceamento do livre pensamento e das liberdades políticas, empurrando-o novamente para a marginalidade – o que, de certa forma, produziu uma reformulação significativa, mais nos grandes centros do que em Joinville, das práticas teatrais como linguagem articulada ao seu papel de instrumento de contestação política.

Em Joinville, este movimento se percebe nos anos de 1970 com tentativas de ocupação de um palco de caráter quase oficial, como é o da Sociedade Harmonia Lyra, por um espetáculo como “Os palhaços”, de Miraci Dereti, que acabou sofrendo interdição pela censura.

Outras iniciativas da época nasceram de espaços abertos pelo próprio poder público, como o Grupo Kabuki, que se organizou na sala onde mais tarde viria a ser instalada a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew, na Casa da Cultura. O próprio Kabuki realizou suas primeiras experiências com performances cênicas por volta de 1975, na FURJ – Fundação Educacional da Região de Joinville, influenciadas então pela leitura de Bertolt Brecht.

Também na Casa da Cultura, na passagem dos anos de 1970 para 80, tiveram origem os cursos de teatro de caráter mais sistemático, ao mesmo tempo em que recomeçavam a se manifestar iniciativas no sentido da criação de grupos amadores (Gaivota, Construção).

Na primeira metade da década de 80, apareceram três núcleos importantes de formação em teatro – todos preocupados com a iniciação e com a produção, ainda que incipiente, de espetáculos: o do SESI, com os Grupos Caminhando, Oficina e Cheiro de Vida; o do Estúdio de Artes Cênicas da Casa da Cultura, com o Cenabreve, o Não Amassa Esse Pão-de-Ló e o Matinada, e o Teatro Expressão Universitária, que nascia na Furj. Outro grupo atuante no período era o Mahê Caá.

A essa época redespertava em Santa Catarina o movimento teatral, que, embora reforçando o conceito de teatro de grupo, começava a afastar-se da ideia do teatro amador – marca da fase anterior do movimento – com a criação do Festival Catarinense de Teatro, que perdura até hoje. Fundada em 1983-84, a Associação Joinvilense de Teatro Amador (Ajota) foi uma consequência do fortalecimento das ações da Federação Catarinense de Teatro Amador (Fecata) e da Confederação Nacional de Teatro Amador (Confenata).

Nesse mesmo período manifestam-se as primeiras iniciativas de teatro estudantil: no Centro Social Urbano do Iririú, no Colégio Estadual Gov. Celso Ramos (Grupo Arte & Manhã), na Furj (Teatro Expressão Universitária), no Colégio Bom Jesus.

Surgiram espetáculos como “Grito latino”, “Boi de mamão”, “A fonte lá do morro atrás de casa”, “Norigama”, “Quando as máquinas param” – este último já nascido no âmbito de um novo núcleo de formação e produção, o Movimentus in Actus Cenicus (que durante vários anos manteve em Joinville uma escola de dança voltada também para a produção de espetáculos teatrais).

Desde então, o foco da história de nosso teatro passou para as Escolas. Surgiram grupos no Colégio de Aplicação, na Univille (Os Menestréis), no Colégio Elias Moreira (Contra-regra e Quimeras), no Colégio Bom Jesus (Mutaçao, Sem Compromisso), no Positivo (Litterátron). A partir da montagem de O princípio de Arquimedes, do Grupo Mutaçao, reacende-se o interesse pela produção não escolar, cujo único representante em Joinville à época era o Movimentus in Actus Cenicus (“Telos Mandala”, “Passo a passo”, “Quarto de despejo”).

Por volta de 1990, restabeleceu-se na Casa da Cultura uma oficina de iniciação, o Curso de Teatro da Escola de Artes Fritz Alt, com a finalidade de aglutinar e preparar atores para uma futura Companhia Municipal de Teatro.

Na passagem de 1990 para 1991, estreia “Tupac Amaru”, montagem de grande porte assinada pelo Teatro Expressão Universitária, que reuniu mais de 100 participantes, entre teatros, músicos e comunicadores da cidade, além de professores e estudantes de três instituições de ensino. Seguem-se a “Tupac Amaru” duas outras montagens importantes do Grupo TEU: “Sahy dos Sonhos” (1992) e “Mas, que deu, deu!” (1993-4).

Ainda em 1991, o Círculo Operário torna-se a sede do Centro de Estudos Teatrais, que montou “Terror e Misérias do III Reich” e “Miguel Pampa”. Mais tarde, o CET transferiu sua sede para o Teatro Padaria, nas proximidades da sede da Prefeitura à época, na Rua Max Collin.

O Grupo Cultural Itinerante, hoje Companhia Teatral Itinerante, nasceu em 1997, no Itinga, originário do Grupo 20V, que já atuava desde 1992. Montou, entre outras coisas, “Computa, computador, computa”, “Édipo Rei (para os íntimos)”, “Ausência”, “Léo e Bia – uma comédia sobre o amor”. Entre suas ações mais importantes está a criação, no ano 2000, do Projeto Sextas Alternativas, em parceria com a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga (Amorabi), que desde então promove ininterruptamente apresentações culturais (dança, música, teatro, coral) para os moradores do bairro. A parceria resultou tão frutífera que, em 2010, tornou-se Ponto de Cultura, um dos primeiros de Joinville.

Os últimos dez anos do milênio veem multiplicar-se em Joinville tanto as iniciativas de formação quanto as de produção. Também surgem espaços novos e programas voltados para a circulação dos espetáculos aqui produzidos e de produções oriundas de outras cidades e estados.

O TEU prossegue com suas atividades e depois é substituído pela Companhia de Repertório da Univille. Surgem o Persona, o Unicórnio, a Dionisos Teatro, os Grupo Abará, Tropos, Arte Expressa, Soar de Teatro, Bytes & Parafusos. Aparecem Os Navegantes da Utopia, La Trama Companhia Teatral e o Bando Neon (do já falecido Antônio Bonequeiro). E em pelo menos duas grandes empresas começam a aparecer projetos que dão origem a grupos de teatro voltados para a atuação no âmbito das fábricas, envolvendo trabalhadores.

Entretanto, a mais importante conquista do movimento teatral nesse período foi a criação da Associação Joinvilense de Teatro (Ajote), em 2000, com a finalidade de possibilitar o encontro, a reflexão e uma maior visibilidade em relação aos trabalhos desenvolvidos pelos grupos locais. O impulso tem início com o Fórum Permanente de Teatro, que pretendia servir como espaço de reflexão e canal representativo do movimento teatral junto ao poder público e as demais instâncias da sociedade e que acaba ganhando força suficiente para legitimar a

ocupação de um espaço na Cidadela Cultural, que se tornou referência para o movimento em Joinville: o Galpão de Teatro. Centro das atividades da AJOTE, o Galpão chegou a abrigar num único ano cerca de 100 apresentações para um público de mais de 7 mil pessoas.

Aos cursos da Casa da Cultura, da Dionisos e da Univille, vêm juntar-se os do Conservatório Belas Artes – voltados tanto para a iniciação quanto para a profissionalização. No Conservatório funda-se em 2005 o GT Belas Artes, cuja produção vem contribuindo para o estabelecimento de novas frentes de desenvolvimento para o teatro e que resultou no aparecimento da Companhia Vai!

Os últimos anos marcam o aparecimento de diversas iniciativas no âmbito da formação, geralmente associadas à atuação de grupos teatrais – solução adotada desde 1997 pela Dionisos Teatro com oficinas ministradas em sua sede ou vinculadas a atividades em escolas e empresas.

Em 2001 surge a Studio Escola de Atores, dedicada à formação de atores para a televisão e o teatro, e que depois dá origem, em 2008, à Companhia Studio em Cena.

Em 2009, a Amorabi, como resultado da parceria com a Cia. Teatal Itinerante, tornou-se Ponto de Cultura e inaugurou em 2010 seu programa de formação O Itinga Pede Passagem, voltado para resgatar e recontar a identidade histórica do Itinga através das expressões artísticas (artesanato de referência, música, audiovisual e teatro).

Em 2010, surge o Avá-Ramin Espaço Cultural, nova sede do Atos Teatro, casa de espetáculos e espaço de formação com cursos de teatro, dança, história da arte e cinema.

A Cia. Faunos se transforma em 2011 na Casa Teatral e institui seus núcleos de formação em teatro. Também em 2011 é criado o Espaço Cultural Casa Iririú, um lugar alternativo para a apresentação de peças de teatro e de dança, exposições de artes visuais e aulas de teatro, contação de histórias e dança, espaço de formação e sede do Grupo Canto do Povo.

Firmam-se na cena joinvilense grupos e companhias como a Dionisos Teatro, Em Cena, Soar, La Trama, Metamorfose, Atos, Ubaia, Pixilanga, Bando Néon, e Cia Joinvilense de Teatro. Mais tarde, novas marcas vêm juntar-se a essas: companhias como a Circus Musicalis, Didois, Vai!, Rústico Teatral e grupos como o Novo Tempo (constituído de aposentados do Ipreville), o Atos Teatro (que dá origem ao Espaço Cultural Avá-Ramin), o Roca e, um dos mais recentes, o Grupo Canto do Povo.

Papel importantíssimo desempenha há alguns anos o Sesc com sua intensa, consistente e regular programação cultural. A princípio realizada no âmbito de sua própria sede, estende-se depois para a cidade em parcerias diversas. Com a inauguração de sua nova sala, o Sesc tem se tornado uma das referências importantes em Joinville para o teatro.

Da mesma forma, a atuação da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil vem dando contribuições nem sempre perceptíveis à primeira vista, mas que vão aos poucos costurando novos olhares para a cena em Joinville, agora pela introdução no meio teatral de bailarinos com uma percepção do palco diversa daquela que em geral caracteriza os artistas formados exclusivamente no teatro.

Apesar de suas limitações técnicas, o Teatro Juarez Machado também tem dado a sua contribuição, dando visibilidade maior a uma produção até então restrita ao público das escolas, do Sesc e do Galpão de Teatro.

Conclusão

O movimento teatral joinvilense é constituído majoritariamente por grupos teatrais não profissionais e independentes, espalhados por toda a cidade, parte deles associada à Ajote

(atualmente com 16 filiados). Há também grupos em funcionamento no âmbito escolar, em igrejas, empresas e associações de bairro.

A Ajote vinha promovendo anualmente a CENA – Mostra da Associação Joinvilense de Teatro, que em sua oitava edição foi encampada pela Fundação Cultural, tornando-se um evento do calendário oficial da cidade, com o nome de Mostra de Teatro de Joinville. Além do CENA, a Associação realiza outros projetos, como o Escola Vai ao Galpão, Cena Aberta, Teatro Invade e apresentações através do seu Projeto de Manutenção, que capta recursos do Simdec.

A formação teatral na cidade se dá basicamente através de cursos livres, pois a cidade não conta com cursos de formação acadêmica e técnica na área. Alguns profissionais buscaram essa formação em outras cidades. A Univille tem procurado implantar um curso superior em teatro e, na Casa da Cultura, deve consolidar-se em 2012 a Escola Livre de Teatro, pensada para suprir a carência de profissionais para as funções de bastidores, tais como técnicos de som, cenotécnicos, iluminação e figurino.

A viabilização da produção teatral em Joinville se dá principalmente através do SIMDEC, programas de instituições como o SESC e Amorabi, festivais de teatro regionais e nacionais, dos editais de apoio à cultura (estaduais e nacionais) e da venda de espetáculos para eventos particulares, institucionais (teatro empresa) e educacionais (teatro escola).

Os espaços para apresentações são restritos. Encontram-se em funcionamento: Teatro Juarez Machado (acesso dificultado por uma pauta disputadíssima), Galpão de Teatro da Ajote, Teatro do SESC, auditórios de escolas (Bom Jesus, Elias Moreira, Sociesc), Amorabi, Espaço Cultural Avá Ramim, Casa Cultural Iririú, Teatro Antonin Artaud e espaços alternativos.

Na rede escolar há limitações estruturais (falta de equipamentos, palcos pequenos ou inexistentes, ausência de camarins e de espaço confortável para os espectadores). O espaço mais democrático da cidade continua sendo o Galpão da Ajote. E falta ainda em Joinville um espaço adequado para as atividades circenses.

Subseção II Dados do setor

Grupos e companhias atuantes nos últimos anos

Atos Teatro
Bando Neon de Teatro
Cia. Circus Musicalis
Cia. de Repertório
Cia. Didois
Cia Faunos Teatral
Cia Joinvilense de Teatro
Cia Rústico Teatral
Cia Vai! de Teatro
Dionisos Teatro
Grupo Abará
Grupo Arte Expressa
Grupo Bytes e Parafusos
Grupo Consul
Grupo Cultural Itinerante
Grupo de Teatro Canto do Povo
Grupo de Teatro da Univille
Grupo Embraco
Grupo Novo Tempo

Grupo Persona
Grupo Roca
Grupo Soar de Teatro
Grupo Tropos
La Trama Cia Teatral
Os Navegantes da Utopia
Unicórnio

Espaços

Amorabi
Auditório Dona Francisca
Avá Ramim
Bonja (3 auditórios)
Centro Comunitário do Costa e Silva
Dionisos Teatro
Elias Moreira (anfiteatro e um teatro em construção)
Estação da Memória
Galpão da Aplaj
Galpão de Teatro
Liga de Sociedade
Sala 29 (Casa da Cultura)
SESC
Sociedade Harmonia Lyra
Sociedade Lírica
Sociesc (2 auditórios)
Studio em Cena
Teatro Juarez Machado
Univille

Espaços de formação

Casa da Cultura
Conservatório Belas Artes
Curso de Teatro da AMORABI
Curso de Teatro do Bolshoi
Curso de Teatro do SESC
Curso Livre de Teatro Avá Ramim
Curso Livre de Teatro da Dionisos
Curso Livre de Teatro da Studio Escola de Atores
Programa Institucional de Artes Cênicas da Univille

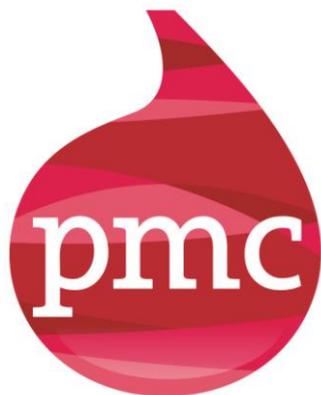
Subseção II

Ações prioritárias para o setor de teatro e circo

- 1 Estabelecer políticas de administração intersetorial para viabilizar a criação, a qualificação e a manutenção de espaços públicos de cultura, no centro da cidade, nos bairros e na área rural, garantindo o uso dos mesmos para fins culturais, sob gestão da Fundação Cultural, com prioridade para a reestruturação da Cidadela Cultural Antarctica e a implantação do Teatro Municipal de Joinville (médio prazo).

- 2 Desenvolver ações estratégicas e criar mecanismos para circulação e divulgação da produção artística teatral e circense de Joinville, visando à difusão e à formação de público (curto prazo).
- 3 Criar companhia municipal de teatro, preferencialmente com profissionais do teatro e do circo da cidade (longo prazo).
- 4 Viabilizar a criação da Escola Livre de Artes Cênicas na Casa da Cultura, para atuar integradamente com a Escola de Artes Fritz Alt, a Escola de Música Villa-Lobos e a Escola Municipal de Ballet, contemplando ações de formação para o teatro, o circo, a dança e para as funções técnicas da produção artística (médio prazo).
- 5 Fortalecer e incorporar eventos consolidados de difusão da produção artística local, como a CENA (Mostra de Teatro de Joinville) (curto prazo).
- 6 Disponibilizar espaço público para a instalação de estrutura adequada às atividades circenses (curto prazo).

A definição de diretrizes, ações e recomendações para o Plano Setorial de Teatro e Circo se deu a partir das duas primeiras edições da Conferência Municipal de Cultura de Joinville – CMC-Jlle (2007 e 2009). As prioridades foram estabelecidas no fórum realizado no dia 22 de maio de 2011 e ajustadas a partir da Pré-Conferência de Teatro e Circo, realizada em 4 de setembro de 2011.



PLANO MUNICIPAL
DE CULTURA
DE JOINVILLE

METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2012-2021



Meta 1

Política municipal de reconhecimento, proteção e valorização das expressões da diversidade cultural com no mínimo um programa intersetorial instituído e implementado para cada marcador social das diferenças (gênero, orientação sexual, etnia, geração e pessoas com deficiências), com ênfase nos grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Esta meta se refere ao desenvolvimento de políticas públicas de cultura voltadas ao reconhecimento, proteção e valorização das expressões da diversidade cultural do município de Joinville, com a implementação de programas intersetoriais que abordem temáticas relacionadas a gênero, orientação sexual, etnia, geração e pessoas com deficiências.

Embora se almeje ampla disseminação no município, tais programas devem destinar especial atenção aos grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade social, principalmente aqueles que sofrem algum tipo de violência, tanto física quanto simbólica, motivada por intolerância, preconceito ou discriminação. O que se espera não é uma atuação paternalista do poder público, mas uma atuação afirmativa que prime pela defesa da autonomia criativa e pelo estímulo a inserção protagonista destes grupos no contexto cultural local.

Tendo como referência o documento produzido em 2005 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), durante a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, considera-se como diversidade cultural a “multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados”.

Nesse sentido, diversas iniciativas, articuladas pelo poder público e pelos movimentos sociais organizados, já foram realizadas em Joinville. Tentando romper com a imagem difundida e cristalizada, que caracterizava o município somente pela participação germânica no processo colonizador, ainda no final do século XX diversos grupos étnicos começaram a buscar espaços para a afirmação de suas singularidades culturais. Joinville começou a ser reconhecida como uma cidade composta por diversas etnias.

Tal reconhecimento motivou novos discursos e novas práticas, principalmente por parte do poder público municipal. Além do incentivo às manifestações culturais cultivadas pelos descendentes de imigrantes alemães, foi necessário reconhecer também a presença de práticas culturais de pessoas que afirmam uma ascendência suíça, norueguesa, italiana, árabe, luso-brasileira, africana, dentre outras.

Essa visão pluralista da cultura contribuiu para o reconhecimento da diversidade cultural, porém ainda se mostrava necessária uma atuação mais incisiva do poder público municipal em ações afirmativas voltadas à promoção da igualdade e a proteção dos direitos dos indivíduos e grupos étnico-raciais. Com esse objetivo, durante a 1ª Semana da Consciência Negra de Joinville, realizada em 2009, foi assinado o Decreto Municipal nº 16.661, que criou o Comitê Gestor de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial. Formado por representantes de órgãos da Prefeitura de Joinville, este comitê vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito tem atuado na defesa dos direitos culturais de grupos étnico-raciais que historicamente tem sofrido preconceitos e discriminações, tais como os afrodescendentes, indígenas e ciganos.

No que se refere às políticas públicas voltadas à defesa da igualdade de direitos entre gêneros e sexualidades, destaca-se a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Lei Municipal nº 4.835/2003). Este conselho tem por objetivo a defesa da igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de modo a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania. Atualmente, o conselho é sediado na Casa dos Conselhos de Joinville, unidade vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Atendendo reivindicação dos movimentos sociais, em 2009 foi sancionada a Lei Municipal nº 6.430, que instituiu o dia 28 de junho como “Dia de Combate à Homofobia”, importante marco legal na luta pelos direitos das pessoas LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais). Nos anos de 2009 e 2010, foram realizadas, por iniciativa dos movimentos sociais, duas edições da Semana da Diversidade. Estes eventos estimularam discussões sobre a cidadania LGBT e marcaram a luta pela igualdade de direitos entre pessoas de diferentes orientações sexuais.

No que tange às políticas públicas voltadas ao enfrentamento de questões relacionadas à geração e pessoas com deficiências, em sua maioria foram abordadas pelo viés da assistência social, especialmente pelos conselhos vinculados à Casa dos Conselhos, da Secretaria de Assistência Social: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDE), Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (COMDI) e Conselho Municipal de Juventude (CMJ).

Desde a criação do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC), em 2005, diversos projetos culturais voltados ao reconhecimento e valorização da diversidade foram financiados com recursos públicos.



Situação atual: Existem iniciativas diversas do poder público municipal com vistas à promoção do reconhecimento, proteção e valorização das expressões da diversidade cultural do município de Joinville, contudo faz-se necessário a formalização de programas intersetoriais específicos para marcador social da diferença (gênero, orientação sexual, etnia, geração e pessoas com deficiências), oficializados com a criação de novos marcos legais que garantam sua implementação e continuidade enquanto políticas públicas de Estado.

Atualmente, com a criação da modalidade “Ações Afirmativas em Cultura” no SIMDEC, deliberada pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC-Jlle), foram valorizados projetos culturais específicos voltados às temáticas de gênero, orientação sexual, etnia, geração e pessoas com deficiências.

Indicador: Número de programas intersetoriais instituídos e implementados pelo poder público municipal para cada marcador social das diferenças: gênero, orientação sexual, etnia, geração e pessoas com deficiências.

Fontes de aferição: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), Fundação Cultural de Joinville, Secretaria de Assistência Social.



Meta 2

Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ) 100% implementado como mecanismo de conhecimento e proteção, com registro de bens culturais materiais móveis e imóveis e registro de saberes, celebrações, formas de expressão e lugares reconhecidos como patrimônio imaterial do município.

Esta meta se refere à implementação do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ), mecanismo de conhecimento e proteção de bens culturais materiais e imateriais, instituído pela Lei Complementar nº 363/2011. O IPCJ é constituído pelo Inventário do Patrimônio Cultural Material (IPCM) e Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial (IPCI).

Em complemento à Lei Municipal nº 1.773/1980, que instituiu o tombamento como mecanismo de proteção de bens culturais materiais móveis e imóveis, o inventário é um novo procedimento administrativo pelo qual o poder executivo municipal pode atuar na defesa do patrimônio cultural local, em conformidade com os princípios constitucionais e com o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

No que tange ao patrimônio material, o inventário é um mecanismo de proteção mais flexível que o tombamento, já que pode ser revisto ao longo do tempo. O processo de implementação do IPCM prevê a extinção do Cadastro de Unidades de Interesse de Preservação (UIP's), procedimento administrativo utilizado desde a década de 1980, para indicação prévia de bens culturais imóveis que podem vir a ser protegidos por legislação de proteção do patrimônio cultural. Conforme o art. 8º da Lei Municipal nº 363/2011, no prazo de 18 meses, a contar da publicação desta Lei, o Cadastro de UIP's deverá ser integralmente revisado, com a inclusão no IPCJ dos imóveis considerados de relevância cultural para preservação.

Todos os bens culturais localizados no município já protegidos por tombamentos, em âmbito federal, estadual e municipal, ou por legislação específica de proteção, serão incluídos no IPCJ, o que garante aos mesmos todos os benefícios previstos em Lei.

Este marco legal abriu caminho para uma política pública municipal de salvaguarda, proteção e valorização do patrimônio imaterial de Joinville, até então não prevista pela legislação municipal. Entende-se por patrimônio cultural imaterial os usos, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconheçam como parte integrante de seu patrimônio cultural.

A inclusão de bens culturais materiais e imateriais no IPCJ se dará por registro em livros específicos, após análise e deliberação da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do

Município (COMPHAAN), com base em pesquisas que constatem valores culturais atribuídos a estes bens. Esses registros, além de garantir, por força de Lei, a proteção de bens culturais, promove a produção de conhecimento sobre as manifestações culturais reconhecidas como patrimônio cultural do município de Joinville.

Situação atual: As Leis Complementares nº 363 e nº 366/2011 estão em fase de regulamentação. Além de aprofundar os ritos administrativos já previstos na legislação, os Decretos Municipais de regulamentação deverão indicar a metodologia de trabalho para o registro de bens culturais materiais móveis e imóveis e para o registro de saberes, celebrações, formas de expressão e lugares reconhecidos como patrimônio imaterial do município.

À exceção dos casos solicitados por proprietários, a revisão do Cadastro de Unidades de Interesse de Preservação (UIP's), conforme previsto em Lei, ainda não foi realizada. A instância de acompanhamento da implementação do IPCJ é a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município (COMPHAAN). A Comissão teve seu regimento interno alterado recentemente, em conformidade com o art. 51 da Lei Complementar nº 363/2011, e aguarda publicação do mesmo por Decreto Municipal após análise da Procuradoria Geral do Município.

Todos os benefícios previstos na Lei Complementar nº 366 serão aplicados a partir de 2013, com a publicação dos decretos de regulamentação da lei.

Indicadores:

- Número de bens culturais materiais móveis e imóveis registrados no Inventário do Patrimônio Cultural Material (IPCM);
- Número de saberes, celebrações, formas de expressão e lugares registrados no Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial (IPCI).

Fontes de aferição:

- Livro de Registro de Bens Móveis e Livro de Registro de Bens Imóveis, para o Inventário do Patrimônio Cultural Material (IPCM);
- Livro de Registro de Saberes, Livro de Registro das Celebrações, Livro de Registro das Formas de Expressão e Livro de Registro dos Lugares, para o Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial (IPCI).

Meta 3

Realização anual de no mínimo uma ação cultural de acesso público e gratuito em cada bairro da área urbana e cada localidade da área rural do município.

Esta meta se refere à realização de ações culturais de acesso público e gratuito nos bairros da área urbana e nas localidades da área rural do município de Joinville, promovidas ou estimuladas pelo poder público.

Embora se reconheça que o cotidiano de todos os territórios do município seja permeado por ações culturais diversas, haja vista que seus habitantes partilham numerosas práticas criativas e representações simbólicas, faz-se necessária uma atuação mais incisiva do poder público na realização de eventos, cursos, oficinas, espetáculos, dentre outras ações culturais em lugares afastados da região central.

Mais do que “levar” a cultura a indivíduos e grupos, tal atuação deve ter por objetivo instigar encontros culturais, oportunizando intercâmbios entre diferentes agentes e uma inserção protagonista de indivíduos e grupos no contexto cultural local.

Diversas iniciativas, promovidas ou apoiadas pelo poder público municipal, foram desenvolvidas com o intuito de difundir ações culturais nos bairros e localidades de Joinville. Entre os anos 2000 e 2008, um dos programas de difusão cultural da Fundação Cultural de Joinville foi a Caravana da Cultura. Tratava-se de programa de circulação, pelos diferentes territórios do município, de expressões da cultura popular e das artes, ações de incentivo à leitura, de educação patrimonial e de difusão do conhecimento nas mais diversas áreas, por meio de oficinas de curta duração. Pelo período de uma semana, a Caravana era instalada em um bairro ou localidade do município. Em alguns casos, estas oficinas estimularam organizações de grupos que promoveram a continuidade destas experiências formativas e mobilizaram geração de emprego e renda.

Embora seja necessário reconhecer a importância da Caravana da Cultura, as práticas culturais estimuladas pelas oficinas oferecidas, fora poucas exceções, não eram continuadas pelos seus participantes. Por sua permanência muito breve em cada edição (uma semana), a Caravana da Cultura deixava poucas marcas perenes pelos lugares onde passava.

Visando atuar de forma mais contundente em processos formativos disseminados pelas diferentes regiões do município, a partir de 2009 a Fundação Cultural de Joinville desenvolveu o Programa Oficinas Culturais e fortaleceu o Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior. Tendo como referência os resultados positivos deixados pela passagem da Caravana da Cultura, o Programa Oficinas Culturais visou à ampliação da oferta e da duração das oficinas de

formação para a cultura e as artes. Com uma atuação estendida nos bairros e localidades, especialmente nas regiões com alto índice de vulnerabilidade social onde existem Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), estas oficinas culturais têm estimulado importantes interações culturais, oportunizando aos participantes uma atuação protagonista no contexto cultural local e o desenvolvimento de potencialidades criativas. As oficinas desse programa foram ministradas por trabalhadores da cultura que atuam em Joinville, com recursos do Edital de Apoio à Cultura do SIMDEC e do Orçamento Participativo da Prefeitura de Joinville.

O Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior foi criado com o intuito de ampliar o diálogo com a comunidade a partir da valorização dos campos da arte, da educação e da cultura, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento de um processo pedagógico participativo. As oficinas vinculadas a este programa são realizadas em parceria com secretarias ligadas a Prefeitura de Joinville e outras instituições públicas ou privadas, atendendo, em sua maioria, jovens que residem em bairros periféricos do município.

Com a criação do SIMDEC em 2005, diversos projetos culturais, desenvolvidos por indivíduos e grupos da sociedade civil, foram financiados com recursos públicos do município de Joinville. Grande parte destes projetos contribuiu com o espraio das ações culturais pelo município, estimulando a circulação de eventos, espetáculos artísticos, cursos, oficinas, dentre outros.

Situação atual: O poder público municipal promove e incentiva diversas ações culturais distribuídas pelos bairros da área urbana e localidades da área rural do município de Joinville. Contudo, levando em consideração que os principais espaços destinados a eventos e espetáculos culturais estão localizados na região central do município, existe ainda uma grande concentração de ações culturais nesta área urbana.

Faz-se necessária a ampliação da infraestrutura para a cultura e as artes no município e um planejamento de gestão das ações culturais promovidas ou incentivadas pelo poder público municipal que vise à expansão destas ações por todos os bairros e localidades do município. Além do mais, é preciso fortalecer as ações de formação cultural promovidas pelos programas da Fundação Cultural, como o Programa Oficinas Culturais e o Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior.

Indicador: Número anual de ações culturais de acesso público e gratuito realizadas nos bairros da área urbana e nas localidades da área rural do município.

Fontes de aferição: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-JIle), Fundação Cultural de Joinville.



Meta 4

Aumento em 100% no número de pessoas que frequentam museus, centros culturais, cinemas, exposições, espetáculos de teatro, circo, dança e música, feiras, mostras, festivais e festas populares.

Esta meta se refere ao aumento da frequência do público nas práticas artísticas e culturais, especificamente a museus, centros culturais, cinemas, espetáculos de teatro, circo, dança e música, feiras, mostras, festivais e festas populares. Expressa a experiência cultural dos cidadãos em atividades fora do âmbito domiciliar, mede o acesso a bens e serviços culturais e contribui para a garantia do direito à cultura.

Em Joinville, como no restante do país, a cultura ainda não é um direito usufruído pela maioria da população. Nesse sentido, o aumento da frequência às práticas artísticas e culturais deve ser o reflexo de políticas que estimulem a fruição, a formação de público e que ampliem a oferta de bens culturais.

Levando em consideração que parte significativa dos espaços culturais do município, tais como os museus, teatros e centros culturais, está localizada na região central da cidade, faz-se necessária a implementação de políticas públicas que estimulem a mobilidade urbana, oportunizando, aos moradores dos bairros da área urbana e das localidades da área rural, experiência de fruição das criações artísticas e do patrimônio cultural do município.

Tal meta demanda políticas específicas visando reduções ou isenções de tarifas do transporte coletivo. Será também preciso ampliar os mecanismos de divulgação, pelos meios de comunicação impressos e audiovisuais, das ações culturais realizadas no município, tanto por parte do poder público municipal, por meio da Secretaria de Comunicação, como pelas empresas privadas que atuam nesse setor.

Situação atual: Em Joinville não existem pesquisas específicas que quantifiquem a frequência de público nos espaços e práticas culturais. Os levantamentos já realizados pela Fundação Cultural de Joinville, Fundação Turística de Joinville e outras instituições culturais, apontam somente dados estimados.

A Festa das Flores, principal festa pública promovida pela Fundação Turística de Joinville, teve como público estimado na edição de 2011, 254 mil pessoas, dentre as quais 48% eram turistas. O Festival de Dança de Joinville, atração de grande impacto no cenário nacional, na edição de 2011 teve um público estimado em 200 mil pessoas, além dos mais de seis mil participantes (estudantes e profissionais da dança). O Carnaval de Joinville, festa pública retomada em 2006, tem atraído cerca

de 25 mil pessoas a cada edição.

Os museus públicos de Joinville, vinculados à estrutura administrativa da Fundação Cultural de Joinville, no conjunto contam atualmente com uma média anual de 100 mil visitantes, entre moradores do município e turistas. Os principais centros voltados às artes cênicas, à música, dentre outros, o Teatro Juarez Machado e o Centreventos Cau Hansen, contaram no ano de 2011 com um público de 330 mil pessoas em eventos artístico-culturais. Quando se consideram os demais eventos, entre congressos, eventos artístico-culturais e eventos de negócios, o público nesses dois espaços foi de 670 mil pessoas em 2011. No caso dos cinemas privados, estima-se, pela arrecadação aferida pela Secretaria da Fazenda, que cerca de 190 mil pessoas frequentaram esses espaços em 2011.

A partir de 2009, houve uma deliberação do Conselho Municipal de Cultura visando a valorização das festas tradicionais do município que, em 2011, segundo dados da Fundação Turística de Joinville, tiveram a participação de aproximadamente 75 mil pessoas.

Diante destes dados ainda lacunares, faz-se necessário criar mecanismos mais eficazes para construção de indicadores de público nas ações e espaços culturais em Joinville. A criação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle) irá contribuir com dados mais precisos e com o acompanhamento anual do crescimento do acesso aos bens e criações artísticas e culturais de Joinville.

Indicador: Número de pessoas que frequentam museus, centros culturais, cinemas, exposições, espetáculos de teatro, circo, dança e música, feiras, mostras, festivais e festas populares, em relação à situação em 2011.

Fontes de aferição: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), Fundação Cultural de Joinville, Secretaria da Fazenda, Fundação Turística de Joinville.



Meta 5

100% de bibliotecas, museus, cinemas, teatros, arquivos e centros culturais de acesso público atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência.

Esta meta se refere à garantia do atendimento à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e ao cumprimento da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do Plano Nacional da Pessoa com Deficiência, “Viver sem limite” (Decreto Federal nº 7.612/2011).

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência tem como propósito “promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente”. No que se refere à cultura, a Convenção defende a garantia do acesso das pessoas com deficiência aos bens e atividades culturais em formatos acessíveis, aos locais que promovem ações culturais, além da promoção do seu potencial artístico, criativo e intelectual e do reconhecimento de sua identidade cultural e linguística.

A Lei Federal nº 10.098/2002 estabelece normas e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, notadamente nas instituições e nos equipamentos culturais - bibliotecas e arquivos públicos, museus, cinemas, teatros e centros culturais.

A acessibilidade é uma das questões centrais para a qualidade de vida e o pleno exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência. Com efeito, as dificuldades de locomoção nas vias públicas e de acesso aos transportes públicos, além de inúmeros constrangimentos, frequentemente inviabilizam o exercício, por essas pessoas, dos direitos à educação, saúde, cultura e ao trabalho.

Esta meta exige o cumprimento de requisitos mínimos: banheiros adaptados; estacionamentos com vagas reservadas e sinalizadas; acesso a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; sinalização visual tátil para orientação de pessoas com deficiência auditiva ou visual; e espaços reservados para cadeira de rodas e lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual com acompanhante. Além disso, estimula as instituições e os equipamentos culturais a desenvolver ações voltadas para a promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência.

O município de Joinville está implementando políticas, programas e ações de promoção do direito humano de viver em sociedade. Em função dessa política, foi escolhido como uma das cidades inaugurais do projeto “Cidade Acessível é Direitos Humanos”, da Subsecretaria Nacional de Promoção

dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, juntamente com os municípios de Campinas, Fortaleza, Goiânia, Rio de Janeiro e Uberlândia. Deve, assim, implementar ações necessárias para a efetivação dos objetivos do projeto.

Situação atual: O Teatro Juarez Machado e os complexos do Centreventos Cau Hansen e da Expoville - principais espaços públicos de Joinville voltados à realização de espetáculos de artes cênicas e música, eventos e convenções - já cumprem alguns dos requisitos mínimos de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, tais como acessos e banheiros adaptados e estacionamentos com vagas reservadas e sinalizadas.

Contudo, quando se trata dos museus do município, por estarem sediados em edificações protegidas por legislações do patrimônio cultural ou em edificações que, embora construídas para essa finalidade específica, são anteriores à criação das normas técnicas vigentes, ainda precisam passar por adaptações. O Arquivo Histórico de Joinville, embora sediado em edificação construída na década de 1980, já foi projetado para facilitar o acesso de pessoas com dificuldades de locomoção. A mesma preocupação pautou dois espaços culturais da cidade recentemente requalificados. A antiga Estação Ferroviária de Joinville, atualmente sede da Estação da Memória, no processo de restauração realizado em 2008 foi adaptada para acessibilidade de pessoas com deficiências físicas ou mobilidade reduzida em todo pavimento térreo. A Alameda Brüstlein (Rua das Palmeiras) passou por intervenções que abriram um trajeto acessível por entre as palmeiras imperiais e por todo o pátio do Museu Nacional de Imigração e Colonização.

O Palacete Niemeyer, edificação do Banco do Brasil cedida por contrato de comodato à Fundação Cultural de Joinville para sediar os setores técnicos e administrativos do Museu Arqueológico de Sambaqui, já tem projeto, desenvolvido pela Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ), de adaptação para acessibilidade de pessoas com dificuldades de locomoção. A Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, que atualmente passa por reformas estruturais, também será totalmente adaptada para acessibilidade. Já no que se refere à adaptação para pessoas com deficiências auditivas ou visuais, ainda pouco foi feito.

Algumas experiências na área de educação patrimonial deram passos significativos na promoção da efetiva fruição cultural por parte das pessoas com deficiência. A exposição itinerante “Afinal, o que é arqueologia?”, elaborada pela equipe técnica do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, desde sua primeira edição, realizada em 2001, vem atuando em experiências educativas voltadas a pessoas com deficiências visuais. Esta exposição itinerante, em 2011, foi contemplada pelo Edital de Modernização de Museus do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e voltará a circular a partir de 2013. Ainda em execução, o projeto “Educação Patrimonial e Acessibilidade”, do Museu Nacional de Imigração e Colonização, foi contemplado em 2010 com recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, do Ministério da Justiça. Este projeto tem como principal objetivo a produção de materiais educativos acessíveis sobre a história da instituição e de seus acervos.



Indicador: Número de bibliotecas, museus, cinemas, teatros, arquivos e centros culturais de acesso público atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência, em relação ao total dessas instituições ou equipamentos.

Fontes de aferição: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDE), Fundação Cultural de Joinville.



Meta 6

100% dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa mapeadas e com no mínimo um projeto de apoio à sustentabilidade econômica para cada segmento.

Esta meta se refere à identificação dos elos das cadeias produtivas da economia criativa das atividades econômicas associadas aos segmentos reconhecidos pela Unesco e pelo Ministério da Cultura. Os segmentos definidos são: patrimônio natural e cultural; arquitetura e engenharia; espetáculos e celebrações; artes visuais e artesanato; livros e periódicos; audiovisual e mídias interativas; design; música; moda; software; comunicação e serviços criativos.

A economia criativa é um setor estratégico e dinâmico, tanto do ponto de vista econômico quanto social. Suas diversas atividades geram trabalho, emprego, renda e são capazes de propiciar oportunidades de inclusão social.

A cadeia produtiva, por sua vez, é um conjunto de etapas consecutivas, ao longo das quais os diversos insumos sofrem algum tipo de transformação, até a constituição de um produto final - bem ou serviço - e sua colocação no mercado. Trata-se, portanto, de uma sucessão de operações integradas, realizadas por diversas unidades interligadas como uma corrente. Envolve o conjunto de agentes econômicos vinculados à produção, distribuição e consumo de determinado bem ou serviço, e as relações que se estabelecem entre eles.

O mapeamento das cadeias produtivas deverá ser adequado às categorias e aos indicadores dos diversos segmentos citados. A intersecção entre esses dois conceitos (economia e cadeia produtiva) possibilitará a visibilidade das potencialidades do segmento cultural na produção, fruição e circulação dos bens e serviços culturais, com sustentabilidade econômica e ganhos sociais.

Situação atual: Ainda não existem, em Joinville, mapeamentos municipais das cadeias produtivas da economia criativa. Entretanto, dados nacionais organizados pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), em parceria com o Senai e o Sesi, dão conta que em Joinville, no ano de 2011, havia trabalhadores registrados atuando nas áreas criativas de arquitetura e engenharia; artes; artes cênicas; biotecnologia; design; expressões culturais; filme e vídeo; mercado editorial; moda; música; pesquisa e desenvolvimento; publicidade; software, computação e telecomunicação; televisão e rádio. Para estes, inexistem projetos públicos municipais de apoio à sustentabilidade econômica.

Para atender a demanda desta meta faz-se necessária a criação de um setor específico, vinculado à estrutura da Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico (SIDE), para tratar da construção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das cadeias produtivas ligadas à economia criativa e solidária. Com a criação desse setor, em trabalho conjunto com a Fundação Cultural de Joinville,



Secretaria de Assistência Social (SAS), Fundação Turística de Joinville, Fundação Municipal do Desenvolvimento Rural 25 de Julho e Fundação Municipal Albano Schmidt (Fundamas), será possível construir o mapeamento dessas cadeias produtivas junto ao Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), o que permitirá a definição de políticas específicas, visando seu crescimento e fortalecimento no município.

Indicadores: Número de segmentos definidos pela Unesco com mapeamento de identificação de suas respectivas cadeias produtivas realizados, em relação ao total de segmentos.

Fontes de aferição: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle); Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Econômico (SIDE); Fundação Cultural de Joinville; Secretaria de Assistência Social (SAS); Fundação Turística de Joinville; Fundação Municipal do Desenvolvimento Rural 25 de Julho; Fundação Municipal Albano Schmidt (Fundamas).

Meta 7

Aumento em 100% dos registros formais do trabalho no setor cultural.

Esta meta refere-se à necessidade de estimular a formalização do mercado de trabalho do setor cultural, de modo a reduzir a informalidade do trabalho artístico, dos técnicos, produtores e demais agentes atuantes no campo e valorizar o trabalhador da cultura e das indústrias criativas.

Considera-se como emprego formal aquele que abarca os empregados celetistas, estatutários, avulsos, temporários e outros considerados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), onde pode ser consultada a estrutura detalhada das atividades do setor cultural, seus códigos e denominações.

A meta aponta para um crescimento nos empregos formais do setor cultural na área privada de 4.457 para 8.914 registros formais de trabalho no setor cultural, entre 2012 e 2021.

O alcance desta meta está condicionado à execução de uma série de ações, que dependem, inclusive, de processos de adequação da legislação federal relacionada aos trabalhadores da cultura, assim como a regulamentação das diversas profissões do setor.

Situação atual: O mapeamento do trabalho formal do segmento cultural no Brasil é recente, principalmente a partir da consolidação do conceito de economia criativa que abrange, além dos segmentos até então assimilados como culturais (artes e patrimônio cultural), aqueles que atualmente são reconhecidos internacionalmente como partícipes das indústrias criativas.

Ainda não existem, em Joinville, mapeamentos municipais das cadeias produtivas da economia criativa. Dados nacionais organizados pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), em parceria com o Senai e o Sesi, dão conta que na cidade, no ano de 2011, havia 4.457 trabalhadores registrados atuando no setor privado, nas áreas criativas de design (1.133 trabalhadores); arquitetura e engenharia (1.097 trabalhadores); software, computação e telecomunicação (689 trabalhadores); publicidade (451 trabalhadores); pesquisa e desenvolvimento (282 trabalhadores); mercado editorial (201 trabalhadores); moda (161 trabalhadores); artes (143 trabalhadores); televisão e rádio (96 trabalhadores); filme e vídeo (86 trabalhadores); biotecnologia (36 trabalhadores); expressões culturais (32 trabalhadores); artes cênicas (30 trabalhadores); e música (20 trabalhadores).

Observa-se, pelos dados da Firjan, que os trabalhadores formais das indústrias criativas de Joinville concentram-se principalmente nas atividades de serviços autônomos e industriais. É muito pequena, ainda, a formalização de trabalhadores nas áreas das artes. Isso se deve, em grande parte, ao fato de que muitos agentes culturais atuam na informalidade ou, em muitos casos, têm nessas atividades a

complementação de suas rendas, quando sua renda principal advém de outras atividades, não relacionadas às indústrias criativas.

Pelos dados da Firjan, quando se comparam os registros da indústria criativa dos 10 municípios catarinenses de maior população em 2011 (pela ordem decrescente: Joinville, Florianópolis, Blumenau, São José, Criciúma, Itajaí, Chapecó, Lages, Jaraguá do Sul e Palhoça), observa-se que Joinville ocupa a segunda posição no número de trabalhadores deste setor, atrás de Florianópolis, que em 2011 contava com 6.988 trabalhadores registrados. Na maioria dos segmentos criativos, Joinville figura na segunda posição, com exceção no design, em que a cidade aparece em primeiro, liderando o segmento no Estado. Outras exceções são os setores em que Joinville aparece na terceira posição, como os de “mercado editorial”, “software, computação e telecomunicações” (atrás de Florianópolis e Blumenau) e o de “pesquisa e desenvolvimento” (atrás de Florianópolis e Jaraguá do Sul).

Indicador: Número de empregos formais em Joinville, nos diversos setores da indústria criativa, de acordo com dados da RAIS (Ministério do Trabalho em Emprego), nas atividades culturais que constam no Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2007) e no Sistema da Federação das indústrias do Rio de Janeiro (Firjan).

Fontes de aferição: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/Ministério do Trabalho), Sistema Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan/Indústrias Criativas) e Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2007).



Meta 8

Redução de 50% nas alíquotas de ISSQN sobre as atividades artístico-culturais.

Esta meta se refere à necessidade de redução das alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), aplicadas à execução de serviços artístico-culturais.

Propostas de reduções tributárias inevitavelmente geram grandes discussões no Brasil. Por um lado, os que pagam os impostos reclamam das altas cargas que, na prática, não estimulam o maior crescimento econômico, por onerar produtos e serviços. Por outro lado, gestores públicos relatam suas grandes dificuldades de arrecadação de recursos financeiros, quando precisam dar conta de demandas crescentes por serviços públicos de alto custo.

Assim, uma proposição de redução de alíquotas de um imposto municipal deve ser balisada por argumentos fortes, e obrigatoriamente justificada por estratégias de recuperação dos impactos na arrecadação, encontrando alternativas que superem uma eventual diminuição de mesma. Nesse caso, o que se defende é que, ao contrário do que pode ocorrer num primeiro ano após a adoção das reduções, essa arrecadação tende a crescer e superar o impacto negativo causado pela diminuição das alíquotas, justamente pelo aquecimento do setor.

Situação atual: Em Joinville, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é regido pela Lei Complementar nº 155/2003. Na lista anexa à referida lei, consta o detalhamento das atividades de serviços em que incide o imposto, seguido das alíquotas aplicadas em cada caso. Como diferencial positivo, algumas destas atividades apresentam alíquotas fixas, mas estas ainda constituem a minoria para o caso das atividades de serviços artístico-culturais.

A partir do Item 6 do anexo da lei (serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres), algumas atividades culturais passam a ser citadas, como a dança, que figura ao lado das de ginástica, natação e artes marciais, com alíquota de 5%. A maior parte das atividades culturais consta no anexo da LC nº 155/2003 em seus itens 12 e 13. No item 12 (serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres), alguns serviços culturais são taxados com alíquota de 2%, compatível com a maioria das taxas aplicadas por outros municípios brasileiros, para os casos de espetáculos teatrais, exposições cinematográficas, espetáculos circenses e programas de auditório. No entanto, no mesmo item, outros serviços culturais apresentam taxa de 5%, consideradas elevadas quando comparadas a outros municípios de Santa Catarina, como Itajaí e Blumenau. Esses são os casos específicos aplicados a centros de lazer, shows, ballet, danças, desfiles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres, feiras, exposições, produção de eventos culturais, fornecimento de música, desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos, exibição de filmes e entrevistas.

O mesmo caso ocorre com os serviços artístico-culturais previstos do item 13 da lei (serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia), com aplicação da alíquota de 5%, também considerada elevada, aos serviços de fonografia ou gravação de sons, trucagem, dublagem, mixagem e congêneres, reprografia, microfilmagem e digitalização.

Quando comparadas às atividades de serviços educacionais, apresentadas no item 8 do anexo da lei, percebe-se que aquelas constam com alíquotas máximas de 3% e, em alguns casos, com alíquota fixa de 1,5 UPM. Assim, considera-se plenamente justificável a elaboração, por parte do Poder Executivo, minuta de Projeto de Lei Complementar para diminuição das alíquotas aplicadas aos serviços culturais, nos termos desta Meta.

Indicadores: Percentual de redução das alíquotas de ISSQN aplicadas aos serviços artístico-culturais, previstas na LC nº 155/2003 e suas alterações.

Fonte de aferição: Secretaria da Fazenda.



Meta 9

Aumento em 15% do impacto dos aspectos culturais de competitividade da cidade como destino turístico.

Esta meta se refere ao aumento do índice de Joinville no Estudo de Competitividade dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional, no tocante aos aspectos culturais.

Com o intuito de auxiliar destinos turísticos a analisar, conjugar e equilibrar os diversos fatores que, para além da atratividade, contribuem para a evolução da atividade turística, o Ministério do Turismo, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) deram início, em 2007, ao Estudo de Competitividade dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional. A partir de 2009, o Ministério do Turismo optou por incluir outros destinos turísticos, dentre os quais o município de Joinville. Contudo, apesar de ter sido beneficiado pela análise da Fundação Getúlio Vargas, esta ação não implica na classificação de Joinville como destino indutor do desenvolvimento turístico regional.

A metodologia que gera índices em 13 dimensões ligadas à atividade turística permite analisar o desenvolvimento de Joinville, enquanto destino turístico, dentre os quais se destacam os aspectos culturais. Nesta dimensão, o estudo desenvolvido a partir de entrevistas realizadas entre os meses de novembro de 2009 e abril de 2010, analisou os seguintes quesitos: produção cultural associada ao turismo; patrimônio histórico e cultural; e estrutura municipal para apoio à cultura. O relatório apresentado tem como principal objetivo permitir ao município analisar seus indicadores de forma a utilizar estas informações para planejar e desenvolver vantagens competitivas.

Situação atual: Nos aspectos culturais, o município de Joinville atingiu o índice de 55,8 pontos (escala de 0 a 100) no referido estudo de competitividade. A média do Brasil nesta dimensão foi 54,6, abaixo da média das capitais estudadas (63,0) e acima do índice das cidades não capitais (48,7). O município de Florianópolis, capital do estado, teve 62,5 pontos neste mesmo quesito.

Segundo o estudo, Joinville, enquanto destino turístico, dispõe de um conjunto de produções culturais associadas ao turismo que geram fluxo de visitantes. Também ajudaram a compor o resultado desta dimensão a existência de sítios arqueológicos registrados e de bens tombados pelo IPHAN. Além do mais, o município foi avaliado de forma positiva por contar com órgão público municipal com atribuição exclusiva de incentivar o desenvolvimento da cultura, a Fundação Cultural de Joinville, que acompanha a implementação do turismo cultural e que possui fundo específico para o financiamento de projetos culturais (FMIC/SIMDEC).

Contudo, ainda segundo este estudo, a nota foi projetada para baixo nesta dimensão em virtude do não reconhecimento da produção cultural associada ao turismo fora da esfera regional e a

inexistência de registros de bens culturais de natureza imaterial e patrimônios artísticos tombados. Também foi levada em consideração a indisponibilidade de controle de capacidade de carga ou suporte para a utilização turística do patrimônio cultural e o não incentivo à utilização de pessoal local qualificado para o turismo na manutenção ou gestão dos bens culturais.

Indicador: Nota de Joinville no Índice de Competitividade dos Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional, no que se refere aos aspectos culturais, comparada à nota obtida em 2010.

Fontes de aferição: Ministério do Turismo; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); Fundação Getúlio Vargas (FGV); Fundação Cultural de Joinville; Fundação Turística de Joinville.



Meta 10

Programa permanente e intersetorial de cultura estabelecido e consolidado em 100% dos órgãos públicos municipais que dialogam com as questões culturais:

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ; Fundação Municipal Albano Schmidt - Fundamas; Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho; Fundação Municipal de Esportes, Lazer e Eventos e Joinville - Felej; Fundação Turística de Joinville; Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville - Fundema; Instituto de Transporte e Trânsito - ITTRAN; Secretaria de Administração; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Educação; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Infraestrutura Urbana; Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria da Saúde.

Esta meta se refere ao estabelecimento e consolidação de programas permanentes e intersetoriais de cultura em diferentes órgãos públicos vinculados à Prefeitura de Joinville que dialogam com as questões culturais.

Ao assumir uma postura política em defesa do reconhecimento da centralidade da cultura no mundo contemporâneo, é necessário compreender que o desenvolvimento de políticas culturais não é uma atribuição restrita aos órgãos executivos criados para esta finalidade específica, como a Fundação Cultural de Joinville. Nas diferentes áreas de atuação do poder executivo municipal, tais como educação, saúde, assistência social, meio ambiente, esporte, turismo, comunicação, planejamento, infraestrutura, desenvolvimento agrário e desenvolvimento econômico, a cultura, em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica, exerce um papel estratégico na construção de políticas públicas democráticas e participativas.

Seguindo por esta concepção, além da Fundação Cultural de Joinville, os diferentes órgãos públicos vinculados ao poder executivo municipal têm responsabilidades compartilhadas na implementação das diretrizes e ações do Plano Municipal de Cultura. Para tanto, faz-se necessária a criação e oficialização de programas permanentes e intersetoriais que atuem no desenvolvimento sustentável do município, por meio da cultura. Isso implica, também, na ampliação da noção de política cultural que, para além da realização de eventos e espetáculos, compreende ações de difusão, comunicação, reconhecimento, proteção, preservação, desenvolvimento e valorização das diversas manifestações



culturais que se expressam no município de Joinville.

Situação atual: Já existem, no município de Joinville, diversas iniciativas com vistas ao desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de cultura, propostas por diferentes órgãos do poder executivo municipal. Com a Secretaria de Educação, a Fundação Cultural de Joinville desenvolve diversas ações de formação para as artes e de educação patrimonial, como, por exemplo, o “Programa Integrado de Educação Patrimonial”, orientado pelos educadores que atuam em unidades da Fundação Cultural de Joinville. Nesta secretaria municipal são desenvolvidos importantes programas voltados ao desenvolvimento criativo, tais como os programas “Dançando na Escola”, “Cantando na Escola” e “Cidade dos Livros”, além de inúmeros projetos das unidades escolares que visam a difundir e valorizar as manifestações culturais. A partir da implementação, pela Fundação Cultural, do programa “Oficinas Culturais”, as relações com a Secretaria de Assistência Social foram fortalecidas.

Esse programa de formação cultural, por ser voltado prioritariamente a pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, é desenvolvido nas regiões onde estão localizados os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS). Também em parceria com essa secretaria, são realizados trabalhos voltados ao desenvolvimento da economia criativa e solidária, especialmente no que se refere a prática do artesanato em Joinville. Com a Fundação Turística de Joinville, as aproximações se dão na construção de roteiros de turismo cultural, que valorizem as manifestações tangíveis e intangíveis do patrimônio cultural local, tais como as edificações protegidas, os espaços públicos e privados de memória e as festividades populares. No que cabe à valorização das manifestações culturais das áreas rurais do município, a Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho tem papel estratégico, especialmente no desenvolvimento do programa “Roteiros Nacionais de Imigração”, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Também na área de preservação do patrimônio cultural, especialmente na tramitação de processos que envolvem a proteção de bens culturais imóveis, a Fundação Cultural de Joinville mantém pactuações com a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ), Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville (Fundema), Instituto de Transporte e Trânsito (ITTRAN) e Secretaria de Infraestrutura Urbana (Seinfra). A Fundação Cultural de Joinville também apoia, no que se refere às questões culturais, o programa “Cidades Irmãs” da Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico (Side). Apoio semelhante também ocorre com o programa “Joinville em Movimento”, da Fundação de Esporte, Lazer e Eventos de Joinville (Felej).

A Secretaria da Fazenda tem atuação fundamental no funcionamento do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (Simdec), especialmente na aplicação do mecanismo do Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura (MMIC). Também terá função estratégica na implementação das deduções e isenções fiscais previstas na legislação que cria o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ). A Secretaria da Administração tem papel fundamental na implementação da política municipal de gestão documental, política esta que visa garantir a preservação das informações



contidas na documentação produzida pelos órgãos da Prefeitura de Joinville.

Indicadores: Número de programas permanentes e intersetoriais de cultura estabelecidos e consolidados nos órgãos públicos municipais que dialogam com as questões culturais.

Fontes de aferição: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle); Fundação Cultural de Joinville; Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ); Fundação Municipal Albano Schmidt (Fundamas); Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho; Fundação Municipal de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville (Felej); Fundação Turística de Joinville; Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville (Fundema); Instituto de Transporte e Trânsito (ITTRAN); Secretaria de Administração; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Educação; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Infraestrutura Urbana (Seinfra); Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico (Side); Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplan); Secretaria da Saúde.



Meta 11

Adesão ao Sistema Nacional de Cultura instituída e implementada, com integração de ações e repasses anuais do Fundo Nacional de Cultura para o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.

Esta meta se refere à manutenção da adesão do município de Joinville ao Sistema Nacional de Cultura, junto ao Ministério da Cultura.

O Sistema Nacional de Cultura - SNC foi aprovado como emenda constitucional por meio da Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 34/2012, em 12 de setembro em 2012. Na Constituição Federal de 1988, o SNC constará no artigo 216-A. A institucionalização do SNC na Constituição representa a estabilidade das políticas culturais como políticas de Estado, incentivando a cooperação dos entes federados na execução das políticas de cultura e assegurando a participação democrática da sociedade civil na formulação e acompanhamento dessas políticas.

Para o município, além do acordo formal, a adesão ao SNC prevê a manutenção da estrutura mínima instituída para o pleno funcionamento e eficácia do Sistema Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº 6.705/2010, em especial a Fundação Cultural de Joinville, o Conselho Municipal de Política Cultural, as Conferências Municipais de Cultura, o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - Simdec, os Sistemas Setoriais e o Plano Municipal de Cultura.

Além de reorganizar a gestão dos órgãos e instituições públicas e fomentar parceiras que atuam na área da cultura em Joinville, o Sistema Municipal de Cultura e a adesão do município ao SNC deverão normatizar e fiscalizar o uso de recursos financeiros federais e estaduais destinados à cultura, repassados ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC.

Situação atual: Quando comparado à maioria das cidades brasileiras, o município de Joinville está adiantado na institucionalização de seu Sistema Municipal de Cultura (Lei nº 6.705/2010) e de seu Plano Municipal de Cultura (Lei nº 7.258/2012). Por esse motivo, o município figurou entre os 20 municípios brasileiros que, em 2012, receberam consultoria da Universidade Federal da Bahia, por meio de parceria com o Ministério da Cultura, para a construção do Plano Municipal de Cultura. Destes 20 municípios, três receberam apoio conceitual para a elaboração de suas metas: Recife (PE), Campo Grande (MS) e Joinville (SC), uma vez que estes já possuíam seus planos instituídos por lei.

A construção dos marcos legais que integram o Sistema Municipal de Cultura (SMC-JIle) foi iniciada em 2005. Com isso, o município vem sendo reconhecido pela adoção de seus modelos participativos de gestão e pactuação de políticas públicas de cultura. Em 2007, um relatório do Instituto de Pesquisa em Economia Aplicada (Ipea), encomendado pelo Ministério da Cultura, citou Joinville como o sexto melhor município brasileiro em gestão da cultura, com base em dados de 2006. O que



conferiu esta posição privilegiada foi a existência de um órgão específico para a gestão da cultura - a Fundação Cultural de Joinville, além de um sistema municipal de incentivo à cultura (SIMDEC), e dos conselhos municipais de cultura, de patrimônio cultural e de análise de projetos culturais.

No que diz respeito à adesão formal ao SNC, em 2012 a Prefeitura de Joinville formalizou “Acordo de Cooperação Federativa” com o MinC, bem como termo aditivo no sentido de ampliar a duração do mesmo para “prazo indeterminado”. Manter e acompanhar a adesão ao SNC é garantir a continuidade dos modelos de gestão participativa integrados aos demais entes federativos, nos termos do Plano Municipal de Cultura (Lei nº 7.258/2012) e do Plano Nacional de Cultura (Lei Federal nº 12.343/2010).

Indicadores:

- Número de anos de adesão do município de Joinville ao SNC mantida e em operação;
- Número de ações locais integradas às metas do Plano Nacional de Cultura, a partir de programas, projetos e convênios com o Ministério da Cultura (MinC), suas secretarias e instituições vinculadas;
- Número de anos em que, a partir da adesão ao SNC, houve repasses de recursos financeiros do Ministério da Cultura (MinC) ao município de Joinville;
- Número de repasses e valores anuais destinados do Fundo Nacional de Cultura ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC).

Fontes de aferição: Secretaria de Articulação Institucional (SAI) do Ministério da Cultura (MinC), Fundação Cultural de Joinville (FCJ).



Meta 12

Sistema Municipal de Cultura implementado e consolidado, com 100% de suas instâncias regulamentadas, atuantes e com adesão mínima de:

6 instituições no Sistema Municipal de Museus; 30 instituições no Sistema Municipal de Bibliotecas; 20 órgãos públicos no Sistema Municipal de Arquivos; 10 instituições no Programa Municipal de Formação em Cultura.

Esta meta se refere à manutenção e consolidação do Sistema Municipal de Cultura (SMC-Jlle), instituído em Joinville pela Lei nº 6.705/2010. Sistema é um conjunto de partes interligadas que permite novas articulações entre instâncias que, originalmente, foram concebidas de forma isolada. Seus princípios são a integração entre instituições, programas e ações; a garantia da centralidade da cultura em ações transversais; e a pactuação de políticas públicas de cultura entre o poder público e a sociedade. Não apenas órgãos públicos aderem ao Sistema Municipal, mas também as instituições privadas, por livre adesão. Por objetivo comum, instâncias, programas e partícipes almejam o cumprimento do Plano Municipal de Cultura (Lei nº 7.258/2012).

As políticas públicas na área cultural representam um grande desafio aos Governos, pela abrangência dos temas tratados. É preciso ter claro que não basta garantir o acesso e a fruição dos bens culturais. Cabe às políticas estatais criar condições para a organização de um sistema de gestão que assuma seu papel indutor do desenvolvimento humano, compartilhando protagonismos entre todos os envolvidos na construção da cidadania.

O SMC-Jlle visa integrar os órgãos, programas e ações culturais do Governo Municipal e instituições parceiras, e consolidar um sistema público municipal de gestão cultural, com ampla participação da sociedade e garantia de transparência nas ações públicas, mantendo-se a plena autonomia e especificidade de cada partícipe.

Para que seja alcançada, esta meta engloba inicialmente a manutenção das instâncias já efetivadas no SMC-Jlle: a Fundação Cultural de Joinville como órgão autônomo e específico na estrutura administrativa da Prefeitura de Joinville; a Conferência Municipal de Cultura; o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC-Jlle); a Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural (COMPHAAN); o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (Simdec); a Comissão de Análise de Projetos (CAP); o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ); e o Plano Municipal de Cultura. Além destas, a legislação do SMC-Jlle prevê outras instâncias em construção: os Sistemas Setoriais; o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle); e o Programa

Municipal de Formação em Cultura.

A meta proposta está fundamentada na evolução da atuação do próprio SMC-Jlle e na intenção de que este se torne o principal instrumento de informação, articulação e pactuação entre os atores responsáveis pela cultura em Joinville.

Situação atual: A Conferência Municipal de Cultura, adotada a partir de 2007 e prevista na legislação do SMC-Jlle, prega que um Sistema Municipal de Cultura, como meio universalizador de gestão da cultura, deve acolher a manutenção dos conselhos de cultura paritários, dos fundos de cultura com repasses anuais, dos sistemas setoriais transversais, e das formas de participação democrática e descentralizada dos produtores culturais e das comunidades em geral, além da atuação articulada de diferentes órgãos do governo. Todos estes princípios já vinham sendo paulatinamente instituídos pela Fundação Cultural de Joinville a partir de 2005 e, com a implantação do SMC-Jlle, passaram a atuar de maneira integrada e melhor organizada, como políticas de Estado.

Até 2011, todas as instâncias do SMC-Jlle já haviam sido criadas por lei. Destas, a maior parte funciona na prática, fazendo parte do dia-a-dia da Fundação Cultural de Joinville, com a participação e fiscalização dos representantes da sociedade civil. Em fase de construção efetiva estão os Sistemas Setoriais, o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (em parceria com o setor de Tecnologia de Informação da Secretaria de Planejamento) e o Programa Municipal de Formação em Cultura. No caso dos Sistemas Setoriais, o Sistema Municipal de Museus teve sua minuta de decreto de regulamentação enviada ao Gabinete do Prefeito. O Sistema Municipal de Arquivos teve sua minuta de projeto de lei encaminhada à Procuradoria Geral do Município, para análise em parceria com a Secretaria de Administração. O Sistema Municipal de Bibliotecas precisa ser instituído, em parceria com a Secretaria de Educação.

Indicadores:

- Número de instituições que aderiram ao Sistema Municipal de Museus;
- Número de instituições que aderiram ao Sistema Municipal de Bibliotecas;
- Número de órgãos públicos que aderiram ao Sistema Municipal de Arquivos;
- Número de instituições que aderiram ao Programa Municipal de Formação em Cultura.

Fontes de aferição: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Fundação Cultural de Joinville.



Meta 13

Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle) 100% implementado e atualizado, com dados de 100% do território do município mapeados, georreferenciados e disponíveis em plataforma eletrônica e colaborativa.

Esta meta se refere à implantação e ao funcionamento do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), instância do Sistema Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº 6.705/2010, concebida como ferramenta de desenvolvimento da política cultural e de acompanhamento das ações do Plano Municipal de Cultura.

A criação de sistemas de informação e indicadores para monitoramento e avaliação constitui uma das etapas mais sensíveis na gestão de programas e políticas públicas, sobretudo de desenvolvimento social. O SMIIC-Jlle fará a comunicação entre os agentes e instituições que aderirem ao Sistema Municipal de Cultura (SMC-Jlle).

O SMIIC-Jlle tem como objetivos coletar, organizar, interpretar e disponibilizar informações cadastrais sobre os atores, fazeres, espaços e bens culturais. Deve reunir dados qualitativos, quantitativos e territoriais, georreferenciados, que permitam estabelecer parâmetros à mensuração da atividade cultural e das necessidades sociais por cultura. Desta forma, deve favorecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de cultura, assegurando a divulgação e a transparência das informações declaradas, por meio eletrônico.

O sistema visa também disponibilizar estatísticas, indicadores e informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais e para a construção de modelos de economia e sustentabilidade das práticas culturais.

O SMIIC-Jlle está fundamentado no modelo de dados abertos e deverá ser vinculado operacionalmente ao Sistema Municipal de Georreferenciamento (SIM-Geo), como instância do SMC-Jlle. Esse modelo deverá favorecer a ampla participação da sociedade, por meio das interfaces das mídias sociais. Todos os partícipes das demais instâncias do SMC-Jlle deverão se cadastrar ao SMIIC-Jlle, formando uma rede de dados acessíveis, transversais e abrangentes sobre a cultura de Joinville.

Situação atual: O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle) está em fase de formulação, planejamento e implantação junto ao Sistema Municipal de Georreferenciamento (SIM-Geo), em trabalhos coordenados pelo setor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento, com o apoio do geógrafo do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville (MASJ), unidade vinculada à Fundação Cultural de Joinville. A implantação será gradual, em módulos.



No primeiro momento, serão cadastrados os proponentes de projetos culturais inscritos no Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC). Em paralelo, serão abertos os cadastros para pessoas físicas e jurídicas que atuam em cultura na cidade. Na sequência, serão cadastrados os bens culturais, com especial atenção aos acervos das unidades da Fundação Cultural de Joinville e aos bens registrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ); as instituições integrantes dos Sistemas Setoriais (museus, arquivos, bibliotecas) e do Programa Municipal de Formação; e os eventos fixos ou periódicos. No último módulo, serão gerados os indicadores e a plataforma colaborativa aberta, para compartilhamento junto às redes sociais por meio eletrônico.

Indicadores:

- Número de cadastros junto ao SMIIC-Jlle;
- Percentual de bairros e localidades do município com bens, atores e ações culturais cadastradas no SMIIC-Jlle;
- Percentual de bens registrados no IPCJ cadastrados no SMIIC-Jlle;
- Percentual de bens pertencentes aos acervos das unidades da Fundação Cultural de Joinville cadastrados no SMIIC-Jlle;
- Percentual de instituições partícipes dos sistemas setoriais do SMC-Jlle cadastradas no SMIIC-Jlle.

Fontes de aferição: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), Fundação Cultural de Joinville.



Meta 14

100% dos museus, bibliotecas, arquivos e demais equipamentos culturais de acesso público disponibilizando informações sobre seus acervos, suas ações e seu público no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle).

Esta meta se refere à disponibilização em meio digital - junto ao Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle) - das informações sobre os bens culturais que constituem o acervo das unidades culturais vinculadas à Fundação Cultural de Joinville e à Prefeitura de Joinville, bem como sobre as ações, programas, projetos e público atendido pelas mesmas.

Para o caso dos acervos, a disponibilização em meio digital deve levar em conta a Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/1998), limitando a disponibilização às peças que se encontram sob domínio público ou licenciadas. Entende-se por domínio público as peças cujo prazo de proteção aos direitos patrimoniais decorreu, bem como as obras criadas “por autores falecidos que não tenham deixado sucessores” ou por “autores desconhecidos, ressalvada a proteção legal aos conhecimentos étnicos e tradicionais”. Conteúdos licenciados são aqueles em que os titulares autorizaram sua digitalização e disponibilização pública pela internet.

O intuito de disponibilizar na internet conteúdos do acervo das unidades da Fundação Cultural de Joinville e da Prefeitura Municipal (museus, arquivos, bibliotecas públicas e espaços de memória) marca o compromisso do poder público à promoção do acesso aos bens culturais por meio da utilização de ferramentas tecnológicas e do estímulo à cultura digital.

No caso das bibliotecas públicas municipais, tais acervos deverão ser classificados e unificados em plataforma eletrônica que permita aos usuários, pela internet, localizar e conhecer o acervo disponível para consulta *in loco* nessas unidades. No caso dos documentos do Arquivo Histórico de Joinville, com exceção do acervo iconográfico, esta meta pressupõe a digitalização dos mesmos, restringindo, no entanto, a consulta online à descrição de seus conteúdos, remetendo e estimulando os interessados à visita da instituição para a realização de pesquisas ou consultas avançadas.

Para os museus, seus acervos também deverão ser inventariados, disponibilizando pela internet as informações para pesquisa e acesso *in loco*. Em todos os casos, informações relacionadas à segurança dos acervos deverão ser preservadas e permanecer restritas à administração de cada instituição, cabendo a esta definir os critérios para disponibilização de seus acervos.

Situação atual: Ainda são raras as iniciativas de disponibilização eletrônica dos acervos das unidades da Fundação Cultural de Joinville, bem como das bibliotecas públicas municipais. Na estruturação da plataforma do SMIIC-Jlle junto ao SIM-Geo, tais espaços devem ser previstos e garantidos. Projetos-

piloto vêm sendo desenvolvidos com o acervo do Museu Casa Fritz Alt, em parceria com o Departamento de Informática da Univille, que deverá ampliar essa experiência para o Museu Nacional de Imigração e Colonização, por meio de projeto contemplado pelo Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC.

Indicadores:

- Percentual de unidades da Fundação Cultural de Joinville disponibilizando informações sobre seus acervos, suas ações e seu público no SMIIC-Jlle;
- Percentual de bibliotecas públicas municipais disponibilizando informações sobre seus acervos, suas ações e seu público no SMIIC-Jlle.

Fontes de aferição: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), Fundação Cultural de Joinville, Secretaria de Educação.



Meta 15

Conferências Municipais de Cultura realizadas em 2013, 2015, 2017, 2019 e 2021, com ampla participação social e aumento de 100% no número de participantes.

Esta meta se refere à garantia de realização bienal, por parte da Fundação Cultural de Joinville, da Conferência Municipal de Cultura, em atenção aos mecanismos de gestão participativa para a construção e aperfeiçoamento de políticas públicas de cultura, com amplo envolvimento dos entes públicos e da sociedade civil.

A Conferência é a principal instância democrática na estrutura do Sistema Municipal de Cultura (SMC-Jlle), criado pela Lei nº 6.705/2010. Dentre outras competências legais, cabe à Conferência subsidiar o Município, bem como seus respectivos órgãos gestores, na definição das diretrizes para elaboração e avaliação da execução do Plano Municipal de Cultura. A organização e o funcionamento das edições da Conferência devem seguir um Regimento Interno, aprovado a cada edição pelo Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC-Jlle) e, posteriormente, por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Garantir a realização das edições de 2013, 2015, 2017 e 2019 e estimular o aumento de participação da sociedade civil é cumprir os pressupostos instituídos pela Lei nº 6.705/2010. Com o Plano Municipal de Cultura aprovado (Lei nº 7.258/2012) para cumprimento de suas ações até 2021, as três próximas edições da Conferência Municipal de Cultura (CMC-Jlle) serão fundamentais para a efetiva avaliação dos resultados alcançados no cumprimento de tal plano. Da mesma forma, a edição de 2019 será essencial para a formulação dos subsídios para a construção do novo Plano Municipal de Cultura, que deverá ser aprovado em 2021.

Situação atual: É de 1992 o primeiro esforço sistemático para a proposição de uma política pública participativa para a gestão cultural de Joinville. Com a participação de 22 agentes culturais, foram propostos subsídios iniciais para a construção de uma política cujo foco principal era a identidade cultural associada ao exercício da cidadania. A iniciativa resultou em um documento publicado em 1994 (“Cultura para a qualidade de vida”).

Passados alguns anos, novos debates foram iniciados. Impulsionados pela iniciativa do governo federal, os agentes culturais locais e gestores da Fundação Cultural de Joinville, por meio de dois fóruns abertos (2005 e 2006), decidiram realizar, em 2007, a 1ª Conferência Municipal de Cultura (CMC-Jlle), que elegeu os pressupostos ideológicos e propôs ações para uma política cultural efetivamente participativa.

Na esteira dessa primeira Conferência veio a 2ª CMC-Jlle, realizada em 2009, que retomou as



propostas anteriores e as homologou para constarem do Plano Municipal de Cultura (Lei nº 7.258/2010), válido para 10 anos (2012-2021), cuja elaboração é incumbência do Conselho Municipal de Política Cultural. Na 3ª CMC-Jlle, realizada em outubro de 2011, os participantes deram início ao estabelecimento de metas e estratégias para a operacionalização do PMC-Jlle.

No processo iniciado em 2005, que atravessou governos e se manteve como política de Estado, mais de 800 pessoas participaram dos fóruns e conferências que permitiram a construção do Plano Municipal de Cultura, finalmente aprovado por lei em 2012.

Indicadores:

- Número de edições da Conferência Municipal de Cultura realizadas até 2021;
- Número de participantes a cada edição da Conferência Municipal de Cultura, em relação ao número de participantes da Conferência Municipal de Cultura realizada em 2011.

Fontes de aferição: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), Fundação Cultural de Joinville.



Meta 16

Ampliação em 30% no número de especialidades técnicas de nível médio e superior na estrutura de cargos da Fundação Cultural de Joinville, contemplando os segmentos de gestão pública, das artes e do patrimônio cultural.

Esta meta se refere à necessidade de ampliação do quadro técnico efetivo da Fundação Cultural de Joinville (FCJ). A FCJ conta hoje com um considerável quadro de especialistas, distribuídos em sua sede e nas 17 unidades instaladas: Arquivo Histórico de Joinville, Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, Escola de Artes Fritz Alt, Escola de Música Villa-Lobos, Escola Livre de Artes Cênicas, Escola Municipal de Ballet, Casa da Memória, Centreventos Cau Hansen, Estação da Memória, Galeria Municipal de Artes Victor Kursancew, Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, Museu de Arte de Joinville, Museu Casa Fritz Alt, Museu Nacional de Imigração e Colonização, Orquestra Cidade de Joinville, Rádio Joinville Cultural FM e Teatro Juarez Machado.

Entretanto, com o entendimento - por parte do Governo Municipal - do papel central da cultura nas políticas de desenvolvimento humano e de valorização da cidadania, a atuação da Fundação Cultural de Joinville foi ampliada consideravelmente na última década, para muito além do apoio à difusão e promoção de eventos. Essa compreensão recente do papel transversal da cultura no cumprimento das políticas públicas, referendada pelo Plano Municipal de Cultura (Lei nº 7.258/2012), vem ao encontro de pressupostos e princípios deliberados em fóruns internacionais, como a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (Unesco, 2001) e a Agenda 21 da Cultura (Barcelona, 2004), esta última tendo Joinville como signatária.

Ante ao vertiginoso crescimento da demanda por ações transversais da Fundação Cultural de Joinville nas áreas de pesquisa, proteção e salvaguarda do patrimônio cultural, educação e formação em cultura, eventos, difusão, incentivo e promoção social, é necessária a ampliação dos quadros técnicos efetivos, evitando que funções técnicas relevantes precisem ser ocupadas apenas por servidores comissionados, sem vínculo com a permanência e continuidade institucional.

Situação atual: Até 2011, a Fundação Cultural de Joinville contava com um quadro de pessoal de 233 servidores, distribuídos em 90 cargos. Com a ampliação das demandas culturais no município, a Fundação Cultural de Joinville vem também ampliando sua estrutura, com a criação de novas unidades e com o estabelecimento de parcerias com outros órgãos de governo e atividades de extensão, nas áreas de formação em cultura, educação patrimonial e arte-educação. Cita-se, por exemplo, a criação da Estação da Memória em 2008, a administração do Centreventos Cau Hansen a partir de 2009, e a criação da Rádio Joinville Cultural FM, da Orquestra Cidade de Joinville e da Escola Livre de Artes Cênicas em 2012. A partir de 2013, novas unidades já planejadas deverão ser instaladas



na cidade, como o Espaço Mais Cultura Vila Nova, em parceria com o Ministério da Cultura.

Outra demanda de trabalho técnico na última década, com previsão de grande ampliação para os próximos anos, é o setor de Patrimônio Cultural da Fundação Cultural de Joinville. Principalmente em virtude da implementação do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ (Lei Complementar nº 363 e Lei Complementar nº 366/2010), torna-se essencial a ampliação de quadro qualificado com vistas à celeridade e eficiência de processos e procedimentos de grande impacto coletivo e responsabilidade social.

Essas novas unidades e demandas específicas, somadas à expectativa da população por mais ações culturais descentralizadas em todo o território do município, justificam a necessidade de ampliação dos cargos de especialistas na Fundação Cultural de Joinville, para a contratação de servidores efetivos em funções hoje inexistentes, como as de museólogo, antropólogo, jornalista, bibliotecário, biólogo, advogado, engenheiro civil, fiscal e perito em patrimônio cultural, maestro de orquestra, operadores de radiodifusão, técnico de som, iluminador, professores de atividades artísticas nas áreas de artes visuais, teatro, dança e música, dentre outros.

Indicadores:

- Número de especialidades de nível técnico e superior no quadro de cargos da Fundação Cultural de Joinville;
- Número de especialidades de nível técnico e superior no quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Joinville, com lotação na sede e nas unidades da Fundação Cultural de Joinville.

Fontes de aferição: Fundação Cultural de Joinville, Secretaria de Gestão de Pessoas.



Meta 17

Destinação orçamentária e financeira de 3% do orçamento geral da Prefeitura de Joinville para a consecução das metas do Plano Municipal de Cultura e o funcionamento de 100% das unidades vinculadas à Fundação Cultural de Joinville, nos Planos Plurianuais (PPA) de 2014 e 2018, bem como anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Esta meta se refere à necessidade de incremento orçamentário destinado especificamente às ações culturais em Joinville, que até 2021 deverá chegar aos 3% do orçamento geral do município. Embora na última década o orçamento da cultura em Joinville tenha se mantido acima do mínimo de 1% recomendado pela Unesco e pela Proposta de Emenda à Constituição nº 150 (PEC 150/2003), as características da cidade e os problemas de manutenção da estrutura existente têm demonstrado, na prática, que esse percentual é insuficiente à realidade do maior município de Santa Catarina, considerado a terceira maior economia do Sul do Brasil.

Em virtude do número de unidades vinculadas, o orçamento atual da Fundação Cultural de Joinville não tem sido suficiente para honrar todas as ações planejadas para o setor, especialmente aquelas destinadas à manutenção da infraestrutura. Aliado ao fato de que a instituição permaneceu inadimplente com o Governo Federal até 2008, o que impediu repasses para esse fim, o baixo orçamento tem acarretado sérios problemas de manutenção das unidades da Fundação Cultural, que ficam à mercê de projetos específicos, aprovados pelas leis de incentivo municipal, estadual e federal.

Diante da aprovação do Plano Municipal de Cultura (Lei nº 7.258/2012), e visando o cumprimento de suas metas até 2021, torna-se essencial a ampliação dos recursos orçamentários. Para alcançar esta meta, deverá ser aprovado um acréscimo gradual no orçamento destinado à Fundação Cultural de Joinville e ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, em programas que reflitam as prioridades do Plano Municipal de Cultura nas leis que definirão o Planejamento Plurianual (PPA) de 2014 (definindo 2% do orçamento geral do município à cultura) e 2018 (atingindo os 3% do orçamento geral do município à cultura em 2021). Esses incrementos devem ser seguidos nas peças orçamentárias (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA) dos anos de 2012 a 2021.

Situação atual: O orçamento geral da Prefeitura de Joinville, aprovado pela Câmara de Vereadores na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011, foi de R\$ 1,594 bilhão. No mesmo ano, os orçamentos aprovados para a Fundação Cultural de Joinville e para o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (há que se esclarecer que ambos possuem razão social independente, motivo pelo qual originam peças orçamentárias distintas) previram um total de R\$ 25,402 milhões. Com esta realidade,



o orçamento destinado à cultura em Joinville, naquele ano, foi equivalente a 1,59% do orçamento do município.

Dos R\$ 25 milhões destinados à cultura de Joinville em 2011, R\$ 2 milhões foram destinados ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC). Para exemplificar a necessidade de ampliação do orçamento ao Fundo, toma-se o caso do município de Londrina (PR) que, no mesmo ano, destinou a seu Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais o montante de R\$ 3 milhões, 50% acima da destinação em Joinville. Londrina e Joinville são municípios polo no Sul do Brasil, localizados no interior de seus Estados, e ambos ultrapassam a população de 500 mil habitantes e aprovam orçamentos com valores acima de R\$ 1 bilhão.

No caso do orçamento da Fundação Cultural, este só tem ultrapassado o percentual de 1% porque os recursos de convênios com outras esferas de Governo também precisam ser planejados no orçamento. A grande lacuna no orçamento da Fundação Cultural de Joinville tem sido o “enxugamento” e o contingenciamento dos itens orçamentários que dependem dos recursos advindos da arrecadação do município (Fonte 100). Além desse fato, as peças orçamentárias da cultura em Joinville têm ficado abaixo do esperado em sua execução, já que os repasses de recursos financeiros à Fundação Cultural de Joinville, que dependem da arrecadação do município e liberação pela Secretaria da Fazenda, nem sempre conseguem seguir o planejado nas leis orçamentárias.

Indicadores:

- Recursos orçamentários aprovados para o município;
- Recursos orçamentários destinados à Fundação Cultural de Joinville;
- Recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC).

Fontes de aferição: Planos Plurianuais (PPA) de 2014 e 2018, LDO e LOA dos anos de 2012 a 2021, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Meta 18

Ampliação dos recursos destinados ao Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC, com aumento do parâmetro de 2,3 para 3% dos recursos arrecadados anualmente com o ISSQN e IPTU, nos termos e limites estipulados pela Lei 5.732, de 16 de dezembro de 2005.

Esta meta se refere à ampliação dos recursos destinados ao sistema de fomento da Fundação Cultural de Joinville. O SIMDEC, instituído pela Lei nº 5.372/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 12.839/2006, é a forma democrática e transparente de incentivo financeiro às manifestações culturais no município. Seu grande objetivo é a promoção do desenvolvimento humano por meio de ações culturais, valorizadas por suas dimensões simbólica, cidadã e econômica. A criação do SIMDEC atendeu uma das maiores reivindicações dos agentes culturais de Joinville nas últimas décadas.

A essência do sistema é a adoção de regras claras e democráticas na aplicação de recursos públicos em projetos de valor cultural relevante, com o envolvimento direto da sociedade civil (por meio do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC-Jlle, da Comissão de Análise de Projetos - CAP e das comissões avaliadoras dos editais) na definição dos segmentos e projetos contemplados anualmente.

A meta pressupõe a garantia de continuidade dos dois mecanismos de fomento do SIMDEC: Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC), com incentivos orçamentários diretos, e Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura (MMIC), com incentivos por meio de renúncia fiscal. A Lei nº 5.372/2005 prevê, em seu art. 8º, que o Município deverá destinar ao SIMDEC montantes anuais, considerando como parâmetro o mínimo de 2% e o máximo de 3% da receita anual do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e do Imposto Territorial Urbano (IPTU).

Para atingir esta meta, deverão ser previstos aumentos escalonados dos recursos destinados ao SIMDEC a partir de 2014, incrementando os atuais 2,3% para 2,5% naquele ano. Em 2017, a destinação deverá atingir os 2,8%. A partir de 2021, deve atingir os 3% planejados em 2006. Em todos os casos, o aumento deverá ser previsto no Planejamento Plurianual (PPA) de 2014 e 2018, e nas peças orçamentárias (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA) do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC), entre 2014 e 2021.

Situação atual: Nos três primeiros anos de vigência do SIMDEC, entre 2006 e 2008, a destinação de recursos municipais ao sistema foi equivalente ao mínimo previsto em lei, de 2% da receita anual do ISSQN e do IPTU. A partir de 2009, tal destinação foi ampliada para 2,3%, seguindo o planejamento inicial de escalonamento (2006), que previa chegar aos 3% em quinze anos. Tal destinação prevê que apenas 50% dos recursos anuais do SIMDEC são orçamentários, porque somente o Fundo Municipal



de Incentivo à Cultura (FMIC) depende destes. Os outros 50%, conforme prevê o art. 8º da Lei 5.372/2005, são autorizados como renúncia fiscal ao Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura (MMIC).

Desde sua criação, em 2005, o SIMDEC já beneficiou mais de 600 projetos culturais, que envolveram aproximadamente 450 mil pessoas, em 40 bairros e localidades de Joinville. A partir de 2010 o número de projetos inscritos anualmente teve um incremento médio de 80%, motivado pelos inúmeros cursos de capacitação para elaboração de projetos, ministrado pela própria Fundação Cultural de Joinville, em bairros e localidades do município.

Atualmente, cerca de 450 projetos culturais são inscritos anualmente ao SIMDEC, sendo possível contemplar apenas 50% destes, em virtude das limitações dos atuais montantes destinados ao sistema. Em 2011, o parâmetro de 2,3% da receita anual do ISSQN e IPTU foi equivalente a R\$ 3,8 milhões. A demanda dos projetos inscritos no sistema, no mesmo ano, foi de R\$ 7,5 milhões. Portanto, justifica-se a ampliação do montante destinado, não apenas para atendimento de uma demanda reprimida, mas por entender que o Poder Público assume seu papel indutor na promoção do desenvolvimento humano, estimulando fortemente a economia criativa e solidária, o que resulta em ganhos sociais e econômicos indiretos, ainda hoje inestimáveis.

Cabe salientar que, mesmo com a ampliação do montante atingindo o parâmetro legal de 3%, ainda assim não será possível contemplar a todos os projetos inscritos anualmente, o que é plenamente justificável. Para resolver essa situação, os agentes culturais podem qualificar constantemente suas propostas e buscar outras alternativas junto aos fundos e incentivos estadual e federal, além dos incentivos municipais.

Indicador: Parâmetro percentual da arrecadação de ISSQN e IPTU destinado ao SIMDEC anualmente, nos termos da Lei nº 5.372/2005.

Fontes de aferição: Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC), Fundação Cultural de Joinville, Secretaria da Fazenda.



Meta 19

Destinação anual de no mínimo 30% dos recursos do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC para o fomento a projetos e ações de preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial.

Esta meta se refere à necessidade de garantir recursos do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC) para projetos e ações voltados à política de valorização, preservação, proteção e salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial, especificamente nos editais do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC) e no Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura (MMIC).

A preservação do patrimônio cultural é uma obrigação do Estado, prevista em declarações da Unesco, nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica Municipal e no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Joinville. Preservar o patrimônio cultural é garantir diferenciais que fortaleçam a identidade de um povo, de uma cidade, de um Estado, de uma Nação. Não é contraditório ao desenvolvimento econômico e social, pelo contrário, impulsiona-o.

A *Agenda 21 da Cultura*, documento assinado em Barcelona, no ano de 2004, por gestores de municípios de mais de 40 países, inclusive Joinville, salienta que *o patrimônio cultural, tangível e intangível, é o testemunho da criatividade humana e o substrato da identidade dos povos. A vida cultural contém, simultaneamente, a riqueza de poder apreciar e acumular tradições dos povos com a oportunidade de permitir a criação e a inovação das suas próprias formas.*

A Declaração Universal da Diversidade Cultural (Unesco, 2001), salienta que *toda criação tem suas origens nas tradições culturais, porém se desenvolve plenamente em contato com outras. Essa é a razão pela qual o patrimônio, em todas suas formas, deve ser preservado, valorizado e transmitido às gerações futuras como testemunho da experiência e das aspirações humanas, a fim de nutrir a criatividade em toda sua diversidade e estabelecer um verdadeiro diálogo entre as culturas.*

Em Joinville, a legislação que instituiu o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC (Lei nº 5.372/2005), em seu art. 15, faz menção direta ao patrimônio cultural como uma das áreas que devem ser contempladas pelos seus mecanismos de fomento. Em adição à legislação do SIMDEC, a lei que institui o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ (Lei Complementar nº 363/2011), em seu art. 35, estipula que o SIMDEC, “dentre outras finalidades, possibilita a execução de projetos de preservação de bens culturais materiais e imateriais”. Na mesma lei, o art. 36 estabelece que “o FMIC (Fundo Municipal de Incentivo à Cultura) deverá realizar edital destinado a projetos de preservação do patrimônio cultural, sempre que dispuser de recursos disponíveis para esse fim”.

Quanto aos recursos orçamentários do SIMDEC, cabe lembrar que a Lei Complementar nº 363/2011 também prevê em seu art. 37 que, “na aplicação da Transferência do Direito de Construir dos bens inventariados, [...] ambas as partes deverão ceder ao fundo, cada uma, 2% do valor do potencial construtivo, que redimensionará integralmente estes valores a projetos culturais destinados à recuperação de bens inventariados”. Da mesma forma, o art. 48 cita que “Todos os valores correspondentes ao cumprimento das penalidades decorrentes da aplicação desta Lei serão depositados no FMIC - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e redirecionados integralmente a projetos culturais destinados à recuperação de bens inventariados, cabendo aos órgãos competentes sua fiscalização”.

Cabe esclarecer que, para o atendimento a esta meta, consideram-se aqui projetos de patrimônio cultural os que dizem respeito aos bens materiais e imateriais efetivamente protegidos ou salvaguardados por mecanismos legais, como tombamentos, registros e inventário.

Situação atual: Desde 2006, o SIMDEC vem contemplando projetos que têm em seu objetivo a preservação do patrimônio cultural, especialmente na modalidade de incentivo fiscal (MMIC). A partir de 2009, por proposição da Fundação Cultural de Joinville e deliberação do Conselho Municipal de Cultura (atual Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC-JIle), as modalidades de patrimônio cultural passaram a ser contempladas com recursos garantidos no SIMDEC, tanto nos editais do FMIC quanto no mecanismo de incentivo fiscal (MMIC).

Com o SIMDEC, projetos relevantes na área de patrimônio cultural tornaram-se possíveis, com o restauro de bens tombados, exposições museológicas, contratação de projetos arquitetônicos, dentre outros. Em 2011, o montante total de recursos do SIMDEC destinado ao patrimônio cultural foi de R\$ 258 mil, o que representa 10,33% do total de recursos destinados a projetos naquele ano.

Ao contrário do que ocorre com as demais áreas da cultura, a demanda de projetos inscritos nesta área tem sido abaixo do esperado, quando se destinam mais recursos do que à área do que o efetivamente contemplado. Isso não significa que, em virtude da baixa demanda, todos os projetos inscritos são contemplados. Pelo contrário, por se tratar de projetos voltados a intervenções envolvendo bens tombados ou protegidos por legislação, alguns deles não são contemplados por não conseguirem apresentar projetos adequados à técnica. Nesse caso, esta meta só será atingida se, mais do que destinar um percentual adequado, houver o estímulo, por parte do Poder Público, à capacitação para proposição e execução de projetos voltados à área.

Indicador: Percentual de recursos dos editais do FMIC e MMIC/SIMDEC, destinados a projetos de preservação do patrimônio cultural material e imaterial.

Fontes de aferição: Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC), Fundação Cultural de Joinville.



Meta 20

Aumento em 50% no total de projetos culturais contemplados anualmente pelo Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC e em 100% no número de pessoas beneficiadas pelos mesmos.

Esta meta se refere ao aumento da capilaridade do SIMDEC, com a ampliação do número de projetos contemplados pelo sistema a cada ano. Na prática, isso significa que o pressuposto geral do sistema prevê a necessidade de planejamento anual, por parte do Poder Público e ouvido o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC-Jlle, de uma divisão abrangente dos recursos, tanto do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC) quanto do Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura (MMIC).

Pela Lei nº 5.374/2005 e por seu decreto de regulamentação (Decreto nº 12.839/2006), o Conselho Municipal de Cultura (atual Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC-Jlle) desempenha papel fundamental nas garantias de participação social, planejamento, acompanhamento e fiscalização do SIMDEC. Ao CMPC-Jlle cabe aprovar anualmente a proposta de divisão dos recursos do SIMDEC por área (art. 28 e art. 29 do Decreto nº 12.839/2006), bem como indicar os membros da sociedade civil à Comissão de Análise de Projetos - CAP e aprovar os membros das comissões avaliadoras dos editais (art. 17 da Lei nº 5.374/2005).

A maior abrangência na distribuição dos recursos do SIMDEC tem sido considerada favorável à ampliação dos impactos positivos dos projetos contemplados pelo sistema junto às comunidades, não apenas pelo cumprimento das contrapartidas sociais obrigatórias (art. 27 do Decreto nº 12.839/2006) como pelo próprio objetivo dos projetos, que preveem a ampliação do número de cidadãos envolvidos e beneficiados pelos mesmos.

Por ser dependente do montante de recursos destinados ao SIMDEC, a consecução desta Meta depende também do atendimento à Meta 18, que prevê o aumento gradual de recursos destinados pelo Poder Público Municipal, até o limite máximo previsto em lei, equivalente ao parâmetro de 3% da receita anual do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e do Imposto Territorial Urbano (IPTU).

Situação atual: A destinação dos recursos do SIMDEC por área ou segmento é definida anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC-Jlle. A análise e a classificação dos projetos inscritos se dão por comissões paritárias ou majoritárias, com ampla participação da sociedade civil. No caso do FMIC, são formadas comissões avaliadoras a cada nova edição do Edital de Apoio à Cultura. Para o MMIC, os projetos são avaliados pela Comissão de Análise de Projetos - CAP, que é

renovada anualmente.

Ao contrário do que hoje ocorre na Lei Federal de Incentivo à Cultura, no MMIC a totalidade de projetos culturais não concorre entre si, mas é avaliada entre os demais de uma mesma categoria ou subcategoria. Assim, todos os segmentos da cultura são contemplados anualmente.

Desde 2007, a captação de recursos para os projetos do MMIC chega anualmente a sua quase totalidade. Este fato demonstra que, de forma também diferente do que ocorre na Lei Federal de Incentivo, as discrepâncias deste modelo são menores no município. Desde a implantação do SIMDEC, em 2006, a Fundação Cultural de Joinville mantém em sua estrutura uma Coordenação de Captação de Recursos e uma Coordenação de Projetos, que orientam, encaminham e, muitas vezes, facilitam os procedimentos de captação para os proponentes com projetos aprovados. Assim, praticamente todos os projetos contemplados pelo SIMDEC, pelo Fundo ou pelo mecanismo de incentivo fiscal (MMIC), são executados.

Em 2011, o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC) alcançou o maior número de projetos inscritos desde sua criação, contabilizando 461 propostas nos dois mecanismos de incentivo (FMIC e MMIC). Destes, foram contemplados 155 projetos (101 projetos pelo FMIC e 54 projetos pelo MMIC) que, em sua execução, atingiram aproximadamente 95 mil pessoas.

Indicadores:

- Número de projetos contemplados anualmente pelo SIMDEC;
- Número de pessoas beneficiadas anualmente pelos projetos contemplados pelo SIMDEC.

Fontes de aferição: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-JIle), Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC), Fundação Cultural de Joinville.



Meta 21

Construção, adequação, equipagem e operacionalização de 7 novos equipamentos culturais no território da cidade:

Centro de Referência de Culturas Populares, Praça de Cultura e Esportes do Aventureiro, Espaço Mais Cultura Vila Nova, Teatro Municipal de Joinville, nova sede do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, Antiga Prefeitura e Museu de Arte Contemporânea Luiz Henrique Schwanke.

Esta meta se refere à demanda por novos equipamentos culturais em Joinville, de modo a atender as propostas planejadas no Plano Municipal de Cultura, relacionadas à ampliação da infraestrutura qualificada para as atividades culturais e a sua distribuição por todo o território do Município.

Joinville é uma cidade que se espalhou horizontalmente por uma área maior do que costumeiramente ocorre a um agrupamento urbano de pouco mais de 500 mil habitantes. Em virtude disso, carece de equipamentos públicos de cultura que atendam uma parcela considerável da população, bem como daqueles que se localizam fora de sua região central. O processo de implantação dos equipamentos culturais na cidade, concentrado principalmente na década de 1970, fez com que ainda hoje a maioria dos bairros e zona rural da cidade não contasse com equipamentos culturais. Planeja-se, com esta meta, uma mudança nesta realidade.

Durante o processo de construção do Plano Municipal de Cultura (PMC-Jlle), nos fóruns e conferências que levantaram os subsídios para sua elaboração, sete novos equipamentos culturais foram priorizados pelas deliberações da sociedade civil pactuadas com o poder público municipal: o Centro de Referência de Culturas Populares, a Praça de Cultura e Esportes do Aventureiro, o Espaço Mais Cultura Vila Nova, o Teatro Municipal de Joinville, a nova sede do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, a restauração e ocupação artístico-cultural da Antiga Prefeitura, e o Museu de Arte Contemporânea Luiz Henrique Schwanke na Cidadela Cultural.

Mais do que pensar em outros equipamentos, é preciso oferecer garantias de manutenção aos equipamentos já existentes e, na ampliação da infraestrutura existente, respeitar as prioridades planejadas.

Situação atual: A edificação da Antiga Prefeitura de Joinville é tombada como Patrimônio Cultural do Município, mas permanece sem restauro e carece de destinação para uso cultural. Desde 2008, vem vigorando a proposta de sediar nesse espaço o Programa de Cinema Joinville Film Commission, instituído pela Lei nº 6.378/2008. A partir de 2009, na continuidade dos planos de uso do espaço, configurou-se, com o conhecimento da Associação de Cinema e Vídeo da Joinville e Região (Acinej) e da Associação de Músicos de Joinville (Amuj), a proposta de sediar ali um programa municipal de economia criativa, no âmbito do audiovisual e da música, voltado à formação técnica e à produção.

Apesar dos avanços na discussão sobre o uso futuro daqueles espaços, não foi possível, até 2011, captar recursos para a execução dos projetos. Uma das alternativas encontradas pelo Poder Público foi a proposta de cessão da edificação à Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos (Amae) que teria recursos e interesse para executar as obras, em troca do uso compartilhado, instalando sua sede no pavimento superior. Tal proposta foi elaborada como Projeto de Lei pelo Poder Executivo, mas não foi aprovada na Câmara de Vereadores.

A Praça de Cultura e Esportes do Aventureiro, projetada e executada em parceria com o Governo Federal, encontra-se em fase de edificação, devendo ser implementada como unidade de cultura, esportes e cidadania, a partir de 2013. O Espaço Mais Cultura Vila Nova, equipamento projetado nos termos do Programa Mais Cultura, do Ministério da Cultura, teve seus projetos aprovados junto a aquele ministério. Pré-empenhado e conveniado, o projeto aguarda repasse dos recursos federais e das contrapartidas da Prefeitura de Joinville para sua execução a partir de 2013. O espaço foi pensando como uma unidade avançada da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, abrigando extensões permanentes de suas escolas.

A proposta de criação de um centro de referência para as manifestações populares ganhou corpo ao longo das três conferências municipais de cultura - especialmente nas pré-conferências e fóruns do segmento de cultura popular, diversidade e identidade. Culminou com a reivindicação por espaços com estrutura adequada para possibilitar - como diz o Plano Setorial de Cultura Popular, Diversidade e Identidade - “a produção, a formação, a difusão e a memória da diversidade cultural e étnica da cidade”. Para abrigar um espaço desta natureza, tem-se pensado na Cidadela Cultural, embora existam propostas de que a unidade venha a situar-se num dos bairros da cidade. Não há, até o momento, definições e projetos executivos para a viabilização imediata desse equipamento.

O Teatro Municipal de Joinville, com capacidade para cerca de 1.100 espectadores, foi pensado para localizar-se junto ao Centreventos Cau Hansen, integrado a este (com vistas ao Festival de Dança) e à Escola do Teatro Bolshoi no Brasil (ETBB), com a qual compartilhará espaços e agenda. O projeto arquitetônico começou a ser desenvolvido colaborativamente entre o Ippuj, a Fundação Cultural de Joinville e a ETBB. Foi realizada, também, uma reunião pública para compartilhamento do projeto, que deve passar por ajustes finais. Após esses ajustes, será recomendável, antes da abertura dos processos licitatórios para contratação dos projetos executivos complementares, uma audiência pública envolvendo todos os segmentos relacionados ao uso do equipamento e a sociedade. Até 2011, não existiam recursos captados para a execução das obras do Teatro. Os recursos necessários para a construção e equipagem deste equipamento serão obtidos em convênios e incentivos fiscais do Governo Federal e do Governo Estadual, já existindo, em 2011, a aprovação de R\$ 6 milhões, pelo Conselho Estadual de Cultura, para liberação por meio do Fundo Estadual de Cultura, a partir de 2013.

Entre os anos de 2005 e 2008, uma ampliação do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville havia sido prevista em projeto a ser implantado na própria área onde se localiza a sede atual. Todos os projetos executivos e complementares foram contratados pela Fundação Cultural de Joinville e, uma vez elaborados e finalizados, obtiveram em 2008 aprovação para captação de recursos por meio de



incentivo fiscal da Lei Rouanet. Ponderações técnicas, porém, levaram à interrupção desse processo em 2009. Seriamente prejudicada há 40 anos por enchentes anuais, a sede administrativa da unidade museológica foi deslocada para o Palacete Niemeyer, por meio de parceria com o Banco do Brasil. A nova sede, ainda em discussão, deverá ser localizada em outro espaço, que permaneça fora do risco das constantes cheias e melhor adequada às necessidades atuais do museu.

Todos os projetos arquitetônicos e complementares do Museu de Arte Contemporânea Luiz Henrique Schwanke (MAC Schwanke) se encontravam finalizados até 2011. Esta unidade museológica, apesar de criada pelo poder público municipal (Decreto nº 10.632/2002), vem sendo planejada e viabilizada pelo Instituto Luiz Henrique Schwanke (ILHS), instituição sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal (Lei nº 5.195/2005). O local destinado ao Museu é a antiga cervejaria Antártica, localizada na Cidadela Cultural e cedida legalmente pelo poder público municipal ao ILHS, para fins de instalação do museu (Lei nº 5.476/2006). O ILHS deve encaminhar os projetos do MAC à Lei Rouanet, visando a captação dos recursos e início das obras. Em paralelo, seguem pela Prefeitura Municipal os encaminhamentos para as obras de contenção da encosta localizada nos fundos da edificação, interditada em razão de deslizamentos provocados por longo período de chuvas.

Indicadores: Equipamentos culturais finalizados, inaugurados e em funcionamento.

Fontes de aferição: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-JIle), Fundação Cultural de Joinville, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Fundação IPPUJ, Instituto Luiz Henrique Schwanke (ILHS).

Meta 22

100% das unidades vinculadas à Fundação Cultural de Joinville restauradas, reformadas e readequadas às normas de acessibilidade.

Arquivo Histórico de Joinville, Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, Casa da Memória, Cemitério do Imigrante, Centreventos Cau Hansen, Cidadela Cultural, Escola Municipal de Ballet, Escola Livre de Artes Cênicas, Escola de Artes Fritz Alt, Estação da Memória, Galeria de Arte Victor Kursancew, Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, Museu Casa Fritz Alt, Museu de Arte de Joinville, Museu Nacional de Imigração e Colonização, Teatro Juarez Machado.

Esta meta se refere ao processo de qualificação da infraestrutura para a cultura e as artes no município de Joinville, com a restauração, reforma e readequação das unidades vinculadas à Fundação Cultural de Joinville.

A cultura mobiliza uma grande rede de infraestrutura, composta especialmente por equipamentos públicos que influenciam a oferta de bens e serviços culturais de forma quantitativa e qualitativa, condicionam o atendimento das demandas por esses bens e serviços e ampliam a interação social. A distribuição ou a presença desses espaços no município é indicador fundamental, embora não único, do dinamismo dos circuitos culturais locais.

Em Joinville, as unidades vinculadas à Fundação Cultural de Joinville têm atuação estratégica na potencialização da produção, difusão, circulação e fruição cultural, oportunizando o acesso disseminado aos bens culturais. Nesse sentido, o investimento em ações que visem à qualificação da infraestrutura cultural contribui para a criação de condições necessárias ao pleno exercício dos direitos culturais, estimulando diálogos interculturais e contribuindo com a construção de referências à memória social.

Ainda com o objetivo de garantir padrões de qualidade às obras locais de infraestrutura cultural, somam-se ações que busquem a incorporação das inovações e tecnologias mais recentes, criando redes que favoreçam a diversificação da oferta e a ampliação dos circuitos de distribuição. Outro desafio, nestes processos de qualificação da infraestrutura da cultura, é a adequação desses espaços públicos para a acessibilidade de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 10.098/2000 que estabelece a necessidade de supressão de barreiras e obstáculos nos espaços públicos, notadamente nos equipamentos culturais.



O município de Joinville, quando comparado a outros de seu porte, apresenta uma diversidade de equipamentos públicos de cultura, muitos dos quais significativos para a realidade brasileira. Entretanto, a cidade ainda carece de maiores montas de recursos financeiros, que possam dar conta de uma demanda reprimida para a manutenção adequada e ação dinâmica desses espaços.

A década de 1970 foi particularmente fértil para a criação de espaços culturais na cidade, quando grande parte das instituições, hoje mantidas pela Fundação Cultural de Joinville, foi concebida, construída ou implementada.

Se aquela década foi significativa pela geração de novos espaços públicos de cultura, as décadas seguintes, de 1980 e 1990, foram marcadas por ampliações, alterações e transferências das instituições públicas de cultura de Joinville. Contudo, a grande maioria destes espaços manteve até hoje a mesma estrutura que já possuíam quando foram criados. Limitações financeiras e orçamentárias, somadas as dificuldades técnicas para intervenção em imóveis históricos protegidos por tombamentos, impediram uma atuação mais incisiva nos processos de restauração, reforma, manutenção e adequação dos equipamentos públicos de cultura.

Para o desenvolvimento dessa meta, considera-se a possibilidade de parcerias entre o poder público, nas esferas municipal, estadual e federal, e artistas, produtores, agentes e empresários que atuam pela cultura na iniciativa privada.

Situação atual: Nos últimos anos, após a identificação de sérios problemas estruturais que colocavam funcionários, acervos e usuários e situação de risco, foram iniciadas diversos processos qualificação em grande parte das unidades vinculadas à Fundação Cultural de Joinville.

O Arquivo Histórico de Joinville (AHJ) que, entre 2002 e 2006, esteve fechado ao público por conta de contaminação por inseticidas organoclorados que eram utilizados nos acervos documentais, depois de grandes investimentos em tecnologias e em adequações estruturais, atualmente encontra-se plenamente seguro aos funcionários e consulentes da instituição. Contudo, em virtude do crescimento do acervo e dos setores técnicos e administrativos, fazem-se necessários investimentos para sua ampliação, garantindo a proteção e o acesso a documentos de natureza permanente.

O Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville (MASJ), reconhecido internacionalmente por sua atuação na produção de conhecimentos sobre o patrimônio arqueológico, embora tenha sido abrigado em uma edificação construída especificamente para esta finalidade, sofre, desde sua inauguração, com as constantes enchentes que atingem a região central da cidade. Por este motivo, os setores técnicos e administrativos da instituição foram transferidos, temporariamente, para o Palacete Niemeyer, edificação do Banco do Brasil cedida à Fundação Cultural de Joinville por contrato de comodato. O setor expositivo e a reserva técnica ainda funcionam na edificação sede da instituição, o que faz com que a equipe esteja em constante alerta, temendo pelos danos à preservação de seu considerável acervo. Além de investimentos na atual sede que visem minimizar os

danos, é preciso implementar a construção de uma nova edificação para abrigar todos os trabalhos desenvolvidos por esta instituição.

O Museu de Arte de Joinville (MAJ), instalada num casarão histórico construído em 1864 tombado pelo governo do estado de Santa Catarina, hoje não comporta mais espaço para ampliação e guarda adequada de seu acervo, e nem permite, também por suas limitações de espaço, receber exposições de maior porte. Em 2010, devido a problemas identificados na cobertura da edificação, ocasionados pela ação do tempo e de agentes biológicos nocivos, considerou-se que esta edificação colocava em risco os funcionários e visitantes. Diante desta situação, as instalações administrativas foram temporariamente transferidas para o auditório da Cidadela Cultural, continuando o trabalho do Museu com exposições temporárias nos anexos 1 e 2, localizados neste mesmo espaço. Já existem recursos destinados para execução desta obra estrutural. Também recentemente foi investido na adequação do anexo 2 da Cidadela Cultural para instalação da reserva técnica da instituição.

O Museu Casa Fritz Alt (MCFA), que funciona na casa do escultor joinvilense, também apresenta problemas de espaço e manutenção. Em março de 2010, em virtude de uma avaliação técnica realizada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville (Seinfra), a edificação foi interditada ao acesso público. Nessa avaliação, foram identificados sérios danos estruturais, especialmente no tocante à cobertura da edificação. Embora existam recursos para execução da obra de recuperação da cobertura, outras ações de qualificação do espaço devem ser desenvolvidas nos próximos anos.

O Museu Nacional de Imigração e Colonização (MNIC), a Casa de Memória e a Estação da Memória, por serem unidades instaladas em bens culturais protegidos por tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), devem também contar com o apoio do Governo Federal para as ações de restauração e manutenção. Tanto o MNIC como a Estação da Memória, embora tenham passado, na última década, por obras de restauro e conservação, necessitam de intervenções que visem à minimização de danos, especialmente em suas coberturas.

A Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, também criada na década de 1970, carece de investimentos significativos para melhorar, adequar e ampliar sua estrutura física, e para atender em melhores condições uma média de 1.200 alunos matriculados nas escolas de formação para as artes. Desde 2011, esta edificação passa por uma grande obra de reforma estrutural, compreendendo drenagem superficial, reforma elétrica, substituição do piso externo adequando-o às normas de acessibilidade, pintura dos espaços, substituição da cobertura, reforma interna das salas de balé, de teatro e do auditório, e nova sinalização visual.

A Cidadela Cultural, antiga Cervejaria Catarinense, abriga, ainda de forma precária, a Associação de Teatro de Joinville (Ajote), a Associação dos Artistas Plásticos de Joinville (Aaplaj) e setores expositivos do Museu de Arte de Joinville. Nessa unidade também funciona temporariamente o Instituto de Transporte e Trânsito (ITTRAN), que contribui com a manutenção do espaço. A edificação principal da antiga cervejaria foi cedida ao Instituto Luiz Henrique Schwanke, para sediar o futuro



Museu de Arte Contemporânea que adotará o nome desse artista joinvilense. A restauração deste complexo cultural, visando o aprimoramento das atividades já desenvolvidas e o estímulo a outras manifestações culturais, demanda recursos financeiros consideráveis.

O Centreventos Cau Hansen, implantado em 1998 com recursos da Lei Rouanet, foi construído em área inicialmente destinada ao Teatro Municipal de Joinville. Idealizado como uma Arena Multiuso, esse espaço propôs um conceito inovador, especialmente no segmento de eventos de negócios e para atendimento às necessidades do Festival de Dança de Joinville. Contudo, para o desenvolvimento da cultura local, o equipamento continua não atendendo a demanda de um Teatro Municipal, por suas limitações técnicas e restrições de uso. O Teatro Juarez Machado, também alocado neste complexo cultural, por sua dimensão restrita, não supre a demanda do município. Estes espaços culturais, de grande importância para as manifestações das artes cênicas, da música e de eventos diversos, necessitam de investimentos constantes na manutenção e funcionamento.

Indicador: Número de unidades vinculadas à Fundação Cultural de Joinville restauradas, reformadas e readequadas às normas de acessibilidade.

Fontes de aferição: Fundação Cultural de Joinville; Secretaria de Infraestrutura Urbana (Seinfra); Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplan).



Meta 23

100% dos bens imóveis registrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ) adequados às normas de comunicação visual e com seus proprietários ou usuários beneficiados pelos incentivos previstos na Lei Complementar nº 363/2011 e na Lei Complementar nº 366/2011.

Esta meta se refere à aplicação da Lei Complementar nº 363/2011 e da Lei Complementar nº 366/2011 que tratam da implementação do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ), no que se refere à adequação dos imóveis inventariados às normas de comunicação visual e à concessão de benefícios financeiros compensatórios para os proprietários ou usuários destes imóveis.

A Lei Municipal nº 1.773/1980 já apresentava, em seu art. 18, restrições quanto às intervenções em bens culturais imóveis protegidos por tombamento, condicionando toda e qualquer obra em bens tombados e seu entorno à aprovação prévia da Fundação Cultural de Joinville, por meio de deliberação da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico e Artístico do Município (COMPHAAN). Essas restrições também se estendem a intervenções que, de alguma forma, podem impedir ou reduzir a visibilidade dos bens culturais protegidos, como, por exemplo, a instalação de tapumes, painéis, propagandas ou de outros objetos.

Com a Lei Complementar nº 363/2011, que institui o IPCJ, as normas de comunicação visual em bens imóveis protegidos como de preservação integral ou de preservação parcial foi melhor detalhada, visando evitar interferências ou ocultação de elementos arquitetônicos fundamentais das edificações, limitando, inclusive, essa comunicação a uma única peça por comércio ou serviço, em cada fachada. Após a aprovação da regulamentação desta legislação, essas normas deverão ser cumpridas pelos proprietários de imóveis inventariados, cabendo à Fundação Cultural de Joinville, por meio da Coordenação de Patrimônio Cultural, e ao Instituto de Transporte e Trânsito (ITTRAN), fiscalizar este processo de adequação.

Um dos principais ganhos com a instituição do IPCJ foi a garantia de benefícios financeiros compensatórios aos proprietários e usuários de imóveis inventariados, de forma a auxiliar com os custos de restauro e preservação do patrimônio cultural. Já existia no município isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para imóveis edificados em arquitetura enxaimel, contudo, outras tipologias arquitetônicas nunca haviam sido beneficiadas com qualquer incentivo tributário.

Um dos novos benefícios é o mecanismo denominado Transferência do Direito de Construir, instrumento urbanístico, previsto pelo Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), que



permite ao proprietário de um bem cultural imóvel registrado no Inventário do Patrimônio Cultural Material (IPCM), transferir, parcial ou totalmente, o potencial construtivo restringido pelo mecanismo de proteção a outro imóvel situado no município, conforme regulamentação específica definida no Plano Diretor do Município.

Também foram definidas, pela Lei Complementar nº 366/2011, normas para concessão de deduções e isenções tributárias para imóveis cadastrados no IPCJ, condicionadas, na maior parte dos casos, ao estado de conservação dos bens culturais protegidos. A legislação em questão trata de deduções e isenções dos seguintes impostos municipais: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), além da isenção de algumas taxas municipais. Tais concessões dependem ainda da aprovação da regulamentação deste marco legal, em ação articulada da Fundação Cultural de Joinville e Secretaria Municipal da Fazenda.

Situação atual: As Leis Complementares nº 363 e nº 366 estão em fase de regulamentação. Além de aprofundar os ritos administrativos já previstos na legislação, os decretos municipais de regulamentação das referidas leis deverão indicar a metodologia de trabalho para a fiscalização do cumprimento das normas de comunicação visual e para aplicação das compensações tributárias aos proprietários ou usuários. Esse processo deverá ser orientado e acompanhado pelo Instituto de Transporte e Trânsito (ITTRAN) e pela Secretaria Municipal da Fazenda, em suas competências específicas. É importante salientar também que a instância de acompanhamento da implementação do IPCJ é a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município (COMPHAAN), que deverá ser ouvida durante a aplicação destes preceitos legais.

Indicadores: Percentual dos bens imóveis registrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ) adequados às normas de comunicação visual e com seus proprietários ou usuários beneficiados pelos incentivos tributários previstos na Lei Complementar Nº 363/2011 e na Lei Complementar Nº 366/2011.

Fontes de aferição: Fundação Cultural de Joinville; Instituto de Transporte e Trânsito (ITTRAN); Secretaria Municipal da Fazenda.



Meta 24

Musealização de 4 sítios arqueológicos do tipo sambaqui, disponibilizando-os à visitação pública.

Esta meta se refere ao processo de socialização de 4 sítios arqueológicos do tipo sambaqui situados em áreas urbanas do município de Joinville, por meio de intervenções de musealização e de requalificação das áreas de entorno onde estão inseridos. Para tanto, faz-se necessário adequar estes sítios arqueológicos ao uso público como espaço de lazer e fruição, bem como para desenvolvimento de ações educativas, com a instalação de mobiliário urbano, trilhas, passarelas e comunicação visual informativa.

Já há algum tempo, estudiosos do campo museológico tem atentado para o fato de que os processos de musealização extrapolam os limites dos tradicionais museus edificadas. Experiências bem sucedidas, desenvolvidas em diferentes partes do mundo, têm estimulado a criação dos chamados “ecomuseus” ou “museus ao ar livre”. Neste caso, os bens culturais de natureza material ou imaterial, cuja proteção, salvaguarda e preservação são de interesse para a história e memória de grupos e comunidades, passam por intervenções que permitem sua socialização, com vistas à fruição e à construção de conhecimentos diversos, nos próprios lugares onde foram produzidos e introduzidos na vida cotidiana de determinadas sociedades.

Musealizar, nesse sentido, não é apenas adequar o sítio arqueológico para a visitação de turistas, mas sim, integrar diversas ações museológicas em diálogo constante com as pessoas que habitam as regiões de entorno. No caso de sítios pré-históricos ou pré-coloniais, trata-se de compreender a reintrodução de elementos de uma cultura extinta em uma sociedade viva, identificando de que forma esses fragmentos da cultura material que conformam a paisagem são apropriados e sofrem mudanças no processo de incorporação por grupos que detêm costumes, valores e hábitos distintos do grupo que produziu os primeiros significados.

Experiências de socialização de sítios arqueológicos, por meio da musealização e da requalificação urbanística das áreas de entorno, mais do que garantir a apropriação social de áreas pouco acessíveis e, em muitos casos degradadas, visa promover, nas localidades onde estão inseridos, qualidade de vida e desenvolvimento econômico sustentável, por meio da preservação do patrimônio cultural.

Situação atual: Em Joinville, algumas experiências iniciais e preliminares de socialização de sítios arqueológicos foram desenvolvidas. O Parque Natural Municipal da Caieira, criado em 2004 no bairro Ademar Garcia, foi projetado com o intuito de promover a socialização de ambientes naturais e de sítios arqueológicos localizados na área. Embora já existam mobiliários urbanos e trilhas ecológicas por toda a extensão deste parque, ainda se faz necessário investimentos na criação de um plano de manejo, na restauração e manutenção de bens culturais materiais deteriorados, na instalação de

comunicação visual informativa e, sobretudo, em experiências de interação social que estimulem usos sustentáveis.

Outra iniciativa foi a criação, em 2011, do Parque da Cidade, primeiro parque localizado na zona sul, na ligação entre os bairros Guanabara e Bucarein. Nos limites deste parque, encontra-se o Sambaqui Morro do Ouro, que foi inserido nos roteiros de visitaç o. Este sambaqui que tinha o acesso p blico impedido por cercas, hoje   um atrativo visit vel do munic pio. Contudo, ainda   preciso investir na instala o de comunica o visual informativa e na disponibiliza o de monitores para atuar no acompanhamento das visitas e no controle de impactos ao patrim nio cultural.

O projeto executivo de musealiza o do Sambaqui Rua Gu ira, localizado no bairro Aventureiro, foi desenvolvido a partir de iniciativa de um morador do bairro que submeteu projeto cultural ao Mecenato Municipal de Incentivo   Cultural do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC), sendo contemplado na edi o de 2010. Este projeto prev  a requalifica o desta  rea urbana, com a adequa o da infraestrutura no entorno, constru o de espa os para atividades culturais, instala o de mobili rios urbanos, comunica o visual informativa e trilhas. Com a finaliza o deste projeto, o desafio ser  conseguir recursos para sua execu o, garantindo um novo espa o p blico de cultura e lazer em um bairro perif rico.

Al m destes s tios arqueol gicos, outros merecem aten o especial do poder p blico, notadamente o Sambaqui Rio Comprido, localizado no bairro Comasa, e o Sambaqui Espinheiros II, localizado no bairro Espinheiros. Estes sambaquis, por sua localiza o privilegiada, est o integrados na vida cotidiana dos moradores do entorno. Al m do mais, diferente de outros s tios, estes sambaquis se encontram em terrenos de propriedade da Prefeitura de Joinville.

Indicador: N mero de s tios arqueol gicos do tipo sambaqui musealizados e dispon veis   visita o p blica.

Fontes de aferi o: Museu Arqueol gico de Sambaqui de Joinville (MASJ); Funda o Cultural de Joinville; Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA); Funda o Municipal do Meio Ambiente de Joinville (FUNDEMA); Funda o Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustent vel de Joinville (IPPUJ); Funda o Tur stica de Joinville; Instituto do Patrim nio Hist rico e Art stico Nacional (IPHAN).



Meta 25

100% das unidades escolares da rede pública municipal e dos centros de referência de assistência social com pelo menos dois espaços culturais permanentes e de uso exclusivo, como bibliotecas, sala de arte, sala de música, sala de teatro, sala de dança ou auditório.

Esta meta se refere à qualificação das escolas públicas municipais e centros de referência de assistência social para espaços destinados às práticas artístico-culturais, de pesquisa, fruição e possibilidades de protagonismos nestas ações. A escola pública é equipamento presente em praticamente todos os bairros e localidades do município e alcança, em geral, direta ou indiretamente, a totalidade dos habitantes do seu entorno. Os centros de referência de assistência cumprem papel fundamental nas áreas de maior vulnerabilidade social.

Equipá-los adequadamente para abrigar ações e produtos culturais e artísticos - desde aqueles produzidos internamente até aqueles oferecidos pelos produtores culturais da cidade e de fora dela - qualificará significativamente sua ação pedagógica e os transformará em referência também para a parcela da comunidade não diretamente envolvida com ambos.

O espaço cultural prioritário nesses equipamentos deve ser a biblioteca, dado o caráter referencial que as bibliotecas adquirem - sobretudo daquelas constituídas segundo o conceito mais contemporâneo, que ultrapassa a ideia de repositório de livros para compreender a biblioteca como espaço de articulação de saberes por meio de todas as mídias hoje disponíveis e de ações promotoras das diversas leituras necessárias para a conexão do indivíduo com seu mundo. Aberta para a comunidade, a biblioteca poderá contribuir significativamente para o desenvolvimento do seu entorno.

O segundo espaço cultural, numa primeira abordagem, deve ter caráter multiuso, devendo-se respeitar as condições mínimas para as diferentes práticas artístico-culturais, tais como: qualidade acústica para a música; palco com elevação suficiente para proporcionar boa visibilidade a todos os espectadores e com altura, largura e profundidade adequados para abrigar o teatro e a dança; paredes internas e externas protegidas e adequadas para exposições; piso plano para a prática da capoeira, da dança e de outras atividades corporais; ambiente capaz de ser totalmente escurecido para exibição de audiovisuais, dentre outras.

O investimento em ações que buscam a ampliação e a qualificação da infraestrutura cultural de escolas públicas e centros de referência de assistência social contribuirá para a criação de condições necessárias ao pleno exercício dos direitos culturais, compreendendo esses espaços culturais como lugares de inclusão social, pertencimento e fruição.

Situação atual: A magnitude da infraestrutura escolar municipal e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) é um grande desafio para o cumprimento desta meta, uma vez que são raras as unidades que já dispõem de locais adequados para práticas artístico-culturais. Geralmente, estas atividades são deslocadas para espaços alternativos ou disputam espaços nas quadras com as atividades esportivas.

Dotar cada unidade escolar e as sedes dos CRAS de espaços próprios para atividades artístico-culturais é, portanto, um investimento que parece desproporcional em relação aos recursos disponíveis para a educação e a assistência social, a menos que uma mudança de cultura política - a ser alimentada com persistência e prolongadamente - conduza a municipalidade à decisão de que nenhuma nova unidade seja pensada e construída sem contemplar esta Meta.

Indicadores:

- Percentual de novas escolas construídas com pelo menos dois espaços específicos para atividades culturais;
- Percentual de escolas já edificadas que receberam adequações para implantação de dois espaços específicos para atividades culturais;
- Percentual de instalações do CRAS com espaços adequados para a prática de atividades culturais.

Fontes de aferição: Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social.



Meta 26

100% das unidades escolares da rede municipal e dos centros de referência de assistência social contemplados com programas permanentes de arte, cultura e comunicação, envolvendo no mínimo 50% da população atendida.

Esta meta se refere à continuidade e ampliação de programas permanentes de arte, cultura e comunicação das unidades escolares da rede pública municipal e nos centros de referência de assistência social (CRAS), respondendo a expectativas expressas por professores, estudantes, agentes culturais, moradores, artistas e produtores.

Em sua consecução, unidades escolares e centros de referência de assistência social (CRAS) devem ser transformados, a partir de suas ações, em espaços de referência para o acesso da população dos bairros e das localidades mais distantes do centro urbano às expressões culturais e à produção artística da própria cidade. Sua iniciativa baseia-se em ampliar a oferta de atividades artístico-culturais e de comunicação cultural no contraturno às aulas para as crianças e jovens matriculados na rede pública municipal, bem como nos finais de semana, ampliando estas atividades à participação das comunidades.

O objetivo é oportunizar às crianças, aos jovens e aos adultos, o desenvolvimento de habilidades capazes de resgatar a valorização pessoal, os princípios de solidariedade, o exercício da cidadania e a integração na sociedade, por meio da sensibilização para linguagens artísticas e para o patrimônio cultural, levando-os a se expressar com consciência, conhecimento, espírito crítico, desenvoltura, educação e alegria.

Nos últimos anos, na esfera federal, novas possibilidades de estímulo às atividades culturais nas escolas têm surgido nas linhas de investimento do Sistema Nacional de Educação. Também no Sistema Único de Assistência Social, há programas de investimentos voltados para a promoção cultural no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Neste sentido, uma nova linha de canalização de recursos para ações culturais nas escolas vem se constituindo através do Programa Mais Cultura nas Escolas, oriundo do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o Ministério da Cultura (MinC) e o Ministério da Educação (MEC), no final de 2011. Com previsão de recursos da ordem de R\$ 80 milhões, o acordo deve garantir o desenvolvimento de ações entre as duas pastas, nas escolas públicas de ensino básico de todo o país.

Essa é uma demonstração clara de que as metas de um plano de cultura não podem ser atingidas em sua plenitude contando apenas com os recursos destinados ao órgão de cultura, mas devem ser planejados e executados conjuntamente, por diversos órgãos do governo.

Situação atual: Principalmente a partir de 2006, diversas ações culturais nas escolas públicas e nos CRAS têm sido realizadas por meio de projetos contemplados pelo Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC). Embora pouco sistemáticas, essas ações têm partido de iniciativas articuladas de produtores culturais (nos objetivos e no caráter multiplicador de seus projetos), da própria Fundação Cultural de Joinville (no direcionamento das contrapartidas sociais obrigatórias previstas na legislação) e do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC-Jlle (na destinação dos recursos para modalidades que favorecem o atendimento aos bairros como território prioritário para iniciativas artísticas e culturais).

Desde 2006, tem-se discutido em Joinville a necessidade de criação de editais específicos de cultura na Secretaria de Educação e na Secretaria de Assistência Social, para financiamento de projetos voltados às escolas e CRAS, condicionados à análise e aprovação de bancas próprias, envolvendo agentes culturais e profissionais da área educacional.

A realização de editais de cultura pode ser considerada um programa permanente essencial, principalmente se for instituída por um marco legal (caso do SIMDEC). Entretanto, por sua característica sazonal anual, os projetos contemplados por editais sempre correm o risco de uma descontinuidade, caso não sejam aprovados ante a demanda apresentada a cada edição. É por isso que, além dos editais, é preciso que essas secretarias mantenham seus programas permanentes de arte, cultura e comunicação nas escolas e CRAS.

No caso da Secretaria de Educação, até 2011, foram mantidos como programas culturais permanentes voltados às escolas e suas comunidades de entorno: Arca das Letras (bibliotecas comunitárias na área rural, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário), Dança na Escola, Canto na Escola, Ônibus da Leitura, Projeto Viva Ciranda (conhecimento e vivências de cultura imaterial na área rural, em parceria com a Fundação Turística), e Programa Saber e Acontecer (atividades culturais e esportivas no contraturno, em parceria com a Fundação Cultural de Joinville e Fundação Municipal de Esportes e Lazer). São também importantes na consecução desta Meta o Plano Municipal de Educação Ambiental (em parceria com a Fundação Municipal do Meio Ambiente - Fundema) e, em implantação, o Programa Integrado de Educação Patrimonial (em parceria com a Fundação Cultural de Joinville).

Com a Secretaria de Assistência Social (SAS), destaca-se a parceria com Fundação Cultural de Joinville que, desde 2010, oferece oficinas culturais de média duração nos CRAS, em projetos contemplados pelo SIMDEC, nas áreas de artes visuais, teatro e dança. Também pela SAS destaca-se a parceria com a Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, Fundação Turística e Fundação de Desenvolvimento Agrário 25 de Julho, na oficina de tear oferecida à comunidade rural na Casa Krüger, em Pirabeiraba. Por outro lado, merece melhor aprofundamento, junto aos CRAS, a parceria da Fundação Cultural de Joinville ao programa de economia solidária, aliando-se aos princípios de economia criativa, principalmente nas áreas de artesanato e moda.

A plena efetivação desta meta está em grande parte condicionada ao cumprimento da Meta 10 e da Meta 25.



Indicador:

- Percentual de escolas públicas municipais, centros de educação infantil (CEI) e centros de referência de assistência social (CRAS) com programas permanentes de artes, cultura ou comunicação implantados e efetivados;
- Percentual do público atendido pelas escolas municipais, centros de educação infantil (CEI) e centros de referência de assistência social (CRAS) envolvido em programas permanentes de artes, cultura e comunicação.

Fontes de aferição: Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC), Fundação Cultural de Joinville, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação.



Meta 27

Ampliação em 50% do número de vagas oferecidas pela Escola de Música Villa-Lobos, pela Escola de Artes Fritz Alt, pela Escola Municipal de Ballet, pela Escola Livre de Artes Cênicas e pelo o Programa de Extensão Comunitária, na Casa da Cultura e em 15 localidades de Joinville.

Esta meta se refere ao atendimento à crescente demanda, verificada nos últimos anos, por vagas nos cursos oferecidos pela Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, tanto em suas escolas quanto no Programa de Extensão Comunitária, em bairros e localidades no município.

Criada em 1970 e inaugurada em 1972, a Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior tem por objetivo oferecer formação nas diversas linguagens artísticas (visual, musical, teatral, corporal), incentivando a criação e a apreciação artística e promovendo a formação de cidadãos sensíveis e criativos. A Casa abriga quatro escolas em sua sede - Escola de Artes Fritz Alt, Escola de Música Villa-Lobos, Escola Municipal de Ballet e Escola Livre de Artes Cênicas (em implantação).

Fora de suas instalações, a Casa da Cultura possibilita às comunidades dos bairros e localidades de Joinville o acesso às suas ações de formação, por meio do Programa de Extensão Comunitária. Completa a estrutura da Casa da Cultura a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew, que desenvolve atividades de fruição, mediação e formação de público em artes visuais.

Além de cursos regulares, a Casa da Cultura e suas escolas mantêm um calendário de eventos culturais internos e externos, abertos à comunidade em geral, como a Viradinha Cultural, a Noite Cultural, os Recitais Especiais, o Portal Sonoro, o Musicando e o projeto inclusivo Casa Aberta "Arte para todos", este último voltado às pessoas com deficiências.

Situação atual: A demanda por vagas nos cursos regulares da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior tem se mantido reprimida há mais de uma década, em razão da inexistência de espaço físico adicional na sede das escolas. A partir de 2005, procurou-se dar uma resposta a essa demanda - ainda que paliativa - por meio de oficinas ministradas em bairros e localidades da cidade. A iniciativa foi consolidada em 2009 com a sistematização do Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura (PEC/CC).

O PEC/CC ampliou o número de oficinas, formalizou as parcerias e começou a desenhar a possibilidade da implantação de extensões físicas e permanentes das escolas da Casa da Cultura nos bairros e localidades de Joinville, ao oferecer vagas gratuitas nesses locais. A partir de 2013 tais extensões poderão ser implantadas e ampliadas nos novos espaços culturais que começaram a surgir na cidade, a exemplo da Praça de Convivência do Aventureiro e do Espaço Mais Cultura Vila Nova,

ambos em parceria com o Governo Federal.

Em sua sede, os cursos oferecidos pelas escolas da Casa da Cultura não são gratuitos, embora pratiquem valores que correspondem, em média, a um terço dos valores aplicados pelas escolas de arte privadas existentes na cidade. A cobrança pelos serviços tem como objetivo contribuir com a Fundação Cultural de Joinville para a manutenção dos espaços e atividades da Casa da Cultura, visto que os investimentos públicos superam - em média - 150% dos valores arrecadados com a cobrança das mensalidades. Tal cobrança - cabe salientar - não é generalizada, já que a instituição oferece um programa de bolsas institucionalizado, que oferece deduções e isenções, conforme a renda familiar comprovada dos alunos, quando solicitada a bolsa.

Desde 2005, cerca de 1.200 alunos são regularmente matriculados anualmente nas escolas da Casa da Cultura. O aumento no número de vagas depende da ampliação dos espaços e da infraestrutura das escolas, da ampliação de seu corpo docente efetivo (atualmente com cerca de 70 professores), e ampliação de seu corpo administrativo (atualmente com 30 servidores).

Para o primeiro semestre de 2012, os números de alunos matriculados nas escolas da Casa da Cultura e no PEC/CC eram os seguintes:

- Escola de Artes Fritz Alt e cursos de teatro (futura Escola Livre de Artes Cênicas): 632 alunos;
- Escola de Música Villa-Lobos: 602 alunos;
- Escola Municipal de Ballet: 211 alunos;
- PEC/CC: 255 alunos (15 oficinas em 9 localidades);
- Total: 1.700 alunos.

Indicadores:

- Quadro de matrículas na Escola de Artes Fritz Alt, Escola Municipal de Ballet, Escola de Música Villa-Lobos e Escola Livre de Artes Cênicas;
- Número de extensões do Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura (PEC/CC);
- Número de bairros e localidades com extensões formalizadas do PEC/CC;
- Número total de matrículas nas oficinas do PEC/CC.

Fontes de aferição: Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, Fundação Cultural de Joinville.



Meta 28

Capacitação anual, pelo poder público, de 200 pessoas em cursos técnicos não contemplados nos cursos regulares da Casa da Cultura, nas áreas das artes, do patrimônio cultural e de comunicação em cultura.

Esta meta se refere à necessidade de formas alternativas de capacitação técnica para as artes e cultura, não contemplados pelos cursos regulares da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior.

As atividades relacionadas à cultura, ao lazer e à criação constituem hoje o setor econômico que mais cresce, gerando renda e emprego. Trata-se de um conjunto de cadeias de valor com baixo consumo de recursos naturais e de alto impacto na formação do capital humano, produção de bem estar social e dinamização de outros setores da economia. Enquanto esfera de inovação e expressão da criatividade, a cultura apresenta-se como setor estratégico para o desenvolvimento social justo e sustentável. Como fator de desenvolvimento econômico, a formação técnica nas mais diversas frentes da cultura é fundamental.

As políticas culturais e educacionais podem construir uma agenda comum e colaborativa que qualifique a formação em artes, em patrimônio cultural e em comunicação em cultura. Espera-se que essa agenda fortaleça o conceito de cultura na vida cotidiana de mais pessoas e abra espaço para que os mestres da cultura popular possam transmitir a riqueza dos seus saberes.

Em processo de implantação, o Programa Municipal de Formação em Cultura (PMFC-Jlle) foi criado pela Lei nº 6.705/2010, como parte integrante do Sistema Municipal de Cultura (SMC-Jlle). O Programa é o instrumento de compatibilização e socialização de processos de formação em cultura que possibilitará a gestão integrada e o desenvolvimento de ações no âmbito do município de Joinville. O PMFC-Jlle tem como objetivos, dentre outros: promover a articulação em rede das instituições públicas e privadas de formação em cultura existentes no município; estabelecer e acompanhar programas de atividades; prestar assistência técnica às entidades participantes do programa; permitir e estimular a avaliação permanente e o mapeamento das instituições de ensino que atuam na área; estimular e promover a formação e qualificação de pessoas em política e gestão culturais, incluindo a dos profissionais de ensino. Participam do PMFC-Jlle órgãos públicos e instituições privadas que atuam em processos de formação em cultura em Joinville.

Responder às demandas assinaladas nas conferências, pré-conferências e fóruns setoriais, evidenciadas no Plano Setorial de Formação em Cultura do Plano Municipal de Cultura (PMC-Jlle), é o propósito desta meta, que aponta para três âmbitos distintos de investimentos em formação:

- a) iniciação às artes e aos saberes e fazeres intrínsecos das manifestações culturais;
- b) formação de gestores, mediadores culturais e técnicos, incluindo comunicadores em cultura e

funcionários de setores da administração municipal envolvidos com aspectos da cultura e das artes;

c) formação de técnicos e outros agentes envolvidos na cadeia produtiva da gestão e da produção cultural, do patrimônio, da memória, das artes e do espetáculo.

Para a consecução desta Meta, além das ações de formação em cultura sob responsabilidade da Fundação Cultural, deverão ser estimuladas as ações de formação realizadas por outros órgãos públicos municipais, como a Fundação Municipal Albano Schmidt (Fundamas), a Fundação Turística de Joinville, a Fundação de Desenvolvimento Agrário 25 de Julho, a Secretaria de Educação, a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico (SIDE).

Situação atual: No que diz respeito às cadeias produtivas envolvidas com as áreas das artes e do patrimônio cultural, há alguns anos vem sendo percebida em Joinville a falta dos mais diversos profissionais habilitados em funções técnicas culturais. Iluminador, operador de som, assistente de palco, assistente de produção cultural, técnico em arqueologia, técnico em conservação e restauro, curador, montador de exposições, coreógrafo, diretor, carpinteiro e pintor especialista em restauro são apenas algumas das especialidades em que há demanda de trabalho e grande dificuldade para contratação de trabalhadores tecnicamente habilitados. Além desses, o município ainda carece de profissionais para as diversas categorias artísticas, notadamente daquelas que não são supridas atualmente pelos cursos regulares da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior.

Algumas dessas habilitações técnicas vêm sendo discutidas como passíveis de ser atendidas por futuros cursos técnicos, em especial se oferecidos por instituições públicas de ensino, como a Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc (caso da Escola Livre de Artes da Udesc, em processo de implantação na cidade, em parceria com a Fundação Cultural de Joinville, na antiga edificação da Escola Estadual Professor Germano Timm) e do Instituto Federal de Santa Catarina que, embora discutidos, não resultou ainda em tratativas avançadas.

Atualmente, o Programa Municipal de Formação em Cultura (PMFC-Jlle), instância prevista na Lei nº 6.705/2010, que cria o Sistema Municipal de Cultura (SMC-Jlle), está em fase de implantação. Apesar da não existência de um planejamento específico para suprir essa demanda de maneira ordenada e sistematizada coletivamente, o município conta, atualmente, com algumas iniciativas de formação para além dos cursos regulares da Casa da Cultura, mantidos principalmente pelas unidades da Fundação Cultural de Joinville. Até 2011, cerca de 50 profissionais são atendidos por cursos não regulares em arte e cultura ministrados pelas escolas da Casa da Cultura, dentre eles:

- Curso de Musicalização para professores da rede municipal de ensino, realizado pela Escola de Música Villa-Lobos, por meio do Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura, em parceria com a Secretaria de Educação;
- Programa Arte na Escola - PAE, instituído junto à Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, que desenvolve projetos de formação continuada na educação formal e não-formal, com o intuito de qualificar o ensino da arte;
- Saber e Acontecer, destinado a desenvolver formação continuada em educação musical,



dança/educação e artes visuais para e com professores de arte da rede municipal de ensino e que atuam como multiplicadores no Programa “Saber e Acontecer” da Secretaria de Educação;

- Escola Livre de Artes Cênicas (em implantação), junto à Casa da Cultura, que contemplará a formação de técnicos e de mão de obra especializada para o espetáculo e a produção cultural.

Indicador: Número de trabalhadores da cultura qualificados anualmente por programas de formação em artes, cultura e comunicação, em modalidades não contempladas pelos cursos regulares das escolas da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior.

Fontes de aferição: Programa Municipal de Formação em Cultura (PMFC-Jlle), Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, Fundação Cultural de Joinville, Secretaria de Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc).



Meta 29

100% dos gestores de cultura e conselheiros municipais de cultura capacitados em cursos promovidos ou certificados pela Fundação Cultural de Joinville.

Esta meta se refere à necessidade de garantir formação continuada a todos os agentes que participam da gestão pública em cultura, como servidores públicos ou como membros de conselhos e comissões mantidos pelo poder público municipal.

A integração ao Sistema Nacional de Cultura, por meio do Sistema Municipal de Cultura, requer, como contraparte aos benefícios pertinentes a essa pertença, uma série de obrigações por parte de todos os partícipes municipais. Uma dessas obrigações é a qualificação dos recursos humanos, especialmente daqueles ocupados com as políticas e a gestão da cultura.

Essa qualificação implica, num primeiro nível - como já ocorre no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Nacional de Educação - o domínio, por parte de todos os que nele atuam, dos componentes e do funcionamento do sistema em âmbito municipal e de sua integração com as instâncias estadual e nacional. Além disso, o bom funcionamento do Sistema requer que cada participante seja capacitado para extrair de suas competências o máximo rendimento possível - o que preconiza uma qualificação geral no âmbito da gestão cultural no município.

De modo geral, esta Meta prevê iniciativas de formação dos seguintes agentes e gestores culturais:

- Os profissionais diretamente ligados à gestão cultural (Fundação Cultural de Joinville e suas unidades);
- Os profissionais de outras secretarias e fundações municipais que mantêm programas transversais à ação cultural;
- Os professores da rede pública municipal, da área das artes e de outras áreas que mantêm vínculos ou programas transversais com ações artístico-culturais;
- Os conselheiros municipais de cultura e os membros dos conselhos e comissões vinculados à Fundação Cultural de Joinville.

Situação atual: No final de 2011, a Fundação Cultural de Joinville contava com 233 servidores, entre efetivos e comissionados, que atuam em sua sede, suas unidades e seus programas. Nos conselhos e comissões vinculados à Fundação Cultural e suas unidades, no mesmo ano atuaram 106 profissionais, entre servidores e representantes da sociedade civil, nomeados



por decretos ou portarias específicas. Embora a Fundação Cultural tenha oportunizado formações por demandas individuais a seus servidores, não há programa sistemático implantado voltado à qualificação dos funcionários e dos gestores envolvidos em programas municipais de cultura, membros de comissões ou conselheiros de cultura.

A consecução desta Meta será possível a partir da efetiva implantação do Programa Municipal de Formação em Cultura (PMFC-Jlle), instituída pela Lei nº 6.705/2010, que criou o Sistema Municipal de Cultura (SMC-Jlle). A formação continuada deverá ser oferecida pela própria Fundação Cultural de Joinville e/ou em parceria com outras instituições e profissionais da área da cultura.

Indicadores:

- Percentual de servidores da Fundação Cultural de Joinville que participaram de processo de capacitação ou formação continuada;
- Percentual de servidores de outros órgãos públicos municipais, envolvidos em programas transversais de cultura, que participaram de processo de capacitação ou formação continuada;
- Percentual de conselheiros e membros de comissões vinculadas à Fundação Cultural de Joinville e suas unidades que participaram de processo de capacitação ou formação continuada.

Fontes de aferição: Programa Municipal de Formação em Cultura (PMFC-Jlle), Fundação Cultural de Joinville.

